

IICA



RELATÓRIO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Santiago, Chile

12-16 Outubro 1997



O QUE É O IICA?

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano.

Como organização hemisférica de cooperação técnica, o IICA possui grande capacidade e é flexível e criativo para responder às necessidades de cooperação técnica nos países por intermédio de suas trinta e quatro Agências de Cooperação Técnica, seus cinco Centros Regionais e sua Sede Central, a partir dos quais é coordenada a implementação de estratégias adequadas às características de cada Região.

O Plano de Médio Prazo (PMP) 1994-1998 constitui a referência estratégica que orienta as ações do IICA nesse período. O objetivo geral do IICA é apoiar os Estados membros na consecução da sustentabilidade agropecuária no contexto da integração hemisférica, como contribuição ao desenvolvimento rural orientado para o homem.

O Instituto programa seu trabalho com base nas transformações da produção, do comércio, das instituições e do homem no campo da agricultura, mantendo um enfoque integrado e sistêmico do desenvolvimento, alicerçado na competitividade, na equidade e na solidariedade, elementos essenciais ao alcance do desenvolvimento sustentável da agricultura e do meio rural.

Os Estados membros do IICA são os seguintes: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas (Commonwealth das), Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, St. Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela. Os Observadores Permanentes são estes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Comunidades Européias, Espanha, Federação da Rússia, França, Hungria, Israel, Itália, Japão, Portugal, Reino dos Países Baixos, República Árabe do Egito, República Checa, República da Coréia, República da Polônia e Romênia.

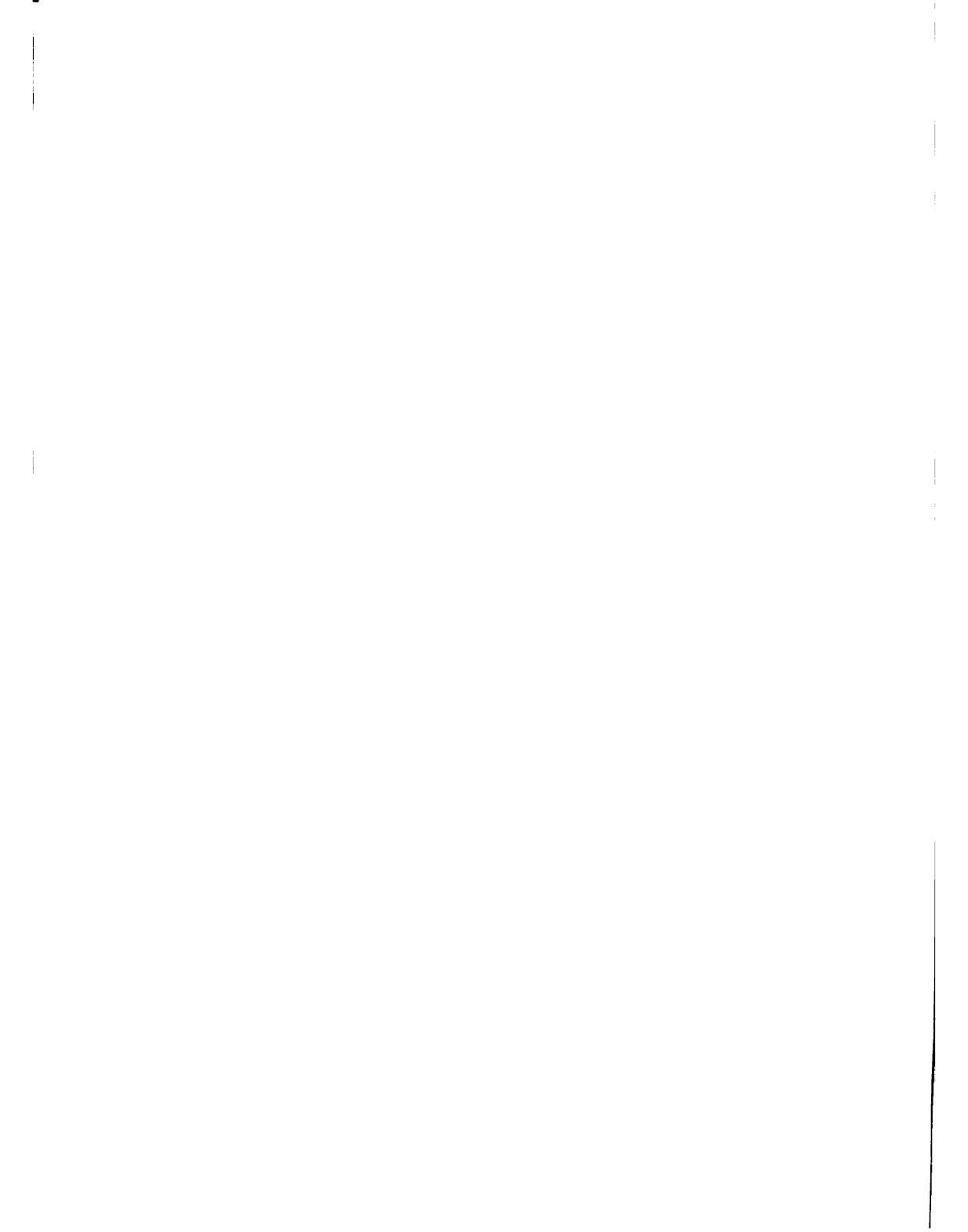
ISSN 1018-5712



RELATÓRIO DA NONA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA

Santiago, Chile

12-16 Outubro 1997



**RELATÓRIO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

00001474

SUMÁRIO



SUMÁRIO

	Página
I ATAS	
Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	
Sessão Preparatória	1
Sessão de Abertura	3
Primeira Sessão Plenária	7
Segunda Sessão Plenária	14
Segundo Forum Ministerial: A Agricultura das Américas diante do Século XXI: Desafios e Oportunidades	
PAINEL	
Exposição do Dr. Peter Timmer	25
Exposição do Ministro da Agricultura do Chile, Carlos Mladinic	32
SEMINÁRIOS	
Seminário dos Ministros	36
Seminário dos Organismos Internacionais	37
Seminário do Setor Agroempresarial	40
Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	
Terceira Sessão Plenária	47
Quarta Sessão Plenária	57
Sessão de Encerramento	61

II RESOLUÇÕES

Assuntos Financeiros

Resolução No. 296	Aprovação do Orçamento-Programa 1998-1999 e Estabelecimento das Respectivas Cotas	71
Resolução No. 297	Demonstrativos Financeiros do Instituto 1995-1996 e Relatórios dos Auditores Externos	76
Resolução No. 298	Segundo e Terceiro Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria	78
Resolução No. 299	Estabelecimento do Fundo Patrimonial do IICA e Aprovação de seu Estatuto	80
Resolução No. 300	Financiamento Adicional de Atividades Solicitadas ao IICA pelos Estados Membros	87
Resolução No. 301	Oferecimento de Instalações na Casa da Agricultura feito pelo Governo da Bolívia	89
Resolução No. 302	Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1998-1999	90
Resolução No. 303	Eleição de Membro do Comitê de Exame de Auditoria	92
Resolução No. 304	Política sobre Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATIs)	94
Resolução No. 305	Financiamento Bancário	99

Política Institucional

Resolução No. 306	Outorga de Plenos Poderes ao Diretor-Geral	100
Resolução No. 307	Apoio Institucional à Presidência da JIA e do Comitê Executivo	102
Resolução No. 308	Plano de Médio Prazo do IICA para o Período 1998-2002	103
Resolução No. 309	Relatórios Anuais 1995-1996	105
Resolução No. 310	Emendas aos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), do Comitê Executivo, da Direção-Geral, ao Regulamento do Pessoal, ao Sistema para a Determinação da Remuneração do Pessoal do IICA e ao Regulamento Financeiro para Facilitar a Transformação e as Operações do Instituto	107
Resolução No. 311	Cumprimento das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	118
Resolução No. 312	Instituição da Categoria de Associado ao IICA	119
Resolução No. 313	Regulamento para Aplicação do Artigo 24 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura	128
Resolução No. 314	Remuneração do Diretor-Geral no Biênio 1998-1999	148

Assuntos Especiais

Resolução No. 315	Emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural	149
Resolução No. 316	Medalha Agrícola Interamericana 1996-1997	151
Resolução No. 317	Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural	153
Resolução No. 318	Data e Sede da Décima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	155
Resolução No. 319	Implicações do Fenômeno "El Niño"	157

Relações Interinstitucionais

Resolução No. 320	Relações IICA-FAO	159
Resolução No. 321	Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI)	161
Resolução No. 322	Relatório Bienal das Atividades do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	163
Resolução No. 323	Emendas ao Contrato Constitutivo do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	164

Resolução No. 324	Designação do Representante da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) no Conselho de Ministros e na Junta Diretora do CATIE	177
Resolução No. 325	Medidas para o Fortalecimento de Áreas Prioritárias de Ação do IICA	178
Resolução No. 326	Importância da Sanidade Agropecuária para o Fortalecimento do Comércio do Hemisfério	180
Resolução No. 327	Fortalecimento do Foro Regional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	182
Resolução No. 328	Sistema de Informação sobre Preços e Mercados e Criação de Redes Regionais de Bolsas Agropecuárias Nacionais	184
Resolução No. 329	Apoio ao Sistema Hemisférico de Capacitação para o Desenvolvimento Agrícola	186
Resolução No. 330	Apoio ao Projeto de Inserção da Mulher Rural nas Cadeias Agroprodutivas	188
Resolução No. 331	Fortalecimento dos Programas Cooperativos e Mecanismos Sub-Regionais de Integração Tecnológica	190
Resolução No. 332	Apoio ao Sistema Hemisférico para Desenvolvimento da Educação Agrícola Superior	192

Resolução No. 333	Apoio aos Processos de Negociação Comercial no Contexto da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e da Nova Rodada da Organização Mundial do Comércio (OMC)	194
Resolução No. 334	Programa sobre Juventude Rural	196
Especial		
Resolução No. 335	Agradecimento ao Governo e ao Povo do Chile	198
III	ASSINATURA DO RELATÓRIO	201
IV	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS	205
V	TEMÁRIO	209
VI	LISTA DE PARTICIPANTES	215
VII	LISTA DE DOCUMENTOS	263
VIII	COMITÊ ORGANIZADOR	269
IX	DISCURSOS PRONUNCIADOS	
	Pronunciamento de Sua Excelência o Senhor Eduardo Frei Ruiz-Tagle, Presidente da República do Chile	273
	Pronunciamento de Sua Excelência o Senhor José María Figueres Olsen, Presidente da República da Costa Rica,	281

Discurso pronunciado pelo Senhor Carlos Mladinic Alonso, Ministro da Agricultura do Chile, 283

Discurso pronunciado pelo Senhor Ricardo Garrón Figuls, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica e Presidente da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, 284

Discurso pronunciado pelo Senhor Carlos E. Aquino G., Diretor-Geral do IICA, 287



**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**



**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
Santiago, Chile, de 12 a 16 de outubro de 1997**

SESSÃO PREPARATÓRIA

0.1 No dia 12 de outubro de 1997, às 18h50, no Salão de Gala do Hotel Carrera, em Santiago, Chile, realizou-se a Sessão Preparatória da Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), sob a presidência do Representante da Costa Rica, Sr. Ricardo Garrón Figuls, Ministro da Agricultura e Pecuária, na qualidade de Presidente da Oitava Reunião Ordinária da JIA.

0.2 Durante essa Sessão, os Chefes de Delegação acordaram os seguintes itens:

0.3 Eleição do Presidente e do Relator da Reunião

O plenário elegeu, por aclamação, o Representante do Chile e Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Mladinic Alonso, Presidente da JIA, por proposta do Representante de Honduras.

Em seguida, o Representante do México propôs o Sr. Raul Alegret, Representante da Venezuela, para o cargo de Relator, o que foi aprovado por aclamação.

Ambas as autoridades ocuparam seus lugares à mesa principal.

0.4 Temário da Reunião

Foi aprovado o temário apresentado no documento IICA/JIA/Doc.211(97)rev.

0.5 Constituição da Comissão de Credenciais

Os representantes da Argentina, Barbados, Guatemala e Suriname constituíram esta Comissão.

0.6 **Constituição da Comissão de Redação**

Os representantes de Trinidad e Tobago, Brasil, Canadá e El Salvador constituíram Comissão de Redação referente aos idiomas espanhol, francês, inglês e português, respectivamente.

0.7 **Comissões de trabalho**

Foi acordada a constituição de uma Comissão de Trabalho formada pelos representantes da Colômbia, Costa Rica, Estados Unidos e Uruguai, com vistas à seleção dos auditores externos, e outras, se se fizer necessário, no transcurso da reunião.

0.8 **Data e hora limites para a apresentação de propostas**

Foi estabelecido o dia 13 de outubro, às 18h00, como data e hora limites para a apresentação de propostas, excluindo-se projetos de resolução sobre temas deliberativos.

0.9 **Duração das sessões de trabalho**

Foi acordado encerrar todas as sessões de trabalho às 19h00.

0.10 **Duração da Reunião**

O Plenário acorda encerrar a reunião no dia 15 de outubro, às 18h00.

0.11 **Ordem de precedência dos Estados membros**

A ordem de precedência ficou estabelecida a partir do Chile, país escolhido para presidir a reunião, seguindo-se a ordem alfabética em espanhol.

0.12 **Assuntos diversos**

O Representante dos Estados Unidos solicitou a relação dos projetos de resolução a serem discutidos durante as sessões de trabalho. O Secretário Técnico informou que os referidos documentos seriam distribuídos durante a noite.

0.13 O Presidente convidou os presentes para um coquetel de boas-vindas no segundo andar do Hotel Carrera.

0.14 Às 19h15 foi levantada a Sessão Preparatória.

SESSÃO DE ABERTURA

- 1.1 Em 13 de outubro de 1997, às 9:20 horas, o Sr. Eduardo Frei, Presidente da República do Chile, deu início à sessão de abertura da Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura no antigo Palácio do Congresso, em Santiago, Chile. Deu boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença das delegações no Segundo Foro Ministerial sobre “A agricultura das Américas diante do século XXI: seus desafios e oportunidades”. Ressaltou o significado deste evento para o Chile, dada a importância que a agricultura e o mundo rural sempre tiveram para o desenvolvimento do país. Afirmou que os grandes desafios enfrentados pelo setor devem ser encarados de forma conjunta num contexto em que prevaleçam políticas econômicas homogêneas, com elementos comuns, tais como a abertura dos mercados, o fortalecimento da sociedade civil e o desenvolvimento do setor de exportações. Fez referência a que, nos acordos comerciais internacionais, o setor agrícola é o de abertura mais lenta, onde persistem as maiores barreiras no âmbito mundial. Não obstante, considerou que se devem criar condições de abertura para solucionar os problemas da população rural, entre as quais um processo de modernização que abranja o setor em seu conjunto; políticas econômicas transparentes; melhoramento das condições para a produção competitiva e o estabelecimento de regras comuns a todos os países. Afirmou que é necessário melhorar as condições de vida no campo para evitar as migrações de sua população, principalmente dos jovens, e que o Estado deve unir a política social e econômica para ajudar os setores agropecuários mais atrasados, criando condições para o desenvolvimento de sua competitividade consentânea com a sustentabilidade ambiental. Propôs algumas linhas de ação para o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), entre as quais destacou o apoio aos países nas negociações para a formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e nos acordos multilaterais no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), a se iniciarem em 1999. Finalizou seu pronunciamento convidando os participantes a continuarem a trabalhar em prol do desenvolvimento da agricultura nos Estados membros.
- 1.2 A Sra. Josette Altmann, Primeira-Dama da Costa Rica, procedeu à leitura da mensagem do Engenheiro José María Figueres Olsen, Presidente da República da Costa Rica. Fez referência ao Primeiro Foro de Ministros da Agricultura, de 1995, intitulado “A agricultura das Américas diante do século XXI”, onde se externaram preocupações com algumas características marcantes do desempenho da agricultura da região, e assinalou que esse diálogo amplo e produtivo deve prosseguir durante o Segundo Foro de

Ministros da Agricultura, a realizar-se no decorrer desta reunião, enriquecido agora com a presença de líderes de organizações do setor privado, de representantes de organismos internacionais e de associações profissionais. Considerou que cabe aproveitar esta oportunidade para garantir espaço para o tema agropecuário nos mais altos níveis políticos da região. Isto requer a elaboração de propostas que, no plano nacional, influam sobre as políticas sócio-econômicas e reflitam seriamente os interesses e a relevância da agricultura. No plano hemisférico, cumpre encontrar soluções solidárias para os problemas que são comuns a vários países. Deu ênfase a que, em um contexto caracterizado pela integração e globalização das economias e das sociedades, transformar os desafios em oportunidades exige o estabelecimento de alianças com outros setores a fim de: (i) dar relevância ao desenvolvimento social, (ii) comprometer a articulação dos diversos agentes vinculados com as cadeias de produção e comercialização e (iii) assegurar que as relações entre a base natural e a vida social permitam a reprodução harmoniosa de ambas, a longo prazo. A seu ver, seria pertinente que os presidentes e chefes de Estado das Américas, que se reunirão em breve no Chile, recebam um sinal inequívoco, de parte dos ministros da Agricultura reunidos nesta JIA, no sentido de que se utilize este Foro como meio de concertar ações no plano hemisférico que complementem o processo iniciado a partir da Cúpula de Miami; se dê instruções aos ministros do Comércio para que a agricultura seja explicitamente considerada na criação da ALCA 2005, e se incumba o IICA de apoiar tecnicamente o processo, utilizando seu poder de convocação para concertar e coordenar a cooperação para a agricultura e o envolvimento dos diferentes agentes do setor privado e da sociedade civil. Concluiu formulando aos participantes seus votos de pleno êxito em suas deliberações no decorrer da Nona Reunião da JIA nos vários seminários que constituem o Segundo Foro Interamericano para a Agricultura.

- 1.3 O Diretor-Geral do IICA agradeceu ao Presidente da República e ao Ministro da Agricultura do Chile a oportunidade de compartilhar com a comunidade agrícola das Américas os sonhos, ilusões, temores e esperanças para defrontar os grandes desafios e oportunidades impostos pelas circunstâncias mutáveis da economia internacional. Estendeu seu agradecimento aos líderes que atenderam à convocatória do IICA para considerar a conveniência de articular e institucionalizar uma aliança interamericana destinada a promover a transformação e a dinamização sustentável do setor agropecuário e consolidar seu reposicionamento, no seu novo cenário e dimensão e na sua articulação com os demais setores da economia. Ressaltou a realização do Segundo Foro Ministerial “A agricultura das Américas diante do século XXI: seus desafios e oportunidades” e considerou ser esta uma ocasião histórica da qual podem surgir elementos substantivos para definir uma plataforma comum da nova institucionalidade e as ações de natureza macro e setorial

para enfrentar os desafios do setor agroalimentar no limiar do novo século. Afirmou que os acontecimentos da última década no âmbito mundial abrem oportunidades de reativação das exportações agrícolas e de ampliação dos mercados nacionais e que é chegado o momento de aproveitar as vantagens oferecidas pelo comércio internacional. Não obstante, assinalou que existem limitações para alcançar esses objetivos. Deu ênfase especial ao fato de o grande desafio consistir em vincular o Estado, a sociedade civil e o mercado, na medida justa. Acrescentou que a integração regional continua operando como eixo central das mudanças políticas e econômicas das Américas. Nesse sentido, explicou que, de conformidade com a declaração do Plano de Ação da Cúpula de Miami, de 1994, o IICA propôs uma estratégia destinada a reposicionar a agricultura em face do século XXI, hoje mais do que nunca em vigor, e ressaltou que este é o momento de traçar uma estratégia comum e um plano de ação conjunto para transformar e dinamizar a agricultura, de maneira que possam ser conhecidos e acolhidos pelos dignitários da região em sua próxima Reunião de Cúpula, que se realizará neste país. Fez votos para que esta reunião de ministros da comunidade agrícola interamericana constitua um ponto de partida histórico para conformar a referida aliança e as diretrizes do plano de ação, bem como para reconhecer que a educação e a alimentação serão os elementos propulsores do desenvolvimento que permita alcançar no século XXI a transformação econômica e comercial, a transformação institucional e, principalmente, a transformação humana.

- 1.4 O Sr. Ricardo Garrón, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica e Presidente da Oitava Junta Interamericana de Agricultura, agradeceu a acolhida recebida do Governo e do povo do Chile e manifestou sua satisfação pela celebração do Segundo Foro da Agricultura neste país tão hospitaleiro. Ressaltou que depois da reunião dos Presidentes e dos Chefes de Estado realizada em Miami em 1994, na qual foi acordada a criação da Área de Livre Comércio das Américas, a tarefa dos ministérios da Agricultura e das instituições relacionadas com o setor agrícola mudara profundamente, e fora preciso passar da produtividade à competitividade, da pesquisa tecnológica às cadeias agroprodutivas, e da pequena propriedade ao mercado. Considerou que as vantagens comparativas parecem ter um significado maior no setor agrícola do que nas demais atividades econômicas, embora esse setor seja o mais sensível no processo de abertura comercial. Manifestou que o grande desafio está em converter o processo de abertura em um sucesso econômico, social e ambiental, e que o nivelamento, a simultaneidade, a simetria e a equidade são os aspectos fundamentais para converter o problema em solução. Salientou a necessidade de uma mudança de atitude, de maneira que os negociadores internacionais evoluam de uma abertura dogmática a uma abertura inteligente, os pequenos produtores evoluam da simples propriedade à organização, que as organizações evoluam do protesto à proposta, e os

técnicos evoluam do trabalho para os produtores ao trabalho com eles. Explicou em seguida que o apoio do IICA às instâncias regionais da agricultura tem sido de enorme valor e que sua existência é uma fortaleza para enfrentar os novos tempos. Acrescentou que esta é a instância permanente, de sólido apoio técnico e administrativo, que permite implementar as decisões, coordenar os esforços e planejar as estratégias conjuntas. Assinalou que compete ao IICA enfrentar a árdua tarefa de desenvolver uma linguagem comum (homologar nomenclaturas, códigos aduaneiros, normas de qualidade e requisitos sanitários) e desenvolver sistemas modernos de comunicação e informática. Destacou que o IICA, em coordenação com a presidência da JIA, tem como nova missão proceder à análise, apresentar propostas e liderar a transformação do setor agropecuário americano. Acrescentou que a segurança alimentar, o enfoque em gênero e o desenvolvimento sustentável são os outros grandes temas que deverão ser tratados juntamente com o processo de abertura. Mencionou que a incorporação do setor privado a este Foro é um símbolo claro do novo rumo que se quer dar ao IICA e expressou sua confiança em que a contribuição do Instituto é essencial para a definição de políticas claras. Finalmente, deu boas-vindas às Bahamas como novo país membro do IICA.

- 1.5 O Sr. Carlos Mladinic, Ministro da Agricultura e Pecuária do Chile e Presidente da Nona Reunião da Junta Interamericana de Agricultura, deu as boas-vindas aos participantes. A seguir destacou a importância de que se cumpra, pelo menos em parte, a tarefa que lhes fora atribuída pelos presidentes da Costa Rica e do Chile; e realçou que não se trata de tarefa fácil, caso se deseje contribuir para o desenvolvimento econômico, político e social. Observou que a agricultura muda todos os dias e que seu futuro está marcado pela incerteza. Lembrou que enquanto em alguns países se paga para destruir os alimentos, em outros muitas pessoas morrem de fome. Acrescentou que em países desenvolvidos se gasta mais dinheiro com comida para cães e gatos ou com dietas do que se gasta com alimentos nos países pobres. Finalmente, teceu considerações acerca da importância de que os alimentos cheguem a todos os habitantes do mundo.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

2. A Primeira Sessão Plenária teve início às 11h50 de segunda-feira, 13 de outubro de 1997, no Salão Gala do Hotel Carrera em Santiago, Chile, sob a presidência do Ministro da Agricultura do Chile, Sr. Carlos Mladinic.
- 2.1 **Primeiras-Damas**
 - 2.1.1 O Presidente deu as boas-vindas às Primeiras-Damas do Chile e da Costa Rica, Sras. Martita Larraechea de Frei e Josette Altmann de Figueres, respectivamente, e convidou-as a transmitir sua mensagem emanada do Foro das Primeiras-Damas, realizado no Panamá na primeira semana de outubro de 1997.
 - 2.1.2 A Sra. Josette Altmann de Figueres agradeceu à Junta Interamericana de Agricultura por havê-las recebido e observou que o papel das primeiras-damas e esposas de chefes de Estado havia evoluído na última década, passando de uma ação protocolar e assistencial para o apoio a atividades de promoção e desenvolvimento de estratégias globais em prol dos setores marginalizados de nossas sociedades.
 - 2.1.3 Ressaltou que a situação da mulher rural tem feito parte de suas agendas, tanto por sua importância no combate à pobreza como pelo papel que desempenha no processo do desenvolvimento econômico dos países. Declarou que as Primeiras- Damas estão conscientes de que, para alcançar a modernização e diversificação do setor rural e torná-lo sustentável, é imprescindível potencializar o papel da mulher do campo na produção. Por esse motivo, no Foro das Primeiras-Damas, fora aprovada por unanimidade uma proposta regional apoiada pelo IICA no sentido de fortalecer a integração da mulher rural em atividades ligadas à educação, produção e comércio.
 - 2.1.4 Solicitou aos Ministros dos países membros da JIA, em nome da Secretaria Pro Tempore desse Foro e com base no parágrafo 9 da Declaração do Panamá, o apoio político, técnico e financeiro a essa proposta regional.
 - 2.1.5 O Presidente abriu a palavra para comentários sobre a proposta das Primeiras-Damas.
 - 2.1.6 O Representante da Venezuela, em nome do governo de seu país, respaldou a proposta e expressou sua solidariedade para com as Primeiras-Damas pelo esforço em reconhecer a participação, em geral invisível, da mulher rural nas cadeias produtivas agrícolas.

- 2.1.7 A Representante Suplente do Panamá, em nome da Primeira-Dama de seu país, que ocupara a Secretaria Pro Tempore durante o Foro do Panamá, manifestou seu compromisso com a proposta. Declarou considerar que, para erradicar a pobreza, é necessário alcançar o desenvolvimento rural, o que não ocorrerá se não for prestado apoio à mulher do campo. Conentou que em seu país foram obtidos recursos financeiros para dar prioridade e visibilidade ao trabalho da mulher na área rural.
- 2.1.8 O Representante do Uruguai expressou seu apoio à iniciativa e comentou que em seu país existe uma clara consciência de que a base do desenvolvimento rural está na família, que reúne jovens, produtores e mulheres, os quais devem desempenhar papéis destacados no processo decisório a fim de que as empresas agropecuárias sejam eficientes. Declarou que, em dezembro de 1996, o Poder Executivo, com o respaldo dos setores público e privado, criou a Comissão Honorária da Mulher do Rural.
- 2.1.9 A Representante Suplente do México felicitou as Primeiras-Damas e apoiou a proposta. Considerou importante o papel da mulher rural, tanto por sua participação na produção como pelos valores culturais que transmite à família. Enfatizou que está comprovada a relação entre o maior nível de instrução da mulher e o impacto na política demográfica. Congratulou-se com o fato de o IICA haver apoiado a proposta. Ressaltou que em seu país se conseguiu o apoio à mulher do campo e à garantia do seu direito à terra mediante um programa de aliança voltado para o setor rural.
- 2.1.10 O Representante de Belize reconheceu a iniciativa das Primeiras-Damas. Considerou importante o apoio às atividades das mulheres do campo e comentou que, em seu país, o mercado de bens e serviços, bem como as indústrias artesanais, são liderados por mulheres.
- 2.1.11 A Representante de Trinidad e Tobago apoiou a proposta e ressaltou que uma demonstração de que seu país reconhece a contribuição do trabalho das mulheres é o fato de ser ela a Chefe da Delegação.
- 2.1.12 O Representante do Brasil respaldou a proposta e enfatizou que o Presidente e a Primeira-Dama de seu país têm dado impulso, desde 1996, a um programa nacional de agricultura familiar, o qual beneficiou 700 mil famílias rurais mediante crédito e assistência técnica. Conseguiu-se que os produtos das mesmas sejam mais competitivos e, dessa forma, tem sido possível manter com dignidade essas famílias no campo.
- 2.1.13 O Representante da Colômbia declarou que seu governo apóia a proposta com firmeza, compromisso e entusiasmo. Há vários anos foi criado no

Ministério da Agricultura o Escritório da Mulher Rural, que facilita sua vinculação com as atividades de produção. Também existe um fundo de garantia que proporciona crédito, capacitação permanente e crescente, bem como o fortalecimento das organizações para concretizar a participação da mulher.

- 2.1.14 A Secretária Executiva da Comissão Interamericana de Mulheres, Sra. Margarita Roque, destacou que a proposta das Primeiras-Damas coloca a mulher rural como o centro de sua comunidade, e que é precisamente a partir desse projeto que é possível alcançar o desenvolvimento integral da mulher. Enfatizou a necessidade de apoio político e financeiro para concretizá-lo.
- 2.1.15 A Primeira-Dama do Chile agradeceu ao Plenário a acolhida dada à proposta e manifestou seu orgulho ao perceber que a mulher rural já está sendo considerada em sua dimensão real. Ressaltou a necessidade de passar do discurso à ação. Informou que a próxima reunião de Primeiras-Damas será realizada no Chile, e que estarão atentas para avaliar o avanço da proposta.
- 2.2 Exposição do Representante do Canadá sobre a desvinculação do Canadá como membro do IICA
- 2.2.1 O Representante do Canadá agradeceu ao Governo chileno por sua hospitalidade e informou ao plenário que, em junho de 1996, fora eleito deputado e Secretário de Estado de Agricultura e Alimentação. Observou que seu país mantém fortes vínculos com as economias do Hemisfério e que numerosos intercâmbios empresariais são promovidos com os diferentes países da América. Lembrou que seu governo firmara há pouco um tratado de livre comércio com o Chile, e que participara do início das negociações para a criação da ALCA.

Além disso, o Canadá será a sede da próxima reunião da Organização dos Estados Americanos (OEA). Contudo, tendo em vista os desafios que seu país está enfrentando, foram obrigados a sanear as finanças públicas e a reconsiderar sua participação nos organismos internacionais. O IICA foi vítima dessa decisão, e, a partir de 31 de dezembro de 1998, o Canadá deixará de fazer parte do Instituto. Enfatizou que esse fato não deve ser interpretado como desinteresse de seu país quanto aos setores agrícolas da América. Declarou reconhecer que esta decisão representa um desafio para os demais países membros, os quais terão de encontrar novas formas de cooperação e financiamento para completar o processo de transformação e modernização do Instituto.

- 2.2.2 Os Representantes do Brasil, Venezuela, Paraguai e México lamentaram a decisão do Canadá de retirar-se do IICA e expressaram a esperança de que nos próximos 15 meses esse país possa reconsiderar sua decisão. Reconheceram que se está vivendo um processo de transição e que o Canadá é um país de importância crucial para a segurança alimentar dos países em desenvolvimento. Além disso, no momento em que a integração econômica assume importância, manifestaram que os preocupa a retirada de um país que detém uma posição de equilíbrio no Instituto.
- 2.2.3 O Representante de Belize declarou aceitar a posição do Canadá. Não obstante, tendo em vista o fato de que 60% dos países membros do IICA se encontram em vias de desenvolvimento e que suas agriculturas constituem fonte de alimentação e de intercâmbio comercial, solicitou ao Governo canadense que examinasse a possibilidade de firmar convênios bilaterais com os países.
- 2.2.4 O Representante do Haiti considerou não ser esse o momento de analisar a decisão do Canadá, mas que é importante esgotar a negociação com o Governo desse país. Ressaltou que o IICA deve considerar sua nova situação institucional diante do desafio representado pela desvinculação desse país como membro do Instituto.
- 2.2.5 Os Representantes de Antígua e Barbuda, Dominica, St. Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, bem como a Representante de Trinidad e Tobago, manifestaram seu desapontamento por não terem podido convencer o Canadá a reconsiderar sua decisão. Enfatizaram o fato de que a região do Caribe se tinha beneficiado da cooperação canadense e propuseram que o Canadá considere a possibilidade de modificar seu status de forma a poder permanecer no Instituto sob condições diferentes e que, se mantiver sua decisão, o faça a partir do ano 2000.
- 2.2.6 O Representante da República Dominicana declarou respeitar a decisão do Canadá e solicitou que a JIA aprovasse um projeto de resolução no sentido de instar esse país a que reconsidere sua decisão. A proposta foi apoiada pelos Representantes da Bolívia e de Santa Lúcia. Este último sugeriu que um projeto semelhante seja apresentado pelos Primeiros-Ministros do Caribe na próxima reunião do Commonwealth.
- 2.2.7 O Representante de Honduras expressou, em nome dos países centro-americanos, sua preocupação com a decisão do Canadá. Ressaltou a bem-sucedida experiência desses países no processo de integração e de ajustamento estrutural, especialmente nos setores agropecuários e na modernização de suas instituições. Solicitou ao Representante do Canadá

que esse país considere a possibilidade de estabelecer um cronograma que permita harmonizar as políticas de integração com a área centro-americana.

- 2.2.8 O Representante do Uruguai, na qualidade de Presidente da Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizada em julho passado, lembrou que o tema da saída do Canadá fora amplamente debatido naquela ocasião. Acrescentou que compartilha de todos os argumentos apresentados a favor da reconsideração, por parte do Canadá, de sua decisão, bem como da preocupação de todos os países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).
- 2.2.9 O Representante do Chile declarou que seu país respeita a decisão do Canadá, mas que, diante dos novos desafios que o IICA enfrentará a fim de atender às solicitações feitas pelos Presidentes da Costa Rica e do Chile, instava o Canadá a que analise e reavalie sua posição no contexto das novas responsabilidades institucionais.
- 2.2.10 O Representante da Costa Rica propôs, em nome dos Ministros da Agricultura centro-americanos, que fosse apresentada uma moção aos Presidentes dos países da América para que, na Reunião de Cúpula dos Presidentes, a realizar-se em abril de 1998, instem o Primeiro-Ministro canadense a reconsiderar a decisão.
- 2.2.11 O Representante da Colômbia observou que a liberalização dos mercados é uma tarefa que impõe a interdependência dos países. O Canadá, juntamente com o México e os Estados Unidos, concentram 17% das relações comerciais internacionais. O Canadá, além disso, mantém vínculos comerciais bilaterais com a maioria dos países membros do IICA. Por essas razões, instou o Governo canadense a reconsiderar sua desvinculação.
- 2.2.12 O Representante do Canadá informou que encaminhará todos os argumentos apresentados ao Conselho de Ministros na próxima semana.

2.3. Relatório da Comissão de Credenciais

O Representante da Guatemala apresentou o relatório da Comissão de Credenciais e anunciou que as credenciais apresentadas pelas 34 delegações foram encontradas em ordem .

2.4. Eleição do Diretor-Geral

- 2.4.1 O Secretário Técnico discorreu de maneira breve sobre o processo eleitoral, explicando que haviam sido apresentadas candidaturas pelos Governos da República Dominicana (Eng. Agr. Carlos E. Aquino), Uruguai (Dr. Roberto Vázquez Platero, ex-Ministro da Agricultura) e Peru (Dr. Carlos Pomareda).

Em 4 de setembro de 1997, o Governo do Uruguai retirara a candidatura do Dr. Vázquez Platero e, em 6 de outubro de 1997, o Governo do Peru retirara a do Dr. Pomareda. Desta forma, de acordo com o disposto nos regulamentos do IICA, a eleição recairia no atual Diretor-Geral, Eng. Agr. Carlos E. Aquino.

- 2.4.2 O Representante da Costa Rica fez menção à decisão dos Governos do Uruguai e do Peru de retirarem seus candidatos e apresentou uma moção no sentido de que o Sr. Aquino fosse eleito por aclamação. Os delegados, observadores e outros participantes presentes assentiram levantando-se e recebendo a reeleição do Diretor-Geral com aplausos.
- 2.4.3 Os Representantes dos Estados Unidos e de Honduras manifestaram seu agrado em apoiar a candidatura e, em face da evidente unanimidade, expressaram seu total apoio ao Sr. Aquino em seu segundo mandato à frente do Instituto.
- 2.4.4 Representantes de outros países usaram da palavra para congratular-se com o Diretor-Geral. O Representante do Uruguai explicou que o interesse de seu país era revitalizar o Instituto e apoiá-lo, tendo em vista as dificuldades que implica a transição e que levava à decisão de retirar o candidato uruguaio. A despeito disto, reiterou os méritos e as qualificações do ex-Ministro Roberto Vázquez Platero. Expressou, ainda, sua satisfação com a atuação do IICA e com a visão do Diretor-Geral quanto ao futuro papel do Instituto. Por fim, agradeceu à Costa Rica o fato de haver compreendido a posição de seu país e enfatizou o interesse do Uruguai no fortalecimento do IICA.
- 2.4.5 O Representante do Peru felicitou o Diretor-Geral, desejando-lhe sucesso em seu novo mandato. O Representante de Belize, na condição de Presidente do Comitê Permanente de Ministros da Agricultura dos Países do Caribe, elogiou o Diretor-Geral pelo trabalho realizado na região. Ressaltou particularmente o sucesso do Diretor-Geral em reunir os recursos do IICA com os de diversas universidades, a fim de promover o desenvolvimento dos países. O Representante de Santa Lúcia acrescentou palavras de congratulações ao Diretor-Geral, observando que o IICA tem muito prestígio e confiabilidade em seu país e expressando seu grande apreço pelo trabalho do Diretor-Geral. Garantiu a continuação do apoio do seu país. O Representante do Canadá, em suas congratulações, ressaltou que o Diretor-Geral ganhara grande credibilidade, o que constitui um aspecto muito positivo para o Instituto em sua nova fase.
- 2.4.6 O Representante da República Dominicana, falando em nome de seu governo, dos setores público e privado de seu país e no seu próprio nome,

agradeceu aos demais países o apoio emprestado ao candidato dominicano para dirigir o Instituto por quatro anos mais. Apresentou as desculpas do Ministro da Agricultura, que não estava presente devido a circunstâncias alheias à sua vontade, e manifestou o desejo de que o Diretor-Geral continue a trabalhar pela integração do Caribe e da América Central e a liderar os processos conducentes à formação da ALCA em 2005.

- 2.4.7 Finalmente, o Presidente, falando na qualidade de Representante do Chile, desejou todo o sucesso ao Diretor-Geral em seu segundo mandato.
- 2.4.8 O Diretor-Geral usou da palavra para declarar sua aceitação. Na ocasião em que fora eleito para seu primeiro mandato, há quatro anos, interpretara a decisão dos países como uma declaração de convencimento quanto ao importante papel que os países de menor desenvolvimento relativo desempenham no Instituto e no Sistema Interamericano. Agradeceu antecipadamente a todos os Estados membros pelo apoio que espera receber no próximo mandato, que sabia ser cheio de desafios, dificuldades e oportunidades. Ressaltou que nenhum Diretor-Geral poderia alcançar sucesso sem o pleno apoio de seus membros e reconheceu o grande investimento que os Estados membros haviam feito no IICA. Comprometeu-se a prosseguir o processo de construção de uma nova cultura institucional visando a enfrentar os constantes desafios.
- 2.4.9 Mencionou, em seguida, o êxito alcançado pelo Instituto na área financeira. Há quatro anos atrás, vários países apresentavam consideráveis atrasos no pagamento das quotas, enquanto agora apenas alguns permanecem nessa situação, sendo que estes em breve atualizarão suas contas. Manifestou sua gratidão a todos os Estados membros pelo apoio recebido, e especialmente à Delegação da República Dominicana e ao Presidente Leonel Fernández. Agradeceu ao pessoal do IICA, salientando a importância da transparência e da participação para o sucesso do Instituto. Reiterou seu compromisso com o trabalho e com a construção de alianças estratégicas como forma de maximizar os recursos limitados de que se dispõe. O Diretor-Geral agradeceu em seguida aos Governos do Uruguai e do Peru por seu apoio e por seu vivo e contínuo interesse nas atividades do IICA.
- 2.4.10 O Diretor-Geral juntou-se às delegações na manifestação do desejo de que o Canadá permaneça no Instituto. O IICA, explicou, dividira o Hemisfério em cinco sub-regiões, para que refletisse a estrutura dos blocos comerciais sub-regionais. Sem o Canadá, a sub-região do Norte, bem como toda a estrutura do Instituto, perderia seu ponto de equilíbrio. Encerrou manifestando seu anseio de aceitar o desafio de definir novos parâmetros para o setor agrícola, para o que esperava contar com o apoio de todos os países.

- 2.5 O Presidente agradeceu o Diretor-Geral por suas palavras e levantou a Primeira Sessão Plenária às 14h00.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

3. A Segunda Sessão Plenária teve início às 16h25 de segunda-feira, 13 de outubro de 1997.

3.1 Relatório da Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo

- 3.1.1 O Presidente do Comitê Executivo, Sr. Roberto Rodríguez Pioli, do Uruguai, explicou que iria simplesmente resumir o relatório do Comitê Executivo referente a 1996-1997, distribuído como Documento N° 223. Observou que as resoluções desse Comitê haviam decorrido de ampla discussão, análise e concertação por parte de delegados e observadores, as quais esperava que fossem corroboradas pela JIA.
- 3.1.2 Assinalou que o principal ponto de discussão havia sido a transformação institucional. O Comitê estabelecera um grupo de trabalho especial composto de 10 Estados membros, dois de cada sub-região, escolhidos mediante sorteio. O grupo se encontrara em fevereiro e em julho de 1997 e constituirá subgrupos para que se reunissem, discutissem e apresentassem relatório à Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê. Três tópicos foram atribuídos aos subgrupos: (1) reestruturação do orçamento, medidas de caráter financeiro e controle financeiro; (2) melhoria do nível profissional dos recursos humanos e utilização mais eficiente do pessoal do Instituto; e (3) fortalecimento institucional.
- 3.1.3 Informou que, após receber os relatórios desses subgrupos, o Comitê chegará a acordo em relação a três premissas básicas que o IICA deve adotar no seu trabalho. A primeira diz respeito a que a cooperação técnica deve constituir a força norteadora de todo o trabalho desenvolvido pelo IICA e ser a chave do sucesso em todas as outras áreas. Definiu, em seguida, a cooperação técnica como o elemento que aprimore a capacidade do corpo técnico e das instituições dos setores público e privado. O Presidente do Comitê Executivo comentou que esta reunião era uma demonstração evidente dessa ênfase, haja vista a presença notória do setor privado. A segunda premissa básica é que o processo de descentralização deve prosseguir e ser aprofundado. A terceira é que se deve sempre dispensar atenção à produção agroalimentar e à agroindústria como uma cadeia contínua, e que, com o tempo, todos os setores produtivos deveriam convergir para a agroindústria. O elo final dessa cadeia é inevitavelmente o consumidor, cujas necessidades de alimentação e

expectativas quanto a qualidade devem constituir sempre a força orientadora para os produtores.

- 3.1.4 Manifestou que o Comitê Executivo discutira então o modo como essa transformação seria implantada e acordara que deveria girar em torno de quatro assuntos-chave. O primeiro refere-se a políticas e comércio, mantendo-se os mercados nacionais e regionais altamente transparentes. O segundo diz respeito à inovação técnica. O terceiro trata da sanidade agrícola, essencial na cadeia agroindustrial. O quarto versa sobre modernização sustentável da produção agrícola e dos sistemas agroindustriais. Acrescentou que o Comitê Executivo havia discutido demoradamente a divisão de funções e de responsabilidades entre os três níveis do IICA - Sede, regiões e países. O Presidente do Comitê Executivo completou seu relatório explicando que as resoluções do Comitê seriam distribuídas no dia seguinte, de forma a permitir que fossem submetidas a discussão e aprovação na manhã da quarta-feira, 15 de outubro.

3.2 Relatório da Comissão de Seleção de Auditores Externos

- 3.2.1 O Ministro da Agricultura da Colômbia apresentou o relatório da Comissão de Seleção de Auditores Externos. Explicou que os quatro países que constituem a Comissão, Costa Rica, Uruguai, Estados Unidos e Colômbia, haviam sido designados para selecionar uma firma de auditoria para o IICA e o CATIE. Das seis firmas que submeteram propostas, apenas a Peat, Marwick Mitchell especificara prazo para a apresentação de seu relatório final. Considerando que estava previsto que a firma de auditoria cumprisse esse requisito, a Comissão concordara por unanimidade em recomendar a proposta da firma citada. As autoridades financeiras e de auditoria do Instituto concordaram com essa decisão. Na ausência de discussões, o plenário acolheu o relatório da Comissão.

3.3 Exposições dos Ministros da Agricultura

A seguir foram apresentadas as exposições de vários delegados sobre a situação da agricultura em seus países.

3.3.1 Exposição do Representante da Venezuela

O primeiro a fazer uso da palavra foi o Representante da Venezuela, que explicou que, embora o sustentáculo da economia de seu país tivesse historicamente sido a agricultura, o setor havia sido destituído dessa condição pela descoberta do petróleo na década de 20. Assinalou que hoje o setor é responsável por apenas 5% do PIB e as populações rurais estão migrando

rapidamente para as áreas industriais urbanas. Apenas 9% da população economicamente ativa trabalha no momento na agricultura, e apenas 11% vivem em áreas rurais. Por muitos anos, o setor fora financiado com a receita do petróleo dentro do modelo de substituição de importações baseado em pesados subsídios e políticas protecionistas. A agricultura se tornara um setor caracterizado pelo uso bastante intensivo de capital, além de utilizar tecnologia de alto nível e maquinaria e equipamento dotados de grande sofisticação. A pressão sobre a terra fora aliviada por um processo de reforma agrária que distribuiu terras pertencentes ao governo e propriedades privadas desapropriadas a pequenos e médios produtores. No entanto, o setor é caracterizado por um mercado distorcido, pouca utilização de recursos, uso inadequado da terra e pesada carga fiscal.

Expressou que o país passara por um programa de ajustamento estrutural iniciado em 1989, com graves repercussões na agricultura. As taxas de juros haviam subido vertiginosamente, os financiamentos desapareceram e os investimentos se esgotaram. Contudo, o setor havia começado a recuperar-se, e há três anos iniciara um período de transição. O impacto da liberalização do comércio e da desativação dos subsídios fora amortecido por maior flexibilidade no sistema financeiro, maior participação do capital privado, incentivos atraentes e melhoria da infra-estrutura. Ao mesmo tempo, as estruturas oficiais foram modificadas com vistas ao aumento de eficiência, busca de consenso, outorga de maior autoridade ao setor privado e descentralização de funções para os níveis regional e local.

Embora a descoberta de petróleo tivesse, de início, sido prejudicial à agricultura, atualmente, várias décadas mais tarde, as receitas provenientes do petróleo vêm sendo utilizadas para fortalecer a agricultura e tornar o setor mais competitivo, mediante capacitação, tecnologia, infra-estrutura, comunicações e informação. A atenção voltou-se para a penetração nos mercados mundiais com uma produção dotada de maior nível de especialização e está sendo direcionada para a integração com a Comunidade Andina, como uma etapa no sentido de formalização da ALCA 2005.

Nesse meio tempo, o setor continua a registrar modestas taxas de crescimento. Permaneceu estável, enquanto outros setores lutavam para sobreviver, quando o PIB flutuava descontroladamente e a economia experimentava marcantes oscilações. O Representante da Venezuela destacou que a reconversão levaria tempo, mas estavam sendo envidados esforços para forjar uma cadeia ligando a produção à estocagem, à distribuição e à comercialização. Assinalou que para facilitar o processo, conselhos multissetoriais especializados em produtos haviam sido criados para analisar cada uma das cadeias.

O Representante da Venezuela concluiu afirmando que seu país progredia no sentido da globalização, da competitividade, da liberalização e da abertura comercial, procurando estabelecer consenso e evitando avançar rápido demais.

3.3.2 Exposição do Representante da Nicarágua

O Representante da Nicarágua explicou inicialmente que a Nicarágua era um país eminentemente agrícola e que, em 10 de janeiro de 1997, o governo havia iniciado um processo de reativação econômica baseado na agricultura. Assinalou que a tendência dos modelos econômicos do passado, desprezando a situação crítica do setor, fora de marginalizar as áreas rurais, voltando-se exclusivamente para as áreas industriais urbanas. Mencionou que em abril de 1997, o Ministro de Agricultura estabeleceu diretrizes para o desenvolvimento da agricultura, tendo por objetivo lutar contra a pobreza, garantir a segurança alimentar e reconciliar a sociedade humana com a natureza. Isto exigia a reestruturação da economia, a fim de eliminar as tendências contrárias à agricultura e abrir caminho para a competição nos mercados internacionais. A meta, no caso, era tornar a agricultura mais atraente e lucrativa, capaz de fornecer alimentos à população e produzir excedentes de exportação. Destacou que as medidas em matéria de reforma tributária incluíam a eliminação de tarifas de importação para insumos da produção. Algumas melhorias já eram evidentes, e a nação parecia caminhar para o objetivo colimado, o de reassumir sua posição de celeiro da América Central.

Expressou que o país vivera muitos anos difíceis. Todavia, as pessoas haviam superado os problemas da guerra e estavam determinadas a trabalhar em prol da reconciliação. Era significativo o fosso tecnológico, com a conseqüente baixa produtividade e alto nível de pobreza. O Representante da Nicarágua fez um apelo à solidariedade continental no sentido da melhoria na área tecnológica e do aumento da produção. Mencionou uma campanha visando ao fortalecimento do ensino primário, como a força propulsora do desenvolvimento, e o esforço para inserir os pequenos produtores na economia através do fornecimento de crédito, acesso ao mercado e maior nível de conhecimento. Concluiu seu pronunciamento agradecendo ao Chile por sua hospitalidade e enaltecendo a cultura comum que une os dois países.

3.3.3 Exposição do Representante do México

O Representante do México transmitiu as saudações do Secretário da Agricultura de seu país, Francisco Labastida Ochoa, que não pudera comparecer em virtude da situação de emergência provocada pelo furacão "

Paulina". Procedeu, então, à leitura do discurso preparado pelo Sr. Labastida.

Salientou que o México estava convencido da importância de esforços conjuntos para a melhoria da vida rural. O país fortalecia a democracia e a justiça social nas áreas rurais, mas a vida no campo não melhoraria a menos que se fortalecesse a agricultura. Assinalou que o governo vinha desenvolvendo uma estratégia em dois sentidos. A primeira linha de ação era o atendimento das demandas sociais, especialmente no que respeita a saúde, educação e infra-estrutura. A segunda consistia no apoio às atividades agrícolas por meio de tecnologia moderna, mais capital, mais serviços, melhor capacitação e intensificação da mecanização.

Destacou que trinta programas de produção haviam sido implementados com vistas ao trabalho nas áreas, por exemplo, de aumento do uso de sementes melhoradas, introdução de mais ferramentas, aumento da produção leiteira mediante o plantio de pastagens, introdução de variedades de café de produção precoce e maior resistência e melhoria da produção de borracha. Manifestou que as culturas de grãos básicos haviam crescido 18% entre 1996 e 1997, e que ao final do ano o país esperava novas safras recordes de cana-de-açúcar, café e hortaliças. Ressaltou que o México confia no livre mercado internacional e está convencido de que este o levaria a maior nível de produtividade. Acrescentou que certos riscos eram inevitáveis, inclusive no que se refere aos esforços de alguns países para eliminar barreiras comerciais sem embasamento científico e impondo seus próprios padrões. Trata-se de um novo tipo de proteção que cabe evitar em mercados internacionais para que todos os países a eles tenham igual acesso. Por essa razão incentivou os países a que promovam mercados livres e justos.

Declarou que o México apóia plenamente o processo de transformação em curso no IICA e manifestou a esperança de que o Instituto continue, e até mesmo intensifique, seus esforços nessa direção. Manifestou ainda que a chegada do século XXI constituía uma ocasião propícia para a integração econômica interamericana e que todos os Estados membros devem colaborar a fim de que a agricultura se transforme em poderosa fonte de desenvolvimento.

3.3.4 Exposição do Representante da Colômbia

O Representante da Colômbia mencionou que em seu país há concentração da população pobre no setor rural e que, além disso, existe um problema sério devido à presença das guerrilhas nesse setor. Indicou que a Colômbia desenvolveu um processo de recomposição de sua produção agrícola ao

diminuir a importância das culturas sazonais com relação às culturas perenes e à pecuária. Tal processo levou à união de esforços do setor público com as associações e as organizações de produtores a fim de definir em conjunto o rumo do setor agropecuário do país no futuro. Dessa união de esforços resultou o estabelecimento de 12 projetos prioritários que dão destaque à busca de uma convivência maior e de paz; à definição de políticas consistentes destinadas a melhorar a competitividade, a rentabilidade e a produtividade; ao desenvolvimento do talento humano; ao progresso em ciência e tecnologia; e ao investimento nas zonas rurais em matéria de serviços públicos e infra-estrutura de estradas. Finalmente, ressaltou que o mais importante dos exercícios de concertação com as organizações de pequenos produtores e com as associações é estabelecer uma filosofia de “ganhar-ganhar” para definir em conjunto um rumo para o setor agropecuário do país.

3.3.5 Exposição do Representante da Costa Rica

Representante da Costa Rica assinalou que, do ponto de vista institucional, o setor público agropecuário de seu país havia sofrido um grave processo de contração e que atualmente estava procurando fortalecer, com os mesmos recursos, as áreas que mais se debilitaram nesse processo. Indicou que fora realizado um processo de integração entre as instituições do setor público agropecuário de seu país. Observou que o processo de integração abrange a execução articulada de projetos e a utilização de instalações físicas comuns em algumas regiões do país. Mencionou também que houve avanços significativos do projeto INFOAGRO para estabelecer pequenos postos de informação nas diversas regiões. Fez também referência à integração de ações com instituições do setor social que dispõem de maiores recursos para apoiar atividades produtivas. No tocante ao programa de reconversão da produção, indicou que foram criados centros agrícolas básicos, constituídos por grupos de produtores, com o propósito de realizar em conjunto diversas ações relacionadas com a comercialização de seus produtos. Identificou as questões de gênero e agricultura sustentável como outras áreas nas quais o setor agropecuário vem realizando importantes atividades na Costa Rica.

3.3.6 Exposição do Representante de Belize

O Representante de Belize relatou que em seu país a agricultura tem por meta proporcionar alimentos para sua população e contribuir para a geração de divisas que permitam melhorar as condições de vida. Explicou que Belize tem a particularidade de que 75% de sua população é jovem, permitindo assim conseguir, mediante uma formação técnica adequada, grandes avanços

no desenvolvimento de seu setor agropecuário. Manifestou que a agricultura nacional passou por mudanças que permitiram reduzir o volume de suas importações mediante a melhoria da produção de sementes e a abertura de novas colégios agrícolas. Salientou os esforços que vêm sendo envidados em matéria de convênios para que os jovens do país possam ter acesso a universidades de diversos países da região e mencionou de modo especial o apoio recebido do IICA e do CATIE.

3.3.7 Exposição do Representante do Paraguai

O Representante do Paraguai destacou a importância da agricultura em seu país e indicou que seu governo estabelecera como um dos objetivos básicos de sua política econômica promover o bem-estar da população num ambiente de liberdade plena e de funcionamento eficaz do mercado. Tal objetivo implica um papel de liderança da iniciativa privada e o provimento, pelo Estado, de um âmbito legal e institucional definido e estável para reduzir a incerteza dos agentes do setor privado. Ressaltou que se foram aplicadas medidas fiscais, cambiais, monetárias e financeiras destinadas a incentivar mudanças que possibilitem a competitividade no mercado, tanto regional como mundial. Afirmou que a transformação da produção é uma operação complexa que deve ser administrada com eficiência. Nesse sentido, explicou que o Ministério da Agricultura e Pecuária atua em função do Programa de Modernização do Setor Agropecuário e Florestal (PROMODAF). Ressaltou que o Paraguai decidira transformar sua estrutura institucional de produção e adequá-la à decisão estratégica de atribuir às exportações a função de dinamizar o desenvolvimento do país, em consequência dos vínculos comerciais formados nas negociações já estabelecidas e em outras ainda por definir.

Expressou que no âmbito da Nona Reunião Ordinária da JIA seu país assume o compromisso da maior dedicação e esforço para alcançar os resultados esperados.

3.3.8 Exposição do Representante da Bolívia

O Representante da Bolívia assinalou que a política nacional de seu país estava voltada, nos últimos anos, para a superação dos desequilíbrios de natureza macroeconômica e a promoção de mudanças na economia nacional (ajuste estrutural). Afirmou que o atual governo orienta suas ações e políticas no sentido de melhorar as condições de vida da população e promover um processo de crescimento econômico e desenvolvimento humano. Indicou que o setor agropecuário acusa um desenvolvimento lento em relação ao resto da economia, devido aos efeitos da abertura comercial indiscriminada e à falta

de adequado apoio às atividades produtivas do setor. Assinalou que, do ponto de vista institucional, o setor agropecuário procura recuperar espaço na formulação das políticas nacionais com a reinstalação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que se ocupa dos temas relacionados com a agricultura, a pecuária, a produção florestal, a pesca, a agroindústria, o manejo dos recursos naturais renováveis, o desenvolvimento rural e o desenvolvimento alternativo. Destacou que na agenda setorial boliviana são tratados temas tais como: i) o desenvolvimento da nova institucionalidade público-privada; ii) a definição e implementação dos serviços nacionais de apoio à produção (sanidade, irrigação, sementes, tecnologia) e ao manejo sustentável dos recursos naturais; iii) a formulação e implementação de programas e projetos de alcance setorial e territorial específico; iv) o acompanhamento de projetos de integração e comércio internacional; e v) o funcionamento adequado dos mercados internos, inclusive a articulação agroindustrial. Concluiu sua exposição mencionando os resultados que sua gestão espera alcançar, tais como superar a situação de abandono da agricultura; melhorar as condições de vida no meio rural; criar uma agricultura competitiva; integrar plenamente a agricultura no movimento internacional; e substituir a economia da coca.

3.3.9 Exposição da Representante do Panamá

A Representante do Panamá apresentou as desculpas do Ministro do Desenvolvimento Agropecuário de seu país que não pôde comparecer a esta importante reunião. Congratulou-se com o Ministro da Agricultura do Chile por sua eleição para Presidente da Nona Reunião Ordinária da JIA e com o Dr. Carlos Aquino por sua reeleição para Diretor-Geral do IICA. Referiu que seu país implementa um modelo de desenvolvimento baseado na abertura e na integração comercial. Nesse sentido, o setor agropecuário estabeleceu medidas de apoio para modernizar e melhorar as condições do meio rural e mitigar os efeitos negativos que a abertura pode ter sobre diversos setores do agro. Em matéria de modernização institucional, busca a reconversão dos produtores e o fortalecimento dos serviços básicos de assistência técnica e sanidade agropecuária com a participação da empresa privada no desenvolvimento destes quatro componentes básicos: (i) geração e transferência de tecnologia; (ii) sanidade agropecuária e serviços de quarentena; (iii) serviços de apoio aos negócios do agro; e (iv) titulação da terra. Deu ênfase à busca de soluções para os problemas sócio-econômicos da população marginalizada, envolvendo o homem e a mulher rural na tomada de suas próprias decisões. Assinalou que seu governo está empenhado em promover e apoiar a criação de um centro de armazenamento, processamento e distribuição de produtos agroindustriais e agrícolas que facilite o acesso de outros países aos mercados internacionais e lhes permita incorporar a

produção do agro panamenho na sua oferta exportável. Ressaltou o compromisso de seu país com a iniciativa das Primeiras-Damas no sentido de levar adiante o projeto hemisférico de incorporação da mulher do campo nos sistemas agroprodutivos. Tornou patente que, diante do ritmo vertiginoso do progresso científico e tecnológico, responsável pela mudança dos paradigmas prevalentes, o Panamá oferece uma alternativa por intermédio da “Cidade do Saber”, complexo educacional internacional, produto da reconversão de áreas e infra-estruturas que foram usadas para fins militares e que hoje estão a serviço da paz. Ao encerrar, convidou os países membros a integrar esforços e fortalecer a capacidade de trabalho conjunto para solucionar problemas comuns, alcançar o desenvolvimento agrícola sustentável, eliminar a pobreza extrema e chegar à modernização efetiva dos setores agrícolas com vistas à melhor qualidade de vida para nossos povos.

3.3.10 Exposição do Representante de Santa Lúcia

O Representante de Santa Lúcia pronunciou-se sobre a importância de manter o IICA como uma força unificadora rumo ao novo milênio. Informou que a maior complexidade das relações comerciais internacionais e os efeitos adversos sobre o comércio da banana contribuíram para a contração do setor agropecuário em seu país. Comentou que o novo ambiente em que se desenvolve o comércio agrícola constitui um desafio para o setor, já que, por um lado, se procura reter o acesso ao mercado da banana e identificar usos alternativos (hojuelas e fibras, por exemplo) ao passo que, por outro, se procura diversificar a agricultura. Indicou que a estrutura produtiva do setor fora modificada; a área destinada à agricultura fora reduzida e cresceram em número as pequenas propriedades de menos de 5 acres que atualmente representam cerca de 70% dos estabelecimentos agrícolas. Informou que o setor contribui com 23% do emprego direto, enquanto a indústria da banana representa 60% do total da força de trabalho agrícola. Assinalou que fora atribuída ênfase à qualidade e quantidade da produção, obtida a baixo custo mediante o aumento da produtividade do fator terra e o aperfeiçoamento das técnicas de produção. Acrescentou que é necessário haver um setor agrícola vinculado ao turismo e à agroindústria, que represente um trampolim para uma empresa rural auto-sustentável, criativa e inovadora. Nesse contexto, o objetivo é alcançar um desenvolvimento sustentável que não signifique apenas estabilidade ambiental, mas também implique equidade social, democracia política e crescimento equilibrado. Observou que a rota da sustentabilidade do setor agrícola de Santa Lúcia tem por base a estratégia de criar sinergias entre a produção e o mercado. As principais áreas consideradas nessa estratégia são a promoção e o desenvolvimento de mercados, o desenvolvimento agroindustrial, o melhoramento da produtividade mediante a adoção de tecnologias apropriadas e a organização dos produtores. A seguir,

assinalou que o país necessita maior acesso aos mercados e manifestou o interesse de seu Governo em estabelecer vínculos comerciais com países da América do Sul e da América Central, Finalmente, sugeriu que o IICA pode desempenhar papel importante no intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos, no acesso aos mercados, no processamento de produtos agrícolas e na transformação institucional.

3.3.11 Exposição do Representante da Guatemala

O Representante da Guatemala ressaltou a importância que o setor agropecuário reveste em seu país, uma vez que representa 25% do produto interno bruto, concentra 58% da população economicamente ativa e gera a maior parte das divisas. Contudo, seu crescimento tem sido pouco expressivo nos últimos anos. Destacou, como um dos principais desafios a assumir em cumprimento aos compromissos estabelecidos no acordo de paz, a criação de mecanismos para completar o plano de governo e o fortalecimento da Comissão Nacional de Desenvolvimento Agropecuário, que atua como órgão de consulta onde se aglutinam todos os setores produtivos relacionados com a agricultura. Mencionou que há o desejo de fortalecer as medidas sanitárias nas operações comerciais e destacou a importância da capacitação em matéria de produtividade dos recursos humanos. Sugeriu então a necessidade de compatibilizar o desenvolvimento agrícola com a preservação do meio ambiente e a proteção dos recursos naturais e destacou a importância do ordenamento territorial e jurídico nesse contexto. Afirmou que a modernização do Ministério da Agricultura é considerada como instrumento para enfrentar os desafios do setor agrícola de seu país e acrescentou que essa modernização abrange quatro áreas básicas: a promulgação da lei sobre florestas, a transformação dos bancos de desenvolvimento e a reconversão e modernização das instituições nacionais orientadas para a pesquisa e a transformação administrativa do Ministério da Agricultura.

3.3.12 Exposição da Presidente do CIDI

A Sra. Sarah Horsey, Presidente da Comissão ad hoc do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Sustentável do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), referiu-se ao que se pretende realizar no Sistema Interamericano em geral e no tocante ao desenvolvimento sustentável, em particular. Manifestou que as relações entre sociedades e governos, entre a sociedade e o setor privado, e entre organismos multilaterais constituem aspectos relevantes para a ação do organismo. Ressaltou que o IICA e a OEA empreenderam ações conjuntas em várias ocasiões e que podem fazê-lo no campo do desenvolvimento sustentável.

Aproveitou para reafirmar a necessidade de que os organismos que trabalham em campos afins se complementem. Assinalou que a Declaração de Santa Cruz e o plano estratégico para o biênio 1997-2001 apresentam o âmbito conceptual para os objetivos do programa de desenvolvimento sustentável e as modalidades para o trabalho conjunto. Indicou que 80% dos recursos destinados aos temas desenvolvimento sustentável, meio ambiente e agricultura provêm de fontes externas. Mencionou que no decorrer da Cúpula das Américas sobre o Desenvolvimento Sustentável realizada em Santa Cruz, a OEA foi encarregada de responsabilidades específicas, entre as quais o acompanhamento de compromissos. Recordou que alguns ministérios ainda não apresentaram seus relatórios de andamento e instou-os a que cumpram esse compromisso. Ressaltou que esses relatórios pendentes devem ser enviados com antecedência à reunião a realizar-se em Santiago, Chile, no próximo mês de abril. Finalmente, reiterou o reconhecimento dos grandes resultados alcançados pelo IICA e insistiu na importância da complementação de esforços.

3.4 O Presidente deu por encerrada a Segunda Sessão Plenária às 19h00.

SEGUNDO FORO MINISTERIAL: A AGRICULTURA NAS AMÉRICAS DIANTE DO SÉCULO XXI: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

4. O Secretário Técnico abriu o Foro às 09h35 da terça-feira, 14 de outubro de 1997.

O Presidente da JIA explicou que a finalidade do Foro era gerar idéias e diretrizes que orientariam as ações do IICA nos próximos dois anos. Em seguida apresentou, dando-lhe as boas-vindas, o primeiro orador convidado, Dr. Peter Timmer.

4.1 Exposição do Dr. Peter Timmer

O Dr. Peter Timmer comentou que a maior parte de sua experiência se havia concentrado no papel da agricultura no desenvolvimento econômico da Ásia. Expôs, a seguir, suas idéias.

Tendências Prospectivas da Agricultura na Era da Globalização

A chave do desenvolvimento sempre tem sido conseguir os preços certos, geralmente através de mecanismos de mercado. Hoje tornou-se óbvio que os mercados sozinhos não são suficientes, e às vezes o Estado precisa intervir com medidas corretivas. Conseguir os preços certos é necessário, mas não o bastante para o desenvolvimento. O primeiro desafio é reconciliar duas visões distintas, embora complementares, a saber: a) o crescimento econômico e a estabilidade social dependem da agricultura; e b) o crescimento econômico e a estabilidade social dependem de condições macroeconômicas, transformação estrutural, sinais e preços dos mercados mundiais e livre comércio. De fato, ambos os pontos de vista são cruciais.

Esta Reunião da JIA se ocupa de quatro questões, a saber: a) sustentabilidade, b) equidade e minoração da pobreza, c) competitividade e d) transformação institucional. Embora algumas dessas matérias possam ser tratadas com eficácia pelo setor público, os Ministros da Agricultura também precisam estar cômicos daquelas que estão fora da esfera estatal. Para discernir quais eles podem e quais não podem controlar, seria interessante examinar as três forças básicas que movem o setor agrícola. Todas elas precisam ser compreendidas, se quisermos que os países participem da economia internacional sem se tornarem suas vítimas.

A primeira compreende um conjunto de forças históricas que têm suscitado a formação de uma rede de instituições e uma estrutura de políticas que vinculam a agricultura ao restante da economia. Disso resulta que o aumento da produtividade na agricultura tende a elevar os níveis de renda de toda a economia. Dessa forma, a agricultura continua a ser importantíssima para o processo global do crescimento econômico.

A primeira das forças históricas é a transformação estrutural que caracteriza três processos de especial interesse. Primeiro, à medida que a industrialização avança, a parcela da agricultura na economia tende a encolher. Este é um fenômeno universal e generalizado, mas apenas a longo prazo. A curto prazo, a agricultura pode aumentar sua participação na economia à medida que o comércio e a produtividade agrícola são liberalizados, diminuindo a tradicionalmente acentuada distorção urbana. De fato, a produtividade tende a crescer mais rápido na agricultura do que na indústria.

A segunda característica da transformação estrutural é a urbanização, tendência mundial inexorável, acompanhada de aguda desigualdade na distribuição da renda entre a área urbana e a rural. Seja porque as pessoas emigram para fugir da pobreza do campo ou para aproveitar as oportunidades das zonas urbanas, a tendência força os países a depender dos mercados de importação na esperança de aumentar a segurança alimentar.

A terceira característica da transformação estrutural é a comercialização agrícola e o papel cada vez maior da agroindústria. Os agricultores de subsistência devem conseguir sobreviver, apesar da pressão competitiva mundial dos produtores de mercadorias de baixo custo. Poucos conseguem obter vantagens em termos de receita com a produção de alimentos básicos; ao contrário, lucros maiores são obtidos de alimentos processados e especializados.

Uma segunda força histórica, depois da transformação estrutural, é o papel da agricultura no crescimento econômico. Três diferentes pontos de vista têm sido postulados para explicar os vínculos entre a agricultura e o restante da economia. O enfoque de relação de Lewis sobre os fatores de mercado, em particular, mão-de-obra e capital, e revela as maneiras pelas quais a maior produtividade na agricultura se reflete na economia como um todo. Essa relação, segundo Johnston-Mellor, baseia-se nos mercados de produtos e suas interações, mediante as quais a indústria e a agricultura, ao fornecerem produtos uma à outra, crescem mais rapidamente. As relações que se dão fora do mercado baseiam-se nas interações de diferentes setores. Por exemplo, o crescimento agrícola melhora o abastecimento geral de alimentos

e os níveis nutricionais, o que, por sua vez, melhora a economia como um todo. Em outro exemplo, a segurança alimentar exerce um impacto direto sobre a estabilidade social. Da mesma forma, países que diminuem o forte viés urbano em sua política econômica experimentam um crescimento mais rápido, tanto na agricultura quanto em outros setores porque os recursos são alocados com maior eficiência.

O segundo conjunto de forças que os países precisam enfrentar são as forças de mercado, na medida em que os mercados interno e externo tendem a convergir devido à globalização dos mercados. Essas forças refletem-se tanto na oferta quanto na demanda.

Acima de tudo, todas as economias de mercado são norteadas pela demanda. Os consumidores enviam sinais ao gastar seus recursos, e os produtores, por sua vez, captam esses sinais e produzem em consonância com eles. Embora a demanda do consumidor nunca possa ser prevista com absoluta certeza, os planejadores econômicos devem estar atentos para algumas forças básicas que orientam a demanda. Em primeiro lugar, o crescimento demográfico vem caindo no mundo todo, embora a população vá continuar a aumentar por mais 10 ou 12 anos, o que exige, por conseguinte, permanente abastecimento de alimentos básicos. Em segundo lugar, os níveis de renda estão aumentando, e mesmo os países pobres poderão esperar um forte crescimento econômico se adotarem políticas sólidas e programas de investimento. Mais preocupante, porém, é a forma em que se dará a distribuição desse maior volume de renda. Em terceiro lugar, a distribuição e a comercialização estão mudando, e provavelmente os preços reagirão de acordo. O que não está claro é se a queda dos preços dos grãos básicos registrada neste século continuará ou se o crescimento demográfico cada vez maior, as preocupações com o meio ambiente e a escassez de água reverterão essa tendência. Em quarto lugar, com o advento da globalização, as preferências dos consumidores estão mudando para entrega rápida, acesso a produtos frescos fora de estação e altos níveis de diversificação. Tudo isso pede sistemas altamente sofisticados de produção e distribuição de alimentos. Em quinto lugar, muitos usos finais diferentes agora são possíveis para produtos agrícolas, variando de a alimentos e forragem a combustível, adoçantes e insumos para a indústria. Tais alternativas exigem oferta abundante a preço baixo.

No que diz respeito à oferta, a questão principal é o crescimento da produtividade. Grande confusão também reina nas esferas competentes dos setores público e privado. Quatro fatores são relevantes. Em primeiro lugar, os insumos agrícolas eram tradicionalmente químicos, biológicos ou mecânicos. Hoje, no entanto, a agricultura baseia-se mais na gestão e nas tecnologias alicerçadas no conhecimento. Não está claro, porém, como os

agricultores adquirirão o conhecimento de que necessitam. Em segundo lugar, existem atualmente muitos novos tipos de tecnologia agrícola, e a região enfrenta o grande desafio de desenvolver sua capacidade de pesquisa em áreas como engenharia genética e biotecnologia. Em terceiro lugar, as questões ambientais e de sustentabilidade suscitam vários problemas complexos e exigem nova capacidade institucional para acompanhar as tendências e fortalecer as normas existentes. Em quarto lugar, a infraestrutura rural continua a ser de necessidade crítica, e não está claro quem cobrirá os custos de irrigação, manejo da água, estradas rurais, comunicações e eletricidade, de forma que os investimentos sejam orientados para a zona rural. As comunicações telefônicas, em especial, são cruciais para minimizar o risco de exposição dos preços. Em virtude de que esses investimentos impulsionarão de fato toda a economia, mediante preços mais baixos para os alimentos e maior produtividade industrial, devem eles ser considerados rentáveis do ponto de vista social. Para atrair os investimentos para as áreas rurais são elementos chave o investimento no capital humano rural, a garantia da posse da terra, os direitos de propriedade e o funcionamento de mercados de insumos.

O terceiro e último conjunto de forças é formado pelas forças políticas, que variam consideravelmente de um país para outro, tendo sido intensificadas em muitos casos pela ocorrência de movimentos democráticos. Quatro tipos dessas forças são comuns à maioria dos países.

O primeiro conjunto de pressões políticas envolve os diferentes níveis de renda existentes entre as áreas urbana e rural e a impossibilidade do crescimento econômico em chegar até os segmentos mais pobres da população. Temendo ser deixados para trás, os pequenos produtores migram para a fábrica. De fato, estudos recentes mostraram que onde a diferença na distribuição de renda é muito ampla, os ganhos de produtividade na economia como um todo raramente são sentidos pelos que se colocam no quintil mais baixo da estrutura econômica. No entanto, nas economias onde a brecha na distribuição da renda é menor, a agricultura, muito mais do que a indústria, tende a estimular o crescimento global de todos os grupos de renda, sendo mais provável que os pobres se beneficiem.

A segunda força política é a necessidade de manter a segurança alimentar e a estabilidade de preços. Embora esse fato seja universalmente compreendido, há pouco consenso em relação ao papel da produção doméstica versus o da importação de alimentos. Dois fatos conflitantes são claros. Primeiro, a estabilidade de preços, mesmo sob modesto regime protecionista, pode acelerar o crescimento econômico. Segundo, os esforços da maioria dos governos por estabilizar os preços agrícolas revelaram-se muito caros e até

mesmo prejudiciais ao orçamento, ao crescimento econômico e a um sistema eficiente de mercado. A única resposta correta a essa contradição dependerá da situação específica de cada país e da sua capacidade institucional e deverá estar calcada num senso de realismo político.

O terceiro conjunto de pressões políticas decorre da competição global e de sua tendência a provocar um retrocesso político. É possível precaver-se contra esse retrocesso, desde que o governo exima-se de fazer promessas fora da realidade, encontre meios de compensar os que forem atingidos pelas políticas de livre comércio e mantenha estáveis os fatores de mercado, em geral mediante subsídios para a educação, reciclagem e desemprego pequenos produtores e operários.

O quarto conjunto de pressões políticas é o clamor por segurança alimentar. Parte da resposta a essa preocupação reside na ciência, que vem desenvolvendo técnicas simples para garantir a oferta de alimentos. A maioria dos problemas na área de segurança alimentar decorre de falta de higiene nas operações de processamento de alimentos e da conversão das técnicas tradicionais de preparo de alimentos em operações industriais em maior escala.

Essas são as forças históricas, políticas e de mercado que nortearão as tendências da agricultura no século XXI. As forças históricas podem ser ignoradas, mas há o risco de a História se repetir. As forças de mercado podem ser ignoradas ao preço de um desenvolvimento mais lento e do aumento da pobreza. As forças políticas podem ser ignoradas apenas até que os processos democráticos destituam os responsáveis pela tomada de decisão. Embora possa não ser necessário que os líderes governamentais se tornem populistas inequívocos, deveriam todos reconhecer as pressões concretas e os riscos da participação no mercado internacional e da abertura comercial e buscar medidas economicamente adaptáveis que lhes permitam administrar a situação. Problemas políticos dessa ordem exigem que se lhes conheça a causa e incentivam a ação oportuna.

4.2 Indagações dos Representantes

Concluída a exposição do Dr. Timmer, os representantes foram convidados a fazer indagações.

- 4.2.1 O Representante de Santa Lúcia solicitou ao orador que esclarecesse suas idéias acerca da comunicação dos preços internacionais aos produtores. O Dr. Timmer respondeu que, no Sudeste Asiático, fora envidado um esforço por evitar que as variações dos preços internacionais fossem a eles transmitidas

diariamente, já que isto poderia constituir fator de grande desestabilização. Em vez disso, o objetivo fora introduzir os novos níveis de preço suavemente, a longo prazo. Os anos decorridos entre 1989 e 1995 haviam testemunhado sérias reduções nos preços internacionais dos produtos chaves. Em consequência, os preços sofreram vertiginosa queda após a liberalização. Se se espera que os produtores e consumidores nacionais reajam com sucesso à instabilidade de preços - explicou - devem eles dispor de mercados de crédito e mercados de risco; dessa forma, a abertura criaria menos problemas. Entretanto, na ausência de tais mercados, as medidas para amortecer a instabilidade dos preços internacionais poderiam vir a ser bastante benéficas, desde que devidamente apresentadas e eficientemente implementadas. Malconcebidas, melhor seria não considerá-las.

- 4.2.2 O Representante da Dominica indagou se o ritmo acelerado da abertura comercial poderia estimular a formação de monopólios, os quais, por si sós, contrariavam a idéia de livre mercado. O Dr. Timmer respondeu que produtores e empresas, ante mercados abertos e pressões competitivas, teriam de competir agressivamente, se desejassem sobreviver. Isto, de fato, poderia conduzir à formação de monopólios. Contudo, se um monopólio ou oligopólio, de âmbito nacional, enfrentasse uma competição global sem qualquer proteção artificial, o resultado certamente não seria anticompetitivo. O problema talvez exista pelo fato de a liberalização Ter sido introduzida abruptamente, já que os países vêm tendo dificuldades para adaptar-se a essas mudanças tão rápidas.
- 4.2.3 O Representante dos Estados Unidos indagou de que modo mais investimentos poderiam ser feitos no setor rural. O Dr. Timmer respondeu que investimentos privados nem sempre atenderiam às necessidades sociais ou trariam benefícios à sociedade. O setor público precisa desempenhar um papel direto no investimento, aí incluídos um sistema público moderno de pesquisa, investimentos em capital humano no campo, direitos de propriedade e de posse da terra, além de direitos sobre o uso da água, se se quisesse que o investimento privado fluísse para o setor rural.
- 4.2.4 O Representante da Argentina indagou qual poderia ser o papel de uma nova rodada sobre agricultura na Organização Mundial do Comércio (OMC). Ele demonstrou preocupação com referência ao impacto que tal rodada de negociações poderia ter nos países importadores de alimentos e quanto a se a segurança alimentar seria afetada pela liberalização na agricultura. Também manifestou preocupação quanto ao futuro dos pequenos produtores. No que tange à importação de alimentos, o Dr. Timmer explicou que existem profundas discordâncias no que se refere às possibilidades de uma bem-sucedida rodada sobre agricultura. Os Estados Unidos teriam de representar

papel preponderante, mas possivelmente não disporão de mandato político para tanto. A liberalização de mercados agrícolas talvez não seja uma causa popular para o eleitorado. Vários países importadores, especialmente o Japão e a Coréia, expressaram cerrada oposição à maior abertura. A questão é controversa, e a tarefa, difícil.

- 4.2.5 Com relação à pequena agricultura, ele disse que sua experiência na Ásia nem sempre foi compatível com o caso da América Latina e do Caribe. Na Ásia os pequenos produtores com pouca terra encontram-se totalmente integrados ao mercado e o conhecem bem. Na América Latina, caracterizam-se por terem pequenas propriedades, sem participação na economia de mercado e fazendo uso de poucos insumos. Técnicas e conexões de mercado talvez pudessem vir a ser desenvolvidas ao longo de no mínimo toda uma geração, mas a estrutura dualística existente na agricultura latino-americana tornaria isto extremamente difícil.
- 4.2.6 O Representante da Colômbia ressaltou que, enquanto, no início dos anos 90, muitos países haviam, de modo rápido e completo, liberado suas economias, o protecionismo persistira em países desenvolvidos. Indagou o que poderia ser feito na ausência de reciprocidade e ante tão rápida transformação. O Dr. Timmer respondeu que, no caso de países e empresas que haviam desenvolvido técnicas de gestão, o mercado dos Estados Unidos encontrava-se integralmente aberto a produtos de todos os setores da economia. A chave é aprender como penetrá-lo. Esclareceu que foros internacionais como este eram perfeitamente aptos para trazer à tona as pressões e exigências de reciprocidade. Acrescentou que, apesar disso, a abertura era um bem para qualquer economia nacional, embora os parceiros comerciais não exerçam a reciprocidade. Salientou que os sinais claros da economia mundial são extremamente importantes para incentivar o crescimento econômico, e recomendou aos países que permaneçam abertos.
- 4.2.7 O Representante do México comentou que as políticas públicas são necessárias para contrabalançar a liberalização do comércio e seu impacto no trabalho, as relações de capital e os salários. Ele indagou do Dr. Timmer quais seriam suas recomendações específicas para reagir aos inevitáveis desafios do comércio e do ajustamento estrutural. O Dr. Timmer concordou em que a abertura causava graves problemas para as relações urbano-rurais, motivo por que se havia sido sentido um retrocesso. Ele instou os países a permanecerem abertos e a continuarem ajustando os mercados à medida que surgissem problemas. Assinalou que o trabalho e os mercados de capital precisam ser mais flexíveis, e esta era a mensagem que ele desejava transmitir. Lembrou, ainda, aos países que sempre haverá a opção de fecharem suas fronteiras, mas que isto tinha um custo bastante elevado para o crescimento agrícola e para os

mais pobres. Uma necessidade muito mais premente consistia em vincular o crescimento econômico à mitigação da pobreza, em geral através do desenvolvimento agrícola. O papel mais crucial do Estado consiste em maximizar benefícios e minimizar o retrocesso e os desajustes na economia.

4.2.8 O Presidente da JIA suspendeu a sessão para breve intervalo.

4.3 Exposição do Ministro da Agricultura do Chile, Sr. Carlos Mladinic

Geralmente se costuma estabelecer uma relação inversa entre crescimento econômico, o ajustamento e o setor agropecuário. Expressou que o crescimento e o ajustamento não são as causas da desaceleração do setor agropecuário e lembrou a possibilidade de que, se esse ajustamento não tivesse ocorrido, os custos para o setor poderiam ser ainda mais altos. Assinalou que nos processos de ajustamento há o desejo de reduzir os preços dos alimentos para os consumidores, o que afeta profundamente os produtores.

Fez referência a que, no processo dirigido para um sistema de livre mercado, os preços dos produtos agropecuários variam de acordo com a situação anterior, já que se houvesse uma proteção elevada os preços poderiam baixar, ou se por motivos políticos os preços estivessem controlados, eles poderiam subir.

Assinalou que, devido às características dos países em desenvolvimento, existem vantagens do crescimento econômico para o setor agropecuário, já que, ao incrementar-se a receita, aumenta-se o consumo de alimentos, tais como os derivados do leite e a carne.

Afirmou que cumpre propiciar o desenvolvimento do setor agropecuário em condições de sustentabilidade a fim de produzir de modo rentável, mediante um processo de melhoria sustentada e equitativa da qualidade de vida, com base em medidas apropriadas de conservação e proteção do meio ambiente, de maneira a não comprometer as expectativas das futuras gerações.

Ressaltou ademais o fato de que os benefícios do desenvolvimento devem chegar de forma equitativa aos habitantes do meio rural. Neste sentido, assinalou ser necessário romper o vínculo que se estabeleceu entre pobreza-marginalidade rural e pobreza agropecuária. Discordou quanto à possibilidade de redução da pobreza rural com o aumento das receitas agrícolas. Em geral, nos países em desenvolvimento há certa discriminação em favor da pobreza urbana, em contraposição à pobreza rural, o que faz com que a qualidade de

vida no meio urbano seja melhor do que no meio rural. Tal fato justifica as migrações da população rural para o meio urbano.

É natural que, na medida em que os países se desenvolvam, o setor primário da agricultura perca importância relativa e que, no próprio desenvolvimento do setor agropecuário, a quantidade de mão-de-obra diminua devido à incorporação de novas tecnologias. O problema está em que nos países em desenvolvimento essa mão-de-obra que deixa o setor agropecuário é deslocada do setor rural. Indicou que nos países desenvolvidos importante parcela da população rural não se dedica à atividade agrícola.

Por outro lado, o crescimento econômico do setor agropecuário, dadas as atuais condições de globalização, depende fundamentalmente de duas variáveis: (i) competitividade e (ii) internacionalização. Em matéria de competitividade, assinalou a necessidade de melhorar as técnicas de produção, tanto dentro como fora da propriedade rural. Para tanto, deve-se melhorar a gestão da produção, a gestão comercial, a introdução de novas tecnologias no campo, a formação de recursos humanos e a administração financeira.

Com relação à internacionalização do setor, assinalou que todos os países dispõem de capacidade exportadora - uns mais que outros -, mas que todos podem beneficiar-se da liberalização dos mercados mundiais, fortalecendo os elos da cadeia agroprodutiva. Para tanto é necessário abrir conjuntamente os mercados dos países desenvolvidos e acabar com seus subsídios, pois, do contrário, a concorrência não beneficiará os países em desenvolvimento. Fez especial referência ao fato de que os obstáculos comerciais e os subsídios à produção nos países desenvolvidos causam pressões de natureza política que atentam contra o processo de abertura em nossos países.

Entretanto, existe uma grande diferença entre as medidas protecionistas aplicadas pelos países desenvolvidos e pelos países em desenvolvimento. Enquanto no primeiro caso os produtores dos países em desenvolvimento se ajustam para se tornarem mais competitivos e superarem as barreiras existentes no país desenvolvido, quando é o país em desenvolvimento que aplica a medida protecionista quem termina pagando os custos desta são os consumidores nacionais. Assinalou ser necessário adiantar o processo de abertura de todas as formas possíveis (unilateral, bilateral, regional).

Reafirmou que, para superar os desafios do setor agropecuário, é mister fazê-lo de forma sustentável, o que se torna sumamente difícil. Considerou que se tem feito pouco em matéria de investimento para a restauração dos recursos naturais degradados; ademais, deve-se estimular a preservação dos recursos

naturais e a biodiversidade a eles associada, com o propósito de não afetar sua disponibilidade para as futuras gerações. Ressaltou a necessidade de conservar o patrimônio zoofitossanitário, tarefa na qual o IICA pode ajudar, determinando normas técnicas que favoreçam o intercâmbio regional. Insistiu em que devem ser fortalecidas práticas produtivas menos passíveis de causar degradação, bem como a diminuição do uso intensivo de agrotóxicos, dados os seus efeitos no uso da terra.

Por outro lado, propôs, como futuras tarefas do IICA, a elaboração de normas técnicas sanitárias, o apoio aos países membros na preparação das próximas negociações comerciais, a formulação de padrões de qualidade e a regulação de normas técnicas.

O expositor considerou que no novo contexto deve existir uma colaboração muito estreita com o setor privado. Graças à importância adquirida pelo mercado em nossos países, há respostas que só o setor privado pode dar a perguntas como estas: o que produzir e quanto produzir? Neste sentido, o Estado pode favorecer a conjuntura, mas não está em suas mãos a definição do preço dos produtos agropecuários; esta é tarefa do mercado. Fez especial menção ao papel da informação em um mundo cada vez mais aberto, assim como aos benefícios associados aos recentes avanços tecnológicos nesse campo.

Concluiu afirmando que é preciso ser suficientemente inteligente para captar e incorporar os valores dos países desenvolvidos e, ao mesmo tempo, defender a cultura, os valores e a identidade de nossos povos.

4.4 Exposições das Delegações

- 4.4.1. O Representante da Argentina propôs que as exposições dos cinco países que ficaram pendentes na Segunda Sessão Plenária e estavam programadas para aquele momento fossem suspensas para que não se retardasse o início dos seminários do II Foro Ministerial. Mesmo tendo a moção recebido o apoio do Canadá e do Haiti, foi decidido dar prosseguimento à exposição dos Estados Unidos.
- 4.4.2. O Representante dos Estados Unidos assinalou o fato de seu país fazer parte de um grupo de 34 países unidos por crescente integração, mercados livres e abertos, preocupações ambientais e as relativas à segurança alimentar. Afirmou ser o IICA um organismo que conta com o apoio e a confiança de seu governo, sendo hoje, graças à liderança do Dr. Carlos Aquino, uma instituição moderna capaz de oferecer respostas aos agricultores da América.

Destacou a convicção existente nos Estados Unidos de que a liberalização do mercado, a biotecnologia e a agricultura sustentável contribuem para que haja segurança alimentar. Comentou que em 1996 fora promulgada uma lei dispendo sobre a possibilidade de competir e ganhar nos mercados mundiais; todavia, foram os agricultores que, com criatividade, tecnologia, pesquisa e promoção de exportações, alcançaram êxito na projeção nos mercados externos.

Acrescentou que o Presidente Clinton conferira alta prioridade à aprovação da “via rápida”, com o fim de negociar na OMC e acelerar a constituição da ALCA.

Enfatizou a importância de que a totalidade dos países do Hemisfério eliminem ou reduzam todas as práticas agrícolas que distorçam os mercados, nelas incluído o uso indevido de restrições sanitárias e fitossanitárias. Expressou concordância com o Diretor-Geral do IICA quanto ao fato de a biotecnologia responsável representar uma ferramenta de combate à fome mundial no próximo milênio.

Considerou importante conferir alta prioridade ao desenvolvimento sustentável, preservando-se as florestas, os solos e os recursos pesqueiros e reduzindo a pressão das populações sobre esses recursos. Fez referência ao fato de o Presidente Clinton considerar uma realidade a mudança climática global, acreditando ser imprescindível que os Ministros da Agricultura encontrem o caminho apropriado para acompanhar de perto tal mudança e oferecer apoio aos agricultores, de modo que estes a ela se adaptem. Finalmente, ressaltou que o IICA deve assumir a liderança em vários dos complexos aspectos implícitos na agricultura, já que o Instituto tem demonstrado competência em campos tais como capacitação, educação e tecnologia. Visualizou uma forte e frutífera relação entre o IICA e seu país no século XXI.

O Presidente informou que em seguida se procederia à instalação dos grupos que integram os seminários de Ministros da Agricultura, Agroempresários e Organismos Internacionais. Às 12h00, deu por concluído o painel do II Foro Ministerial de Agricultura: “A agricultura diante do século XXI: seus desafios e oportunidades”.

SEMINÁRIOS

5.1 Seminário dos Ministros da Agricultura

- 5.1.1 Durante esse seminário, os Ministros da Agricultura e Chefes de delegação externaram seus pontos de vista a respeito dos temas abordados pelos dois expositores na sessão da manhã. Foram destacados como temas relevantes para a agricultura da América, no limiar do século XXI, entre outros, os seguintes: a criação da ALCA; a salubridade dos alimentos; a agricultura sustentável, incluindo a consideração dos impactos das mudanças climáticas; a participação do setor privado em nível hemisférico; a capacitação e a educação, bem como a tecnologia e o conhecimento, incluindo o desenvolvimento tecnológico; a necessidade de modernizar e reconverter a atividade da produção; a incorporação de tecnologia para o desenvolvimento da competitividade; o desenvolvimento da infra-estrutura de exportação de produtos agropecuários; e a necessidade de melhorar as condições para o investimento privado, tanto externo como interno. Por último, foi destacada a urgência de combater o problema da pobreza rural.
- 5.1.2 Os Ministros também ressaltaram, em suas exposições, os avanços alcançados nas reformas políticas e nas instituições de seus países, experiências estas que proporcionaram importantes conclusões a respeito dos desafios que cabe enfrentar, bem como sobre os temas que devem constar da agenda interamericana no limiar do século XXI. Ademais, especificaram algumas áreas em que o IICA poderia apoiar os países.
- 5.1.3 Complementando o cenário exposto pelos Ministros da Agricultura, o Dr. Carlos Aquino, Diretor-Geral do IICA, informou sobre os resultados da consulta de nível interamericano realizada pela Instituição em 32 países, junto a cerca de 400 líderes da agricultura, a qual incluiu tanto o setor público como o privado, organizações da sociedade civil, instituições científicas e representantes de organismos internacionais. Destacou o fato de os temas estratégicos apontados pelos Ministros coincidirem amplamente com os levantados na referida consulta. Manifestou o interesse em continuar a realizar esse exercício de consulta todos os anos. Acrescentou que tanto os resultados da consulta como as conclusões de uma série de estudos técnicos realizados pela Gerência Técnica do IICA em apoio a esses seminários encontram-se à disposição dos Ministros, seja em forma de publicações convencionais, seja em arquivos eletrônicos de disco compacto.
- 5.1.4 Como conclusão do Seminário dos Ministros, foi decidido apresentar 10 recomendações, que passariam a constituir os principais temas da Agenda Interamericana de Cooperação destinada a apoiar a formulação de estratégias

nacionais para o desenvolvimento da agricultura e do meio rural. Essas recomendações serão apresentadas na sessão plenária do Foro.

5.2 Seminário dos Organismos Internacionais

- 5.2.1 O Subdiretor-Geral do Instituto, Sr. Larry Boone, na qualidade de moderador do seminário, deu as boas-vindas aos presentes; informou sobre os objetivos e a metodologia do evento e apresentou os expositores:

CEPAL:	Sr ^a Martine Driven
BID:	Sr. Bladimir Radovic
BIRD:	Sr. Alberto Valdés
FAO:	Sr. Santiago Funes
FIDA:	Sr ^a Raquel Peña
IICA:	Sr. Ariel Rivera
Governo do Chile:	Sr. Fabio Villalobos

Informou que o Sr. Fabio Villalobos, do Ministério da Agricultura do Chile, atuaria como relator do seminário.

- 5.2.2 De acordo com a ordem anterior, cada um dos expositores fez uma apresentação sobre o organismo que representava, destacando sua missão, visão, organização e formas de operação. Além disso, os expositores fizeram menção a alguns aspectos específicos, a saber:
- 5.2.3 A Representante da CEPAL discorreu sobre as atividades atuais e futuras da unidade de desenvolvimento agrícola no que concerne aos progressos alcançados no CAN, sistema de informação computadorizada sobre competitividade que a organização instala nos países. Destacou outros sobre geração e transferência de tecnologia, mercado de terras e seu acesso pelos pequenos produtores.
- 5.2.4 O Representante do BID assinalou que 15% dos recursos do Banco destinam-se ao setor agrícola, que ocupa o segundo lugar, depois do setor energia. Mencionou os diferentes projetos que contam com o apoio do BID no Chile e informou sobre a situação do Fundo de Tecnologia Agropecuária, do qual participam 16 países.

Destacou os esforços que o Banco vem envidando no combate à pobreza e com vistas à participação dos pequenos produtores rurais.

- 5.2.5 O Representante do BIRD (Banco Mundial) fez referência à ação do Banco no setor rural, às experiências negativas e positivas do passado e à nova linha

de pensamento, refletida no programa denominado “Da visão à ação”, que engloba temas tais como combate à pobreza, aumento da produção, sustentabilidade, etc.

Citou a realização de uma avaliação retroativa, que revelou a deficiência no funcionamento dos projetos DRI, dos fundos globais para empréstimos agrícolas e dos programas de irrigação.

Com base nessas constatações, o Banco propõe um plano de ação sob novas formas e um enfoque rural mais amplo, no qual a agricultura passa a ser um componente; de outro lado, enfatiza o manejo do recurso água em vez de irrigação, um trabalho mais próximo dos clientes e maior participação das ONGs. São as bases do novo enfoque do desenvolvimento rural.

Com esse propósito, foi preparado um documento para cada país, denominado CAS, e a agenda foi ampliada, de forma a incluir temas tais como mulher e reforma agrária, entre outros.

- 5.2.6 O Representante da FAO mencionou brevemente o mecanismo de coordenação FAO-IICA, bem como iniciativas similares levadas a cabo junto a outros organismos. Em seguida discorreu sobre a conjuntura regional e o papel da agricultura, o novo modelo de desenvolvimento e outros temas, incluídos no documento que distribuiu aos presentes (Anexo).

Logo após mencionou os três grandes temas prioritários da FAO com relação à América Latina: segurança alimentar, comércio internacional e sustentabilidade. Ressaltou as missões conjuntas levadas a cabo e as atividades de assessoramento em políticas.

Finalmente, expôs os componentes da nova FAO, entre os quais destacou os serviços na Internet.

- 5.2.7 A Representante do FIDA mencionou que o organismo está prestes a completar 20 anos e continua a centrar seu enfoque no combate à pobreza rural. Apresentou ampla informação sobre o FIDA e sua visão de pobreza rural.
- 5.2.8 O Representante do IICA citou o processo ocorrido nos últimos quatro anos, relatando os antecedentes da experiência do IICA ao final da década de 70. Assinalou que o processo de modernização responde às exigências da evolução do contexto econômico (globalização, abertura e competitividade).

- 5.2.9 Finalmente, destacou a necessidade de um novo enfoque da cooperação técnica e o papel que nele têm os temas estratégicos e os mecanismos de cooperação interinstitucional.
- 5.2.10 Ao encerrar a apresentação dos organismos internacionais participantes no seminário, o moderador abriu a agenda para as exposições de outras instituições presentes.
- 5.2.11 Em primeiro lugar, interveio o Sr. Keith Andrews, Diretor da Escola Agrícola Pan-Americana “El Zamorano”, que assinalou as novas perspectivas e enfoques em educação pessoal ampliada, mencionando que suas ações, em alguns casos, são complementares às apresentadas por alguns dos outros expositores no campo político (papel do Estado e fortalecimento da sociedade civil) e no campo técnico (progresso científico na área da Informática e da Comunicação). Durante a exposição distribuiu um documento sobre as atividades de sua instituição. Nessa linha de raciocínio salientou a dinâmica da atual administração na promoção e fortalecimento de alianças estratégicas, utilização dos recursos da Informática e das Comunicações (redes, teleconferências, plataforma básica de informação, etc.), bem como o novo papel orientador que agora têm as determinações oriundas das reuniões de cúpula presidenciais (Miami, Santa Cruz e Santiago).
- 5.2.12 Em seguida, o Sr. Gabriel Carranza, Representante da Texas A&M, fez uma exposição sobre as atividades vinculadas com o IICA e os planos para instalar na Sede Central do Instituto um centro de capacitação.
- 5.2.13 O Sr. Fernando Chaparro, do Fundo de Tecnologia Agropecuária, referiu-se ao Fundo e apresentou uma síntese do Foro de Tecnologia Agropecuária, bem como do progresso alcançado na sua constituição.
- 5.2.14 Ao final dessas exposições, o moderador ofereceu a palavra aos presentes para perguntas e comentários. Em resposta a algumas questões, a Representante do FIDA informou a respeito do uso da Internet como mecanismo de intercâmbio entre as pessoas. O Representante do BIRD acrescentou que, além da Internet, a televisão desempenha um importante papel: os pobres têm mais aparelhos de televisão do que computadores.
- 5.2.15 O Representante do BID assinalou o programa de intercâmbio do Banco, denominado CT-INTRA, e mencionou que cada organismo dispõe de mecanismos de coordenação, embora seja mais fácil atuar diretamente em nível de país.

- 5.2.16 O Eng^o José Monterroso, Representante do SITCA, informou que sua instituição está cogitando criar um sistema permanente de informação agrícola e transferência de tecnologia entre os países da América Central, e distribuiu um documento sobre o assunto.
- 5.2.17 O Representante do BID, ante uma pergunta sobre os enfoques de que dispõem os organismos financeiros no combate à pobreza rural, respondeu que as prioridades são determinadas com a participação dos governadores do Banco, que são seus mandatários, e a programação é feita país por país, dentro da ampla gama de setores financiados pelo BID.
- 5.2.18 O Representante do BIRD informou que um documento recentemente publicado pelo Banco sobre pobreza rural mostra que a pobreza urbana vem merecendo maior atenção, pois assim definiram os governos.
- 5.2.19 O moderador comunicou que o Sr. Fabio Villalobos, na qualidade de Relator, apresentaria na sessão plenária do Foro as recomendações deste seminário. Agradeceu a participação dos presentes e encerrou o evento às 17h50.

5.3 Seminário do Setor Agroempresarial

Os participantes acordam e recomendam o seguinte:

5.3.1 Papel dos Setores Público e Privado

Os novos cenários impõem um diálogo criativo e contínuo entre o setor público e o privado que promova a tomada de decisões em conformidade com os interesses gerais de cada país, aperfeiçoe o funcionamento das organizações do setor agroempresarial e fortaleça seu papel de interlocutor perante o setor público.

Em uma economia aberta e competitiva, o Estado deve proporcionar regras claras, estáveis e precisas, que assegurem eficiente transparência e equilíbrio no livre jogo do mercado, evitando as distorções impostas por alguns países mediante subsídios, dumpings e cotas, bem como as distorções internas de posições de domínio de mercados, altamente nocivas para nossas agriculturas. É preciso haver instâncias ou comissões de natureza mista que evitem distorções no comércio e nas quais o setor privado tenha participação ativa.

A implementação de políticas de Estado permanentes para o setor agropecuário é um imperativo para todos os países, especialmente em momentos nos quais se enfrenta uma economia globalizada, com adversários econômicos que nem sempre cumprem as regras do jogo do comércio

internacional. Os subsídios agrícolas em países desenvolvidos obstruem o livre mercado, acarretando prejuízos para o setor em nossos países. Por esse motivo, o setor público, com a participação do setor privado, deve elaborar e utilizar os instrumentos adequados para evitar que ocorram tais prejuízos.

Consideramos da maior importância que os Estados, ao assumir as tarefas da modernização, atentem para as desigualdades existentes no setor, que constituem sério obstáculo à construção da competitividade de nossas agriculturas. O Estado tem um papel insubstituível na geração de igualdade de oportunidades para todos os segmentos sociais e os produtores do setor rural.

As formas associativas são uma opção eficaz e eficiente para assumir o processo de modernização setorial requerido. Elas constituem um instrumento privilegiado para a gestão de negócios, a participação e representação dos interesses econômicos e sociais da agricultura. Uma visão renovada do agro e do meio rural exige uma nova institucionalidade, que é construída sobre o fundamento de uma nova articulação do setor público e do setor privado, bem como de maior liderança e fortalecimento deste último.

O trabalho conjunto dos setores público e privado será fundamental para promover as mudanças conducentes ao desenvolvimento empresarial das unidades agrícolas, ao mesmo tempo que lhes dará a competitividade necessária para enfrentar os desafios e obter acesso às oportunidades oferecidas pelos mercados internacionais.

5.3.2 Sobre a Agenda de Ação

Os representantes do setor privado do Hemisfério acordam a seguinte Agenda, que se destina a orientar a) o desenvolvimento e a ação de nossas organizações; b) a ênfase no trabalho conjunto dos setores público e privado; e c) a cooperação internacional, especialmente do IICA.

Globalização e comércio internacional

O setor agroempresarial enfrenta o inevitável desafio da incorporação aos processos de integração e abertura caracterizados pela proliferação de acordos comerciais bilaterais, sub-regionais, hemisféricos (ALCA 2005) e mundiais, regulamentados no plano internacional pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

Neste contexto, os principais temas da Agenda são: a) estudos prospectivos sobre o impacto desses processos no setor agrícola; b) análise, informação e capacitação no tocante a novas normas técnicas e ambientais para os sistemas agroalimentares; c) comércio internacional e mecanismos de salvaguarda em face de distorções ou práticas desleais de comércio; d) participação das organizações agroempresariais nas negociações comerciais da agenda hemisférica; e) desenvolvimento de mercados internos e novos; e f) competitividade e meio ambiente.

Transformação e fortalecimento institucional

As atuais tendências econômicas mundiais impõem uma mudança na regulamentação institucional para o desenvolvimento agrícola e rural. Essa mudança suscita a reivindicação de que as organizações do setor sejam redefinidas de tal forma que se tornem capazes de assumir funções anteriormente atribuídas ao Estado.

Sob esse ponto de vista, as áreas temáticas mais importantes são: a) os novos papéis do setor privado e seu exercício; b) a modernização do setor público agropecuário e seu impacto no setor agroempresarial; e c) novos mecanismos de articulação entre os setores público e privado, com especial atenção às formas de participação e concertação.

Tratamento das desigualdades: a equidade

Parece haver consenso em que a pobreza e a indigência rural, além de constituir um problema ético, implicam aspectos que têm a ver com a eficiência. As amplas e profundas modalidades de pobreza e de desigualdade existentes nos setores rurais do Hemisfério podem constituir verdadeiros obstáculos para a competitividade do setor em seu conjunto.

Os principais temas da Agenda referentes a esta matéria são: a) a definição de uma tipologia dos pequenos produtores das Américas que sirva de base idônea para a elaboração de políticas diferenciadas; b) as articulações agrícolas/não-agrícolas; c) as oportunidades para o desenvolvimento empresarial da pequena agricultura; d) o acesso ao financiamento; e e) o fomento da aproximação entre o Estado, a sociedade civil e o mercado mediante iniciativas destinadas a fortalecer os sistemas agroalimentares localizados, no contexto do desenvolvimento microrregional, para participar na luta contra a pobreza no campo.

Formação dos recursos humanos

As transformações na produção, no comércio e nas instituições, necessárias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e do meio rural, representam um esforço sem precedentes para nossos países e nossos setores. O desenvolvimento de aptidões e atitudes exige iniciativas de capacitação das pessoas que, nas organizações públicas e privadas, desempenham atividades vinculadas com a agricultura.

As áreas temáticas mais importantes, sob este ponto de vista, são: a) análise e avaliação dos programas de formação técnica e profissional do pessoal vinculado à organizações agroempresariais; e b) iniciativas e mecanismos para a ampliação de novas capacidades num contexto de modernização das organizações do setor privado.

Cooperação científica e tecnológica

Num quadro de globalização, em que a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico constituem a base do dinamismo do crescimento econômico, a cooperação científica e tecnológica se transforma em exigência e oportunidade que os setores agropecuários de nossos países devem exercitar.

Os principais temas, no tocante a este aspecto, são: a) a inovação como elemento central da competitividade; e b) novas formas de cooperação científica e tecnológica.

5.3.3 Vinculação do IICA com o Setor Privado

Os representantes do setor privado que participam na Nona Reunião Ordinária da JIA acordam recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a outorga de um mandato institucional ao IICA que lhe permita incorporar e institucionalizar o apoio e a cooperação técnica ao setor privado.

Neste contexto, para tornar possível e exequível esse mandato, é sugerida a criação de um mecanismo de consultas com o setor privado que, basicamente, identifique e priorize áreas de trabalho conjuntas.

5.3.4 Estabelecimento de uma Rede de Organizações Agroempresariais

O estabelecimento de uma rede de organizações agroempresariais para promover a cooperação horizontal do setor e facilitar a contribuição técnica e financeira dos organismos internacionais constitui um dos acordos mais

importantes do Seminário Agroempresarial da Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

Essa rede deverá propiciar e permitir ao setor agroempresarial a criação de pensamento estratégico, a disponibilidade de informação, a capacitação em temas relevantes e o posicionamento em face das novas disposições e iniciativas no âmbito internacional, especialmente nas negociações bilaterais, multilaterais e regionais.

Os representantes do setor privado acordam formar um grupo de trabalho destinado a, com o apoio do IICA, elaborar uma proposta para a organização e funcionamento da rede agroempresarial.

Esse grupo de trabalho será constituído por representantes de: Confederações Rurais Argentinas; Confederação Nacional da Agricultura, do Brasil; Confederação Nacional das Federações de Cooperativas Rurais do Chile; Câmara de Agricultura e Agroindústria da Costa Rica; Junta Agroempresarial Dominicana; Confederação Nacional dos Produtores Rurais do México; Câmara Paraguuaia de Exportadores de Cereais e Oleaginosas; pelo Uruguai, a Associação Rural do Uruguai ou a Câmara Mercantil de Produtos do País; Federação Nacional dos Pecuáristas da Venezuela; Confederação Interamericana dos Pecuáristas e Agricultores; Associação Latino-Americana de Agricultura; Confederação Agropecuária Andina; e Caribbean Agribusiness Association.

Os participantes concordam em que o IICA é o organismo idôneo para promover e apoiar as iniciativas emanadas deste Seminário.

6. SESSÃO PLENÁRIA DO FORO

- 6.1 A segunda sessão plenária do Foro foi iniciada no dia 14 de outubro de 1997 no Salão Gala do Hotel Carrera.

O Presidente solicitou aos relatores dos seminários que procedessem à leitura das recomendações.

6.2 Recomendações do Seminário dos Ministros da Agricultura

1. Apoio ao reposicionamento da agricultura no quadro da nova institucionalidade que vem sendo definida pelas Cúpulas de Presidentes.

2. **Importância de conferir prioridade a temas hemisféricos de relevância para a agricultura e a necessidade de realizar foros anuais sobre os mesmos.**
3. **Capacitação para a análise dos impactos positivos e negativos da abertura e da liberalização, em preparação para a próxima rodada agrícola no âmbito da OMC e da ALCA.**
4. **Estudo e reflexão sobre temas relacionados com a modernização da institucionalidade no sentido do desenvolvimento agrícola e rural.**
5. **Apoio e capacitação em matéria de normas de origem, qualidade e aspectos fitossanitários, bem como de negociações e melhoria da competitividade.**
6. **Desenvolvimento de sistemas voltados para a inovação tecnológica e a extensão na agricultura.**
7. **Delineamento e desenvolvimento de sistemas de informação apoiados nos modernos sistemas de telecomunicações.**
8. **Atribuição ao IICA de consolidar sua capacidade de reflexão e análise prospectiva, a fim de apoiar os países mediante propostas estratégicas que lhes permitam antever aspectos de interesse da agricultura e do comércio.**
9. **Necessidade de enfatizar os componentes equidade, gênero, família rural e segurança alimentar nas propostas de política a fim de que os países disponham de dados analíticos para sua elaboração.**
10. **Apoio em matéria de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável, com especial ênfase nos aspectos relativos a água e solo.**

6.3 Recomendações do Seminário Organismos Internacionais

1. **Os organismos internacionais, tanto técnicos quanto de financiamento, enfrentam processos de transformação institucional para adequar-se às mudanças ocorridas na economia e na sociedade, bem como aos desafios decorrentes das novas demandas de seus usuários.**
2. **Existe ampla coincidência nos temas prioritários a serem enfrentados, mesmo havendo divergências metodológicas e operacionais, as quais, entretanto, enriquecem a possibilidade de aprofundamento dos processos de cooperação interinstitucional.**

3. Destaca-se, como política dos organismos internacionais, a crescente preocupação em incrementar a participação dos países e usuários da cooperação em seus projetos de assistência técnica - tanto na elaboração quanto na execução de tais projetos.
4. Destaca-se a experiência interinstitucional de cooperação adquirida que, na maioria dos casos, tem características interagenciais; a partir daí, torna-se possível a abertura de espaços para uma colaboração entre múltiplas agências, no âmbito de temas concretos.
5. Sublinha-se a importância das experiências de cooperação com o setor privado, organizações não-governamentais, governos regionais e locais, das quais resulta um contexto frutífero para o incremento da cooperação interinstitucional.
6. Em conclusão: os organismos internacionais já contam com mecanismos formais de cooperação mútua; entretanto, reconhece-se ser também necessário fortalecer os mecanismos e canais informais de cooperação interinstitucional (bilaterais e multilaterais), com plena utilização das tecnologias da área de comunicações. Neste sentido, propõe-se a criação de grupos de trabalho que promovam o diálogo e o intercâmbio em áreas temáticas de relevância para que sua ação seja mais eficaz.

6.4 Recomendações do Seminário do Setor Agroempresarial

1. Adotar no novo PMP do IICA, como diretrizes estratégicas e programáticas, o apoio e a cooperação técnica às organizações do setor privado agropecuário, cujas orientações estratégicas foram definidas no Seminário do Setor Agroempresarial realizado como parte da Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.
2. Instituir um comitê consultivo agroempresarial, com representatividade hemisférica, com vistas a assessorar os órgãos diretores do IICA quanto ao apoio que presta às organizações agroempresariais e coordenar a colaboração destas às atividades do IICA e outras instituições.
3. Cooperar com os esforços envidados pelo setor privado no sentido de estabelecer uma rede interamericana agroempresarial como instrumento para promover a cooperação horizontal no setor e facilitar a colaboração do IICA e de outros organismos.
4. Propiciar a aproximação entre o Estado, a sociedade civil e o mercado mediante iniciativas tendentes a fortalecer os sistemas agroalimentares

específicos, no âmbito do desenvolvimento microrregional, como forma de participar do combate à pobreza rural.

5. Promover alianças estratégicas com outros organismos internacionais de financiamento e cooperação técnica, bem como com agências de cooperação dos Estados membros e Países Observadores, a fim de cumprir as recomendações formuladas.
 6. Com vistas à elaboração de uma proposta de organização e funcionamento da rede agroempresarial, apoiar as tarefas do grupo de trabalho constituído pelos seguintes: Confederações Rurais Argentinas; Confederação Nacional da Agricultura, do Brasil; Confederação Nacional de Federações de Cooperativas de Pequenos Produtores, do Chile; Câmara da Agricultura e Agroindústria da Costa Rica; Junta Agroempresarial Dominicana; Confederação Nacional dos Produtores Rurais do México; Câmara Paraguaia de Exportadores de Cereais e Oleaginosas; Associação Rural do Uruguai ou a Câmara Mercantil de Produtos do País, do Uruguai; Federação Nacional de Pecuáristas, da Venezuela; Confederação Interamericana de Pecuáristas e Agricultores; Associação Latino-Americana de Agricultura; Confederação Agropecuária Andina; e Associação Caribenha de Negócios Agrícolas.
 7. Co-auspicar uma reunião desse grupo de trabalho a fim de avaliar e implementar as conclusões deste seminário. Caberia realizar tal reunião como atividade do IV Foro Empresarial das Américas, no contexto da V Reunião Ministerial da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), a ser levada a cabo em fevereiro de 1998 em São José da Costa Rica.
- 6.5 A sessão plenária do Foro foi encerradas às 19h30 do dia 14 de outubro.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

7. O Secretário Técnico deu início à Terceira Sessão Plenária da Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura às 09h30 do dia 15 de outubro de 1997; em seguida, apresentou o Diretor-Geral, Carlos E. Aquino.
 - 7.1 Mensagem do Diretor-Geral
 - 7.1.1 O Diretor-Geral começou sua exposição agradecendo ao Governo chileno por haver oferecido seu país como sede da reunião e expressou a solidariedade do IICA ao país, em face das perdas de vida e prejuízos provocados pelo terremoto ocorrido na noite anterior.

- 7.1.2 A seguir, o Diretor-Geral apresentou à JIA seu Relatório de Gestão, procurando refletir para os presentes a visão que faz do IICA, de uma rede de 34 países que atuam como verdadeiros sócios. Destacou a conjuntura mundial caracterizada pela globalização e a liberalização dos mercados, bem como o âmbito interno, enfatizando os processos de mudança institucional e a maior participação do setor privado. Apresentou gráficos sobre as mudanças e tendências na distribuição dos recursos humanos e financeiros do Instituto, bem como a respeito das reformas empreendidas na estrutura organizacional. Explicou como se dera a descentralização para os Centros Regionais e Agências de Cooperação Técnica, tanto dos recursos como da autoridade na tomada de decisões, e particularizou as mudanças realizadas na estrutura dos programas a partir de 1995.
- 7.1.3 O Diretor-Geral apresentou um resumo das iniciativas levadas a cabo para fortalecer as finanças do IICA e destacou os esforços emvidados no estabelecimento de alianças estratégicas com países, universidades e organizações promotoras do desenvolvimento. Discorreu sobre as ações executadas com vistas a projetar a imagem do IICA para o exterior, dentre as quais citou a promoção do estreitamento de vínculos com determinados países e instituições e a difusão de algumas publicações periódicas novas, com menção, ainda, para alguns dos progressos alcançados no campo da cooperação técnica. Fez uma síntese da situação de cada uma das sub-regiões geográficas do Instituto, ressaltando algumas atividades específicas, a saber: Norte (construção de relações mais sólidas); Central (desenvolvimento do trabalho cooperativo); Caribe (combate ao pink mealy bug e ações no tema mulher rural); Andina (desenvolvimento da rede de sanidade agropecuária); e Sul (consolidação dos programas cooperativos).
- 7.1.4 Concluiu sua exposição destacando questões de alta prioridade para o século XXI, dentre as quais citou uma nova dimensão e visão centradas na produção, comércio e sanidade agropecuária. Colocou-se à disposição dos participantes para responder a suas perguntas.
- 7.1.5 O Representante do Panamá mencionou as novas instalações de que dispunha o IICA no país e alguns projetos que estão em execução. O Diretor-Geral ratificou a menção, lembrando outro projeto no Panamá, que dentro em breve estará definido.
- 7.2 Relatório Bienal do CATIE
- 7.2.1 O Presidente solicitou ao Diretor-Geral do CATIE, Sr. Rubén Guevara, que apresentasse o relatório bienal sobre o trabalho do referido Centro. No início de sua exposição, o Sr. Guevara salientou as boas relações mantidas pelo

CATIE nos dois últimos anos com a JIA, a Assembléia Geral do CATIE e o IICA. Explicou a estrutura orçamentária do Centro, enfatizando que fora possível chegar a um equilíbrio entre o orçamento básico e o de projetos. Em seguida informou minuciosamente sobre alguns dos trabalhos técnicos em execução. Destacou o auge em que se encontra a Escola de Pós-Graduação, haja vista os pedidos, em níveis sem precedentes, dos cursos de mestrado e doutorado. Mencionou também que mais de 6.000 pessoas foram beneficiadas pelo treinamento recebido em outros cursos e que a demanda vem superando a capacidade do Centro.

- 7.2.2 Descreveu os resultados obtidos na linha da pesquisa nas cinco áreas técnicas do CATIE, com destaque para o controle de pragas e doenças, conservação do meio ambiente e produção sustentável, reflorestamento e biodiversidade, bem como as implicações sócio-econômicas e ambientais da utilização dos recursos naturais. Citou ainda as atividades promocionais, que compreendem a difusão de três publicações periódicas, e discorreu sobre as iniciativas empreendidas pelo Centro com vistas a estreitar o campo de trabalho com o IICA e os países membros. Explicou que o CATIE vem estabelecendo sólidas alianças com universidades e instituições de pesquisa com base em ações de financiamento e a execução conjunta de projetos. Ao concluir sua exposição, expressou seu agradecimento à Costa Rica, país sede do Centro, a sua Junta Diretora e seus funcionários, bem como ao IICA, especialmente na pessoa dos representantes das Agências de Cooperação Técnica.
- 7.2.3 O Representante de São Vicente e Granadinas cumprimentou o Diretor-Geral do CATIE pela apresentação de um relatório tão completo e, a respeito da exposição, consultou o seguinte: de que modo pode ser transferido para o Caribe o trabalho realizado pelo CATIE em matéria de melhoramento genético da banana? Quantos alunos do CARICOM foram ou estão sendo capacitados no CATIE?
- 7.2.4 O Diretor-Geral do CATIE informou que não estava certo quanto ao número exato de alunos do CARICOM, que poderiam ser cinco ou seis. Quanto à primeira pergunta, assinalou que há duas maneiras possíveis de transferir o trabalho empreendido pelo CATIE em matéria de melhoramento genético da banana: o INIBAP, que é um organismo especializado, e o CIRAD, que pertence à cooperação francesa. Aproveitou a ocasião para informar aos delegados que no início desta sessão havia sido distribuída informação sobre as ações do CATIE.

7.3 Relatório Bienal do CARDI

- 7.3.1 O Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI), Sr. Hayden Blades, informou que o Suriname e o Haiti passaram a ser membros do referido Instituto e que o CARDI aumentará suas ações em Cuba. Ressaltou que este era o último ano da implementação de um programa de reestruturação aprovado em 1994, no qual foram estabelecidas as áreas de trabalho do Instituto. Fez referência a casos específicos de realizações em cada uma dessas áreas, ressaltando, entre outros aspectos, os seguintes: a incorporação do setor privado ao sistema de ciência e tecnologia, o programa de cooperação técnica recíproca entre os países membros, a criação do Comitê Assessor, o controle da propagação das pragas tropicais que afetaram os países do Caribe, a elaboração de códigos de pós-colheita, o estabelecimento de redes de informação com baixos custos de comunicação e o progresso alcançado na obtenção de autorização para a emissão das normas ISO.
- 7.3.2 Ressaltou que a cooperação entre o CARDI e o IICA propicia a realização de projetos anuais, havendo, no momento, 14 projetos em andamento. Afirmou que essas atividades decorrem de acordos entabulados entre o Diretor-Geral do IICA e o Diretor Executivo do CARDI que, desse modo, cumprem as determinações de seus órgãos superiores, destacando que considera esse relacionamento como um modelo exemplar de cooperação. Em nome da Junta Diretora e do pessoal do CARDI cumprimentou o Dr. Carlos Aquino por sua reeleição e agradeceu o Dr. Chesney, Diretor do Centro Regional Caribe, por sua disposição de trabalhar estreitamente com o CARDI. Ao concluir, estimulou os membros a aprovarem o projeto de resolução sobre o apoio aos pequenos produtores de Monserrat, recentemente afetados pela catástrofe provocada pelas erupções vulcânicas.
- 7.3.3 O Representante de São Vicente e Granadinas cumprimentou o IICA e o CARDI pelas ações empreendidas para erradicar o pink mealy bug e recomendou que continuem a proporcionar assistência técnica e financeira no controle das pragas, que não conhecem fronteiras. Também agradeceu, em nome dos países anglófonos do Caribe, o apoio técnico e financeiro no plano comercial e da transferência de tecnologia sobre a questão da banana.
- 7.3.4 O Representante de Santa Lúcia apoiou as manifestações de seus colegas e apresentou ao Ministro da Agricultura do Chile as condolências dos países caribenhos pelas vítimas do terremoto acontecido na noite anterior. Agradeceu e cumprimentou a equipe de segurança, o IICA e o Governo chileno pela eficiência na proteção da vida dos delegados durante a Reunião Ordinária da JIA, demonstrada por ocasião do incidente do terremoto. Em nome do povo chileno, o Ministro da Agricultura do Chile agradeceu os sentimentos expressados pelo Representante de Santa Lúcia.

7.3.5 Os Representantes da Dominica e de Barbados endossaram os cumprimentos dados ao CARDI pelos Representantes de São Vicente e Granadinas e de Santa Lúcia, bem como as condolências externadas pelas vítimas do terremoto.

7.3.6 O Presidente propôs aos delegados uma modificação na ordem do dia a fim de começar a tratar dos projetos de resolução, moção que foi aprovada.

7.4 Aprovação de Projetos de Resolução

7.4.1 O Secretário Técnico informou que inicialmente seriam submetidos à consideração do plenário os projetos de resolução emanados do Comitê Executivo, referentes a aspectos financeiros e orçamentários.

7.4.2 O Presidente abriu os debates relativamente aos seguintes projetos de resolução: “Aprovação do Orçamento-Programa 1998-1999 e Fixação das Respectivas Cotas”; “Demonstrativos Financeiros do Instituto em 1995 e 1996 e Relatórios dos Auditores Externos”; “Segundo e Terceiro Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria”; “Criação do Fundo Patrimonial do IICA e Adoção de seu Estatuto”; “Financiamento Adicional de Atividades Solicitadas ao IICA pelos Estados Membros”; e “Política sobre Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATIs)”.

7.4.3 O Secretário Técnico solicitou ao Diretor da DIPRAT que explicasse o projeto de resolução “Aprovação do Orçamento-Programa 1998-1999 e Fixação das Respectivas Cotas”. O Diretor da DIPRAT esclareceu que esse projeto de resolução continha literalmente as recomendações emanadas da Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo sobre esse tema. Ressaltou que o Comitê Executivo aprovara um orçamento-programa detalhado para 1998 e, para 1999, um geral, havendo designado uma comissão de trabalho composta por representantes de cinco Estados membros com a missão de contribuir para a definição do financiamento do Fundo Regular e da Escala de Cotas correspondente a 1999. O Diretor da DIPRAT ofereceu-se para atender aos delegados em suas consultas específicas sobre esse projeto de resolução.

7.4.4 O Representante de Santa Lúcia consultou sobre qual o país do Caribe que participava da comissão de trabalho, tendo sido respondido que era Trinidad e Tobago.

7.4.5 O Representante dos Estados Unidos cumprimentou o IICA por apresentar uma proposta de orçamento transparente, uma vez que evidencia a forma em que serão aplicados os recursos. Manifestou sua satisfação por haver uma clara orientação no sentido de serem financiadas as atividades de natureza hemisférica e aprovou o projeto de resolução, embora tenha ressaltado que seu país não aceitaria aumento

de sua contribuição tanto percentual como absoluta no financiamento do orçamento regular do Instituto.

- 7.4.6 O Representante de Honduras também externou suas condolências pelas vítimas do terremoto. Propôs que, em reconhecimento da excelente atuação do Dr. Carlos Aquino na Direção-Geral do Instituto, fato comprovado pelo voto de confiança que significou sua reeleição, e considerando o custo de vida, fosse ajustada sua remuneração.
- 7.4.7 O Presidente sugeriu que, sem deixar de lado a moção do Representante de Honduras, fossem considerados os seguintes projetos de resolução: “Oferecimento de Instalações na Casa da Agricultura feito pelo Governo da Bolívia”; “Designação de Auditores Externos para o Biênio 1998-1999”; “Eleição de um Membro do Comitê de Exame de Auditoria”; e “Financiamento Bancário”.
- 7.4.8 O Representante da Bolívia comunicou a vontade de seu país de colaborar com o IICA mediante a doação de instalações físicas que facilitem as ações de cooperação do Instituto com o setor agropecuário e, assim, instituir a Casa da Agricultura Boliviana. Externou sua confiança em que esse gesto estimulará a reciprocidade na cooperação internacional, especialmente no apoio ao desenvolvimento da agricultura.
- 7.4.9 O Representante dos Estados Unidos assinalou que não apoiava o projeto de resolução sobre “Financiamento Bancário”, visto que, por lei, seu país não podia financiar o pagamento de juros em decorrência de dívida contraída por qualquer organismo internacional. Não obstante, enfatizou que os Estados Unidos não pretendiam impedir a aprovação desse projeto de resolução, mas solicitou que fosse consignada em ata sua objeção ao tema em questão.
- 7.4.10 O Diretor-Geral esclareceu que apenas em duas ocasiões, prévia consulta aos Estados membros, fora necessário recorrer a esse tipo de financiamento e não acreditava que no próximo ano fosse preciso fazê-lo. Entretanto, se fosse o caso de buscar financiamento bancário, os Estados membros seriam igualmente consultados com antecedência, sugerindo, para tanto, que caberia manter contato com os membros designados para o comitê de trabalho destinado a estudar o financiamento do Fundo Regular e a Escala de Cotas, em níveis de 1999.
- 7.4.11 O Presidente deu por aprovados os projetos de resolução apresentados ao plenário, exceto o referente a “Financiamento Bancário”. O Representante do Chile propôs que, para solucionar o problema concernente a esse último projeto de resolução, o Instituto solicite ao Comitê Executivo autorização para recorrer a financiamento bancário. O Diretor-Geral comentou que essa opção apresentava um problema prático, pois em geral o Comitê Executivo se reúne em junho ou julho, e que nas

vezes em que fora necessário buscar financiamento, isso fora devido a uma crise surgida no mês de janeiro de 1994. Reiterou que não julgava ser preciso recorrer à linha de crédito e que o projeto de resolução até poderia ser retirado, porém era importante prever todas as situações possíveis.

- 7.4.12 O Representante de Honduras manifestou seu apoio ao projeto de resolução por considerá-lo necessário em caso de uma crise no fluxo de caixa do Instituto, o que poderia ocorrer, se os países atrasarem o pagamento de suas cotas.
- 7.4.13 O Presidente consultou os Representantes do Chile e dos Estados Unidos se concordavam quanto à aprovação do projeto de resolução em sua forma original. Ambos os países responderam afirmativamente, com a ressalva dos Estados Unidos de que fosse consignado em ata sua oposição a tal aprovação.
- 7.4.14 O Presidente submeteu a consideração o seguinte grupo de projetos de resolução, recomendados pela Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo: “Relatórios Anuais 1995-1996”; “Emendas aos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), do Comitê Executivo, da Direção-Geral e do Pessoal, ao Sistema para a Determinação da Remuneração do Pessoal do IICA e ao Regulamento Financeiro para Facilitar a Transformação e Operações do Instituto”; “Cumprimento das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura”; “Instituição da Categoria de Associado ao IICA” e “Regulamento para Implementação do Artigo 24 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura”. Os projetos de resolução desse grupo foram aprovados sem modificações.
- 7.4.15 O Presidente submeteu a consideração o projeto de resolução “Outorga de Plenos Poderes ao Diretor-Geral”. O Secretário Técnico solicitou ao Assessor Jurídico que justificasse o projeto. Este explicou que, cada vez que o diretor-geral é eleito, a JIA lhe outorga amplos poderes com as faculdades e autoridade que permitam a ele cumprir cabalmente suas responsabilidades. O Presidente submeteu a votação o projeto de resolução, que foi aprovado.
- 7.4.16 O Presidente apresentou aos representantes o projeto de resolução “Plano de Médio Prazo do IICA para o Período 1998-2002”. O Diretor da DIPRAT assinalou que o Plano constitui instrumento de grande valor para a ação do Instituto e a orientação da transformação institucional. Afirmou que, embora a maior parte do Plano de Médio Prazo anterior permaneça vigente, cumpria reunir as contribuições do Foro de Ministros realizado em setembro de 1995 e desta JIA para enriquecê-lo. Recomendou que os ajustes necessários fossem apresentados na próxima reunião ordinária do Comitê Executivo, em 1998. O Representante de Barbados sugeriu que fosse corrigida a redação, na versão inglesa, do primeiro

parágrafo resolutivo. Com essa modificação de forma sugerida pelo Representante de Barbados foi aprovado o projeto de resolução.

- 7.4.17 O Presidente propôs que, em substituição ao projeto de resolução sobre a permanência do Canadá, a Presidência desta JIA fosse incumbida de enviar uma nota contendo as opiniões e comentários favoráveis a que o Governo daquele país reconsiderasse sua saída do IICA, o que foi aprovado.
- 7.4.18 O Presidente submeteu a consideração os seguintes projetos de resolução: "Emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural", "Medalha Agrícola Interamericana 1996-1997" e "Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural" e declarou abertos os debates.
- 7.4.19 O Representante de Belize solicitou que o tema juventude rural fosse tratado junto com o da participação da mulher. O Presidente informou que se encontrava em elaboração um projeto de resolução específico sobre juventude rural. Após esse esclarecimento, os projetos de resolução foram aprovados sem modificação.
- 7.4.20 O Presidente submeteu a consideração o projeto de resolução "Data e Sede da Décima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura". O Representante do Brasil lembrou que, na Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, o representante de seu Governo oferecera a sede da próxima reunião da JIA, e comunicou que seu Governo ratificava o oferecimento. A reunião seria realizada em Brasília, em princípio em outubro de 1999. O Representante da República Dominicana apoiou a realização da próxima reunião da JIA no Brasil. O Representante do Haiti também manifestou sua concordância e sugeriu que, no futuro, fossem considerados países do Norte e do Caribe a fim de haver alternância no oferecimento de sede. Foi aprovado o projeto de resolução sobre a realização da Décima Reunião Ordinária da JIA em Brasília, no mês de outubro de 1999.
- 7.4.21 O Representante da Colômbia informou que os representantes dos países do Grupo Andino haviam preparado o projeto de resolução "Implicações do Fenômeno El Niño" e explicou o seu alcance. O Presidente abriu os debates aos representantes.
- 7.4.22 O Representante dos Estados Unidos observou que seu apoio a esse projeto de resolução estava condicionado a que não fosse preciso aumentar o orçamento, embora estivesse de acordo com uma eventual realocação de recursos. O Presidente propôs acrescentar o seguinte texto ao projeto de resolução: "reforçar a dotação específica para Catástrofes Climáticas, de acordo com os recursos disponíveis no Orçamento-Programa aprovado." O Representante da Colômbia manifestou-se a favor do ajuste, tendo então sido aprovado o projeto de resolução.

7.5 Eleição dos Representantes da JIA na Junta Diretora do CATIE

7.5.1 O Presidente declarou abertos os debates a fim de que os representantes se pronunciassem sobre a designação dos representantes da JIA na Junta Diretora e no Conselho de Ministros do CATIE. O Representante da Costa Rica propôs que fosse reeleito o Dr. Whetten Reed, que há dois anos vinha participando da Junta Diretora do CATIE.

7.5.2 O Representante da Bolívia explicou que seu Governo propusera o Sr. Jaime Muñoz Reyes, pessoa que reunia excelentes qualidades para ocupar um cargo de direção no CATIE, e acrescentou que, a fim de obter consenso numa futura oportunidade, retirava a indicação. O Representante de Trinidad e Tobago informou que seu país retirava a candidatura apresentada para cargo de direção no CATIE e ofereceu seu apoio ao candidato dos Estados Unidos, Dr. Whetten Reed.

7.5.3 Foi decidido designar o Dr. Whetten Reed como representante da JIA na Junta Diretora do CATIE. O Representante dos Estados Unidos agradeceu a designação do Dr. Reed e expressou sua confiança em que o conhecimento e dedicação do Dr. Reed serão benéficos para o CATIE. Agradeceu os Representantes da Bolívia e de Trinidad e Tobago por haverem retirado seus candidatos.

7.6 Eleição do Representante da JIA no Conselho de Ministros do CATIE

7.6.1 O Presidente abriu os debates para a apresentação de candidatos. O Representante da Costa Rica assinalou que o Conselho Diretor do CATIE recomendava a reeleição do Brasil como representante da JIA nesse Conselho. Foi então decidido reeleger o Brasil como Representante da JIA no Conselho Diretor do CATIE.

7.7 Emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE

7.7.1 O Presidente submeteu a consideração o projeto de resolução Emendas ao Contrato Constitutivo do Centro Agrônomico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e foi dada palavra ao Representante da Costa Rica para seus comentários. Informou ele que o Conselho de Ministros do CATIE decidira rever seus estatutos e apresentar uma proposta de modificação a esta reunião da JIA. Mencionou que as emendas sugeridas visam a que o organismo se adapte às novas condições dominantes e a evitar a ingerência política nas atividades de docência e pesquisa a que se dedica o Centro. No entanto, assinalou como importante que o CATIE não se desvincule das políticas e interesses dos países. Explicou as modificações que constam do Anexo A do projeto de resolução e observou que cabia substituir, no quarto parágrafo, a palavra “permanente” por “remanescente”. Saliu que o prazo proposto para o contrato era de 50 anos e explicou que esse prazo poderia criar dificuldades na tramitação legislativa da Costa Rica, em vista

do que considerava necessário haver flexibilidade para sua alteração - se for preciso - para 20 anos.

7.7.2 O projeto de resolução foi aprovado com a ressalva feita pelo Representante da Costa Rica quanto ao prazo do Contrato.

7.8 Apoio ao Sistema Hemisférico de Capacitação para o Desenvolvimento Agrícola

7.8.1 O Representante da Venezuela expressou suas condolências pelas vítimas do terremoto. Agradeceu o IICA e o Governo chileno pela organização da JIA. Em seguida solicitou apoio para o Sistema Hemisférico de Capacitação para o Desenvolvimento (SIHCA), criado pelo IICA em agosto de 1996 na Venezuela e largamente apoiado no II Foro Ibero-Americano de Agricultura realizado em agosto de 1997 em Maturín. Mencionou que os objetivos do SIHCA eram identificar e manter atualizadas as ofertas de capacitação do setor agropecuário dos países membros, sistematizar as demandas de capacitação e identificar os mecanismos para atendê-las de forma oportuna e eficiente. Assinalou que a informação compilada por esse sistema pode ser acessada através de uma página Web ou de seus boletins e revistas.

7.8.2 O projeto de resolução foi aprovado pelo plenário por unanimidade.

7.9 Diversos

7.9.1 O Secretário Técnico solicitou, em nome do Sr. Carlos Aquino, delegação de autoridade a fim de transferir para a próxima reunião do Comitê Executivo a proposta do Governo hondurenho, relacionada com a remuneração do Diretor-Geral do IICA.

7.9.2 O Diretor-Geral informou ao plenário que estava sendo distribuído um disco compacto com documentos importantes sobre temas relacionados a segurança alimentar e inovação tecnológica.

7.9.3 O Secretário Técnico comunicou aos delegados que já estava à espera deles o ônibus que os levaria à Vinha Santa Elena, onde lhes seria servido um almoço oferecido pelo Ministro da Agricultura do Chile.

7.9.4 A Terceira Sessão Plenária foi encerrada às 13h00.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

8. A Quarta Sessão Plenária teve início às 19h00 de quarta-feira, 15 de outubro de 1997.

8.1 O Secretário Técnico informou que cada delegação receberia um conjunto de 17 cassetes contendo as gravações de todas as sessões desta reunião da JIA, desde a Sessão Preparatória até a última sessão da terça-feira, 14 de outubro.

8.2 Projetos de Resolução

8.2.1 O Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, que comentou que os próximos três projetos de resolução que seriam considerados pelo plenário diziam respeito ao processo de fortalecimento institucional, já iniciado pelo Instituto. Acrescentou que alguns países membros haviam demonstrado interesse em que esse tipo de atividade seja respaldado por resoluções. Esclareceu que as iniciativas implícitas não comprometem recursos adicionais, pois serão manejadas no âmbito do Orçamento-Programa aprovado.

8.2.2 Fortalecimento da Sanidade Agropecuária para o Desenvolvimento do Comércio

O Relator leu a parte resolutiva do projeto de resolução. O Representante do Haiti solicitou que fosse acrescentado um parágrafo enfatizando a necessidade de fortalecer o apoio às regiões menos desenvolvidas. O Presidente solicitou ao Representante do Haiti que fizesse chegar à Secretaria uma proposta de texto para ser reconsiderada em plenário. O Representante de Honduras manifestou que era necessário incluir nesse projeto de resolução um reconhecimento à existência dos organismos regionais de sanidade agropecuária com os quais o IICA estabeleceria vínculos importantes. O Presidente solicitou que a proposta de texto chegasse à Secretaria para sua inclusão e posterior consideração.

8.2.3 Fortalecimento do Foro Regional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

O Relator leu a parte resolutiva deste projeto, que foi aprovado.

8.2.4 Fortalecimento dos Programas Cooperativos e Mecanismos Sub-Regionais de Integração Tecnológica

O Relator leu a parte resolutiva do projeto. O Representante da Venezuela solicitou o apoio de todos os países a esta resolução. Expressou que os programas cooperativos haviam dado grandes contribuições na área da transferência e inovação tecnológica e deviam ser fortalecidos para que continuassem os benefícios de suas ações. O projeto de resolução foi aprovado.

- 8.2.5 O Representante dos Estados Unidos expressou sua preocupação pela rapidez com que estavam sendo considerados os projetos de resolução. Externou que alguns verbos empregados eram bastante ambíguos. Recomendou que, o mais prontamente possível, esses projetos de resolução fossem revistos pelo Comitê de Transformação Institucional.
- 8.2.6 O Diretor-Geral concordou com o comentário do Representante dos Estados Unidos e propôs que fosse incluído nos projetos de resolução um parágrafo que considere três aspectos, a saber:
- que todas as ações resultantes desses projetos de resolução serão realizadas respeitando-se os limites orçamentários a que está submetido o Instituto;
 - que serão identificados recursos externos nos países ou junto a outros organismos para financiar novas atividades, caso seja necessário;
 - que todas as implicações decorrentes desses projetos de resolução deverão ser conhecidas pelo Grupo de Trabalho sobre Transformação Institucional e pelo Comitê Executivo em sua próxima reunião.
- 8.2.7 Houve um intervalo de 10 minutos para recepcionar o Chanceler da República do Chile.
- 8.3 Projetos de Resolução
- 8.3.1 O Presidente propôs que fossem aprovados, sujeitos a um novo projeto de resolução denominado Medidas para o Fortalecimento de Áreas Prioritárias de Ação do IICA, os seguintes projetos de resolução: “Importância da Sanidade Agropecuária para o Fortalecimento do Comércio do Hemisfério”, “Fortalecimento do Foro Regional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico”, “Sistema de Informação sobre Preços e Mercados” e “Criação de Redes Regionais de Bolsas Agropecuárias Nacionais”, “Apoio ao Projeto de Inserção da Mulher Rural nas Cadeias Agroprodutivas”, “Fortalecimento dos Programas Cooperativos” e “Mecanismos Sub-Regionais de Integração Tecnológica”, “Apoio ao Sistema Hemisférico para o Desenvolvimento da Educação Agrícola Superior” e “Apoio aos Processos de Negociação Comercial no Contexto da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e da Nova Rodada da Organização Mundial do Comércio (OMC)”.
- 8.3.2 O Representante do México apresentou uma proposta de modificação ao projeto de resolução “Medidas para o Fortalecimento de Áreas Prioritárias de Ação do IICA”, no sentido de ser dado um prazo de cinco dias úteis para que os países pudessem tecer comentários aos projetos de resolução incluídos nesta proposta.

- 8.3.3 A Representante do Panamá solicitou que fosse corrigido o título do projeto de resolução “Apoio ao Sistema Hemisférico de Educação Agrícola Superior” para que leia corretamente “Apoio ao Sistema Hemisférico para o Desenvolvimento da Educação Agrícola Superior”.
- 8.3.4 O Representante do Haiti manifestou sua concordância quanto ao projeto de resolução “Fortalecimento do Foro Regional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico”, porém considerava que o Diretor-Geral deveria envidar esforços no sentido de incluir Cuba no subsistema de pesquisa agrícola do Caribe.

O Presidente deu por aprovados os projetos de resolução em debate e incluiu o pedido do México, de conceder cinco dias úteis para que os países façam chegar suas observações a respeito dessas resoluções. Caso contrário, serão consideradas aprovadas em definitivo.

8.4 Relações IICA-FAO

O Presidente passou a palavra para o Secretário Técnico a fim de que apresentasse ao plenário o relatório sobre as relações IICA-FAO. O Secretário Técnico informou que fora realizado um trabalho conjunto para identificar as ações que vêm sendo empreendidas na região durante o último ano e meio. Assinalou que a documentação que fora entregue a cada delegação continha um resumo dessas atividades. Ressaltou que a coordenação de atividades conjuntas para manter os Ministros da Agricultura informados sobre essas ações regionais era um esforço permanente, e que havia um compromisso no sentido de dar continuidade a tal coordenação.

8.5 Aprovação de projetos de resolução

- 8.5.1 O Representante do Haiti reiterou à presidência o pedido de que o Diretor-Geral inicie as gestões para fazer com que Cuba participe dos programas de cooperação em matéria de pesquisa agrícola no Caribe. O Presidente solicitou ao Representante do Haiti que esclarecesse se o que solicitava era a incorporação de Cuba no PROCICARIBE, ao que ele respondeu afirmativamente.
- 8.5.2 O Presidente esclareceu que o PROCICARIBE atua sob o convênio IICA-CARDI e que, portanto, caberia consultar o CARDI sobre sua anuência à inclusão de Cuba no programa.
- 8.5.3 O Diretor-Geral esclareceu que, tal como mencionara o Diretor do CARDI, havia a intenção de ampliar os serviços em matéria de pesquisa agrícola a Cuba,

Guadalupe e Martinica, mas se tratava de uma decisão a ser considerada juntamente com o Conselho Diretor do CARDI.

8.5.4 O Presidente consultou o Representante do Haiti se concordava em que seu pedido fosse consignado em ata e complementá-lo com as ações mencionadas pelo Diretor-Geral. O Representante do Haiti externou sua satisfação ante a proposta do Presidente.

8.6 Relações IICA-FAO

8.6.1 O Presidente consultou os delegados se tinham em suas pastas o projeto de resolução intitulado "Relações IICA-FAO".

8.6.2 O Representante do Chile propôs uma emenda ao quarto parágrafo resolutivo e solicitou que fosse dado aos países um prazo de cinco dias úteis para que apresentassem suas observações.

8.6.3 O Presidente informou que, em face de que nem todos os delegados estavam de posse do projeto de resolução, seria considerado o projeto de resolução sobre o "Programa da Juventude Rural", ao qual se referira anteriormente o Representante de Belize. Propôs incorporá-lo no grupo de projetos abrangidos pela resolução sobre "Medidas para o Fortalecimento de Áreas Prioritárias de Ação do IICA". O plenário aprovou a proposta do Presidente.

8.6.4 O Presidente submeteu à consideração do plenário o projeto de resolução sobre a "Remuneração do Diretor-Geral no Biênio 1998-1999". Foi aprovado sem modificações.

8.6.5 O Secretário Técnico comentou que também estava em discussão o projeto de resolução "Agradecimento ao Governo e ao Povo do Chile", que passou a ler em seguida, tendo sido aprovado por aclamação.

8.6.6 O Representante da Costa Rica chamou a atenção para o projeto de resolução que apresentara sobre o "Apoio Institucional para a Presidência da JIA", ainda não discutido. O Presidente informou que esse era justamente o tema que se seguia e solicitou ao Representante da Costa Rica que apresentasse e lesse o projeto de resolução.

8.6.7 O Representante do Uruguai apoiou a proposta do Representante da Costa Rica e expressou o desejo de apresentar uma emenda com o propósito de dar maior abrangência e caráter permanente ao tema. Considerou que os mesmos argumentos apresentados pelo Representante da Costa Rica para fortalecer o apoio à presidência da JIA se aplicavam à presidência do Comitê Executivo. A

modificação proposta era a seguinte: i) eliminar o primeiro parágrafo dos considerandos; ii) modificar o segundo parágrafo para que passe a ler o seguinte: “Que a JIA e o Comitê Executivo devem revestir uma expressão permanente e ativa com vistas a alcançar os resultados previstos na agenda definida pelos Ministros da Agricultura, bem como para enfrentar o grande desafio de intensificar o processo de modernização institucional.”; iii) substituir, na primeira linha do primeiro parágrafo resolutivo, a frase: “a presidência da Nona JIA” pela frase: “as presidências da JIA e do Comitê Executivo”, e, na terceira linha do mesmo parágrafo, substituir seu mandato por seus respectivos mandatos; e iv) na segunda linha do segundo parágrafo resolutivo, substituir “da Nona JIA e” por “da JIA e do Comitê Executivo, bem assim com”.

- 8.6.8 O Representante da Costa Rica manifestou sua total anuência às modificações propostas, tendo sido o projeto de resolução aprovado com essas emendas.
- 8.6.9 O Presidente retomou o debate sobre o projeto de resolução a respeito das “Relações IICA-FAO” e propôs algumas modificações a fim de atender às objeções do Representante do Chile quanto ao quarto parágrafo resolutivo do referido projeto.
- 8.6.10 O projeto de resolução foi aprovado com as emendas propostas pelo Presidente. Este informou que já não havia projetos de resolução a discutir, em vista do que deu por encerrada a Quarta Sessão Plenária.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

9. O Presidente deu início à Sessão de Encerramento da Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura às 19h25 do dia 15 de outubro de 1997.
- 9.1 Palavras do Diretor-Geral
- 9.1.1 O Diretor-Geral agradeceu ao Governo do Chile sua hospitalidade e salientou que esta reunião será um marco para o IICA na transição rumo ao século XXI. Externou sua satisfação pelas conclusões e recomendações alcançadas, que identificam claramente os temas prioritários que o IICA deverá enfrentar no novo contexto internacional. Observou que a convergência dos setores público e privado constitui uma mudança significativa no enfoque do Instituto e que essa nova direção é bastante promissora. Reiterou seus agradecimentos ao país anfitrião por haver generosamente compartilhado as lições aprendidas, assim como suas expectativas e aspirações com respeito ao futuro da agricultura. Ao concluir, lembrou aos presentes que a verdadeira força do Instituto será sempre a união dos países.

9.1.2 O Presidente agradeceu o pronunciamento do Diretor-Geral e passou a palavra para o Ministro das Relações Exteriores do Chile, José Miguel Insulza.

9.2 Palavras do Ministro das Relações Exteriores

9.2.1 O Ministro Insulza cumprimentou o Diretor-Geral por sua reeleição e observou que os países estão prestes a dar um salto qualitativo rumo à melhoria do bem-estar dos povos da América Latina e do Caribe. Acrescentou que, uma vez superada a instabilidade política, os países deparam a possibilidade de consolidar democracias fortes e estáveis e podem sonhar com a eliminação da pobreza e outras realizações fundadas numa nova ordem internacional. Observou que nestes tempos de paz os povos da região têm maiores expectativas do que antes, mas que ainda há muita gente pobre e com fome. Se a região soube sobreviver à década perdida dos anos oitenta e se encontra num período de maior consolidação democrática nos anos noventa, a primeira década do novo século veria então a construção de uma América Latina mais democrática e justa.

9.2.2 O Ministro das Relações Exteriores enumerou vários desafios que se vislumbram no horizonte para o Instituto e os países. O primeiro trata da questão ambiental, a respeito da qual muitos compromissos importantes foram assumidos na Agenda 21 com bastantes implicações para a agricultura. Um segundo desafio é reestruturar e modernizar o processo de institucionalidade da agricultura. Outro é interpretar corretamente as tendências do comércio mundial, de especial importância para a agricultura. No que concerne ao intercâmbio comercial, os países da América Latina e do Caribe necessitam forjar fortes alianças, se pretendem responder como grupo às pressões exercidas pelas exportações de outras regiões. Para exemplificar, destacou os resultados alcançados nas negociações agropecuárias da Rodada Uruguaí do GATT e na criação da Organização Mundial do Comércio. Embora a agricultura apresente fortes vantagens comparativas na região, é preciso lutar contra o protecionismo e exigir reciprocidade nos mercados de exportação. Hoje os países se encontram em condições muito favoráveis para o crescimento com equidade do setor agropecuário, e esta reunião constitui um novo passo rumo ao alcance dessa meta. Ao concluir, reiterou seus agradecimentos pela decisão dos países de reunirem-se no Chile.

9.3 A Sessão de Encerramento foi suspensa às 19h45.

9.4 Palavras do Sr. Alfredo Fonck, Secretário-Geral da Associação Mundial e da Associação Pan-Americana de Engenheiros Agrônomos

9.4.1 O Sr. Fonck apresentou seus cumprimentos ao Dr. Carlos Aquino por sua brilhante gestão, fazendo-os extensivos a seus colaboradores. Também cumprimentou os ministros e as delegações. Externou sua solidariedade e expressou seus melhores votos por que as ações propostas sejam bem-sucedidas.

9.5 Palavras do Sr. Carlos Larroca, Secretário-Geral da Confederação Interamericana de Pecuaristas e Agricultores

9.5.1 O Sr. Larroca cumprimentou o Diretor-Geral e manifestou que sua organização compartilhava dos objetivos dos membros da JIA. Destacou o apoio recebido pela agricultura por parte de organismos como a FAO e o IICA, dos governos, das comissões agropecuárias dos congressos legislativos, das escolas de veterinária e agronomia das universidades, dos jornalistas especializados em agricultura e dos produtores agropecuários. Manifestou o desejo de colaborar com o IICA e referiu-se ao Ministro Mladinic como uma figura proeminente do povo chileno.

9.6 Palavras do Sr. Keith Andrews, Presidente do “El Zamorano”

9.6.1 O Sr. Andrews agradeceu à Junta Interamericana de Agricultura e ao IICA a oportunidade que lhe era concedida. Comentou que o “El Zamorano” era uma instituição pan-americana dedicada à formação de recursos humanos no nível universitário por meio de programas permanentes de ensino, e que tal formação é realizada mediante residência e educação a distância. Acrescentou que seus programas destinam-se ao setor privado. Finalmente, destacou o excelente trabalho levado a cabo pelo IICA e cumprimentou o Dr. Carlos Aquino.

9.7 Palavras do Sr. Luís Arias, Secretário Pro-Tempore do II Foro Ibero-Americano de Ministros da Agricultura

9.7.1 O Representante Suplente da Venezuela agradeceu à Junta Interamericana de Agricultura a oportunidade de apresentar as conclusões mais relevantes do II Foro Ibero-Americano de Ministros da Agricultura, realizado no Estado de Monaras, na Venezuela, de 11 a 13 de agosto do corrente ano.

9.7.2 Informou que o tema desse foro havia sido “A agricultura como forma de apoio à democracia” e que as principais conclusões foram as seguintes:

- debate e aprovação do Plano de Ação formulado de acordo com a Declaração de Santiago de 1996;

- debate e aprovação do Plano de Ação para Pequenos Produtores e Empresários;
- a Declaração de Maturín, que destaca os temas da globalização, segurança alimentar e direito à alimentação e os acordos sobre a liberalização de mercados no âmbito do GATT, negociados na Rodada Uruguai.

9.7.3 Acrescentou que a Secretaria Pro-Tempore do Foro acompanha o cumprimento desses acordos e que em breve seria distribuído nos países um relatório sobre as principais áreas em que houve progressos no Foro, o que servirá de base para a Cúpula dos Presidentes a realizar-se na Ilha Margarita, na Venezuela.

9.8 Palavras do Sr. Antonio Antunez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

O Sr. Antunez manifestou sua satisfação pela entrada do IICA como organismo observador da ALADI, comentando que a resolução nesse sentido havia sido aprovada pelo Conselho de Representantes da organização.

9.9 Destacou que a ALADI e o IICA poderão desenvolver, em âmbito hemisférico, diversas atividades de cooperação técnica em comércio e integração, ciência e tecnologia, sanidade agropecuária e desenvolvimento rural sustentável. Afirmou que além disso estavam sendo negociadas iniciativas conjuntas para a elaboração do estudo sobre comércio exterior agrícola na Comunidade Andina e sua relação com o MERCOSUL.

9.10 Palavras do Sr. James Mackley, Diretor Regional da APHIS para a América do Sul

O Sr. Mackley apresentou um resumo dos resultados alcançados no cumprimento dos acordos da OMC em matéria de medidas sanitárias e fitossanitárias, bem como de suas implicações para os países do Continente americano. Em particular, reconheceu o papel do IICA nas diversas ações de apoio para a consecução desses resultados.

9.11 Palavras do Sr. Francisco Morillo, Diretor Emérito

9.11.1 O Sr. Morillo assinalou que o lema desta JIA, "Unidos pela Agricultura das Américas", revestia um significado especial no Chile, país de comprovada vocação pan-americana, fundada em ações transcendentais. Comentou que essa vocação se vira fortalecida pela presença dos escritórios regionais da FAO e da CEPAL e pelo fato de o Chile haver se convertido em país anfitrião de vários eventos de natureza hemisférica. Ressaltou que o Chile também projeta esse espírito além de suas fronteiras através da presença de ilustres chilenos no IICA.

- 9.11.2 Manifestou que a maior fortaleza do Continente americano está em sua diversidade cultural e econômica, reforçada pela vontade política de seus países de permanecer unidos. Acrescentou que o IICA constitui uma força que representa poder de negociação, de saber aproveitar as oportunidades que surgem da abertura e da globalização e de enfrentar os desafios e ameaças mencionados nesta reunião.
- 9.11.3 Ressaltou a importância do investimento no setor agrícola e fez menção à preocupação externada pelo Representante de Santa Lúcia durante esta reunião da JIA. Destacou que a presença de megaempresas pode levar à consolidação de estruturas de mercado concentradas, tais como os oligopólios ou oligopsonios, que podem afetar o desenvolvimento do setor.
- 9.11.4 Salientou a importância cada vez maior do IICA e o enfoque sistêmico com que o Instituto aborda as questões da agricultura. Expressou estar de acordo com as áreas de concentração aprovadas nesta reunião da JIA, numa manifestação clara das necessidades e aspirações dos países membros. Ressaltou a importância do tema informação, presente em todas as áreas temáticas, em vista do que era preciso haver compatibilidade entre todos os seus componentes.
- 9.11.5 Destacou que a inovação tecnológica implica uma mudança de atitude no sentido de considerações de natureza social, econômica e política passarem a fazer parte dos centros de pesquisa e dos programas de educação, além dos aspectos físicos e biológicos. Acrescentou que a sustentabilidade deve conter todos esses componentes, além dos de ordem ecológica.
- 9.11.6 Finalmente, explicou que, na condição de Diretor Emérito, lhe cabia atuar como assessor permanente da JIA; reafirmou sua disposição de servir ao IICA e agradeceu a oportunidade que lhe fora dada, de participar desta reunião da Junta Interamericana de Agricultura.
- 9.12 Palavras do Dr. José Emilio G. Araujo, Diretor Emérito
- 9.12.1 O Dr. Araujo dirigiu-se ao plenário e agradeceu aos Ministros o apoio emprestado ao IICA, especialmente na aprovação do Orçamento-Programa. Cumprimentou o Diretor-Geral por sua reeleição e manifestou o desejo de continuar a colaborar com a Instituição.
- 9.12.2 Recordou que fora ele que, em 1972, atraiu o Canadá a ser país membro. Apelou ao Representante do Canadá que transmitisse a seu Governo a mensagem da JIA e o desejo de que reconsiderasse a decisão de abandonar o IICA.
- 9.12.3 Cumprimentou a JIA pelo trabalho realizado e desejou sucesso à ação a ser empreendida pelo Instituto nos próximos anos.

9.13 Entrega de placa à família do Dr. Henry Wallace

9.13.1 O Diretor-Geral solicitou ao Representante dos Estados Unidos que recebesse uma placa em nome dos descendentes do Dr. Henry Wallace, placa essa que significava o reconhecimento do esforço e da visão do Dr. Wallace ao fundar o IICA em 7 de outubro de 1942. O Diretor-Geral mencionou que durante a primeira semana de novembro estará reunido com familiares do Dr. Wallace, quando aproveitará para convidá-los a visitar a Sede Central do IICA e o CATIE.

9.13.2 O Representante dos Estados Unidos agradeceu a homenagem prestada ao Dr. Wallace. Expressou sua satisfação pela contribuição por ele dada ao Instituto e assinalou que previa longos anos de trabalho conjunto com o IICA.

9.13.3 Entrega da Medalha Agrícola Interamericana 1994-1995 ao Dr. Nazeer Ahmad

O Subdiretor-Geral informou que durante a reunião da JIA realizada em 1995 foi decidido fazer entrega da Medalha Agrícola Interamericana ao Dr. Ahmad, em reconhecimento de sua longa trajetória em prol da ciência e da inovação tecnológica. O Dr. Ahmad, que nesta reunião da JIA atuava como Chefe da Delegação da Guiana, recebeu a medalha e agradeceu haver sido agraciado com tal distinção.

9.14 Palavras de Agradecimento do Diretor-Geral

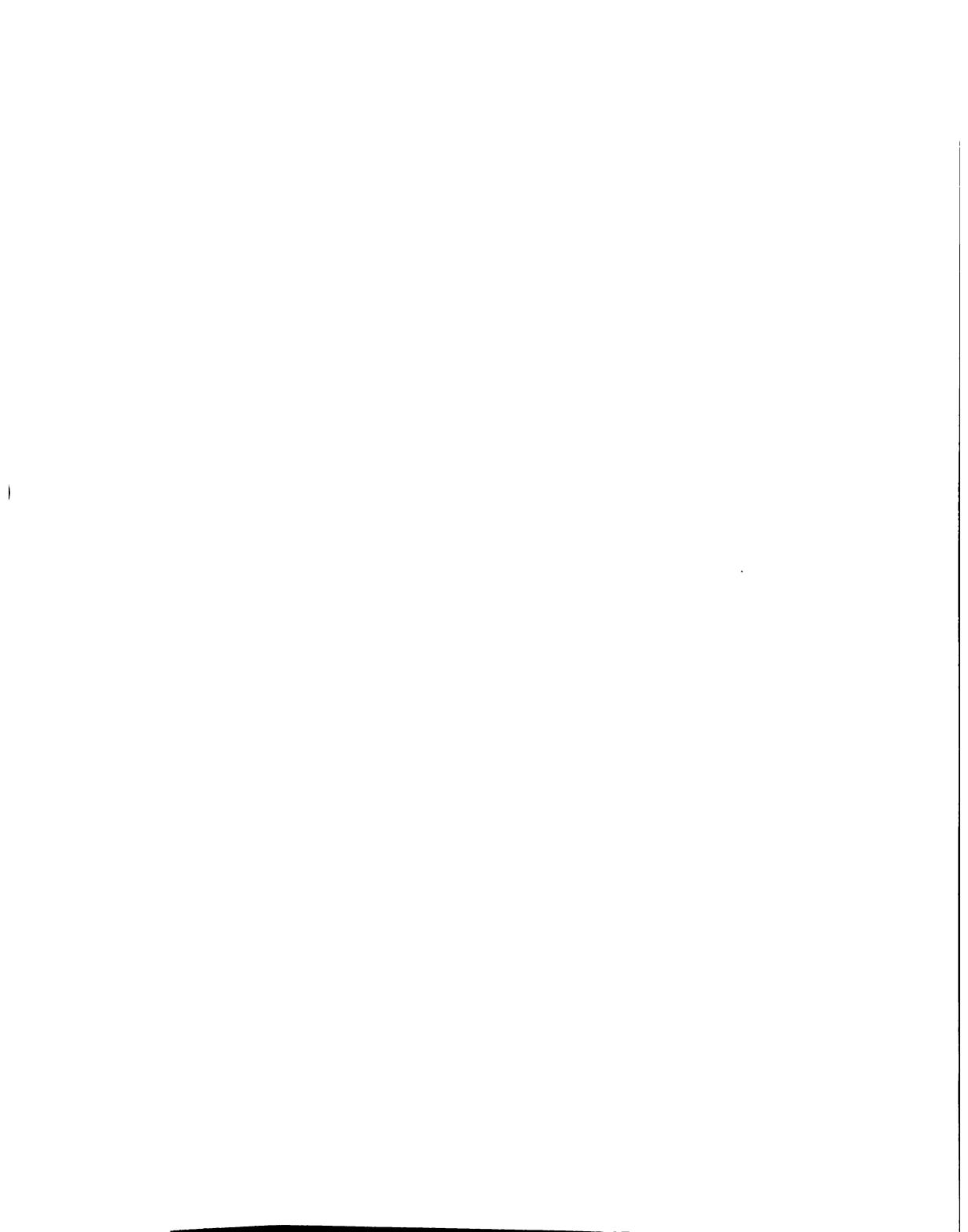
9.14.1 O Diretor-Geral assinalou que chegava ao fim a árdua jornada. Agradeceu às ilustres Primeiras-Damas do Chile e da Costa Rica sua participação, bem como à Comissão Conjunta IICA-Governo do Chile, responsável pela organização da reunião, ao Presidente da JIA, ao Secretário Técnico, aos profissionais e ao pessoal de apoio do IICA, ao Presidente do Comitê Executivo, às Damas do IICA, à APIICA, aos líderes agroempresariais e a todos os participantes do II Foro Ministerial.

9.14.2 Finalmente, o Diretor-Geral fez entrega do malho usado durante a reunião ao Presidente da JIA.

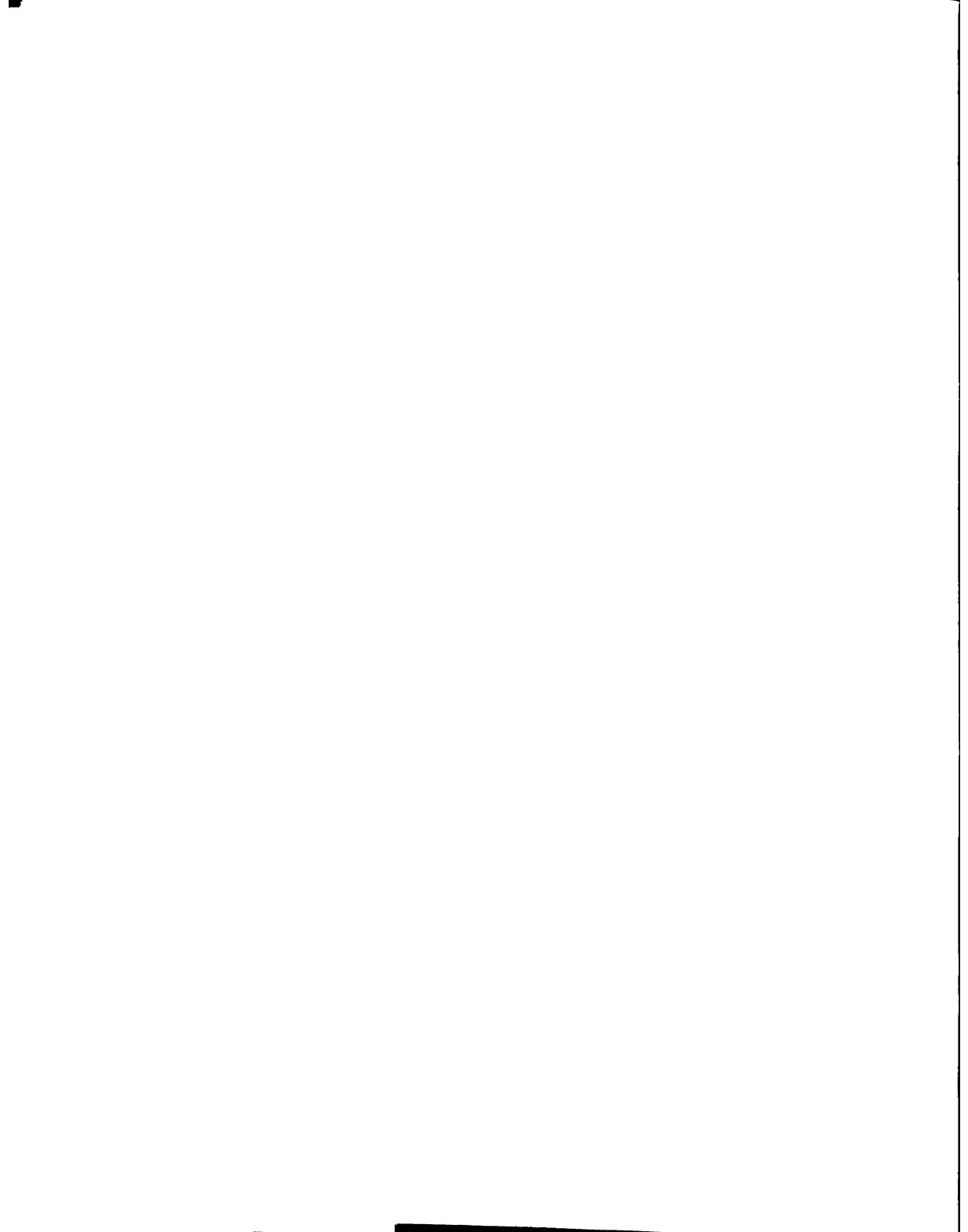
9.15 Palavras do Secretário Técnico

9.15.1 O Secretário Técnico expressou seus agradecimentos ao Ministro da Agricultura do Chile e Presidente da Nona Reunião Ordinária da JIA, ao Ministro das Relações Exteriores do Chile, à equipe do Ministério da Agricultura, ao Representante do IICA no Chile e ao pessoal de seu escritório, ao Comitê de Alta Gerência do IICA e a seus colaboradores mais próximos.

9.15.2 A Sessão de Encerramento da Nona Reunião Ordinária da JIA foi levantada às 21h28 de quarta-feira, 15 de outubro de 1997.



RESOLUÇÕES



IICA/JIA/Res.296(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 296

APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA 1998-1999 E
ESTABELECIMENTO DAS RESPECTIVAS COTAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTAS :

A proposta de Orçamento-Programa do Instituto para o biênio 1998-1999, apresentada pelo Diretor-Geral do IICA no documento IICA/JIA/Doc.217(97)

A resolução IICA/CE/Res.267 (XVII-O/97), de 30 de julho de 1997, mediante a qual o Comitê Executivo recomenda à JIA que aprove a escala de cotas para o biênio 1998-1999;

A resolução IICA/CE/Res.268(XVII-O/97), de 1° de agosto de 1997, mediante a qual o Comitê Executivo recomenda à JIA que aprove o Orçamento-Programa com os ajustes constantes da referida resolução.

CONSIDERANDO :

Que a proposta de Orçamento-Programa de 1998-1999 inclui os ajustes recomendados pela Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo nas Resoluções N°s 267 e 268 no tocante a seu conteúdo, destinação de recursos e financiamento ; e

Que, de conformidade com o artigo 8, alínea b, da Convenção sobre o Instituto, cabe à Junta Interamericana de Agricultura aprovar o Orçamento-

Programa Bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros, com o voto favorável de dois terços de seus membros.

RESOLVE :

I. FINANCIAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Estabelecer que em 1998, para financiar o Fundo Regular, os Estados membros contribuirão com cotas que em conjunto somem US\$27.508.680,00, segundo os montantes indicados na Escala de Cotas apensa a esta resolução como Anexo A e US\$2.491.320,00 a título de receitas diversas que o Instituto espera receber.
2. Estabelecer o orçamento do Fundo Regular de 1999, composto das cotas dos Estados membros e das receitas diversas, em US\$30.000.000,00, não estando nenhum Estado membro obrigado a contribuir com mais de 59,47% do total do orçamento de cotas.
3. Instruir o Diretor-Geral a que, em consulta com o Grupo de Trabalho instituído de conformidade com o parágrafo resolutivo III.1, desta resolução, no sentido de submeter uma proposta de financiamento para 1999 à consideração da Décima Oitava Reunião do Comitê Executivo, a realizar-se em 1998, a qual a analisará e encaminhará à JIA para aprovação em reunião extraordinária ou mediante voto por correspondência, nos termos dos artigos 82 e 83 de seu Regulamento.

II. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Aprovar a dotação de recursos do Fundo Regular para cada um dos Capítulos e rubricas do Orçamento-Programa do biênio 1998-1999, tal como abaixo indicado :

		(Milhares de US\$)	
		<u>1998</u>	<u>1999</u>
CAPÍTULO I: SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA			
	Políticas Sócio-Econômicas, Comércio e Investimentos	26.531,1	
	1AA Ações no âmbito dos Centros Regionais	7.630,6	
	1AB Ações no âmbito da Sede Central	5.171,7	
	1AX Atividades de apoio à Área de Políticas Sócio-Econômicas, Comércio e Investimentos	1.370,7	
		1.088,2	

	Ciência e Tecnologia, Recursos Naturais e Produção Agropecuária	8.215,8	
	Ações no âmbito dos Centros Regionais		
1BA	Contribuições a programas cooperativos	751,8	
1BB	Contribuição ao CATIE	1.293,6	
1BC	Contribuição ao CARDI	285,0	
1BD	Outras ações no âmbito dos Centros Regionais	4.231,3	
1BE	Ações no âmbito da Sede Central	566,0	
1BX	Atividades de apoio à Área de Ciência e Tecnologia, Recursos Naturais e Produção Agropecuária	1.088,1	
	Sanidade Agropecuária	5.555,4	
1CA	Ações no âmbito dos Centros Regionais	3.807,9	
1CB	Ações no âmbito da Sede Central	659,5	
1CX	Atividades de apoio à Área de Sanidade Agropecuária	1.088,0	
	Desenvolvimento Rural Sustentável	5.129,3	
1DA	Ações no âmbito dos Centros Regionais	3.366,0	
1DB	Ações no âmbito da Sede Central	675,3	
1DX	Atividades de apoio à Área de Desenvolvimento Rural Sustentável	1.088,0	
	CAPÍTULO II : DESPESAS DE DIREÇÃO	2.409,2	
2MA	Gabinete do Diretor-Geral	707,4	
	Unidades de Apoio à Direção	1.701,8	
2MB	Gerência de Recursos e Serviços Corporativos	1.134,1	
2MC	Direção de Relações Externas	240,2	
2MD	Direção de Planejamento, Programação e Avaliação	327,5	
	CAPÍTULO III : DESPESAS GERAIS E PROVISÕES	1.059,7	
3NA	Subfundo de Trabalho do Fundo Regular ¹	341,1	
3NB	Tribunal Administrativo da OEA	25,8	
3NC	Reunião do Comitê Executivo	180,0	
3ND	Reunião da JIA/CIMA		
3NE	Pensão dos ex-diretores-gerais e ex-funcionários do IICA	257,5	
3NF	Seguro de ex-funcionários do IICA	50,0	
3NG	Seguro de vida para o Pessoal Local	25,0	
3NH	Seguro de Ativos do IICA	87,6	
3NI	Auditoria Externa	92,7	
	TOTAL DAS DOTAÇÕES DO FUNDO REGULAR	30.000,0	30.000,0

¹ Corresponde à cota de Cuba.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Instituir um grupo de trabalho constituído por representantes da Argentina, Brasil, Honduras, México, Trinidad e Tobago e Venezuela com a missão de colaborar com o Diretor-Geral do IICA e com os Estados membros na definição do financiamento do Fundo Regular e da Escala de Cotas correspondentes a 1999, assim como dos ajustes que o Orçamento-Programa de 1999 requeira.
2. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar transferências entre os capítulos do Orçamento-Programa, desde que o total das transferências não aumente nem diminua em mais de 10% os capítulos de que se trate e não afete significativamente ou elimine os programas aprovados.
3. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustes correspondentes à distribuição dos recursos estabelecida nesta resolução, caso a receita de cada um dos exercícios seja inferior à prevista, devendo o Diretor-Geral informar o Comitê Executivo e a JIA sobre tal circunstância.
4. Instruir o Diretor-Geral no sentido de que qualquer contribuição de recursos do Fundo Regular que exceda o total aprovado para o biênio, bem como os saldos de dotações não utilizadas e que não estejam comprometidas, sejam incorporados ao Subfundo de Trabalho do Fundo Regular.
5. Instruir o Diretor-Geral no sentido de determinar que, como parte dos acordos com as instituições que recebem recursos do IICA, estas deverão reconhecer expressamente as contribuições do Instituto em suas publicações e relatórios.

ESCALAS DE COTAS
1998-1999
(US\$)

ESTADOS MEMBROS	% OEA		% IICA		MONTANTE IICA	
	1998	1999	1998	1999	1998	1999 ²
Antigua e Barbuda	0,02	0,02	0,02		5.502	
Argentina	4,90	4,90	4,90		1.347.925	
Bahamas	0,07	0,07	0,07		19.443	
Barbados	0,08	0,08	0,08		22.007	
Belize	0,03	0,03	0,03		8.253	
Bolívia	0,07	0,07	0,07		19.256	
Brasil	8,55	8,55	8,55		2.351.992	
Canadá	12,36	12,36	12,36		3.399.881	
Chile	0,54	0,54	0,54		148.547	
Colômbia	0,94	0,94	0,94		258.582	
Costa Rica	0,13	0,13	0,13		35.761	
Dominica	0,02	0,02	0,02		5.502	
Equador	0,18	0,18	0,18		49.516	
El Salvador	0,07	0,07	0,07		19.256	
Estados Unidos	59,47	59,47	59,47		16.359.412	
Grenada	0,03	0,03	0,03		8.253	
Guatemala	0,13	0,13	0,13		35.761	
Guiana	0,02	0,02	0,02		5.502	
Haiti	0,07	0,07	0,07		19.256	
Honduras	0,07	0,07	0,07		19.256	
Jamaica	0,18	0,18	0,18		49.516	
México	6,08	6,08	6,08		1.672.528	
Nicarágua	0,07	0,07	0,07		19.256	
Panamá	0,13	0,13	0,13		35.761	
Paraguai	0,18	0,18	0,18		49.516	
Peru	0,41	0,41	0,41		112.786	
República Dominicana	0,18	0,18	0,18		49.516	
St. Kitts e Nevis	0,02	0,02	0,02		5.502	
São Vicente e Granadinas	0,02	0,02	0,02		5.502	
Santa Lúcia	0,03	0,03	0,03		8.253	
Suriname	0,07	0,07	0,07		19.256	
Trinidad e Tobago	0,18	0,18	0,18		49.516	
Uruguai	0,26	0,26	0,26		71.523	
Venezuela	3,20	3,20	3,20		880.278	
SUBTOTAL	98,76	98,76	98,76		27.167.572	
Cuba ³	1,24	1,24	1,24		341.108	
TOTAL COTAS	100,00	100,00	100,00		27.508.680	
RECEITAS DIVERSAS					2.491.320	
TOTAL FUNDO REGULAR					30.000.000	30.000.000

2

As percentagens e montantes referentes a 1999 dependem de definição.

IICA/JIA/Res.297(IX-O/97)
13 outubro 1997
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 297

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO DE 1995 E 1996
E RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.214(97) sobre os demonstrativos financeiros do Instituto de 1995 e 1996 e o relatório dos auditores externos.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 3 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura estabelece que esta deve aprovar os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao biênio anterior;

Que os auditores externos dão fé do bom manejo dos recursos financeiros, de acordo com o disposto nos regulamentos do Instituto; e

Que, no parecer dos auditores externos, os demonstrativos financeiros refletem fielmente a situação financeira do Instituto em 31 de dezembro de 1995 e 1996 e os resultados desses anos e que os princípios contábeis em que os mesmos se baseiam estão de pleno acordo com as práticas de contabilidade de aceitação geral;

Que o Comitê de Exame de Auditoria, em seu terceiro relatório anual, indica que procedeu à revisão do relatório dos auditores externos e que o trabalho

foi executado com seriedade e de acordo com o Regulamento do IICA e as normas de auditoria de aceitação geral;

Que o Comitê de Exame de Auditoria também assinala que as ações empreendidas pelo Instituto desde seu último relatório, de julho de 1996, foram muito positivas e culminaram na adoção de políticas que possibilitaram ao IICA utilizar com maior eficiência os resultados das auditorias realizadas pelos auditores externos e internos; e

Que o Comitê Executivo, na Décima Sexta e na Décima Sétima Reuniões Ordinárias, recomendou à Junta Interamericana de Agricultura que aprovasse os referidos relatórios.

RESOLVE:

1. Aprovar o documento IICA/JIA/Doc.214(97) sobre os demonstrativos financeiros do Instituto de 1995 e 1996 e o relatório dos auditores externos.
2. Cumprimentar a firma KPMG Peat Marwick pela forma clara e informativa em que apresentou o relatório.
3. Congratular o Diretor-Geral e o pessoal do Instituto por seus extraordinários esforços envidados na cobrança de cotas atrasadas, o que contribuiu para melhorar a situação financeira da Instituição.
4. Agradecer aos Estados membros que atenderam ao pedido do Diretor-Geral sobre arrecadação de cotas e instar os demais a seguirem o exemplo.

IICA/JIA/Res.298(IX-O/97)
13 outubro 1997
Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 298

**SEGUNDO E TERCEIRO RELATÓRIOS DO COMITÊ
DE EXAME DE AUDITORIA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.215(97) sobre o segundo e o terceiro relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA).

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), na Sétima Reunião Ordinária, adotou a resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93), que estabelece o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprova o seu Estatuto;

Que o artigo 2, alínea k, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) a autoriza a "examinar os relatórios do Comitê de Exame de Auditoria e avaliar periodicamente os resultados do sistema de auditoria externa, inclusive a eficiência e eficácia do Comitê";

Que o artigo 3, alínea j, do Regulamento do Comitê Executivo o autoriza a "receber e aprovar os relatórios e recomendações do CEA (e) enviar os relatórios e recomendações do CEA à Junta Interamericana de Agricultura";

Que o trabalho do CEA é essencial para ajudar os Estados membros nos esforços que envidam no sentido de obter o apoio financeiro indispensável para o Instituto; e

Que a Décima Sexta e a Décima Sétima Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo, mediante as resoluções n^os 257 e 277, respectivamente, aprovaram o Segundo e o Terceiro Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA).

RESOLVE:

- 1. Acolher o documento IICA/JIA/Doc.215(97) sobre o segundo e o terceiro relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA).**
- 2. Manifestar aos membros do Comitê de Exame de Auditoria sua satisfação pelo trabalho realizado.**

IICA/JIA/Res.299(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 299

ESTABELECIMENTO DO FUNDO PATRIMONIAL DO IICA
E APROVAÇÃO DE SEU ESTATUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.219(97) sobre o estabelecimento do Fundo Patrimonial do Instituto.

CONSIDERANDO:

Que várias organizações internacionais têm obtido sucesso na criação de fundos de dotação patrimonial como mecanismo de atração de contribuições voluntárias de governos, organizações, empresas e doadores privados, bem como de geração de receitas que lhes permitam contribuir para o financiamento de programas e atividades institucionais;

Que a receita gerada por um fundo patrimonial adequadamente capitalizado pode compensar, em parte, as reduções que venham a ocorrer nas fontes tradicionais de financiamento do IICA;

Que o Comitê Especial de Apoio ao Processo de Transformação Institucional, de acordo com suas atribuições estipuladas na resolução IICA/CE/Res.252(XVI-O/96), recomendou o estabelecimento do Fundo Patrimonial do IICA e a adoção do Estatuto proposto para o Fundo Patrimonial do IICA, que consta como Anexo A desta resolução, como uma das medidas destinadas a fortalecer a estrutura financeira do Instituto; e

Que o Comitê Executivo, na Décima Sétima Reunião Ordinária, aprovou a resolução IICA/CE/Res.273 (XVII-O/97) sobre o estabelecimento do Fundo Patrimonial do IICA e a adoção de seu Estatuto, mediante a qual recomenda à Junta Interamericana de Agricultura que na Nona Reunião Ordinária estabeleça o Fundo Patrimonial do IICA e aprove o Estatuto para a administração desse Fundo, o qual figura como Anexo A desta resolução.

RESOLVE:

1. Estabelecer o Fundo Patrimonial do IICA e aprovar o Estatuto para a administração desse Fundo, o qual figura como Anexo A desta resolução.
2. Autorizar o Comitê Executivo a nomear, em sua próxima reunião ordinária, o membro da Junta de Administração do Fundo para substituir o membro designado pela JIA até que esta apresente um candidato para esse cargo em sua próxima reunião ordinária, de acordo com o artigo 4.2 do Estatuto do Fundo Patrimonial do IICA.

ESTATUTO DO FUNDO PATRIMONIAL DO IICA**ARTIGO I****Dos Objetivos**

1.1 O objetivo deste Estatuto é regulamentar o Fundo Patrimonial do IICA (doravante denominado "Fundo").

1.2 O objetivo do Fundo é estabelecer um patrimônio destinado a financiar parcialmente as atividades do IICA. Esse patrimônio será constituído pelas doações e outras contribuições voluntárias de governos, indivíduos, instituições privadas e doadores diversos, bem como por uma parcela dos rendimentos anuais do Fundo, depositados no patrimônio para aumentar e preservar seu valor real.

ARTIGO II**Da Abrangência do Estatuto**

2.1 Este Estatuto vigora unicamente para o Fundo e tem caráter vinculatório para a Direção-Geral, o Comitê Executivo e a Junta de Administração do Fundo.

ARTIGO III**Dos Ativos, Rendimentos e sua Utilização**

3.1 Os ativos de capital do Fundo compreenderão todos os objetos de valor doados, inclusive, porém sem a isso se limitar, o seguinte: dinheiro em espécie; ações, bônus, notas, bens comerciais e outros valores; bens imóveis; direitos de propriedade intelectual; patentes; direitos de regalias; embargos; jóias, metais preciosos e outros tipos de objetos de valor, tangíveis e intangíveis. Os ativos de capital também deverão incluir a parcela dos rendimentos anuais do Fundo destinados a aumentar e preservar o valor dos ativos de capital, conforme disposto a seguir.

3.2 Sessenta por cento dos rendimentos líquidos anuais do Fundo destinar-se-ão a fortalecer o orçamento dos recursos regulares do Instituto; o percentual restante será utilizado para aumentar e preservar o valor real dos ativos de capital do Fundo.

3.3 O percentual dos rendimentos líquidos anuais do Fundo, alocado ao orçamento dos recursos regulares e aos ativos de capital do Fundo, poderá ser modificado pelo Comitê Executivo, por recomendação da Junta de Administração do Fundo. No entanto, nenhuma modificação entrará em vigor até o início do segundo exercício financeiro posterior ao ano em que o Comitê Executivo tiver aprovado a modificação.

3.4 Os ativos de capital doados ao Fundo, inclusive os rendimentos do Fundo destinados a aumentar e preservar o valor real dos ativos de capital do Fundo, não poderão ser despendidos durante o período de vinte anos a partir da data da resolução da Junta Interamericana de Agricultura de criação do Fundo. Transcorridos os vinte anos, os ativos de capital poderão ser despendidos ou utilizados exclusivamente a favor do IICA ou de seu sucessor institucional. Esta disposição não tem por objeto evitar que a Junta de Administração converta os ativos do Fundo em dinheiro, valores e outro tipo de ativos de investimento convenientes, como parte da estratégia de investimento do Fundo estabelecida neste Estatuto.

ARTIGO IV

Da Junta de Administração: dos membros, funcionários e assessores

4.1 A administração do Fundo será da responsabilidade da Junta de Administração do Fundo (doravante denominada "Junta").

4.2 A Junta é constituída por três membros (doravante denominados "membros" ou "administradores"), a saber: o Diretor-Geral do IICA, um membro eleito pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA) é um membro escolhido pelos outros dois membros.

4.3 Cada membro tem mandato de quatro anos, com direito a reeleição. No entanto, caso o membro nomeado pela JIA renuncie ou se veja impossibilitado de cumprir seu mandato, o Comitê Executivo nomeará um substituto, que atuará até que a JIA se reúna novamente e nomeie outro membro para mandato integral de quatro anos. O Diretor-Geral deverá renunciar a seu cargo na Junta ao término de

seu mandato no Instituto e o Diretor-Geral que o suceder no cargo ocupará seu lugar. Cada membro tem direito a um voto e a voz nas reuniões da Junta.

4.4 Os membros são fiduciários e atuam como tal a título pessoal. São responsáveis pelo investimento adequado e pela administração do Fundo em favor do Instituto e de acordo com as disposições deste Estatuto, assim como com as exigidas de fiduciários devidamente credenciados.

4.5 Os diretores do IICA responsáveis pelas áreas de Finanças, Programação e Avaliação e Relações Externas atuarão como assessores permanentes da Junta. A Junta poderá nomear outros assessores, se for necessário. Nenhum assessor, qualquer que seja sua condição, terá direito a voto, mas, sim, a voz, com a vênua do Presidente, nas reuniões da Junta.

4.6 O Diretor-Geral atuará como Presidente da Junta; o membro eleito pela JIA será o Vice-Presidente; o Presidente e o Vice-Presidente nomearão o Secretário/Tesoureiro dentre os assessores permanentes da Junta.

ARTIGO V

Das Funções da Junta de Administração

5.1 A função geral da Junta de Administração do Fundo é administrar e investir os ativos do Fundo a fim de conservar seu valor real e gerar receita suficiente para alcançar os objetivos estabelecidos neste Estatuto.

5.2 A Junta está autorizada a cumprir as seguintes responsabilidades e funções:

a) Determinar a estratégia de investimento do Fundo segundo as disposições deste Estatuto e aplicar tal estratégia selecionando investimentos que resultem no equilíbrio apropriado entre a necessidade de conservar o valor real do Fundo, de um lado, e a necessidade de obter a maior rentabilidade possível em termos de rendimentos e crescimento, de outro lado.

b) Aplicar até 20% dos ativos de capital do Fundo em investimentos com rendimento mais alto e de maior risco.

c) Rever e supervisionar periodicamente os investimentos do Fundo e modificar a sua carteira, quando for necessário, a fim de alcançar os objetivos do Fundo.

d) Recomendar ao Comitê Executivo mudanças periódicas na destinação dos rendimentos de acordo com o artigo III acima.

e) Vender, alugar, transferir, hipotecar ou de outra forma dispor, por justo valor, os ativos não-financeiros do Fundo, inclusive, porém sem a eles se limitar, bens imóveis, desde que os rendimentos líquidos de tais transações sejam mantidos no Fundo.

f) Aceitar ou recusar doações e, quando necessário, negociar as condições pertinentes.

g) Estabelecer subfundos do Fundo a fim de cumprir instruções expressas de doadores e assegurar a maior participação possível no Fundo.

h) Contratar os serviços profissionais de assessores em investimento, corretores de bolsa, advogados, contadores, banqueiros e outros profissionais do setor financeiro para que assessorem e auxiliem na administração e investimento do Fundo.

i) Solicitar doações e emitir os respectivos recibos.

j) Destinar rendimentos do Fundo para custear as despesas fundadas referentes à sua administração.

k) Adotar o Regulamento da Junta na forma que se fizer necessário.

l) Informar as reuniões ordinárias do Comitê Executivo e da JIA sobre a movimentação do Fundo, sua receita, seus ativos, sua despesa, os resultados da auditoria externa e qualquer outra informação pertinente solicitada pela JIA e pelo Comitê Executivo.

m) Assegurar que o Fundo seja auditado por auditor externo independente, pelo menos uma vez ao ano, para cujo fim os auditores externos do IICA, a pedido da JIA, estarão disponíveis.

n) Realizar todos os atos que os fiduciários devidamente credenciados de outros fideicomissos estejam autorizados a levar a cabo em circunstâncias similares.

ARTIGO VI

Das Reuniões da Junta

A Junta reunir-se-á pelo menos uma vez ao ano e com a freqüência que seja estipulada em seu regulamento ou, à falta deste, quando for convocada pelo Presidente. Apenas os membros terão direito a voto nessas reuniões.

ARTIGO VII

Das Emendas

O Comitê Executivo poderá emendar este Estatuto por recomendação da Junta de Administração do Fundo ou por iniciativa própria.

IICA/JIA/Res.300(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 300

FINANCIAMENTO ADICIONAL DE ATIVIDADES SOLICITADAS AO IICA PELOS ESTADOS MEMBROS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Instituto atravessa uma fase de restrições orçamentárias decorrentes da menor disponibilidade de recursos de cotas;

Que, a fim de que o Instituto possa melhor responder ao crescimento da demanda de seus serviços em campos definidos como prioritários no Plano de Médio Prazo (PMP) 1994-1998 em vigor, torna-se cada vez mais importante que os Estados membros contribuam para o financiamento das atividades de cooperação técnica que solicitem ao Instituto;

Que o Comitê Especial de Apoio ao Processo de Transformação Institucional, em suas reuniões realizadas em São José, Costa Rica, em fevereiro e julho de 1997, formulou recomendações sobre o assunto; e

Que a Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, mediante a Resolução 272, recomenda à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) que, na Nona Reunião Ordinária, inste os Estados membros, salvo os contribuintes líquidos, a que ofereçam financiamento adicional ao IICA.

RESOLVE:

1. **Convidar os Estados membros, salvo os contribuintes líquidos, a oferecerem financiamento adicional ao IICA mediante:**
 - **contribuições adicionais a suas cotas para financiar algumas despesas de operação dos escritórios do IICA no país; e**
 - **o financiamento de parte dos custos que demande a execução de atividades prioritárias para o país.**
2. **Autorizar o Diretor-Geral a cobrar o custo dos serviços diretos de cooperação prestados a empresas do setor privado.**

IICA/JIA/Res.301(IX-O/97)
13 outubro 1997
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 301

OFERECIMENTO DE INSTALAÇÕES NA CASA DA
AGRICULTURA FEITO PELO GOVERNO DA BOLÍVIA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Governo da Bolívia propôs ao Instituto a doação de espaço para a instalação de escritórios na Casa da Agricultura, um amplo e bem-localizado edifício na cidade de La Paz, atualmente de propriedade do Governo boliviano; e

Que os termos para a cessão desse espaço na Casa da Agricultura estão em fase adiantada de negociação e que as partes já chegaram a um consenso preliminar no sentido de que um acordo final entre as mesmas estará sujeito à aprovação da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e do Congresso Nacional Boliviano.

RESOLVE:

1. Expressar seu agradecimento ao Governo da Bolívia pelo oferecimento feito.
2. Instar o Diretor-Geral a prosseguir com a negociação dos termos de acordo com o Governo da Bolívia sobre a Casa da Agricultura.

IICA/JIA/Res.302(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 302**DESIGNAÇÃO DOS AUDITORES EXTERNOS**
PARA O BIÊNIO 1998-1999

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório da comissão designada pela Nona Reunião Ordinária da JIA para selecionar os auditores externos do Instituto para o biênio 1998-1999.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 2, alínea, h, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e o artigo 94 do Regulamento da Direção-Geral estabelecem que é atribuição da Junta selecionar e designar os Auditores Externos do Instituto mediante licitação pública; e

Que a comissão designada pela Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) analisou a documentação apresentada e recomendou designar Auditores Externos do Instituto e do CATIE a firma KPMG Peat Marwick, para o biênio 1998-1999.

RESOLVE:

1. Designar Auditores Externos do Instituto e do CATIE a firma KPMG Peat Marwick para o biênio 1998-1999, período que poderá ser prorrogado pelo Diretor-Geral por um prazo de até

dois anos, de acordo com a emenda ao artigo 2, alínea h, do Regulamento da JIA, aprovada nesta reunião.

2. Incumbir a Direção-Geral de, no contrato que celebrar com a firma, KPMG Peat Marwick, ressaltar a importância de que sejam atendidas as disposições dos artigos 102 e 104 do Regulamento da Direção-Geral.

IICA/JIA/Res.303(IX-O/97)
13 outubro 1997
Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 303

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é atribuição do Comitê Executivo eleger os membros do Comitê de Exame de Auditoria (CEA), de acordo com o artigo 3, alínea j, do Regulamento do Comitê Executivo e com o artigo III do Estatuto do Comitê de Exame de Auditoria (o "Estatuto do CEA")

Que o Estatuto do CEA dispõe que pelo menos um dos três membros do CEA seja eleito entre os candidatos propostos pelos seis maiores contribuintes do IICA e outro entre os candidatos apresentados pelos demais Estados membros;

Que o mandato do candidato eleito por todos os demais Estados membros expira em 31 de dezembro de 1997;

Que, em sua última reunião ordinária, o Comitê Executivo não pôde escolher candidato para o cargo do membro eleito por todos os Estados Membros pelo fato de nenhuma proposta haver sido apresentada;

Que não foi possível ao Comitê Executivo eleger um candidato para o referido cargo antes desta Reunião Ordinária da JIA

Que a JIA é o órgão superior do Instituto, de acordo com o artigo 7 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, tendo, por conseguinte, plena autoridade para abrir uma exceção ao Estatuto do

CEA e proceder à eleição de um membro desse Comitê a fim de facilitar o processo de eleição, antes do final do ano em curso, e

Que após receber no plenário a indicação da Auditora-Geral de Trinidad e Tobago, Jocelyn Thompson, a JIA elegeu-a para o cargo do CEA que ficará vago no final do corrente ano.

RESOLVE:

Declarar a Auditora-Geral de Trinidad e Tobago, Jocelyn Thompson, eleita para o cargo de membro do CEA reservado a um candidato nomeado por todos os Estados membros menos os seis maiores contribuintes, pelo período de seis anos a contar de 1 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2003.

IICA/JIA/Res.304(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 304

**POLÍTICA SOBRE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E
TÉCNICOS INDIRETOS (CATIs)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

A importância dos projetos financiados com recursos externos como forma de aumentar os serviços de cooperação prestados pelo IICA aos Estados membros;

A necessidade de ajustar gradualmente a política em vigor sobre a cobrança dos CATIs, sem afetar os convênios e contratos incluídos no Orçamento-Programa de 1998-1999 ; e

As recomendações do Comitê Especial de Apoio ao Processo de Transformação Institucional, emanadas de sua segunda reunião, no sentido de ajustar gradualmente a política que o Instituto deve adotar em matéria de CATIs.

RESOLVE:

- 1. Adotar as diretrizes de política sobre os CATIs definidas no Anexo único que é parte integrante desta resolução.**
- 2. Estabelecer que o biênio 1998-1999 seja considerado como um período de transição na aplicação da política sobre os CATIs, nos termos propostos no citado Anexo único.**

3. **Não modificar as taxas dos CATIs estabelecidas nos convênios e contratos em vigor nem em seus aditivos.**
4. **Autorizar o Diretor-Geral a aplicar os recursos gerados por CATIs até o montante efetivamente recebido, a fim de fazer face aos gastos em que incorra o Instituto com a administração/execução de projetos financiados por recursos externos.**
5. **Incumbir o Diretor-Geral de dar início à aplicação do novo critério de taxa líquida dos CATIs, no caso de novos convênios e contratos, e a apresentar os resultados dessa aplicação à Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo. A taxa líquida dos CATIs a ser aplicada não será superior à atualmente cobrada pelo Instituto.**

POLÍTICAS SOBRE CATIs

- Reconhecer a importância cada vez maior dos recursos gerados pelos CATIs no financiamento do Instituto, em vista do crescimento dos projetos financiados com recursos externos que o IICA administra ou executa e por não ter havido consenso entre os Estados membros quanto ao incremento do montante de suas contribuições de cotas para o IICA nos três últimos anos.

Atualmente, a taxa dos CATIs é fixada com base em estudos anuais e disposições de ordem administrativa do Comitê Executivo e da JIA. Esse critério norteou a programação desses recursos na proposta de Orçamento-Programa de 1998-1999 submetida à consideração da Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

- A administração/execução de projetos financiados com recursos externos tem sido concedida cada vez mais a instituições internacionais, a exemplo do IICA, tanto no nível dos organismos financeiros como dos próprios governos mediante processos competitivos (licitação, concorrência ou apresentação de ofertas comparativas de natureza técnico-econômica). Em vista disso, o mercado é um dos fatores determinantes na fixação das taxas aplicadas no manejo de recursos externos e nas decisões para conceder a administração/execução desses projetos.

- Outros organismos internacionais vêm aplicando o critério de "Taxa Líquida de Administração", que se baseia no reconhecimento pleno tanto dos custos diretos como dos indiretos que implica a execução do projeto em seu orçamento.

- O IICA, a fim de não perder competitividade num mercado cada vez maior e poder manter essa importante participação na administração/execução de projetos, deve ir modificando o atual critério dos CATIs para cujo efeito recomenda:

- ♦ Substituir gradualmente o atual critério de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos pelo de Taxa Líquida Institucional.

- ♦ **Aplicar a Taxa Líquida Institucional quando for constatado que a infra-estrutura básica institucional é financiada com recursos de cotas para operar e executar as ações que os Estados membros demandam do IICA e que a administração/execução de projetos financiados com recursos externos não deve ser subsidiada por tais recursos.**
- ♦ **Considerar que a mudança de critério implica modificações importantes na forma em que devem ser preparados os orçamentos dos projetos financiados com recursos externos e que, portanto, tais modificações deveriam ser incluídas na negociação de novos convênios e contratos:**
 - **De outro lado, considerando que a Direção-Geral, seguindo recomendação da primeira reunião do Comitê Especial de Apoio ao Processo de Transformação Institucional, tem progredido nesse sentido, acorda :**
 1. **Manter, no biênio 1998-1999, o critério dos CATIs em vigor, porém considerando a modificação desse critério e sua efetiva aplicação em novos convênios e como um período de transição que permita à Instituição ajustar progressivamente seus contratos. Em vista disso, continuarão sendo aplicados os resultados do último estudo realizado sobre os CATIs para fixar a taxa de cobrança desses recursos tanto nos convênios e contratos incluídos na Proposta de Orçamento-Programa de 1998-1999 como nos aditivos deles decorrentes.**
 2. **Capacitar funcionários do Instituto na aplicação do novo critério de Taxa Líquida Institucional e no conhecimento das metodologias e experiências de outras instituições que o apliquem ;**
 3. **Instruir o Diretor-Geral no sentido de aplicar o critério de Taxa Líquida Institucional na negociação de novos convênios e contratos a partir desta data, considerando o seguinte:**
 - a) **taxas líquidas diferenciadas menores, quando se tratar de recursos governamentais, do que as aplicadas a recursos de terceiros;**

- b) **taxas líquidas diferenciadas menores, quando os recursos se destinarem a projetos que se insiram plenamente nos temas prioritários da ação do Instituto.**
4. **Dispor que o Diretor-Geral informe à Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo os progressos e resultados da aplicação desta política.**

IIICA/JIA/Res.305(IX-O/97)
13 outubro 1997
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 305

FINANCIAMENTO BANCÁRIO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é necessário que o Diretor-Geral disponha de alternativas para cobrir eventuais carências de recursos no fluxo de caixa, a fim de assegurar a continuidade das ações programadas; e

Que é conveniente assegurar a continuidade dessas ações e evitar os custos adicionais que implica interromper temporariamente as operações do Instituto em virtude de problemas de caixa.

RESOLVE:

Autorizar o Diretor-Geral a utilizar a linha de crédito bancária estabelecida para os casos em que, devido a atraso no recebimento de recursos regulares, a disponibilidade de caixa assim o exija, informando a esse respeito o Comitê Executivo, desde que os juros cobrados em virtude desse financiamento não sejam pagos com recursos de cotas.

IICA/JIA/Res.306(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 306

OUTORGA DE PLENOS PODERES AO DIRETOR-GERAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que na Primeira Sessão Plenária, realizada em 13 de outubro de 1997, o Sr. Carlos E. Aquino G. foi eleito Diretor-Geral do Instituto no período 1998 - 2002;

Que essa eleição foi realizada em conformidade com o disposto nos artigos 8, alínea f, e 19 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (Convenção) e os artigos 2, alínea f, 4, alínea e, 100 e 103 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura;

Que no período 1998-2002, que terá início em 15 de janeiro de 1998 e expirará em 15 de janeiro de 2002, caberá ao Diretor-Geral eleito exercer a representação legal do Instituto;

Que o órgão superior do Instituto é a Junta Interamericana de Agricultura e a Direção-Geral, seu órgão executivo, de acordo com o artigo 1 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e o artigo 1 do Regulamento da Direção-Geral;

Que, nos termos do artigo 20 da Convenção, o Diretor-Geral é o representante legal do Instituto e é responsável pela administração da Direção-Geral e pelo cumprimento de suas funções e obrigações; e

Que, em conformidade com a legislação costarricense, a outorga de plenos poderes deve ser inscrita no Registro Público da Costa Rica, país sede do IICA.

RESOLVE:

1. Outorgar ao Diretor-Geral eleito, Sr. Carlos E. Aquino G., plenos poderes durante um período de quatro anos, a partir de 15 de janeiro de 1998, a fim de permitir-lhe dar cabal cumprimento às responsabilidades atribuídas ao Diretor-Geral no artigo 20 da Convenção e no Capítulo II do Regulamento da Direção-Geral.
2. Conferir esses plenos poderes em conformidade com o disposto no Código Civil, em geral, e no artigo 1253 do mesmo Código, em particular, da República da Costa Rica, país sede do Instituto. O Sr. Carlos E. Aquino G., fica autorizado a outorgar poderes de toda natureza e a revogá-los, assim como a proceder aos trâmites de protocolo e registro, no que couber, dos poderes que lhe são conferidos.

IICA/JIA/Res.307(IX-O/97)

14 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 307

**APOIO INSTITUCIONAL À PRESIDÊNCIA DA JIA
E DO COMITÊ EXECUTIVO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura e o Comitê Executivo devem revestir uma expressão permanente e ativa com vistas a alcançar os resultados previstos na agenda definida pelos Ministros da Agricultura, bem como para enfrentar o grande desafio de intensificar o processo de modernização institucional.

RESOLVE:

- 1. Incumbir o Diretor-Geral, com vistas a apoiar as presidências da JIA e do Comitê Executivo, de proporcionar os recursos institucionais necessários ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respectivos mandatos, desde que sejam compatíveis com as restrições orçamentárias de caráter geral que afetem a Instituição.**
- 2. Solicitar aos Ministérios da Agricultura que colaborem ativamente com a Presidência da JIA e do Comitê Executivo, bem assim com a Direção-Geral, na nova dimensão da ação do Instituto acordada nesta Reunião.**

IICA/JIA/Res.308(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 308

PLANO DE MÉDIO PRAZO DO IICA
PARA O PERÍODO 1998-2002

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Plano de Médio Prazo do IICA 1994-1998 representou valioso instrumento de programação prospectiva para a ação do Instituto e para a orientação do processo de transformação institucional ora em andamento ;

Que a maior parte das diretrizes estabelecidas no Plano estão em pleno vigor para orientar a ação do Instituto e consolidar seu processo de transformação institucional ;

Que o Plano de Médio Prazo do IICA 1994-1998 estabelece como premissa básica que é passível de retroalimentação e ajustamento contínuos; e

Que os foros de Ministros da Agricultura realizados em São José, Costa Rica, em setembro de 1995, e em Santiago, Chile, em outubro do corrente ano, adicionam novos elementos que enriquecem tanto as diretrizes para a ação do IICA quanto para a própria ação dos governos.

RESOLVE:

1. **Instruir o Diretor-Geral no sentido de atualizar o Plano de Médio Prazo 1994-1998, de conformidade com as recomendações emanadas dos citados foros.**
2. **Informar à Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo os ajustes incorporados ao Plano para o período 1998-2002.**

IICA/JIA/Res.309(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 309

RELATÓRIOS ANUAIS 1995 E 1996

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/doc.213(97) sobre os Relatórios Anuais 1995 e 1996.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea f, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que cabe a este analisar o relatório anual sobre as atividades da Direção-Geral;

Que o conteúdo dos Relatórios Anuais 1995 e 1996 reflete fielmente as atividades empreendidas pelo Instituto em cada um desses exercícios;

Que o Instituto, de acordo com as recomendações da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, elaborou e publicou um relatório resumido de cada ano para ser usado como instrumento de difusão e uma quantidade limitada do relatório completo para informação dos Estados membros; e

Que o Comitê Executivo, na Décima Sexta e na Décima Sétima Reuniões Ordinárias, recomendou à JIA que aprovasse tais relatórios.

RESOLVE:

1. **Aprovar o documento IICA/JIA/Doc.213(97) sobre os Relatórios Anuais 1995 e 1996 apresentados pelo Diretor-Geral.**
2. **Cumprimentar o Diretor-Geral pelo conteúdo e forma dos Relatórios Anuais.**

IICA/JIA/Res.310(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 310**EMENDAS AOS REGULAMENTOS DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), DO COMITÊ EXECUTIVO E DA DIREÇÃO-GERAL, AO REGULAMENTO DO PESSOAL, AO SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO IICA E AO REGULAMENTO FINANCEIRO PARA FACILITAR A TRANSFORMAÇÃO E AS OPERAÇÕES DO INSTITUTO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.221(97)rev. sobre as emendas aos regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), do Comitê Executivo e da Direção-Geral, ao Regulamento do Pessoal e ao Regulamento Financeiro.

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res.252(XVI-O/96), intitulada "Transformação Institucional e o Futuro do IICA", o Comitê Executivo solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse "à consideração do Comitê Executivo, em sua próxima reunião ordinária, as emendas às atuais normas que pareceram necessárias a fim de tornar mais dinâmica a ação do Instituto para consolidar o processo de descentralização e transformação institucional";

Que o Comitê Especial de Apoio ao Processo de Transformação Institucional instou o Diretor-Geral a que submetesse à consideração da Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo propostas concretas de emenda às

normas que regem as políticas e práticas do Instituto em matéria de recursos humanos;

Que, de acordo com os mandatos acima referidos do Comitê Executivo e do Comitê Especial de Apoio ao Processo de Transformação Institucional, o Diretor-Geral submeteu à consideração do Comitê Executivo as emendas propostas às mencionadas normas; e

Que a Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, levando em consideração as recomendações do Comitê Especial de Apoio ao Processo de Transformação Institucional, adotou a Resolução N 274, "Emendas às Normas que Regem as Políticas em Matéria de Recursos Humanos para Facilitar o Processo de Transformação Institucional", e a Resolução N 290, "Emendas às Normas e Regulamentos do Instituto para Facilitar a Transformação Institucional e as Operações Financeiras do Instituto", mediante as quais recomenda à JIA a aprovação das emendas propostas no documento IICA/JIA/Doc.221(97)rev.

RESOLVE:

Aprovar as emendas ao Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, ao Regulamento do Comitê Executivo, ao Regulamento da Direção-Geral, ao Sistema para a Determinação da Remuneração do Pessoal do IICA e ao Regulamento do Pessoal, tal como propostas nos Anexos A e B.

EMENDAS ÀS NORMAS QUE REGEM AS POLÍTICAS
EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS PARA FACILITAR
O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

I. Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura

Artigo 2. j

j. Aprovar o seu Regulamento e o teorário de suas reuniões, assim como o Regulamento do Comitê Executivo e o Regulamento da Direção-Geral, (outubro 1997) ✓

II. Regulamento do Comitê Executivo

Artigo 3. g

g. Recomendar à Junta a aprovação de modificações aos projetos de Regulamento da Junta, do Comitê Executivo e da Direção-Geral e de qualquer emenda aos mesmos e às outras normas do Instituto para cuja aprovação não esteja facultado o Comitê Executivo e que requeiram aprovação da Junta. (outubro 1997) ✓

Artigo 3. h

h. Aprovar ou modificar o Regulamento do Pessoal, o Regulamento Financeiro, o Sistema para a Determinação da Remuneração do Pessoal do IICA e as Normas de Classificação, sempre e quando tal aprovação ou modificação seja congruente com o Regulamento da JIA, com o Regulamento do Comitê Executivo e com o Regulamento da Direção-Geral e não requeira modificação a uma resolução vigente sobre o Orçamento-Programa. (outubro 1997) ✓

Artigo 3. i

Passa a ser o texto do antigo artigo 3, h.

Artigo 3. j

Passa a ser o texto do antigo artigo 3, i.

Artigo 3. k

Passa a ser o texto do antigo artigo 3, j.

Artigo 4. s

Eliminado.

III. Regulamento da Direcção-GeralArtigo 12. a i

i. REGULAR - constituído por funcionários nomeados por prazo indeterminado, sujeitos ao recebimento de uma avaliação satisfatória de desempenho, no mínimo de dois em dois anos, e a uma nomeação regular em vigor conferida nos termos do artigo 17, Do Pessoal, deste Regulamento, antes de 31 de outubro de 1997. (outubro 1997)

IV. Sistema para a Determinação da Remuneração do Pessoal do IICASecção I (4.4). b. Pagamento por Funções Especiais (Gratificação por Funções ou Promoção Temporária) Pessoal da Categoria Profissional Internacional

b. Sem prejuízo do princípio de que uma promoção regular nos termos da norma 5.3 do Regulamento do Pessoal é o meio natural de reconhecer o aumento de responsabilidades e capacidade demonstrada, um funcionário profissional internacional que seja solicitado a assumir temporariamente todos os deveres e responsabilidades de cargo de nível superior ao seu, pelo período mínimo de um mês ininterrupto ou mais, será elegível para receber uma gratificação por funções especiais, a partir do dia em que assumir as novas funções. No caso de promoções temporárias de mais de seis meses é necessária a aprovação do Diretor-Geral.

V. Regulamento do Pessoal

Norma 1.5.1 (a)

a. Pessoal Regular: constituído por funcionários nomeados por prazo indeterminado, sujeitos ao recebimento de uma avaliação satisfatória de desempenho, no mínimo de dois em dois anos, e com base nas disposições definidas no Capítulo II deste Regulamento. Somente os funcionários com nomeação na categoria Regular vigente em 31 de outubro de 1997, conferida de acordo com o artigo 17 do Regulamento da Direção-Geral, inserem-se nesta categoria de pessoal.¹

Norma 4.2.5 Pagamento por Funções Especiais (Gratificação por Função ou por Promoção Temporária)

Qualquer membro do quadro de pessoal profissional internacional poderá ser incumbido temporariamente de todos os deveres e responsabilidades de um cargo de maior hierarquia como parte de sua função regular. Se para tanto for solicitado, pelo período mínimo de um mês ininterrupto ou mais, o funcionário será elegível para receber pagamento por tarefas especiais a partir da data em que as novas funções tiverem sido assumidas. No caso de promoções temporárias de mais de seis meses é necessária a aprovação do Diretor-Geral.

¹ A não ser no caso desses funcionários, os conceitos jurídicos de “nomeação por prazo indeterminado”, “nomeação permanente” ou “nomeação regular” não existem no direito interno do Instituto (outubro 1997)

EMENDAS

I. REGULAMENTO DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Artigo 2. A Junta terá as seguintes atribuições:

h) Selecionar e designar, quando o Diretor-Geral considerar necessário e pelo menos de quatro em quatro anos, mediante o sistema de licitação, uma firma de auditores externos capacitada para realizar os trabalhos de auditoria requeridos, em todos os Estados membros.

II. REGULAMENTO DA DIREÇÃO-GERAL

Artigo 6. Competem ao Diretor-Geral as seguintes funções específicas, que exercerá de acordo com as normas e os regulamentos do Instituto e de seus órgãos e com as disposições orçamentárias pertinentes aprovadas pela Junta:

a) Administrar os recursos financeiros do Instituto e obter, quando considerar necessário e pelo menos de quatro em quatro anos, propostas de firmas de auditores externos para submetê-las à Junta.

Artigo 73. Durante a execução de um exercício financeiro, o Diretor-Geral poderá, em casos excepcionais, solicitar à Junta as dotações extraordinárias que considerar indispensáveis, cujas fontes de financiamento proporá. Não obstante, o Diretor-Geral poderá formular solicitação ao Comitê Executivo no sentido de obter uma decisão final, se a mesma tiver por finalidade a realocação de fundos programados e não desembolsados provenientes do Orçamento-Programa do ano anterior que não tenham sido empenhados no ano de que se tratar em virtude da indisponibilidade de verba naquele momento, desde que o Diretor-Geral comprove perante o Comitê Executivo a existência dos recursos necessários ao financiamento dessas dotações.

Artigo 82. Os fundos que são administrados pelo Instituto, de acordo com sua origem e finalidade, são os seguintes:

a) **FUNDO REGULAR** - constituído pelas cotas dos Estados membros e por receitas diversas, inclusive fundos recebidos para fins não especificados. A finalidade deste Fundo é financiar as operações regulares do Instituto, inclusive sua administração e manejo. ✓

b, c e d) - não mudam.

e) **FUNDO DE BENS FIXOS** - constituído pelo valor monetário dos bens imóveis e da propriedade pessoal (mobiliário, equipamento, veículos, edifícios e suas benfeitorias, terrenos e qualquer outra propriedade) do Instituto. Manter-se-ão registros separados denominados "Investimentos de Bens Fixos" no Fundo Regular, no Fundo constituído por recursos provenientes da TAXA INSTITUCIONAL LÍQUIDA (TIL), nos Fundos Especiais, nos Fundos de Fideicomisso e nos Fundos Rotativos, para a aquisição de bens através desses fundos. Todos os legados e doações de bens fixos serão considerados como investimentos do Fundo Regular, se não houver indicação prévia do contrário. ✓

f) **FUNDO TAXA INSTITUCIONAL LÍQUIDA (TIL)** - constituído pelos reembolsos da administração de contratos com outras instituições. A finalidade deste Fundo é financiar os custos adicionais em que o Instituto incorrer na execução desses contratos e contribuir para as atividades de pré-investimento do Instituto. ✓

g) **FUNDO PATRIMONIAL** - constituído por doações e outras contribuições voluntárias de governos, instituições ou pessoas, em dinheiro ou em espécie, inclusive bens de raiz e outros tipos de propriedade pessoal. A finalidade deste Fundo é criar uma dotação que dê solidez e segurança econômica ao Instituto. ✓

Artigo 83. O Fundo Regular compreende os seguintes subfundos: ✓

a) **SUBFUNDO GERAL** - a este Subfundo serão creditados os montantes pagos a título de cotas dos Estados membros; as receitas diversas, se não estiverem aprovadas pela Junta para fins específicos, e os adiantamentos retirados do Subfundo de Trabalho; e

Artigo 92. A aquisição de equipamento, móveis, material de escritório e material em geral, bem como a contratação de trabalhos e serviços, será feita por processos de licitação.

O Diretor-Geral poderá autorizar exceções nas aquisições de montante inferior a US\$30.000,00, quando considerar que os referidos processos não favorecem os interesses do Instituto.

Quando o montante da aquisição for de US\$30.000,00 ou mais, o Diretor-Geral poderá fazer exceções à utilização de processos de licitação somente nas seguintes circunstâncias:

a) Emergências, tais como auxílio em casos de calamidade, reparações e outras ações que forem necessárias com urgência para proteger vidas ou bens, ou

b) Aquisição de equipamento técnico e material científico destinado a projetos aprovados pela Junta que devam ser executados nos Estados membros. Nesses casos, e segundo o desejo dos Estados membros ou das instituições, as aquisições poderão ser efetuadas pela Direção-Geral ou pela instituição nacional que participe do projeto, contanto que neste último caso a compra não venha a ser mais onerosa.

O Diretor-Geral informará o Comitê Executivo sobre todas as aquisições no montante de US\$30.000,00 ou mais, nas quais não tenham sido utilizados processos de licitação.

Todas as aquisições estarão sujeitas à verificação posterior, por parte da Unidade de Auditoria Interna.

III. REGULAMENTO FINANCEIRO

Norma 3.1 Classificação de Fundos

Conforme estabelece o Artigo 82 do RDG, os recursos administrados pelo Instituto são classificados, de acordo com sua fonte e finalidade, da seguinte maneira:

a) FUNDO REGULAR - constituído principalmente pelas cotas dos Estados membros e por receitas diversas, inclusive os fundos recebidos para fins não especificados. A finalidade deste Fundo é financiar as operações regulares do Instituto, inclusive sua administração e manejo.

b) c) e d) - não mudam.

e) FUNDO DE BENS FIXOS - constituído pelo valor monetário dos bens imóveis e da propriedade pessoal (mobiliário, equipamento, veículos, edifícios e suas benfeitorias, terrenos e qualquer outra propriedade) do Instituto. Manter-se-ão registros separados denominados "Investimentos de Bens Fixos" no Fundo Regular, no Fundo constituído por recursos provenientes da TAXA INSTITUCIONAL LÍQUIDA (TIL), nos Fundos Especiais, nos Fundos de Fideicomisso e nos Fundos Rotativos, para a aquisição de bens através desses Fundos. Todos os legados e doações de bens fixos serão considerados como investimentos do Fundo Regular, se não houver indicação prévia do contrário.

f) FUNDO TAXA INSTITUCIONAL LÍQUIDA (TIL) - constituído pelos reembolsos da administração de contratos com outras instituições. A finalidade deste Fundo é financiar os custos adicionais em que o Instituto incorrer na execução desses contratos e contribuir para as atividades de pré-investimento do Instituto.

g) FUNDO PATRIMONIAL - constituído por doações e outras contribuições voluntárias de governos, instituições ou pessoas, em dinheiro ou em espécie, inclusive bens de raiz e outros tipos de propriedade pessoal. A finalidade deste Fundo é criar uma dotação que dê solidez e segurança econômica ao Instituto.

Norma 3.5 Taxa Institucional Líquida (TIL)

3.5.1 O Instituto deverá aplicar a Taxa Institucional Líquida (TIL) com a finalidade de cobrir os custos de sua participação nos projetos com financiamento externo. Para cada projeto o Diretor-Geral negociará uma taxa que (a) não seja inferior à taxa mínima recomendada no estudo previsto na Norma 3.5.2, e (b) seja suficiente, dadas as estimativas de outras TIL a serem negociadas no respectivo período, para assegurar que as TIL médias aplicadas a todos os projetos no mesmo período cubram os custos adicionais de gestão administrativa e técnica do Instituto decorrentes de sua participação nos projetos com financiamento externo.

Norma 3.5 Taxa Institucional Líquida (TIL)

3.5.1 O Instituto deverá aplicar a Taxa Institucional Líquida (TIL) com a finalidade de cobrir os custos de sua participação nos projetos com financiamento externo. Para cada projeto o Diretor-Geral negociará uma taxa que (a) não seja inferior à taxa mínima recomendada no estudo previsto na Norma 3.5.2, e (b) seja suficiente, dadas as estimativas de outras TIL a serem negociadas no respectivo período, para assegurar que as TIL médias aplicadas a todos os projetos no mesmo período cubram os custos adicionais de gestão administrativa e técnica do Instituto decorrentes de sua participação nos projetos com financiamento externo.

3.6.1 O artigo 83, a, do RDG dispõe o seguinte:

A este Subfundo serão creditados os montantes pagos a título de cotas dos Estados membros; as receitas diversas, se não estiverem aprovadas pela Junta para fins específicos, e os adiantamentos retirados do Subfundo de Trabalho; e

Norma 4.10 Metodologia para a Aquisição de Bens e Serviços

A não ser nos casos descritos no artigo 92 do RDG,¹⁴ o Instituto fará licitações públicas a fim de obter três ou mais propostas por escrito para a execução de qualquer tipo de contrato de valor superior a US\$30.000,00. O Diretor de Administração, juntamente com outros funcionários especialmente designados, participarão de uma Junta de Revisão de Contratos incumbida de proceder à abertura da licitação pública, estudar as propostas e determinar a quem o contrato será entregue. O Diretor-Geral, ou a pessoa por este designada, aprovará e assinará todos os contratos resultantes desse processo, em nome do Instituto.

Para atender às disposições do artigo 92 do RDG, o Diretor-Geral determinará o procedimento a ser seguido no processo de licitação a fim de adotar métodos de concorrência nas compras, com vistas a assegurar preços justos.

Norma 5.9 Os Auditores Externos e os Relatórios

5.9.2 A designação de uma firma de auditoria externa será feita por dois anos. Não obstante, o Diretor-Geral, a seu critério e quando cumpridos os requisitos de desempenho, poderá prorrogar por um período de dois anos a designação da firma de auditoria externa de que se tratar.¹⁸⁻¹⁹

5.9.3 Na medida das necessidades e pelo menos de quatro em quatro anos, o Diretor-Geral obterá propostas de empresas internacionais de auditoria externa para a execução das auditorias anuais do Instituto durante um período de dois anos. As propostas recebidas serão apresentadas à JIA para seu exame e seleção.¹⁸⁻¹⁹

¹⁸ O Artigo 6 do Regulamento da Direção-Geral dispõe o seguinte: Competem ao Diretor-Geral as seguintes funções específicas, que exercerá de acordo com as normas e os regulamentos do Instituto e de seus órgãos, e com as disposições orçamentárias pertinentes aprovadas pela Junta: administrar os recursos financeiros do Instituto e, de dois em dois anos, obter propostas de firmas de auditores externos para submetê-las à Junta.

¹⁹ O Artigo 2.1 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura dispõe o seguinte: A Junta terá as seguintes atribuições: Selecionar e designar, quando o Diretor-Geral considerar necessário e pelo menos de quatro em quatro anos, mediante o sistema de licitação pública, uma firma de auditores externos capacitada para realizar os trabalhos de auditoria requeridos, em todos os Estados Membro.

IICA/JIA/Res.311(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 311

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.227(97) sobre o cumprimento das resoluções da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA).

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, na Décima Sexta e na Décima Sétima Reuniões Ordinárias, estudou os relatórios apresentados pelo Diretor-Geral sobre as ações empreendidas em cumprimento às resoluções da Oitava Reunião Ordinária da JIA;

Que o Comitê Executivo, em ambas as reuniões, ao examinar os relatórios acima mencionados, observou que a Direção-Geral do Instituto cumpriu satisfatoriamente as recomendações da JIA.

RESOLVE:

Acolher com satisfação o documento IICA/JIA/Doc.227(97) sobre o cumprimento das resoluções da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA).

IICA/JIA/Res.312(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 312**INSTITUIÇÃO DA CATEGORIA DE ASSOCIADO AO IICA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.218(97) sobre a condição de associado: uma proposta para a instituição de uma nova categoria de participação para Observadores Permanentes, países não-membros e organismos internacionais.

CONSIDERANDO:

Que em sua primeira sessão ordinária, em 1971, a Assembléia Geral da OEA, no exercício da autoridade que lhe confere o artigo 53 da Carta, estabeleceu a condição de Observadores Permanentes na Organização e instruiu o Conselho Permanente no sentido de determinar o critério para a obtenção dessa condição;

Que o IICA, de acordo com a resolução IICA/JD/Res.7(9/74) e outras resoluções subsequentes da Junta Interamericana de Agricultura, adotou disposições em seus regulamentos sobre a participação de Observadores Permanentes nas atividades e programas do IICA;

Que atualmente existem mais de 40 Observadores Permanentes acreditados junto à OEA e ao IICA;

Que é necessário reconhecer o apoio e as contribuições relevantes oferecidos ao IICA por alguns Observadores Permanentes, outros Estados não-membros do IICA e organizações internacionais, regionais e nacionais, bem como estimulá-los a continuar a emprestar tal apoio;

Que ao estabelecer a condição de Associado ao IICA para Estados não-membros do IICA e organizações internacionais, regionais e nacionais que periodicamente fazem significativas contribuições aos fundos, programas e outras atividades do IICA, essa necessidade será atendida; e

Que o Comitê Executivo, na Décima Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/CE/Res. 275 (XVII-O/97) sobre a instituição da categoria de associado ao IICA, recomenda à Nona Reunião Ordinária de Junta Interamericana de Agricultura (JIA) que estabeleça a categoria de Associado ao IICA, bem como que adote os "Critérios para Admissão na Categoria de Associado ao IICA".

RESOLVE:

- 1. Instituir no IICA a condição de Associado ao IICA para determinados Observadores Permanentes, organizações internacionais, regionais e nacionais e outros Estados não-membros do IICA considerados qualificados para tal.**
- 2. Adotar os "Critérios para Admissão na Categoria de Associado ao IICA" que acompanham esta resolução como Anexo A, com vistas a definir as condições mínimas exigidas para admissão como Associado ao IICA e seus respectivos direitos, privilégios e obrigações.**
- 3. Adotar as emendas ao Regulamento da JIA e ao Regulamento do Comitê Executivo constantes do Anexo B, de modo a possibilitar a participação dos Associados ao IICA nesses órgãos, de acordo com os referidos regulamentos e as demais disposições desta resolução.**
- 4. Instruir o Diretor-Geral no sentido de estabelecer o Fundo de Fideicomisso de Associados ao IICA, bem como de adotar e aplicar normas destinadas a reger a administração desse Fundo, sujeito à consideração ad referendum da subsequente reunião ordinária do Comitê Executivo.**

CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO NA CATEGORIA DE ASSOCIADO AO IICA

ARTIGO I

Definição

1.1 Associado ao IICA: Aplica-se ao Observador Permanente, ao Estado não-membro do IICA ou à organização internacional, regional ou nacional que atender aos requisitos da categoria de Associado ao IICA, de acordo com estes Critérios, e ao qual ou à qual o Comitê Executivo tiver conferido essa condição com base no procedimento aqui estabelecido.

1.2 Observador Permanente: Aplica-se ao Estado ou à entidade governamental que possuir os atributos de Estado segundo o Direito Internacional (por exemplo, a União Européia), ao qual ou à qual o IICA ou o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos tiver conferido a condição de Observador Permanente, em conformidade com a Resolução CP/RES. 407 (573/84) e outras normas e disposições da OEA.

1.3 Estado não-membro do IICA: Aplica-se ao Estado ou à entidade governamental que possuir os atributos de Estado segundo o Direito Internacional e não for membro do IICA.

1.4 Organização Internacional, Regional e Nacional: Aplica-se às organizações do setor público e privado cujas metas e objetivos forem consentâneos com os do IICA e que manifestarem o firme interesse de trabalhar juntamente com o IICA na consecução desses objetivos.

1.5 **Contribuição requerida:** É o montante com que, nos termos do Artigo III, adiante, o candidato a Associado deve contribuir para pleitear sua admissão na categoria de Associado ao IICA e mantê-la anualmente.

1.6 **Fundo Especial de Fideicomisso de Associados ao IICA:** É o fundo de fideicomisso que será estabelecido pelo Diretor-Geral em conformidade com estes Critérios e usado para financiar projetos e atividades especiais do Instituto.

ARTIGO II

Requisitos Mínimos para Admissibilidade

2.1 Poderá ser Associado ao IICA o Observador Permanente junto ao IICA, o Estado não-membro do IICA ou a organização internacional, regional ou nacional, tal como definidos nestes Critérios, que pagar a contribuição correspondente ao ano calendário em que o Instituto receber sua solicitação de admissão na categoria de Associado ao IICA e, no caso de pedido de renovação, a contribuição correspondente ao ano calendário para o qual o pedido for formulado.

2.2 Para cumprir a exigência de pagamento da contribuição em determinado ano calendário, o Associado deverá pagar ao IICA montante equivalente a pelo menos 1% das contribuições de cotas destinadas a financiar o orçamento do Fundo Regular aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura para esse ano, devendo o IICA estar de acordo em aceitá-la. A contribuição aqui referida deverá ser paga em dólares dos Estados Unidos da América ou no equivalente em moeda nacional conversível em dólares estadunidenses sem ônus para o Instituto.

ARTIGO III**Renovação e Manutenção da Condição de Associado ao IICA**

3.1 A condição de Associado ao IICA expirará em 31 de março do ano seguinte ao ano calendário em que tiver sido conferida, a menos que sua renovação se tenha processado nos termos destes Critérios.

3.2 Para ter direito a renovação, o Associado ao IICA deverá fazer prova, reconhecida pelo Comitê Executivo, do pagamento da contribuição descrita no Artigo II, acima, correspondente ao ano para o qual a renovação solicitada tiver sido feita.

ARTIGO IV**Aprovação dos Pedidos de Admissão na Categoria de Associado ao IICA e de Renovação desta Condição**

4.1 A parte interessada em adquirir a condição de Associado ao IICA ou em renová-la deverá manifestar essa intenção ao Comitê Executivo por escrito, mediante carta dirigida ao Diretor-Geral, que a encaminhará aos membros desse Comitê.

4.2 O Comitê Executivo apreciará todas as solicitações formuladas por escrito no sentido da obtenção ou da renovação da condição de Associado ao IICA e decidirá sobre as mesmas em sua Reunião Anual, ou mediante voto por correspondência, em conformidade com o disposto no seu Regulamento.

4.3 As solicitações de admissão na categoria de Associado ao IICA e de renovação dessa condição deverão ser aprovadas pelo voto de dois terços do número total de membros do Comitê Executivo.

ARTIGO V

Direitos e Privilégios Inerentes à Condição de Associado ao IICA

5.1 Os Associados ao IICA terão direito aos mesmos benefícios que são concedidos aos Observadores Permanentes.

5.2 Os Associados ao IICA terão precedência sobre os Observadores Permanentes e demais convidados nas reuniões e atividades do IICA às quais se referem estes Critérios e sentar-se-ão, quando a distribuição dos lugares o permitir, à frente dos Observadores Permanentes e demais convidados.

5.3 Em todas as reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura, os Associados ao IICA terão direito a voz e à participação nas sessões privadas, bem como preferência sobre os Observadores Permanentes no uso da palavra e na participação nessas sessões.

5.4 Aos cidadãos dos Estados Associados ao IICA será dada a oportunidade de candidatar-se a ocupar cargos temporários no IICA com duração máxima de um ano, tendo os mesmos preferência, em condições de igualdade, sobre os candidatos oriundos de Estados não-membros do IICA.

5.5 Os Associados ao IICA integrarão um painel assessor especial que se reunirá com o Diretor-Geral pelo menos uma vez a cada três meses, com a finalidade de discutir assuntos de interesse recíproco e em cuja oportunidade serão prestadas informações sobre atividades do IICA.

5.6 Aos Associados ao IICA será dada a oportunidade de participar do processo decisório sobre o uso de fundos multilaterais especiais estabelecidos no Instituto com doações provenientes dos mesmos.

5.7 Os Associados ao IICA gozarão dos demais direitos que a Junta Interamericana de Agricultura houver por bem conceder-lhes, em conformidade com a Carta da OEA, a Convenção sobre o IICA e quaisquer outras normas e regulamentos do Instituto.

ARTIGO VI**Participação no Fundo de Fideicomisso dos Associados ao IICA**

6.1 O Diretor-Geral estabelecerá o Fundo Especial de Fideicomisso de Associados ao IICA com contribuições efetuadas por estes, pelos Estados membros e por outros doadores, e o colocará sob a direção de seis fideicomissários.

6.2 Os Associados ao IICA terão o direito de votar, anualmente, na eleição de pelo menos dois dos seis fideicomissários do Fundo Especial de Fideicomisso de Associados ao IICA.

6.3 O Fundo de Fideicomisso de Associados ao IICA será constituído no Instituto como um Fundo Especial, que será regido pelas normas e regulamentos do Instituto e por seu próprio regulamento, cuja aprovação caberá ao Comitê Executivo.

ARTIGO VII**Disposições Gerais**

7.1 O Comitê Executivo poderá, mediante o voto de dois terços do número total de Estados membros, determinar a destituição da condição de Associado ao IICA daquele que praticar atos de agressão armada ou hostilidade contra um Estado membro da OEA ou envolver-se em quaisquer outras atividades que não sejam consentâneas com os princípios definidos na Carta da OEA.

7.2 O Comitê Executivo poderá a qualquer momento, mediante o voto de dois terços do número total de seus membros, emendar ou rejeitar estes Critérios para Admissão na Categoria de Associado ao IICA.

**EMENDAS PROPOSTAS AO REGULAMENTO DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Dar nova redação ao artigo 8, como se segue:

Artigo 8. Os representantes dos Associados ao IICA, devidamente reconhecidos segundo os Critérios para Admissão na Categoria de Associado ao IICA em vigor no Instituto, poderão ser acreditados para participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Junta. Nessas reuniões, os Associados ao IICA terão os seguintes direitos e privilégios:

- a) precedência sobre os Observadores Permanentes e demais convidados;
- b) colocação à frente dos Observadores Permanentes e demais convidados quando a distribuição dos lugares o permitir,
- c) participação nas sessões privadas e uso da palavra nas mesmas, bem como preferência, sobre os Observadores Permanentes, na participação nessas sessões e no uso da palavra.

EMENDAS PROPOSTAS AO REGULAMENTO DO COMITÊ EXECUTIVO

Acrescentar ao artigo 3 a seguinte alínea k:

k) Proceder à outorga ou à destituição, conforme corresponder, da condição de Associado ao IICA de Observadores Permanentes, Estados não-membros do IICA e organizações internacionais, regionais e nacionais, em conformidade com os Critérios para Admissão na Categoria de Associado ao IICA em vigor no Instituto.

Acrescentar o artigo 13B, como se segue:

Artigo 13B. Os representantes dos Associados ao IICA devidamente reconhecidos segundo os Critérios para Admissão na Categoria de Associado ao IICA em vigor no Instituto poderão ser acreditados para participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Executivo. Nessas reuniões, os Associados ao IICA terão os seguintes direitos e privilégios:

- a) precedência sobre os Observadores Permanentes e demais convidados;
- b) colocação à frente dos Observadores Permanentes e demais convidados quando a disposição dos lugares o permitir, ✓
- c) participação nas sessões privadas e uso da palavra nas mesmas, bem como preferência, sobre os Observadores Permanentes, na participação nessas sessões e no uso da palavra.

IICA/JIA/Res.313(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 313

**REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DO ARTIGO 24 DA CONVENÇÃO
SOBRE O INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO
PARA A AGRICULTURA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.220(97) a respeito da proposta de regulamento para aplicação do artigo 24 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 24 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (Convenção sobre o IICA) dispõe que "O Estado membro que estiver em mora no pagamento de suas cotas correspondentes a mais de dois exercícios financeiros completos terá suspenso seu direito de voto na Junta e no Comitê. Não obstante, a Junta ou o Comitê poderá permitir-lhe votar se considerar que a falta de pagamento se deve a circunstâncias alheias à vontade desse Estado.";

Que o propósito implícito do artigo 24 é facilitar a arrecadação das cotas atrasadas e estimular os Estados membros a que sejam pontuais no pagamento de suas cotas;

Que, desde a entrada em vigor do artigo 24, nenhum Estado membro inadimplente teve o direito de voto suspenso conforme prevê o referido artigo;

Que, em face da importância fundamental do direito de voto de cada um e de todos os Estados membros e da integridade democrática do Instituto, nenhum Estado membro deveria ter seu direito de voto suspenso sem passar por um processo regulamentar, baseado em normas claras e ordenadas;

Que a correta aplicação do artigo 24 requer normas que aclarem as salvaguardas processuais mediante as quais serão adotados os métodos para o cálculo de quorum e definição dos requisitos de votação nos casos em que o direito de voto de um ou mais Estados membros tenha sido suspenso nos termos do referido artigo, bem como as condições em que se poderá restabelecer o direito de voto suspenso;

Que o Diretor-Geral, com base no mandato que lhe confere a resolução IICA/JIA/Res.256(VIII-O/95) no sentido de recomendar medidas para a arrecadação de cotas atrasadas, apresentou uma proposta de regulamento (apensa a esta resolução como Anexo I) que proporcionaria as devidas salvaguardas do processo regulamentar e a clareza processual necessária à justa e ordenada aplicação do art. 24;

Que a Delegação da Venezuela apresentou um documento recomendando mudanças de forma que aclarariam a redação do regulamento proposto, particularmente na versão em espanhol, e que outras delegações formularam observações semelhantes; e

Que o Comitê Executivo, na Décima Sexta Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/CE/Res.258 (XVI-O/97), recomenda à Junta Interamericana de Agricultura que aprove o Regulamento para Aplicação do Artigo 24 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, conforme consta do Anexo I desta resolução.

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento para Aplicação do Artigo 24 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, conforme consta do Anexo I desta resolução.

**REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DO ARTIGO 24 DA
CONVENÇÃO SOBRE O INSTITUTO INTERAMERICANO DE
COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA²**

ARTIGO I

DEFINIÇÕES

- 1.1 "Junta" significa a Junta Interamericana de Agricultura.
- 1.2 "Comitê" significa o Comitê Executivo.
- 1.3 "Convenção sobre o IICA" significa a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.
- 1.4 "Estado inadimplente" significa qualquer Estado membro que, 60 dias antes da data da correspondente reunião da Junta ou do Comitê, esteja há mais de dois anos em mora no pagamento de suas cotas para o IICA.
- 1.5 "Membro" significa um membro do Comitê Executivo, quando se tratar das reuniões do Comitê Executivo, ou um membro da Junta, quando se tratar das reuniões da Junta.

² O art. 24 dispõe o seguinte:

Artigo 24. O Estado membro que estiver em mora no pagamento de suas cotas correspondentes a mais de dois exercícios financeiros completos terá suspenso seu direito de voto na Junta e no Comitê. Não obstante, a Junta ou o Comitê poderá permitir-lhe votar se considerar que a falta de pagamento se deve a circunstâncias alheias à vontade desse Estado.

As disposições correspondentes são o art. 67 do Regulamento da Junta e o art. 73 do Regulamento do Comitê Executivo. Esses artigos repetem quase literalmente o art. 24 da Convenção sobre o IICA.

1.6 "Reunião" significa uma reunião da Junta ou do Comitê Executivo, conforme o caso.

1.7 "Plenária" significa uma sessão plenária da Junta ou do Comitê.

1.8 "Plenária" significa uma sessão plenária de comissão ou grupo de trabalho da Junta ou do Comitê.

ARTIGO II

PROPÓSITO

2.1 O propósito destas disposições é o seguinte:

2.1.1 Estabelecer um processo regulamentar ordenado e exclusivo, coerente com a importância do direito fundamental de votar nas instituições do Sistema Interamericano, para determinar a suspensão e restituição do direito de voto na Junta ou no Comitê, segundo o art. 24 da Convenção sobre o IICA e as pertinentes disposições dos regulamentos da Junta e do Comitê.

2.1.2 Estabelecer normas para determinar o número de Estados membros que constitua quorum na Junta e no Comitê, caso o direito de voto de um ou mais Estados membros seja suspenso nos termos do art. 24.

2.1.3 Estabelecer normas para determinar o número de países que constitua maioria de Estados membros, maioria de dois terços dos Estados membros e maioria de Estados membros presentes a fim de atender às exigências de voto no Comitê e na Junta, caso o direito de voto de um ou mais Estados membros seja suspenso nos termos do art. 24.

ARTIGO III

NOTIFICAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO

3.1 No prazo mínimo de 60 dias e máximo de 45 dias de antecedência à data de cada Reunião da Junta ou do Comitê, o Diretor-Geral enviará a cada

Estado membro: a) um demonstrativo atualizado da situação dos pagamentos de cotas de todos os Estados membros em cada um dos últimos cinco exercícios financeiros, inclusive no exercício fiscal em curso; b) uma lista dos Estados inadimplentes; c) uma notificação sobre a realização de audiência para decidir quanto à suspensão ou restituição do direito de voto de Estados inadimplentes na Sessão Preparatória da Reunião, nos termos do art. 24 da Convenção sobre o IICA e deste regulamento; d) uma cópia deste regulamento.

3.2 Dentro do prazo estabelecido no parágrafo 3.1 anterior, o Diretor-Geral notificará por escrito a cada Estado inadimplente cujo direito de voto ainda não tenha sido suspenso em virtude da aplicação prévia deste regulamento o seguinte: a) que seu direito de voto poderá ser suspenso na Reunião; b) que a suspensão será considerada na Sessão Preparatória, segundo dispõem o art. 24 da Convenção sobre o IICA e este regulamento; c) que a Junta ou o Comitê, conforme o caso, poderá decidir não suspender o direito de voto do Estado inadimplente se for considerado que os atrasos de pagamento são devidos a circunstâncias alheias à vontade desse Estado; d) que o Estado inadimplente está instado a enviar ao IICA, com 25 dias de antecedência à Reunião, para distribuição prévia aos Estados membros, uma explicação das razões da inadimplência e das circunstâncias que justifiquem o fato; e e) que a ausência de explicação ou do pagamento de um montante suficiente para retirar a condição de Estado inadimplente, provavelmente resultará na suspensão do direito de voto do Estado inadimplente.

ARTIGO IV

PROCEDIMENTOS PARA A SUSPENSÃO E CRITÉRIOS PARA DETERMINAR SE O DIREITO DE VOTO DE UM ESTADO INADIMPLENTE SERÁ OU NÃO SUSPENSO

4.1 A Sessão Preparatória da Junta ou do Comitê, conforme o caso, incluirá em seu temário a suspensão do direito de voto de todos os Estados inadimplentes.

4.2 O Diretor-Geral informará a Sessão Preparatória sobre os Estados inadimplentes cuja condição tenha sido modificada desde a publicação e transmissão da notificação prevista no parágrafo 3.1 deste regulamento.

4.3 A Sessão Preparatória dará a cada Estado inadimplente que não desejar ter suspenso o direito de voto ou que desejar ter restituído o direito de voto que lhe tiver sido suspenso a oportunidade de apresentar as razões pelas quais seu direito de voto não deveria ser suspenso ou deveria ser restituído, conforme o caso.

4.3.1 A Sessão Preparatória decidirá pelo voto se a audiência para apresentação de justificativas será realizada em sua sessão plenária ou se criará Comitê Especial de Trabalho com tal propósito.

4.3.2 No caso de criação de Comitê Especial de Trabalho, este realizará uma audiência para cada Estado inadimplente com vistas à apresentação de justificativas e submeterá as pertinentes recomendações sobre a suspensão à aprovação nas Sessões Plenárias da Junta ou do Comitê, conforme o caso. O Estado inadimplente cujo direito de voto estiver suspenso em virtude da aplicação anterior deste regulamento não poderá participar do Comitê Especial de Trabalho. Os demais membros poderão participar, desde que, contudo, haja maioria de Estados não-inadimplentes no Comitê Especial de Trabalho.

4.3.3 Em vista de que um Estado membro tem o direito de voto até que a Junta ou o Comitê suspenda esse direito, o Estado inadimplente cujo direito de voto ainda não tiver sido suspenso em virtude da aplicação anterior deste regulamento poderá votar ou participar da decisão de se seu voto deve ser suspenso.

4.3.4 A decisão de suspender ou restituir o direito de voto de um Estado membro exige a aprovação de, no mínimo, a maioria dos membros presentes (da Junta ou do Comitê, conforme o caso).

4.4 A decisão sobre a suspensão ou restituição do direito de voto de um Estado inadimplente deve considerar se a causa da inadimplência é devida a circunstâncias alheias à vontade do Estado inadimplente. Exemplos de circunstâncias em que a inadimplência possa ser considerada alheia à vontade do Estado inadimplente incluem, porém a isso não se limitam, o seguinte: catástrofes naturais ocorridas nos últimos 24 meses que tenham tido impacto significativo e imprevisível na capacidade do Estado de gerar renda suficiente para cumprir suas obrigações públicas; estado de guerra causado por outro Estado nos últimos 24 meses, exigindo do Estado inadimplente destinar

recursos imprevistos e significativos de sua receita para autodefesa; circunstâncias de natureza similar que, no entender dos Estados membros, impeçam o Estado membro de saldar seu débito junto ao Instituto sem criar severos e indevidos contratemplos a esse Estado. Cada caso será examinado por seus próprios méritos. Embora não impliquem obrigação, os precedentes estabelecidos pelo Instituto serão levados em conta.

4.5 Nenhuma obrigação comprometedora será imposta ao Instituto ou aos Estados membros pela Junta ou pelo Comitê, conforme o caso, até que a correspondente Sessão Preparatória ou a Plenária tenha adotado decisão sobre se o direito de voto de cada um dos Estados inadimplentes deve ser suspenso ou restituído para a Reunião.

ARTIGO V

DETERMINAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE QUORUM E DE VOTO QUANDO O DIREITO DE VOTO DE UM OU MAIS MEMBROS TIVER SIDO SUSPENSO

5.1 A fim de estimar as exigências de quorum das sessões da Junta e do Comitê nos termos de seus respectivos regulamentos, somente serão contados os Estados membros cujo direito de voto não tiver sido suspenso.

5.2 A fim de estimar maioria de membros, maioria de membros presentes e maioria de dois terços dos membros, somente serão contados os Estados membros cujo direito de voto não tiver sido suspenso.

ARTIGO VI

RESTITUIÇÃO DO DIREITO DE VOTO

6.1 O direito de voto de um Estado inadimplente permanecerá suspenso até que seja restituído automaticamente em conformidade com o parágrafo 6.2 seguinte ou em vista de resultado de votação pela Junta ou pelo Comitê, conforme o caso, em conformidade com o item 6.4, adiante.

6.2 O direito de voto de um Estado inadimplente será restituído automaticamente quando deixar de ser Estado inadimplente, na forma definida no artigo II deste regulamento.

6.3 O Diretor-Geral notificará imediatamente os membros da Junta ou do Comitê, conforme o caso, sobre os Estados membros cujo direito de voto tiver sido restituído automaticamente.

6.4 O Estado inadimplente cujo direito de voto tiver sido suspenso em Reunião do Comitê ou da Junta e que permanecer como Estado inadimplente por ocasião da próxima Reunião do Comitê ou da Junta poderá requerer a restituição do direito de voto na referida Reunião do Comitê ou da Junta. O requerimento será considerado sob os mesmos procedimentos e critérios estabelecidos no art. IV, acima.

ARTIGO VII

EXCLUSIVIDADE

7.1 O direito de voto de qualquer Estado membro não será suspenso ou restituído nos termos do art. 24 da Convenção sobre o IICA por qualquer procedimento que não sejam os estabelecidos neste regulamento.

ARTIGO VIII

EMENDAS

8.1 Este regulamento só poderá ser emendado pelo voto da maioria dos membros da Junta.

ARTIGO IX

PRECEDÊNCIA

9.1 No caso de existir dúvida entre este regulamento e os regulamentos da Junta e do Comitê, este regulamento prevalecerá.

ARTIGO X

PUBLICAÇÃO

10.1 Este regulamento será publicado juntamente com os demais instrumentos normativos do Instituto no volume nº 22 da Série Documentos Oficiais.

AIDE MEMOIRE

Suspensão do Direito de Voto segundo o Artigo 24 da Convenção sobre o IICA

I. O PROBLEMA

O art. 24 da Convenção³ sobre o IICA dispõe o seguinte:

"O Estado membro que estiver em mora no pagamento de suas cotas correspondentes a mais de dois exercícios financeiros completos terá suspenso seu direito de voto na Junta e no Comitê. Não obstante, a Junta ou o Comitê poderá permitir-lhe votar se considerar que a falta de pagamento se deve a circunstâncias alheias à vontade desse Estado."

O texto deste artigo enseja diversas questões. A primeira é se a suspensão do direito de voto é imediatamente automática quando um país complete dois anos de inadimplência ou se há o requisito de uma audiência prévia ou outro procedimento que assegure o processo regulamentar ao país afetado antes da suspensão do direito de voto. A segunda é, se um procedimento se faz necessário, qual seria? A terceira é se um país que esteja inadimplente por mais de dois anos pode votar a respeito da suspensão dos seus direitos. A quarta é se um Estado membro cujo direito de voto tiver sido suspenso pode ser incluído no cálculo de quorum necessário à realização de uma reunião ou para determinar o número de "membros" exigido para constituir maioria de membros, maioria qualificada de membros ou maioria de membros presentes. É a respeito de uma discussão dessa natureza que agora nos dedicamos.

³ Esta disposição é literal e textualmente repetida tanto no art. 67 do Regulamento da Junta quanto no art. 73 do Regulamento do Comitê Executivo.

II. ANÁLISE

A. É automática a suspensão do direito de voto?

Há um argumento razoável para defender a posição de que a suspensão do direito de voto prevista no art. 24 não é automática. Essa posição está amparada nas seguintes considerações: (1) a ambigüidade inerente ao texto; (2) a falta de antecedentes normativos determinantes; (3) a lógica, uma vez que a aplicação automática da regra, na hipótese de que metade dos Estados membros estivesse inadimplente por mais de dois anos, poderia paralisar a Instituição; e (4) a suprema importância do direito de voto numa comunidade democrática, juntamente com o princípio de que esse direito fundamental não seja negado sem o curso de um processo regulamentar.

1. O sentido literal do texto do artigo 24

O sentido literal do texto do art. 24 não necessariamente sustenta a idéia de que a perda do direito de voto seja automática quando um país estiver inadimplente por mais de dois anos. Ele dispõe que o país que estiver em mora "terá suspenso seu direito de voto na Junta e no Comitê". Essa redação enseja perguntas tais como: "como e por quem terá um Estado membro suspenso o seu direito de voto?". A suspensão ocorrerá automaticamente tão logo o país complete o segundo ano de mora? Isso ocorrerá apenas após a realização de uma audiência? Quem suspenderá esse direito e como e quando se dará a notificação da suspensão? Será atribuição da Junta? Da Comissão de Credenciais? Do Diretor-Geral no ato da convocatória?

Para evitar ambigüidade, os redatores poderiam ter usado outra linguagem. Por exemplo, poderiam ter incluído a palavra "automaticamente" depois de "suspenso" para dirimir as dúvidas. Ou poderiam simplesmente ter estabelecido que "um país em mora por mais de dois anos está impedido de votar". No entanto, a sentença "terá suspenso seu direito de voto" sugere que a suspensão do direito de voto poderia exigir um processo. Além disso, a segunda sentença do art. 24, que dispõe que "a Junta ou o Comitê poderá permitir-lhe [a um Estado em mora] votar", pressupõe ainda que deva haver uma audiência ou procedimento similar quanto à suspensão do direito de voto de um Estado membro.

2. Análise com base no propósito do artigo 24

O evidente propósito do art. 24 é permitir ao Instituto usar a ameaça de perda do direito de voto como forma de assegurar que os Estados membros cumpram pontualmente suas obrigações de pagar suas cotas. Até o presente, contudo, não foi possível identificar qualquer antecedente normativo⁴ que pudesse proporcionar uma conclusão definitiva sobre se os Estados membros, ao aderirem à Convenção, tiveram a intenção de que a suspensão do direito de voto ocorresse automaticamente.

No entanto, considerando que a prática é um indicador da intenção, aparentemente a intenção seria que a perda do direito de voto não fosse automática. O problema da inadimplência existe no IICA desde que a Convenção entrou em vigor em 1980 e mesmo antes daquela data. Em que pese ao amplo conhecimento do art. 24 e à distribuição regular aos Estados membros de informação sobre a situação do pagamento das cotas antes das reuniões da Junta e do Comitê, nenhum Estado membro jamais teve o direito de voto suspenso automaticamente. Assim, a prática sustenta a conclusão de que a suspensão do direito de voto não ocorre sem a realização prévia de algum procedimento próprio do processo regulamentar.

3. A aplicação lógica de uma regra que exigisse suspensão automática poderia paralisar o Instituto

É princípio convencional do Direito que as leis devem ser elaboradas para fazer sentido e não para ser um contra-senso. A razão é que existe o pressuposto, sem prova em contrário na história legislativa, de que, ao promulgar uma lei, a legislatura foi guiada pela razão e pela lógica.

No nosso caso, a adoção da posição de que a suspensão do direito de voto prevista no art. 24 é automática poderia resultar numa situação em que

⁴ Até o presente, foram infrutíferos os esforços envidados para identificar antecedentes normativos quanto a esta disposição da Convenção. Uma cuidadosa busca nos arquivos do IICA tampouco apurou alguma coisa. Maiores investigações deverão ser feitas junto aos arquivos da OEA.

fosse impossível atender às disposições do art. 12 da Convenção sobre o IICA e do art. 68 do Regulamento da Junta, que exigem o voto de dois terços dos "Estados membros" nas questões relativas a orçamento e outras de importância crucial para o funcionamento do Instituto⁵. A incapacidade de atender a tais requisitos de tomada de decisão no Instituto poderia paralisá-lo⁶.

Tal situação não é simplesmente hipotética. Neste momento, ela é real. Atualmente há 14 países com mais de dois anos em mora que representam mais de um terço dos membros do Instituto. Então, se a disposição de suspensão automática fosse aplicada, esses países estariam impedidos de votar, e a Junta estaria incapacitada para adotar uma resolução sobre o orçamento em sua próxima reunião.

⁵ O art. 68 do Regulamento da Junta dispõe que o voto de dois terços dos Estados membros será requerido para as decisões sobre: admissão dos Estados Americanos que não sejam membros da OEA; orçamento-programa; destituição do Diretor-Geral; convocação de reuniões extraordinárias da Junta; inclusão de assuntos urgentes e especiais no temário; reconsideração de uma decisão tomada pela Junta; reformas da Convenção; consulta para aplicação do método de votação por correspondência; aprovação de qualquer decisão mediante voto por correspondência. Para a eleição do Diretor-Geral, para a convocação de reuniões extraordinárias da Junta e para reiniciar a discussão de uma proposta aceita ou rejeitada, será necessário o voto afirmativo da maioria dos Estados membros. As demais decisões requerem o voto da "maioria dos Estados membros presentes".

⁶ Aqui se usa "poderia" em vez de "iria" porque toda essa linha de raciocínio baseia-se numa análise textual do "sentido literal" da Convenção sobre o IICA e do pertinente Regulamento da Junta. No entanto, uma análise dirigida, conforme se destaca no item D, adiante, pode resultar numa conclusão diferente sobre como as exigências de *quorum* e o número de países que constituem maioria ou maioria qualificada são computados e, por conseguinte, a solução de continuidade apontada no item A (3) não ocorreria se uma análise dirigida fosse adotada.

Do mesmo modo, a suspensão automática do direito de voto prevista no art. 24 poderia ter o efeito de pôr termo a qualquer possibilidade de os órgãos diretores do Instituto tomarem decisões, inclusive a de restituir o direito de voto aos países cujo voto tivesse sido automaticamente suspenso. A razão disso é que a decisão de restituir o direito de voto exige a decisão da maioria dos membros presentes, enquanto a decisão a respeito de qualquer assunto requer o voto da maioria dos membros, segundo as disposições da Convenção. Então, se 33 membros estiverem presentes, e 17 estivessem privados de votar, seria impossível reunir o voto da maioria dos membros presentes - 17 votos -, necessários para restituir o direito de voto aos membros que o tivessem suspenso. Deve-se presumir que, ao adotarem o art. 24, os Estados membros não tiveram a intenção de criar uma situação tão prejudicial para o Instituto e que, portanto, a suspensão do direito de voto não é automática.

4. A importância do direito de voto e os requisitos do processo regulamentar

Não há direito mais fundamental para um Estado membro numa organização multilateral do que o direito de voto. Esse direito legitima a igualdade soberana de todos os Estados membros perante a lei. Os organismos internacionais são foros multinacionais nos quais os Estados membros têm a possibilidade de adotar decisões conjuntas sobre temas de interesse comum. O voto é o elemento crucial do processo democrático de tomada de decisão mediante o qual os organismos internacionais administram suas questões. A suspensão do direito de voto de qualquer Estado membro compromete a natureza multinacional de tais decisões e ameaça a razão de ser de uma organização internacional. Por isso, a supressão do direito de voto pelo Instituto, assim como a supressão ou privação de qualquer direito fundamental de um cidadão de um Estado membro, não deveria ser automática. Isso deveria, ao contrário, ser tratado apenas mediante o processo regulamentar, que assegura que o direito não será negado arbitrariamente e sem o direito a audiência. A supressão do direito de voto sem o processo regulamentar seria inconsistente com os princípios democráticos em que se fundamenta o Sistema Interamericano.

B. O atual procedimento para aplicação do artigo 24

Embora a Convenção esteja em vigor há 17 anos, o Instituto até hoje não adotou regras escritas quanto ao procedimento para suspensão do direito de voto de um Estado membro. A elaboração de regras nesse sentido para consideração da Junta é uma tarefa específica que a Junta poderia confiar ao Diretor-Geral como parte de sua atribuição de estudar os meios para reduzir a inadimplência e formular as recomendações pertinentes ao Comitê Executivo em sua próxima reunião.

Em que pese à falta de um procedimento escrito, não pode ser afirmado com certeza que não haja procedimento para aplicação do art. 24. Com efeito, desde a adoção do art. 24, o IICA tem mantido a prática quanto à aplicação do citado artigo, a qual constitui o procedimento atualmente em vigor. Essa prática é que, a menos que a questão da suspensão do direito de voto de um Estado membro seja levantada por outro Estado membro na Junta ou no Comitê, pode-se concluir que os membros da Junta ou do Comitê, conforme o caso, consideram que o Estado cujo direito de voto poderia ser suspenso por inadimplência no pagamento da cota não pôde efetuar os pagamentos por razões alheias ao seu controle e está, portanto, autorizado a votar.

Com base nos princípios da legislação administrativa e internacional, uma prática que não se contraponha a uma norma escrita tem força de lei até que seja modificada por uma mudança em tal prática ou pela publicação da norma escrita pertinente. No caso do art. 24 e suas conseqüentes disposições constantes nos regulamentos da Junta e do Comitê Executivo, não há nada em seu texto que diretamente se contraponha a tal prática. Por conseguinte, até o presente, a prática tem sido o procedimento adotado pelo IICA na aplicação do art. 24.

Cumprе ressaltar, porém, que a atual prática ou procedimento é incompleta. Em vista de que jamais um Estado membro questionou o exercício do direito de voto de um Estado membro em mora por mais de dois anos, não há antecedente de prática adotada que oriente o Instituto quanto às seguintes questões: quando deve ser feita a impugnação? Na Comissão de Credenciais? Na Sessão Preparatória? No momento da primeira votação? Pode um Estado membro impugnar um votação da JIA ou do Comitê Executivo depois de ter sido realizada, se não houve objeção anterior à

votação? Deveriam os Estados que perderam o direito de voto ser considerados membros dos órgãos deliberativos a fim de considerar o número de países necessário para constituir quorum? Deveriam os Estados que perderam o direito de voto ser incluídos no cálculo do número total de Estados membros ao ser determinado o número que constitui a maioria dos Estados membros ou a maioria de dois terços dos Estados membros conforme dispõem os regulamentos da Junta e do Comitê? Se o art. 24 deve ser aplicado, é preciso contar com regras que respondam a essas questões.

C. Possibilidade de um país em mora por mais de dois anos votar sobre questões relacionadas com a suspensão do seu voto

Se for assumida a postura de que a suspensão do direito de voto é automática no caso de um país que esteja em mora por mais de dois anos, é evidente que o país perdeu o direito de voto e não pode votar quanto à decisão a ser adotada pela Junta sobre se, apesar da inadimplência do país, ele terá o direito de voto. Se, por outro lado, se considerar que o art. 24 exige audiência prévia em que o país tenha a oportunidade de justificar a razão da inadimplência antes da perda do direito de voto, então poderá votar sobre o procedimento.

D. Possibilidade de um país que perdeu o direito de voto ser considerado presente para o propósito de determinação de quorum ou do número de votos necessários para constituir maioria ou maioria qualificada segundo os regulamentos do Instituto

À falta de regras explícitas sobre a aplicação do art. 24 e seu impacto nas reuniões da Junta e do Comitê, não há respostas precisas para essas questões. A análise do sentido literal das disposições correlatas constantes da Convenção sobre o IICA e dos regulamentos da Junta e do Comitê, de um lado, e o exame centrado nessas disposições, de outro lado, ensejam conclusões contrárias.

1. Análise do sentido literal

A análise do sentido literal sugere que um Estado membro cujo direito de voto tenha sido suspenso deveria ser incluído na determinação da exigência de quorum e do número de países que constitui maioria ou maioria qualificada no processo de votação. O art. 7 da Convenção sobre o IICA estabelece que

"todos os Estados membros" são membros da Junta. O art. 24 faculta a suspensão do direito de voto, não a suspensão do direito a ser membro. Portanto, mesmo um membro que tenha perdido o direito de voto continua a ser membro da Junta. Ademais, o art. 11 da Convenção sobre o IICA dispõe o seguinte: "O quorum será constituído pela presença dos representantes da maioria dos Estados membros", e o art. 40 do Regulamento da Junta estabelece que a maioria dos membros da Junta constituirá quorum. Do mesmo modo, o art. 8 da Convenção sobre o IICA e o art. 68 do Regulamento da Junta dispõem sobre os requisitos de voto para as decisões da Junta em termos do direito de voto da maioria dos "membros" ou "dos membros presentes" ou dos "Estados membros", e não da maioria dos Estados membros, membros ou membros presentes "com direito a voto". Assim, à falta de maior clareza em tais disposições, deduz-se que um Estado membro é um membro da Junta, independentemente de se tem ou não direito de voto, e deveria ser incluído para os propósitos do cálculo das exigências de quorum e do número de países necessário à constituição da maioria ou da maioria qualificada dos membros da Junta⁷.

2. A análise dirigida

A análise estatutária dirigida, contudo, que é um método de interpretação de normas igualmente respeitado, leva à conclusão oposta, isto é, que os Estados membros não deveriam ser incluídos na determinação das exigências de quorum e do número de Estados necessário para determinar voto de maioria ou de maioria qualificada.⁸ Segundo a análise dirigida, o argumento é o seguinte: o propósito da exigência de quorum é assegurar que

⁷ Análise similar do sentido literal pode ser realizada para determinar o atendimento das exigências de *quorum* e de votação no Comitê Executivo com base no art. 15 da Convenção sobre o IICA e suas correspondentes disposições previstas no Regulamento do Comitê Executivo.

⁸ A análise dirigida busca ir mais além do sentido literal do texto de um estatuto a fim de determinar a intenção do legislador. Sob esse método, o estatuto deve ser interpretado de acordo com seu propósito aparente, tendo por base o antecedente legislativo, a interpretação contemporânea e o bom senso.

haja número suficiente de países na reunião para haver votação. O art. 68 do Regulamento da Junta dispõe que "As decisões da Junta serão adotadas pelo voto da maioria dos Estados membros presentes, salvo nos casos em que a Convenção ou este Regulamento disponham o contrário." Assim, incluir, para efeitos de quorum, Estados membros sem direito de voto faz pouco sentido e desvirtua a intenção da exigência de quorum, o que levaria à paralisia institucional descrita no item A (3) anterior. Além disso, o art. 7 da Convenção estabelece que cada membro da Junta terá direito a um voto. Como o propósito da condição de membro é poder votar nas decisões do Instituto, um Estado membro que perca esse direito implicitamente perde o direito de ser membro em qualquer ato relacionado com o processo de votação. Então, do ponto de vista da análise dirigida, poder-se-ia concluir que membros sem direito a voto não são membros para o propósito de determinar o número de países necessário para constituir quorum ou determinar o número de países que constitui maioria ou maioria qualificada.

III. CONCLUSÃO

Dessa análise, as seguintes conclusões são evidentes:

1. Embora o art. 24 se preste a interpretações contraditórias, há um considerável respaldo à posição de que o art. 24 não determina suspensão automática do direito de voto de um Estado membro que esteja há mais de dois anos em mora sem uma audiência prévia. Esse respaldo é encontrado no próprio texto da Convenção, na lógica e no princípio democrático de que o direito fundamental de voto não deveria ser retirado sem que houvesse um processo regulamentar.

2. Em que pese à prática do Instituto no passado quanto à aplicação do art. 24, cabe dar solução às pertinentes questões legais sobre como esse artigo deveria ser aplicado e sobre o impacto que terá em outras normas do Instituto - especialmente as que determinam as exigências de quorum e o número de Estados membros necessário para constituir maioria ou maioria qualificada dos membros na Junta e no Comitê.

3. A importância fundamental do direito de voto para cada um dos Estados membros e para a integridade democrática do Instituto pressupõe

que não deveria ser adotada qualquer ação no sentido da suspensão do direito de voto de um Estado membro sem a garantia de um processo regulamentar, e um elemento essencial de um processo dessa natureza é a clareza das regras que ditam a retirada ou suspensão dos direitos fundamentais.

4. Seria injusto suspender o direito de voto de um Estado membro sem que houvesse aviso prévio de que a prática no Instituto mudou, sem que o país fosse notificado com suficiente antecedência para que pudesse preparar sua defesa e sem que fossem dadas a conhecer ao país as regras que serão aplicadas.

5. Como parte da atribuição de implementar medidas para assegurar a pontualidade no pagamento das cotas e das cotas atrasadas, o Diretor-Geral deveria preparar, para apresentação ao Comitê Executivo em sua próxima reunião, uma proposta de regulamento para aplicação do art. 24 da Convenção. Essas normas deveriam ser incluídas nos regulamentos da Junta e do Comitê. Entre as questões a serem consideradas citam-se as seguintes:

a) A suspensão do direito de voto é automática ou deve ocorrer somente após uma audiência sobre a questão perante a Junta ou o Comitê ou perante uma subcomissão de algum desses dois órgãos, constituída com o propósito de analisar o tema da suspensão?

b) Se a suspensão for automática, como e quando cabe informar o Estado membro de que seu direito de voto foi suspenso? Do mesmo modo, se a suspensão não for automática, como e quando um Estado membro deveria ser notificado de que haverá audiência sobre a suspensão do seu direito de voto na próxima reunião da Junta ou do Comitê, conforme o caso?

c) Se o voto for suspenso automaticamente, onde e quando seria realizado o ato para determinar se um Estado membro cujo voto tenha sido suspenso automaticamente será autorizado a votar? Na Sessão Preparatória? Na Comissão de Credenciais? Na Primeira Sessão Plenária, antes da primeira votação de qualquer tema? Do mesmo modo, se o direito de voto não for automaticamente suspenso, onde será realizada a audiência para determinar se o direito de voto deverá ser suspenso? Na Sessão Plenária, antes da votação de qualquer outro tema? Na Comissão de Credenciais? Na Primeira Sessão Plenária, antes da primeira votação de qualquer tema?

d) Que considerações ou critérios deveriam ser usados para determinar se um Estado membro que já esteja em mora há dois anos deveria ser autorizado a votar? Há exemplos de "circunstâncias alheias à vontade desse Estado" previstas na Convenção para autorizar um país que esteja em mora há mais de dois anos a votar?

e) É o direito de voto automaticamente restituído uma vez que o pagamento seja efetuado ou há necessidade de alguma notificação ou procedimento? Caso positivo, que tipo de notificação ou procedimento é necessário?

f) Será um Estado membro cujo voto tenha sido suspenso incluído no cálculo para determinar o número de membros necessário para constituir quorum? Para constituir a maioria de membros? A maioria qualificada de membros? O número de membros presentes?⁹

Se a intenção dos Estados membros, ao aplicar o art. 24, é dispor de meios para assegurar o pronto pagamento das cotas e das cotas atrasadas, a elaboração e aprovação de normas sobre essas questões deveriam ser prioridades do Instituto no próximo ano. A fim de facilitar esse processo, estão sendo anexadas a este documento propostas de regulamento e de projeto de resolução para consideração do Comitê Executivo.

⁹ Na verdade, as perguntas sobre a aplicação do art. 24 que não podem ser facilmente respondidas a menos que o Instituto adote normas com esse propósito sugerem que os Estados partes da Convenção jamais tiveram a intenção de que o art. 24 fosse auto-executável. Desse modo, o art. 24 parece ser um tratado não-auto-executável, que, nos termos da lei internacional de tratados, não entra em vigor até que as partes signatárias adotem as normas necessárias à sua implementação.

IICA/JIA/Res.314(IX-O/97)

14 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 314

REMUNERAÇÃO DO DIRETOR-GERAL NO BIÊNIO 1998-1999

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que em conformidade com o artigo 8, alínea f, da Convenção sobre o Instituto e com o artigo 2, alínea f, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), cabe à Junta Interamericana de Agricultura fixar a remuneração do Diretor-Geral do Instituto;

Que os Ministros da Agricultura expressaram sua satisfação com a dedicação, esforço e inovação do Diretor-Geral na transformação institucional do IICA durante sua gestão; e

Que o salário básico do Diretor-Geral não é modificado desde 1995.

RESOLVE:

- 1. Delegar ao Comitê Executivo autoridade para fixar a remuneração do Diretor-Geral no biênio 1998-1999.**
- 2. Fixar o salário básico do Diretor-Geral em 1998 no nível do do ano de 1997 até que o Comitê Executivo tome a decisão pertinente.**

IICA/JIA/Res.315(IX-O/97)
13 outubro 1997
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 315

**EMENDAS AO REGULAMENTO DOS GALARDÕES
INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.222(97)rev. sobre emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural.

CONSIDERANDO:

Que o Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural foi aprovado em 1990, quando o Instituto contava com quatro Áreas Regionais, a saber: Andina, Caribe, Central e Sul;

Que com a aprovação do Plano de Médio Prazo 1994-1998 foi criado o Centro Regional Norte;

Que é necessário emendar a segunda frase do artigo 9º do Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural para adequá-lo ao Plano de Médio Prazo 1994-1998, incluindo o Centro Regional Norte; e

Que a Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res.261(XVII-O/97), recomenda à Junta Interamericana de Agricultura que modifique o artigo 9 do Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural.

RESOLVE:

Modificar a segunda frase do artigo 9º do Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural a fim de que disponha o seguinte:

".... Cada pessoa designada representará uma das áreas do IICA (Andina, Caribe, Central, Norte e Sul)."

IICA/JIA/Res.316(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 316

MEDALHA AGRÍCOLA INTERAMERICANA 1996-1997

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório da Comissão de Seleção dos Galardões Interamericanos no Setor Rural e suas recomendações sobre a concessão dos prêmios correspondentes ao biênio 1996-1997, apresentados à Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

CONSIDERANDO:

Que, conforme se infere do relatório acima citado, a referida Comissão procedeu a minuciosa análise das candidaturas recebidas, à luz do Regulamento sobre a Concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural aprovado na Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura ;

Que esse regulamento estabelece que a Medalha Agrícola Interamericana seja concedida bienalmente a uma só pessoa;

Que o Sr. Jaime R. Muñoz-Reyes foi apresentado pelo Governo da Bolívia como candidato à Medalha Agrícola Interamericana 1996-1997 e sua indicação atendeu a todos os requisitos formulados;

Que os antecedentes examinados mostram que o candidato reúne méritos suficientes para fazer jus a tal distinção; e

Que a Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, mediante a Resolução N 279, recomenda à Junta Interamericana de Agricultura que na Nona Reunião Ordinária conceda a Medalha Agrícola Interamericana 1996-1997 ao Sr. Jaime R. Muñoz-Reyes, em reconhecimento público internacional de sua meritória contribuição ao desenvolvimento da agricultura e à melhoria da qualidade de vida no meio rural.

RESOLVE:

Conceder a Medalha Agrícola Interamericana 1996-1997 ao Sr. Jaime R. Muñoz-Reyes, em reconhecimento público internacional de sua meritória contribuição ao desenvolvimento da agricultura e à melhoria da qualidade de vida no meio rural.

IICA/JIA/Res.317(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 317

PRÊMIO INTERAMERICANO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER
NO DESENVOLVIMENTO RURAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório apresentado pela Comissão de Seleção dos Galardões Interamericanos no Setor Rural e suas recomendações sobre a concessão dos prêmios correspondentes ao biênio 1996-1997.

CONSIDERANDO:

Que, conforme se infere do relatório acima citado, a referida Comissão procedeu a minuciosa análise das candidaturas recebidas, à luz do Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural aprovado na Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que esse regulamento estabelece que o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural seja concedido bienalmente a uma só pessoa;

Que a Sr^a Felipa Xico Ajquejay, guatemalteca, foi apresentada por seu país como candidata ao Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural 1996-1997 e sua indicação atendeu a todos os requisitos formulados;

Que os antecedentes examinados mostram que a candidata reúne méritos suficientes para fazer jus a tal distinção; e

Que o Comitê Executivo, na Décima Sétima Reunião Ordinária, mediante a Resolução N 281, recomenda à Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura que conceda o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural à Sra. Felipa Xico Ajquejay..

RESOLVE:

Outorgar o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural 1996-1997 à Sr^a Felipa Xico Ajquejay, em reconhecimento público internacional de sua meritória contribuição ao desenvolvimento da agricultura e à melhoria da qualidade de vida no meio rural.

IICA/JIA/Res.318(IX-O/97)
13 outubro 1997
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 318

**DATA E SEDE DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, de acordo com o artigo 16 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), suas reuniões ordinárias serão realizadas de dois em dois anos, de preferência no segundo semestre do segundo ano do biênio financeiro do Instituto, e que a JIA deve fixar provisoriamente em cada uma dessas reuniões o lugar e a data da realização da reunião ordinária seguinte, de acordo com os oferecimentos formulados por escrito pelos Governos dos Estados membros ao Diretor-Geral;

Que, de acordo com o artigo 17 do Regulamento da JIA, esta decidirá sobre os oferecimentos das possibilidades de sede para a realização de reuniões ordinárias, de conformidade com o princípio do rodízio e da distribuição geográfica; e

Que o Governo do Brasil ofereceu a cidade de Brasília para sede da Décima Reunião Ordinária da JIA.

RESOLVE:

1. **Aceitar e agradecer o generoso oferecimento do Governo do Brasil para que a cidade de Brasília seja sede da Décima Reunião Ordinária da JIA.**
2. **Realizar a Décima Reunião Ordinária da JIA em outubro de 1999.**

IICA/JIA/Res.319(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 319

IMPLICAÇÕES DO FENÔMENO "EL NIÑO"

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

A importância estratégica da agricultura para o desenvolvimento sócio-econômico e a segurança alimentar dos países do Hemisfério ;

Que a segurança alimentar do Hemisfério depende especialmente do fornecimento de uma cesta de alimentos suficiente e oportuna para atender às necessidades dos países, em particular dos setores de recursos mais parcos ;

Que a referida oferta de alimentos depende de uma série de fatores exógenos, dentre os quais se destacam os de natureza climática, sobretudo a vulnerabilidade do setor agropecuário em relação a outros segmentos produtivos ; e

Que o fenômeno "El Niño" vem provocando, desde o início do corrente ano, situações graves de secas e inundações que afetam seriamente a produtividade agropecuária presente e futura, em número expressivo de países do Hemisfério, especialmente os localizados na costa do Oceano Pacífico,

RESOLVE:

1. Instar as agências de financiamento internacional que considerem a destinação de dotações específicas para remediar os danos diretos do fenômeno climático.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que dispense especial atenção a este tema, desenvolvendo para tanto as seguintes ações :
 - a) reforçar a dotação específica para Catástrofes Climáticas, na medida em que as restrições orçamentárias o permitirem ;
 - b) Tomar as providências pertinentes a fim de que o tema da influência dos fatores climáticos no desempenho da agricultura seja reconhecido como elemento importante a ser levado em conta no planejamento futuro do Instituto e que se amplie o intercâmbio de informações entre os Ministérios da Agricultura sobre as medidas que estão sendo adotadas nos diferentes países; e
 - c) coordenar com outros organismos internacionais, agências e instituições especializadas a análise do fenômeno "El Niño " de modo que os países mais afetados recebam informação oportuna com vistas à definição das melhores estratégias para mitigar as consequências desse fenômeno.

IICA/JIA/Res.320(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 320

RELAÇÕES IICA-FAO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que em sua Sétima Reunião Ordinária adotou a Resolução No. 240, “Coordenação das Atividades FAO-IICA”

Que o Instituto, a partir da adoção da mencionada resolução, emvidou importantes esforços no sentido de coordenar atividades conjuntas com a FAO, havendo informado dessas ações as reuniões subsequentes do Comitê Executivo e a Oitava Reunião Ordinária da JIA

Que tanto a FAO como o Instituto expandiram significativamente seus trabalhos conjuntos de cooperação técnica, especialmente nas áreas de: (a) políticas e comércio (competitividade e integração) (b) estatísticas agropecuárias (c) mulher e desenvolvimento (d) informação e comunicações (e) saúde animal e vegetal (f) políticas florestais (g) administração da pesquisa (h) recursos genéticos (i) tecnologia alimentar e agroindústria (j) manejo de bacias e desertificação (k) educação agrícola; e (l) danos provocados por furacões no Caribe

Que ambas as instituições acordaram reunir-se duas vezes por ano para impulsionar o avanço na definição de temas apropriados à cooperação conjunta e reexaminar os programas de trabalho; e

Que os Ministros da Agricultura formularam nesta Reunião da JIA recomendações sobre as relações IICA-FAO.

RESOLVE:

1. Cumprimentar os diretores-gerais da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e do Instituto pelos excelentes resultados obtidos na coordenação de atividades conjuntas.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que continue a envidar os esforços de coordenação das ações do Instituto com as da FAO.
3. Solicitar ao Presidente desta Reunião da JIA que apresente à Décima Nona Conferência da FAO, para seu conhecimento e os fins cabíveis, as recomendações dos Ministros da Agricultura sobre este tema.
4. Solicitar aos Ministros da Agricultura dos Estados Membros do Instituto que transmitam aos Ministérios das Relações Exteriores de seus respectivos países as preocupações da JIA sobre as relações IICA-FAO.

IICA/JIA/Res.321(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 321

**RELATÓRIO BIENAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO CARIBE (CARDI)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.225(97) sobre o Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI).

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o Convênio do CARDI, este deve apresentar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) um relatório bienal sobre os aspectos técnicos, financeiros e administrativos dessa organização;

Que esse relatório foi apresentado à Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo; e

Que tem sido aparentemente limitado o alcance do trabalho levado a efeito pelo CARDI na Guiana, Estado membro da Área do Caribe, o qual, embora possua considerável potencial para o desenvolvimento agropecuário no contexto caribenho, requer atividades de pesquisa e desenvolvimento.

RESOLVE:

Acolher com satisfação o documento IICA/JIA/Doc.225(97) sobre o Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) e ressaltar especialmente o seguinte:

- (i) os excelentes vínculos de trabalho existentes entre o CARDI e o IICA no Caribe, os quais constituem um exemplo notável das relações que devem existir entre as instituições internacionais hemisféricas e sub-regionais;
- (ii) uma petição especial aos Estados membros no sentido de que apóiem, por intermédio do IICA, os esforços dos agricultores de Montserrat para retornarem a suas atividades agrícolas, dada a enorme devastação que essa ilha sofreu em consequência das recentes erupções vulcânicas; e
- (iii) a necessidade de destinar maior volume de recursos à intensificação de suas atividades a fim de desenvolver tecnologias comercialmente sustentáveis para a Guiana, em especial para o ecossistema intermediário dos cerrados.

IICA/JIA/Res.322(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 322

**RELATÓRIO BIENAL DAS ATIVIDADES DO CENTRO
AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.226(97) sobre o relatório bienal das atividades do Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE).

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Constitutivo do CATIE, este deve apresentar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) um relatório bienal que inclua aspectos técnicos, financeiros e administrativos.

RESOLVE:

1. Acolher o documento IICA/JIA/Doc.226(97) sobre o relatório bienal das atividades do Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE).
2. Cumprimentar o Diretor-Geral do CATIE pelo conteúdo e apresentação do relatório bienal.

IICA/JIA/Res.323(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 323

EMENDAS AO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CENTRO
AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE)

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.233(97) sobre as emendas ao Contrato Constitutivo do CATIE aprovadas pelo Conselho de Ministros e submetidas à aprovação da Junta Interamericana de Agricultura.

CONSIDERANDO:

Que as partes do Contrato Constitutivo do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (Contrato) são o Governo da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura ;

Que o artigo 35 do Contrato dispõe que o mesmo não pode ser modificado sem a aprovação do Conselho de Ministros do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)

Que, por solicitação do Conselho de Ministros do CATIE, a Procuradoria-Geral da República da Costa Rica estabeleceu um critério dispondo que o referido Contrato pode ser objeto, entre as partes contratantes, a saber, o Governo e o IICA, de emendas que requeiram aprovação legislativa quando se referirem aos elementos essenciais do Contrato. Caso contrário, as emendas terão validade a partir da assinatura do documento correspondente ou quando assim o dispuserem as partes

Que o Conselho de Ministros do CATIE propôs uma série de emendas ao Contrato para serem consideradas na Nona Reunião Ordinária da JIA e que a Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA acordou tomar nota das emendas e encaminhá-las à JIA

Que, após a Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, o Conselho de Ministros do CATIE reuniu-se novamente e aprovou algumas emendas adicionais ao Contrato e

Que o Ministro da Agricultura da Costa Rica, em nome do Conselho de Ministros do CATIE, informou a Nona Reunião Ordinária da JIA sobre as emendas adicionais propostas.

RESOLVE:

1. Aprovar as emendas ao Contrato Constitutivo do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino propostas nos Anexos A e B desta resolução.
2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de assinar o respectivo Instrumento de Emenda do Contrato e apresentá-lo ao Governo da Costa Rica para sua assinatura e ratificação por meio dos canais competentes.
3. Delegar ao Comitê Executivo, até a próxima reunião ordinária da JIA, a faculdade de aprovar qualquer outra emenda proposta ao Contrato pelo Conselho de Ministros do CATIE.

ANEXO A

**EMENDAS AO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS
E PROPOSTAS PARA APECIAÇÃO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

<p align="center">TEXTO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE</p> <p align="center">CAPÍTULO I</p> <p align="center">DA NATUREZA, RAZÃO SOCIAL E DOMICÍLIO</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Contrato é a constituição de uma associação civil de natureza científica e educacional, com personalidade jurídica própria, cujos propósitos são a pesquisa no campo das ciências agropecuárias e dos recursos naturais e afins nas regiões do trópico americano, particularmente da América Central e do Caribe, estudos de pós-graduação e outras formas de ensino em ciências agropecuárias e dos recursos naturais renováveis e afins, em prol dos Estados membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura nos termos dos convênios e programas que, para tal efeito, venham a ser concretizados com universidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras.</p>	<p align="center">EMENDAS APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DO CATIE EM SUA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE JULHO DE 1997</p> <p align="center">CAPÍTULO I</p> <p align="center">DA NATUREZA, RAZÃO SOCIAL E DOMICÍLIO</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Contrato é a constituição de uma associação civil de natureza científica e educacional, com personalidade jurídica própria, cujos propósitos são a pesquisa no campo das ciências agropecuárias e dos recursos naturais e afins nas regiões do trópico americano, particularmente da <u>Mesoamérica</u> e do Caribe, estudos de pós-graduação e outras formas de ensino em ciências agropecuárias e dos recursos naturais renováveis e afins, em prol dos Estados membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura nos termos dos convênios e programas que, para tal efeito, venham a ser concretizados com universidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras.</p>
<p align="center">Cláusulas Segunda a Quinta: mantêm-se inalteradas.</p>	

<p>TEXTO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE</p>	<p>EMENDAS APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DO CATIE EM SUA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE JULHO DE 1997</p>
<p>CLÁUSULA SEXTA: Serão Membros Aderentes do CATIE, <u>prévia aprovação da Junta Diretora</u>, os governos dos Estados não-membros do IICA, os organismos internacionais e não-governamentais, os centros internacionais e as organizações privadas cujos objetivos, em matéria acadêmica ou científica, sejam compatíveis com os do CATIE.</p>	<p>CLÁUSULA SEXTA: Serão Membros Aderentes do CATIE, <u>prévia aprovação do Conselho de Ministros</u>, por proposta da Junta Diretora, os governos dos Estados não-membros do IICA, os organismos internacionais e governamentais e não-governamentais, os centros internacionais e as organizações privadas cujos objetivos, em matéria acadêmica ou científica, sejam compatíveis com os do CATIE.</p>
<p>Cláusulas Sétima a Décima: mantêm-se inalteradas.</p>	
<p>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Conselho terá as seguintes funções:</p> <p>b) Assegurar que os programas de médio e longo prazo da Instituição sejam condizentes com as políticas de desenvolvimento dos países membros.</p> <p>a) Ratificar a nomeação do Diretor-Geral.</p> <p>c) Conhecer e ratificar o relatório anual, o orçamento e outros relatórios importantes da Associação e em particular os relatórios de qualquer supervisão externa ou avaliação institucional.</p>	<p>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Conselho terá as seguintes funções:</p> <p>b) Definir as políticas e os programas da <u>Instituição consoante as estratégias de desenvolvimento dos países membros.</u></p> <p>b) Igual.</p> <p>c) Igual.</p>

<p style="text-align: center;">TEXTO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE</p>	<p style="text-align: center;">EMENDAS APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DO CATIE EM SUA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE JULHO DE 1997</p>
<p>d) Apoiar a solução de temas relevantes sobre políticas que lhe sejam encomendados pela Junta Diretora.</p> <p>e) Aprovar, por recomendação da Junta Diretora, as contribuições regulares ou especiais dos membros.</p> <p>f) Estabelecer os comitês ou grupos de trabalho que julgar necessários à execução de suas funções.</p> <p>g) Fixar os honorários dos membros da Junta Diretora.</p>	<p>d) <u>Conhecer as avaliações das políticas e seu impacto nos países membros.</u></p> <p>A alínea d) converte-se na alínea g e fica modificada na seguinte forma:</p> <p><u>Solucionar os assuntos importantes sobre desenvolvimento dos programas de pesquisa, ensino de pós-graduação, capacitação, projeção externa e sustentabilidade financeira da Instituição que lhe sejam encomendados pela Junta Diretora.</u></p> <p>f) Igual à alínea g anterior.</p> <p>g) Igual à alínea f anterior.</p> <p>Eliminado.</p>
<p>Cláusulas Décima Segunda a Décima Quarta: mantêm-se inalteradas.</p>	

<p style="text-align: center;">TEXTO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE</p>	<p style="text-align: center;">EMENDAS APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DO CATIE EM SUA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE JULHO DE 1997</p>
<p>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Junta Diretora (doravante denominada "Junta") será o órgão diretor e terá as seguintes funções, sem prejuízo daquelas explicitamente definidas neste contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Aprovar o orçamento-programa anual e velar pela integridade financeira e contábil. b) Aprovar e enviar, prévia consulta ao Conselho, os planos de médio e longo prazo. c) Submeter à ratificação do Conselho o relatório anual, o orçamento e outros relatórios importantes do CATIE e, em particular, os relatórios de qualquer supervisão externa ou avaliação institucional. d) Supervisar por si própria e por meio de seus comitês os dirigentes da Instituição na consecução dos objetivos da mesma. e) Rever e aprovar as políticas financeiras e de pessoal da Instituição. f) Designar o Diretor-Geral e submeter tal designação à ratificação do Conselho de Ministros. 	<p>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Junta Diretora (doravante denominada "Junta") terá as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Igual. b) Encaminhar ao Conselho de Ministros recomendações sobre políticas e estratégias de ação em matéria de pesquisa, educação, transferência de tecnologia e auto-sustentabilidade financeira. c) Igual. d) Igual. e) Igual. f) Igual.

EMENDAS APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DO CATIE EM SUA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE JULHO DE 1997	TEXTO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE
g) Igual.	g) Constituir comitês de trabalho complementares aos estabelecidos neste Contrato para levar a cabo tarefas específicas segundo as necessidades.
h) Igual.	h) Propor à aprovação do Conselho de Ministros as contribuições regulares ou especiais de seus países membros.
i) Igual.	i) Considerar qualquer assunto que lhe seja encaminhado pelo Conselho de Ministros ou por qualquer de seus membros.
j) Realizar as tarefas preparatórias da agenda do Conselho de Ministros.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Junta estará constituída por treze membros, que desempenharão suas funções ad honorem.	CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Junta estará constituída por dez membros.
A escolha de seus membros estará baseada nas aptidões individuais e a condição de membro será por direito próprio e não na qualidade de representante da posição oficial de qualquer governo ou organização. Procurar-se-á manter o equilíbrio na participação dos membros a fim de oferecer à Junta competência técnica, administrativa e financeira que sirva de orientação e supervisão para a Instituição. A Junta determinará o processo de encaminhamento de candidatura a membros da Junta Diretora, bem como o critério de seleção.	A escolha de seus membros estará baseada nas aptidões individuais e a condição de membro será por direito próprio e não na qualidade de representante da posição oficial de qualquer governo ou organização. Procurar-se-á manter o equilíbrio na participação dos membros a fim de oferecer à Junta competência técnica, administrativa e financeira que sirva de orientação e supervisão para a Instituição. A Junta determinará o processo de encaminhamento de candidatura a membros da Junta Diretora, bem como o critério de seleção.

<p>TEXTO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATE</p>	<p>EMENDAS APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DO CATE EM SUA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE JULHO DE 1997</p>
<p>Os membros da Junta Diretora receberão honorários, em conformidade com as disposições do Conselho de Ministros.</p> <p>Serão membros da Junta Diretora:</p> <p>a) Quatro membros selecionados e nomeados pela Junta, oriundos de países membros, os quais deverão ser de nacionalidades diferentes.</p> <p>b) Um membro selecionado e nomeado pela Junta Interamericana de Agricultura.</p> <p>c) Um membro selecionado e nomeado pelo Diretor-Geral do IICA.</p> <p>d) Quatro membros, selecionados e nomeados pela Junta, oriundos da comunidade internacional.</p> <p>Os membros serão eleitos para mandato de três anos e poderão ser reeleitos apenas uma vez. A falta a duas sessões consecutivas ou a três alternadas motivará desvinculação da Junta, podendo esta proceder a comunicar a decisão e iniciar o processo de designação do membro substituto.</p> <p>O Diretor-Geral do CATE será o Secretário ex-officio da Junta e participará de suas deliberações com direito a palavra, mas não a voto.</p>	<p>Eliminado.</p> <p>Serão membros da Junta Diretora:</p> <p>a) Cinco membros selecionados e nomeados pela Junta, oriundos de países membros, os quais deverão ser de nacionalidades diferentes.</p> <p>b) Igual.</p> <p>c) Igual.</p> <p>d) Seis membros, selecionados e nomeados pela Junta, oriundos da comunidade internacional.</p> <p>Igual.</p> <p>Igual.</p>

<p>TEXTO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE</p>	<p>EMENDAS APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DO CATIE EM SUA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE JULHO DE 1997</p>
<p>A Junta poderá convidar representantes dos países, organizações cooperantes ou outros a assistirem como observadores às sessões que considerer abertas.</p>	<p>Igual.</p>
<p>Cláusulas Décima Sétima a Vigésima Terceira: mantêm-se inalteradas.</p>	
<p>CLÁSULA VIGÉSIMA QUARTA: O Diretor-Geral do CATIE terá a representação jurídica e extrajurídica da Associação com faculdades de Procurador-Geral com valor limitado a US\$500.000,00 ou seu equivalente em outras moedas. Na assinatura de contratos superiores a US\$500.000,00 ou seu equivalente em outras moedas deverá atuar solidariamente com o Diretor-Geral do IICA. Iguais poderes terá o Subdiretor-Geral do CATIE quando atuar por delegação do Diretor-Geral, em sua ausência.</p> <p>• Diretor-Geral do CATIE deverá prestar contas de sua gestão em cada reunião da Junta Diretora, inclusive a respeito da situação financeira, dos programas, do fluxo de caixa e da execução orçamentária.</p> <p>•</p>	<p>CLÁSULA VIGÉSIMA QUARTA: O Diretor-Geral do CATIE terá a representação jurídica e extrajurídica da Associação com faculdades de Procurador-Geral com valor limitado a US\$500.000,00 por ano ou seu equivalente em outras moedas. Na assinatura de contratos superiores a US\$500.000,00 por ano ou seu equivalente em outras moedas deverá atuar solidariamente com o Diretor-Geral do IICA. Iguais poderes terá o Subdiretor-Geral do CATIE quando atuar por delegação do Diretor-Geral, em sua ausência.</p> <p>O Diretor-Geral do CATIE deverá prestar contas de sua gestão em cada reunião da Junta Diretora, inclusive a respeito da situação financeira, dos programas, do fluxo de caixa e da execução orçamentária.</p>
<p>Cláusulas Vigésima Quinta a Trigésima Terceira: mantêm-se inalteradas.</p>	

<p style="text-align: center;">TEXTO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE</p>	<p style="text-align: center;">EMENDAS APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DO CATIE EM SUA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE JULHO DE 1997</p>
<p>CLAUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O prazo deste Contrato é de 20 anos, contados a partir da data de entrada em vigor da emenda ora proposta. O prazo poderá ser prorrogado por períodos iguais e consecutivos, e será considerado prorrogado se, um ano antes do seu vencimento, a Junta Interamericana de Agricultura, a Direção-Geral do IICA, no cumprimento de acordo da Junta Interamericana de Agricultura, não comunicar à Junta Diretora a decisão de encerrar este Contrato e dissolver a Associação. Os demais governos dos Estados dele se desvincular, deverão disso notificar a Associação com, pelo menos, um ano de antecedência.</p>	<p>CLAUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O prazo deste Contrato é de 20 anos, contados a partir da data de entrada em vigor da emenda ora proposta. O prazo poderá ser prorrogado por períodos iguais e consecutivos, e será considerado prorrogado se, um ano antes do seu vencimento, a Direção-Geral do IICA, no cumprimento de acordo da Junta Interamericana de Agricultura, não comunicar ao Conselho de Ministros a decisão de encerrar este Contrato e dissolver a Associação. Os demais governos dos Estados deverão disso notificar a Associação com, pelo menos, um ano de antecedência.</p>
<p>Cláusulas Trigésima Quinta a Quadragésima Segunda: mantêm-se inalteradas.</p>	

<p>TEXTO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE</p> <p>CAPITULO XI</p> <p>DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA</p> <p>CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: O CATIE assumirá todos os direitos e obrigações da associação civil do mesmo nome, criada entre o IICA e o Governo da Costa Rica por contrato assinado em 12 de janeiro de 1973, ratificado pela Assembleia Legislativa da Costa Rica em 1 de junho de 1973.</p>	<p>EMENDAS APROVADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DO CATIE EM SUA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 E 29 DE JULHO DE 1997</p>
<p>CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: Depois de aprovadas pela JIA em sua VI Reunião Ordinária as emendas a este Contrato Constitutivo, o Conselho Diretor disporá de seis meses para nomear a nova Junta Diretora e instalá-la.</p> <p>A nova Junta deverá preparar e aprovar, durante os três primeiros meses de sua gestão, as emendas aos regulamentos pertinentes dos órgãos diretores do CATIE, bem como aos regulamentos financeiro e de pessoal, em conformidade com as emendas a este Contrato aprovadas...</p>	<p>CAPITULO XI</p> <p>DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA</p> <p>CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: O CATIE assumirá todos os direitos e obrigações da associação civil do mesmo nome, criada entre o IICA e o Governo da Costa Rica por contratos assinados e ratificados pela Lei 5.201 de 1973 e pela Lei 6.873 de 1983.</p>
<p>CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: Depois de aprovadas pela JIA em sua IX Reunião Ordinária as emendas a este Contrato Constitutivo, a Junta Diretora preparará, durante os três meses seguintes, as emendas a todos os regulamentos pertinentes, em conformidade com as emendas a este Contrato aprovadas.</p>	<p>CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: Depois de aprovadas pela JIA em sua IX Reunião Ordinária as emendas a este Contrato Constitutivo, a Junta Diretora preparará, durante os três meses seguintes, as emendas a todos os regulamentos pertinentes, em conformidade com as emendas a este Contrato aprovadas.</p>

CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE**EMENDAS ADICIONAIS**

I. Eliminar o texto proposto para a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA no Anexo A desta resolução. Substituí-la pelo seguinte texto:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

- 1) A Junta Diretora será composta de 13 membros que desempenharão suas funções ad honorem.**

- 2) A escolha de seus membros basear-se-á nas aptidões individuais, e a condição de membro será por direito próprio, não como representante oficial de qualquer Governo ou organização. Procurar-se-á estabelecer o equilíbrio entre o número de membros a fim de proporcionar à Junta competência técnica, administrativa e financeira que sirva de guia e supervisão para a Instituição. A Junta determinará o processo de solicitação de candidaturas a membro da Junta Diretora, bem como o critério de seleção.**

- 3) Serão membros da Junta Diretora:**
 - a) um membro escolhido e nomeado pela Junta Interamericana de Agricultura ;**

 - b) um membro escolhido e nomeado pelo Diretor-Geral do IICA ;**

 - c) cinco membros escolhidos e nomeados pela Junta, oriundos de países membros, os quais deverão possuir nacionalidade diferente ; e**

 - d) seis membros escolhidos e nomeados pela Junta, oriundos da comunidade internacional.**

4) Os membros das categorias a e b terão mandato de dois anos e os das categorias c e d, de três anos. Entretanto, um membro escolhido para ocupar o lugar de um membro que não pôde cumprir seu mandato permanecerá no cargo pelo período remanescente do membro que se afastou.

5) Os membros da Junta poderão ser reeleitos apenas uma vez.

6) O não-comparecimento a duas sessões consecutivas ou três sessões alternadas será causa de desligamento da Junta, podendo esta comunicar sua decisão e dar início ao processo de designação do membro substituto.

7) O Diretor-Geral do CATIE será o Secretário ex-officio da Junta e participará de suas deliberações com direito a voz, mas sem voto.

8) A Junta poderá convidar representantes dos países, de organizações de cooperação ou outros para assistir, na condição de observadores, às sessões que considerar abertas.

II. Eliminar o número 20 da primeira frase da Cláusula Trigésima Quarta. Apor em seu lugar o número 50.

IICA/JIA/Res.324(IX-O/97)
13 outubro 1997
Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 324

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA (JIA) NO CONSELHO DE MINISTROS E NA
JUNTA DIRETORA DO CATIE**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que os artigos 10 e 16 do Contrato Constitutivo do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) dispõem que um representante da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) no Conselho de Ministros e na Junta Diretora do CATIE seja eleito pela JIA.

RESOLVE:

1. Designar o Brasil para representar a Junta Interamericana de Agricultura no Conselho de Ministros e o Dr. Whetten Reed, dos Estados Unidos, para representá-la na Junta Diretora do CATIE no biênio 1998-1999.
2. Reiterar que o Estado membro interessado em indicar candidato para eleição pela JIA a fim de servir na Junta Diretora do CATIE deve apresentar seu nome, juntamente com o respectivo curriculum vitae, ao Diretor-Geral com pelo menos 60 dias de antecedência à reunião do Comitê Executivo imediatamente anterior à reunião da JIA na qual a mencionada eleição deverá realizar-se, de modo a permitir que a informação pertinente acerca dessa candidatura seja encaminhada aos Estados membros juntamente com os demais documentos relativos à reunião.

IICA/JIA/Res.325 (IX-O/97)

14 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 325

MEDIDAS PARA O FORTALECIMENTO DE ÁREAS
PRIORITÁRIAS DE AÇÃO DO IICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a JIA tomou nota de um conjunto de iniciativas dos Estados membros no sentido de fortalecer as atividades a que se referem as resoluções nos. 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334, aprovadas pela JIA;

Que algumas delegações manifestaram que não haviam tido tempo suficiente para analisar em profundidade os impactos dessas propostas sobre as demais atividades do IICA e o Orçamento-Programa aprovado para o biênio 1998-1999.

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que fortaleça a ação do Instituto nessas atividades, de acordo com os recursos disponíveis do Orçamento-Programa aprovado para o biênio 1998-1999.
2. Instar os governos dos Estados membros a que conjuguem esforços com a Direção-Geral no sentido de obter recursos externos adicionais para reforçar essas atividades do Instituto.

3. **Solicitar ao Diretor-Geral que examine, juntamente com o grupo de trabalho estabelecido na resolução sobre o Orçamento-Programa 1998-1999, as possibilidades de fortalecimento dessas atividades em 1999 e proponha as medidas complementares que considerar necessárias.**

RESOLUÇÃO Nº 326

IMPORTANCIA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA PARA O
FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO DO HEMISFÉRIO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que existe firme disposição dos presidentes dos países das Américas de fomentar a integração hemisférica e alcançar um nível muito mais amplo de comércio internacional e investimentos até o ano 2005;

Que, na busca da realização desse objetivo, os esforços conducentes à harmonização de medidas de comércio não-tarifárias e, no âmbito destas, das barreiras relacionadas com a sanidade agropecuária representam importante fator a ser levado em consideração no desenvolvimento do comércio agrícola internacional e

Que o IICA é o organismo do Sistema Interamericano especializado em agricultura e que no seu Plano de Médio Prazo já definiu a sanidade agropecuária como uma de suas iniciativas estratégicas mais importantes, na qual emprega sua rede de 34 agências de cooperação e cinco centros regionais.

RESOLVE:

1. Reconhecer a importância estratégica da sanidade agropecuária para a obtenção de um nível muito maior de comércio agrícola em âmbito hemisférico.

2. Solicitar ao Diretor-Geral que assegure que todos os recursos disponíveis na Área da Sanidade Agropecuária sejam eficientemente utilizados no apoio e fortalecimento das iniciativas hemisféricas destinadas a modernizar os serviços nacionais de sanidade agropecuária, no atual contexto de trabalho da Organização Mundial do Comércio (OMC) e na da futura Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).
3. Recomendar ao IICA que promova uma rede hemisférica constituída por organizações nacionais e regionais de sanidade agropecuária a fim de maximizar a comunicação, coordenar atividades e minimizar a duplicação de esforços em busca do maior impacto possível com os recursos disponíveis.
4. Instar o Diretor-Geral a fazer com que as ações promovidas pelo Instituto sejam realizadas em coordenação com outras instituições de cooperação técnica regional e sub-regional, no campo da sanidade agropecuária.
5. Ressaltar a importância de que o Instituto preste assessoramento técnico aos Estados membros no delineamento e execução de programas de formação de recursos humanos em matéria zootossanitária, bem como na consecução dos recursos pertinentes.

IICA/JIA/Res.327(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 327

FORTALECIMENTO DO FORO REGIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo realizada em Miami, em dezembro de 1994, reconheceu a necessidade de fortalecer a cooperação hemisférica em pesquisa e desenvolvimento tecnológico para promover o desenvolvimento sustentável e a integração hemisférica

Que no contexto desse mandato as instituições nacionais de pesquisa agrícola da região e as do sistema internacional e sub-regional de pesquisa nesse campo estabeleceram o Foro Regional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário durante a Reunião de Consulta Regional realizada em Bogotá, Colômbia, de 20 a 23 de fevereiro de 1996

Que o Sistema Internacional de Pesquisa Agrícola (CGIAR) estabeleceu o Foro Global de Pesquisa Agrícola e quatro foros regionais em igual número de continentes a fim de propiciar a articulação entre instituições de desenvolvimento tecnológico dos países e facilitar a cooperação entre os citados foros

Que o Plano de Médio Prazo do IICA 1994-1998 propõe o estabelecimento de um sistema interamericano de instituições de pesquisa e transferência de tecnologia e que o Foro Regional é um instrumento idôneo para a consecução desse objetivo e

Que é imperativo promover o diálogo aberto e participativo entre instituições de desenvolvimento tecnológico, facilitar atividades conjuntas entre as mesmas e prover subsídios para as discussões do Foro de Ministros da Agricultura, no âmbito da Junta Interamericana de Agricultura.

RESOLVE:

1. Determinar que o IICA desempenhe as funções de Secretaria Técnica do Foro Regional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.
2. Incumbir o Diretor-Geral de adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no parágrafo 1, acima.

IICA/JIA/Res.328(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 328

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE PREÇOS E MERCADOS
E CRIAÇÃO DE REDES REGIONAIS DE BOLSAS
AGROPECUÁRIAS NACIONAIS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a incerteza provocada pelas constantes distorções que afetam a dinâmica do comércio internacional, associada à ocorrência de fenômenos climáticos adversos, ressalta a importância do uso de instrumentos de comercialização que contribuam para a eficiência e transparência dos mercados, a fim de que os produtores disponham de informação adequada sobre o comportamento dos mercados ;

Que, para tanto, os Ministérios da Agricultura do Hemisfério vêm envidando ingentes esforços no sentido de desenvolver bolsas agropecuárias nacionais, que é mister consolidar e articular no nível regional; e

Que vários Ministérios da Agricultura dos países das Américas vêm modernizando, com o apoio do IICA, seus sistemas de informação sobre preços e mercados.

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que intensifique os esforços destinados à criação de redes regionais de bolsas agropecuárias nacionais a

fim de dinamizar o comércio intra-regional e promover a complementaridade entre os países.

2. Incumbir o Diretor-Geral de ampliar e intensificar o apoio que vem sendo prestado pelo Instituto a organizações públicas e privadas com vistas ao desenvolvimento e consolidação de sistemas de informação sobre preços e mercados e sua articulação por meio de redes em nível regional e hemisférico.
3. Incumbir o Diretor-Geral de apoiar os países em seus esforços por levar aos produtores informação confiável sobre o comportamento dos mercados e por capacitá-los na compreensão de tal comportamento.

IICA/JIA/Res.329(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 329

APOIO AO SISTEMA HEMISFÉRICO DE CAPACITAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a capacitação de recursos humanos constitui um componente fundamental na consecução do desenvolvimento agrícola;

Que é necessário fortalecer as relações entre as instituições de capacitação dos países a fim de enfrentar os novos desafios decorrentes da competitividade da Agricultura;

Que o intercâmbio interinstitucional constitui uma estratégia para promover a cooperação horizontal entre as instituições públicas e privadas de capacitação dos países membros do IICA;

Que o II Foro Ibero-Americano de Ministros da Agricultura, realizado na cidade de Maturín, Venezuela, de 11 a 13 de agosto do corrente ano, ressaltou em seu Plano de Ação a importância da promoção de atividades de capacitação em matéria de comércio, sanidade, agricultura e desenvolvimento rural; e

Que o IICA, com a iniciativa do Governo da Venezuela, criou o Sistema Hemisférico de Capacitação para o Desenvolvimento Agrícola .

RESOLVE:

1. **Convidar as instituições dos países membros a participar do Sistema Hemisférico de Capacitação para o Desenvolvimento Agrícola (SIHCA) a fim de dar andamento ao cumprimento de seus objetivos.**
2. **Solicitar à Direção-Geral do IICA que promova, com a participação e mediante contribuições financeiras especiais dos países membros e de outros governos e instituições, a criação de um fundo de bolsas de estudo que facilite, por intermédio do SIHCA, o intercâmbio, entre os países, de participantes em atividades de capacitação agrícola.**

IICA/JIA/Res.330(IX-O/97)

14 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 330

**APOIO AO PROJETO DE INSERÇÃO
DA MULHER RURAL NAS CADEIAS AGROPRODUTIVAS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que na Sétima Conferência de Esposas de Chefes de Estado e de Governo das Américas foi aprovada uma resolução de apoio ao fortalecimento de programas voltados para a mulher no setor rural ;

Que a referida resolução foi apresentada à Nona Reunião da JIA pelas Primeiras-Damas da Costa Rica e do Chile, com o respaldo da Conferência Internacional de Mulheres, sendo acolhida com entusiasmo pelos países membros do IICA ; e

Que desde 1978 o IICA vem enfatizando a perspectiva de gênero e o tema da mulher rural em seus planos de trabalho e que, acolhendo os postulados da IV Reunião da Mulher, realizada em Beijing, tem mantido uma política e planos de ação em prol da mulher rural.

RESOLVE:

- 1. Acolher o Programa de Fortalecimento da Inserção da Mulher Rural - Democratização Econômico-Social em Atividades Produtivas e de Comercialização.**

2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de:
 - a) adotar as medidas de ordem técnica e financeira, em conformidade com o Orçamento-Programa, necessárias para promover a execução do Programa.
 - b) estabelecer um fundo especial para a captação de recursos a fim de financiar as atividades do IICA no âmbito do referido Programa ;
 - c) coordenar, com os organismos financeiros multilaterais e bilaterais e com os de caráter técnico, um esforço conjunto e permanente de apoio à execução dos componentes do Programa nos países da América Latina e do Caribe.
3. Felicitar efusivamente a Conferência de Esposas de Chefes de Estado e de Governo das Américas e sua Secretaria Pro-Tempore por suas iniciativas de estímulo a programas de ação direta em prol da mulher rural e de combate à pobreza com vistas a propiciar sua participação efetiva no processo de desenvolvimento dos países.

IICA/JIA/Res.331(IX-O/97)

14 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 331

**FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS COOPERATIVOS
E MECANISMOS SUB-REGIONAIS DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a tecnologia é componente importante para fortalecer a competitividade da agricultura e das cadeias agroalimentares com compromissos ambientais e sociais ; e

Que os programas cooperativos de pesquisa e transferência de tecnologia agropecuária apoiados pelo IICA - PROCIANDINO, PROCISUR, PROCITROPICOS, PROCICARIBE, PROMECAFE e SICTA -, com a colaboração de outros organismos internacionais, vêm empreendendo uma ação importante com evidentes impactos no desenvolvimento tecnológico da América Latina e do Caribe.

RESOLVE:

1. Instar os países membros a aumentar sua participação e apoio aos programas cooperativos em matéria de inovação tecnológica por se tratar de mecanismos dinamizadores do desenvolvimento tecnológico agropecuário e agroindustrial.

2. Incentivar os programas cooperativos a canalizar esforços para o apoio dos processos de integração econômica e comercial da região (Mercado Comum do Sul - MERCOSUL; Comunidade Andina de Nações - CAN; Comunidade do Caribe - CARICOM; e Sistema de Integração da América Central - SICA).
3. Incumbir o Diretor-Geral de, conforme a disponibilidade de recursos do orçamento-programa adotado, continuar a apoiar e fortalecer os programas cooperativos para que tenham assegurada sua articulação recíproca, bem como a cooperação e integração em matéria de inovação tecnológica a fim de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da agroindústria das Américas.

IICA/JIA/Res.332(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original : espanhol

RESOLUÇÃO N° 332

**APOIO AO SISTEMA HEMISFÉRICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA , na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Governo da República do Panamá decidiu destinar à educação, à ciência e ao desenvolvimento da produção áreas e infra-estruturas militares da antiga Zona do Canal que foram devolvidas ao Panamá e que, para tanto, criou a Cidade do Saber;

Que para dirigir e administrar a Cidade do Saber foi constituída uma fundação que leva o mesmo nome;

Que as principais universidades panamenhas, a Fundação Cidade do Saber e o IICA celebraram acordo de cooperação sobre o estabelecimento do Sistema Hemisférico para o Desenvolvimento da Educação Agrícola Superior (SIHDEA);

Que o SIHDEA tem entre seus objetivos o de contribuir, mediante esforços conjuntos dos países membros do IICA em matéria de educação agrícola superior, para as transformações nas áreas da produção, das instituições e do comércio requeridas pelos Estados membros do IICA a fim de alcançar um desenvolvimento competitivo, equitativo e sustentável;

Que a Delegação do Panamá informou os membros da JIA em sua Nona Reunião Ordinária acerca do alcance e importância continental do SIHDEA como mecanismo regional, coordenador de esforços de

desenvolvimento das instituições de Educação Agrícola Superior em prol do desenvolvimento da agricultura, potencializando-as e contribuindo, em seu campo pertinente de ação, para a cooperação horizontal e a integração hemisférica; e

Que o real desenvolvimento do SIHDEA impõe, além da contribuição em infra-estrutura e recursos humanos proporcionada pela Fundação Cidade do Saber e pelas universidades panamenhas, a incorporação efetiva das instituições de ensino superior do Continente, assim como o acompanhamento e apoio técnico sustentado de parte do IICA, na qualidade de organismo especializado e comprometido com a promoção do Projeto.

RESOLVE:

1. Acolher o Sistema Hemisférico de Educação Agrícola Superior como uma iniciativa que responde às prioridades de desenvolvimento dos recursos humanos exigidas pela agricultura do século XXI.
2. Instar as instituições de educação superior agropecuária dos países do Continente a incorporar-se formalmente ao SIHDEA, em consonância com as declarações de apoio expressas durante as reuniões de universidades citadas nos considerandos anteriores.
3. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de adotar as medidas operacionais e de respaldo institucional para apoiar, de acordo como a disponibilidade de recursos no âmbito do Orçamento-Programa aprovado, o estabelecimento e desenvolvimento do SIHDEA, assim como para facilitar e dinamizar a incorporação ao mesmo das instituições de ensino superior da região e captar recursos adicionais para sua concretização e fortalecimento.
4. Congratular-se com o Governo do Panamá pela criação da Cidade do Saber e por sua iniciativa de converter instituições militares em centros de conhecimento.

IIICA/JIA/Res.333(IX-O/97)

14 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N°333

**APOIO AOS PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO COMERCIAL NO
CONTEXTO DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS (ALCA)
E DA NOVA RODADA DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO
(OMC)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é importante incluir a participação ativa da agricultura nos processos hemisféricos de negociação comercial;

Que as negociações sobre a criação da ALCA terão início em abril de 1998 e que a próxima rodada de negociações comerciais da OMC está prevista para começar em 1999 ; e

Que é necessário delinear posições de negociação em ambos os processos a fim de que a agricultura aproveite as oportunidades de melhores condições de acesso a mercados que estimulem o desenvolvimento da produção nacional.

RESOLVE:

1. Incumbir o Diretor-Geral de, segundo a disponibilidade de recursos no âmbito do Orçamento-Programa aprovado:
 - a) fortalecer a área de comércio de modo a gerar a informação necessária e ampliar a capacidade de análise das equipes

negociadoras do setor agropecuário para que possam participar com maior efetividade dos processos de negociação da ALCA e da OMC;

- b) enfatizar, na agenda da Cooperação Técnica do IICA, o desenvolvimento da capacidade dos países de fortalecer o intercâmbio de informações e os mecanismos de vinculação entre o setor público e o setor privado, a fim de concertar posições que permitam proteger os interesses do setor agropecuário nas negociações comerciais internacionais e em sua articulação com as políticas macroeconômicas; e
 - c) conferir prioridade especial ao apoio técnico que deve ser proporcionado ao setor agropecuário dos países para fortalecer, no âmbito sub-regional, a coordenação de propostas e de posições conjuntas de negociação.
2. Solicitar aos Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que propiciem financiamento para um projeto hemisférico de intercâmbio de informação e capacitação em matéria de análise do comércio, a fim de fortalecer as instituições do setor que participam das negociações comerciais internacionais, no âmbito da ALCA e da OMC. O IICA, com o apoio dos Ministérios da Agricultura dos Estados membros, elaborará brevemente a proposta técnica pertinente.

IICA/JIA/Res.334(IX-O/97)

14 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO N° 334

PROGRAMA SOBRE JUVENTUDE RURAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é necessário atender de maneira integral aos jovens do meio rural, buscando não apenas sua participação nas atividades de produção, mas, também, proporcionando condições que desincentivem a migração rural-urbana;

Que cabe adotar políticas e desenvolver legislação diferenciada para incentivar a capitalização e o acesso a serviços de apoio apropriados para empresas de produção, transformação e serviços;

Que é preciso desenvolver metodologias e ferramentas de trabalho que assegurem uma capacitação aplicada e uma assistência permanente à formação e gestão de empresas competitivas manejadas pelos jovens rurais;

Que os esforços no sentido de modificar a organização social e a tecnologia da produção se devem concentrar nas gerações mais jovens, a fim de assegurar continuidade e sustentabilidade no desenvolvimento do meio rural; e

Que o IICA acumulou ampla experiência de trabalho com organizações e projetos sobre juventude rural nos países da América Latina e do Caribe e manteve no passado um programa de importância e impacto nesse campo.

RESOLVE:

Incumbir o Diretor-Geral do IICA, no âmbito dos recursos disponíveis no Orçamento-Programa aprovado, de proceder ao seguinte:

- a) Promover um programa sobre juventude rural que apóie os países membros com opções de política, métodos, alternativas empresariais e estratégias de trabalho direto destinadas a incentivar a integração dos jovens à economia do meio rural e contribua para diminuir a migração do campo para as cidades.**
- b) Convocar um foro permanente, com a colaboração de outros organismos internacionais, agências multilaterais e instituições dos países, a fim de conjugar esforços em prol do programa sobre a juventude e proporcionar os recursos para sustentação dos componentes técnicos que essa tarefa requer.**
- c) Adotar as medidas de natureza técnica e financeira possíveis que a realização desse esforço requeira, desenvolvendo os correspondentes mecanismos de execução, acompanhamento e avaliação.**

IICA/JIA/Res.335(IX-O/97)

13 outubro 1997

Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 335

AGRADECIMENTO AO GOVERNO E AO POVO DO CHILE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Nona Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

A excelente hospitalidade oferecida pelo Governo do Chile durante a realização da Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA).

RESOLVE:

1. Expressar seu sincero agradecimento ao Governo e ao povo do Chile, especialmente a Sua Excelência o Senhor Presidente Eduardo Frei Ruiz-Tagle, por sua honrosa e destacada participação na Sessão de Abertura, bem como à Primeira-Dama, Sra. Marta Larraechea Bolívar de Frei, por sua liderança na apresentação do Programa Hemisférico da Mulher Rural.
2. Expressar ao Ministro da Agricultura, Sr. Carlos Mladinic, profundo agradecimento por sua grande disposição para o diálogo construtivo com os Ministros do Continente, fazendo-o extensivo às autoridades e ao diligente pessoal dos Ministérios das Relações Exteriores e da Agricultura por sua cordial hospitalidade e generoso apoio emprestado durante a realização da Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

ASSINATURA DO RELATÓRIO



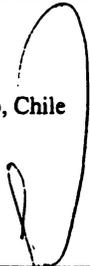
ASSINATURA DO RELATORIO DA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Em cumprimento ao disposto no artigo 85 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, procede-se à assinatura do relatório da Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, em suas versões em espanhol, francês, inglês e português, idiomas oficiais desta Reunião, às 20:00 hrs. do dia 15 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Esses relatórios serão editados pela Secretaria, que fará incluir as emendas aprovadas na Sessão de Encerramento, antes de sua publicação na Série Documentos Oficiais, nos quatro idiomas oficiais do Instituto, cujos textos são igualmente válidos e autênticos.

O Secretário depositará os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, e a Direção-Geral enviará a versão oficial do relatório aos Governos dos Estados membros, aos Observadores Permanentes do Instituto e aos demais participantes da reunião.

Santiago, Chile



Carlos E. Aquino González
Diretor-Geral e
Secretario *ex-officio*



Carlos Mladinic
Presidente



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA
NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

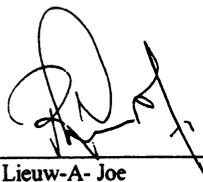
Em cumprimento ao disposto nos artigos 44 e 45 do Capítulo VII do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e ao acordado na Sessão Preparatória da Reunião da Junta, a Comissão de Credenciais da Nona Reunião Ordinária foi constituída pelos Representantes do Argentina, Barbados, Guatemala, Suriname.

A Comissão examinou as credenciais dos Representantes dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura, havendo encontrado em boa e devida forma as credenciais correspondentes a Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, St. Kitts e Nevis, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguay e Venezuela.

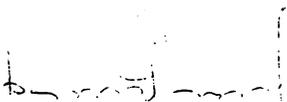
Assinado no dia 12 de outubro de 1997, na Cidade do Santiago, Chile.



Rawle Eastmond
Representante do Barbados
Presidente



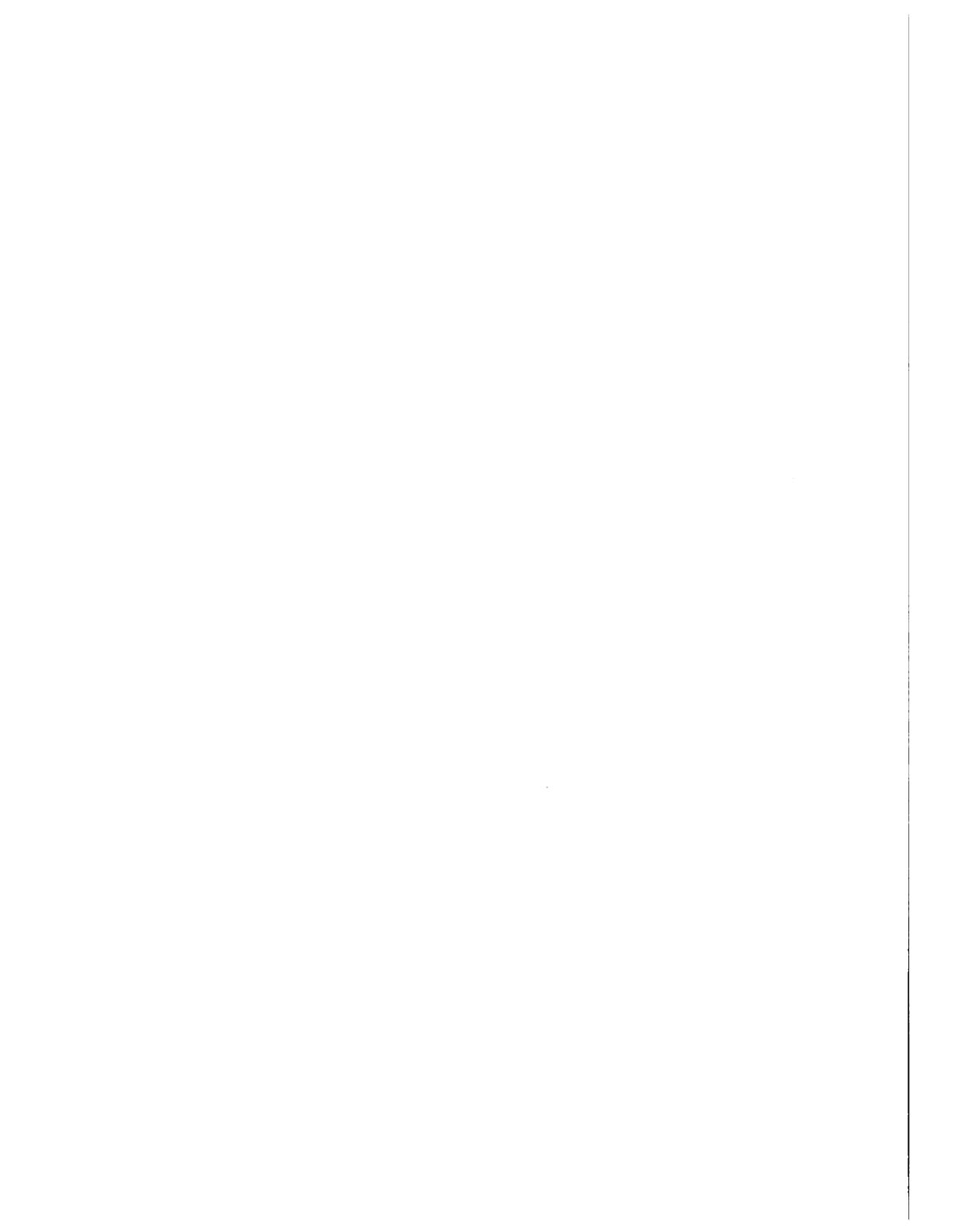
Lieuw-A- Joe
Representante do Suriname
Vice-Presidente



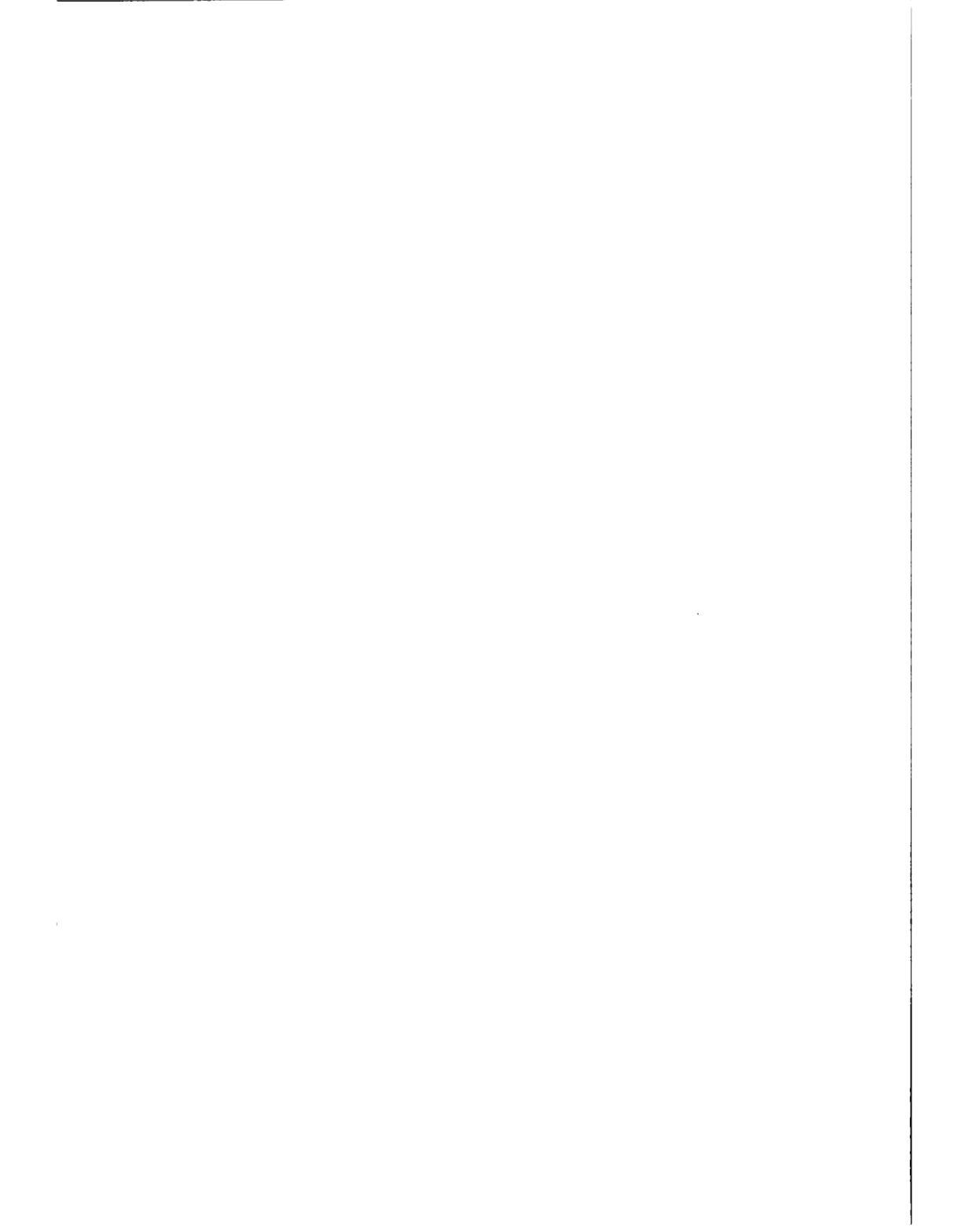
Bernardo Lopez Figueroa
Representante do Guatemala
Relator



Oscar Nava
Representante do Argentina



TEMÁRIO



TEMÁRIO

	Programa Provisório de Trabalho	IICA/JIA/Doc.212(97)
	Mensagem do Diretor-Geral	(sem documento)
1.	<u>Assuntos de 1995 e 1996</u>	
1.1	Relatórios Anuais 1995 e 1996	IICA/JIA/Doc.213(97)
1.2	Demonstrativos Financeiros do Instituto 1995 e 1996 e Relatórios dos Auditores Externos	IICA/JIA/Doc.214(97)
1.3	Segundo e Terceiro Relatórios Anuais do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	IICA/JIA/Doc.215(97)
2.	<u>Transformação Institucional</u>	
2.1	Relatório do Diretor-Geral sobre o Processo de Transformação Institucional e do Comitê Especial de Apoio ao Processo de Transformação Institucional	IICA/JIA/Doc.216(97)
2.2	Orçamento-Programa 1998-1999	IICA/JIA/Doc.217(97)
2.3	Categoria de Associado: Proposta de Instituição de uma Nova Categoria de Participação para Observadores Permanentes, Não-Observadores e Organismos Internacionais	IICA/JIA/Doc.218(97)
2.4	Criação do Fundo Patrimonial para o Instituto	IICA/JIA/Doc.219(97)

- 2.5 Projeto de Regulamento para Implementação do Artigo 24 da Convenção sobre Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura IICA/JIA/Doc.220(97)
3. **Emenda aos Regulamentos**
- 3.1 Emendas aos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), do Comitê Executivo, da Direção-Geral e do Pessoal e ao Regulamento Financeiro IICA/JIA/Doc.221(97)
- 3.2 Emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural IICA/JIA/Doc.222(97)
4. **Relatórios Especiais**
- 4.1 Relatório do Presidente do Comitê Executivo sobre as Reuniões do Biênio 1996-1997 IICA/JIA/Doc.223(97)
- 4.2 Relações IICA-FAO IICA/JIA/Doc.224(97)
- 4.3 Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) IICA/JIA/Doc.225(97)
- 4.4 Relatório Bienal sobre as Atividades do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) IICA/JIA/Doc.226(97)
5. **Relatórios sobre as Reuniões dos Órgãos Diretores do IICA**
- 5.1 Cumprimento das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) IICA/JIA/Doc.227(97)
- 5.2 Data e Sede da Décima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) IICA/JIA/Doc.228(97)

6. Eleições e Designações

- | | | |
|-----|---|-----------------------------|
| 6.1 | Eleição do Diretor-Geral para o Período 1998-2002 e Concessão de Procuração de Plenos Poderes ao Diretor-Geral Eleito | Sem documento |
| 6.2 | Relatório da Comissão de Seleção de Candidatos aos Galardões Interamericanos no Setor Rural 1996-1997 | IICA/JIA/Doc.229(97) |
| 6.3 | Designação do Representante da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) no Conselho de Ministros e na Junta Diretora do CATIE | IICA/JIA/Doc.230(97) |
| 6.4 | Eleição de Membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) | IICA/JIA/Doc.231(97) |
| 6.5 | Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1998-1999 | IICA/JIA/Doc.232(97) |

7. Assuntos Diversos

- | | | |
|-----|--|-----------------------------|
| 7.1 | Emendas ao Contrato Constitutivo do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) | IICA/JIA/Doc.233(97) |
| 7.2 | Oferecimento de Instalações na Casa da Agricultura feito pelo Governo da Bolívia | IICA/JIA/Doc.234(97) |

LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MEMBROS**ANTÍGUA E BARBUDA****Titular**

Longford Jeremy
Parliamentary Secretary
Ministry of Agriculture
St. Johns

Suplente

Florita E. Kentish
Director of Agriculture
Ministry of Agriculture, Fisheries, Lands, Planning
and Cooperatives
St. Johns

ARGENTINA**Titular**

Oscar Guillermo Nava
Director de Economía Agraria y Asuntos
Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería, Pesca
y Alimentación
Buenos Aires

Suplente

Felipe Solá
Secretario de Agricultura
Secretaría de Agricultura
Buenos Aires

BAHAMAS (Commonwealth das)**Titular**

Earl D. Deveaux, M.P.
Minister of Agriculture and Fisheries
Ministry of Agriculture and Fisheries
Nassau

Suplente

Ronald W. Thompson
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture and Fisheries
Nassau

BARBADOS**Titular**

Hon. Rawle C. Eastmond
Minister of Agriculture and Rural Development
Ministry of Agriculture and Rural Development
Christ Church

Suplentes

Ralph Hallam Boyce
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture and Rural Development
Christ Church

TyroneOrlando Power
Chairman
Barbados Agricultural Development and
Marketing Corporation
Christ Church

Vincent Henry Layne
Farmer
St. Philip

BELIZE

Titular

Russel Alexander Garcia
Minister of Agriculture and Fisheries
Ministry of Agriculture and Fisheries
Belize

Suplente

Marikis Alvarez
Advisor to the Minister
Ministry of Agriculture and Fisheries
Belice

BOLÍVIA

Titular

Luis Freddy Conde L.
Ministro de Agricultura, Ganadería
Ministerio de Agricultura, Ganadería
La Paz

Suplentes

Mariano Baptista Gumucio
Cónsul General de Bolivia en Chile
Embajada de Bolivia en Chile
Santiago

Arturo Suárez
Cónsul Adjunto de Bolivia en Chile
Embajada de Bolivia en Chile
Santiago

BRASIL

Titular

Arlindo Porto
Ministro da Agricultura e do Abastecimento
Ministério da Agricultura e do Abastecimento
Brasília

Suplentes

Deputado Dejandir Dalpasquale
Presidente
Organização das Cooperativas do Brasil (OCB)
Brasília

Célio Gomes Floriani
Assessor Especial do Ministro
Brasília

Paulo Márcio Neves Rodrigues
Assessor Especial do Ministro
Brasília

Conselheiro George Ney de Souza Fernandes
Ministério das Relações Exteriores
Brasília

Maria Ercília Borges Alves Murakami
Assessora do Ministro
Brasília

CANADÁ**Titular**

Gilbert Normand, P.C., M.P.
Secretary of State
Secretary Agriculture and Agri-Food, Fisheries
and Oceans
Ottawa

Titular Adjunto

Lawrence D. Lederman
Ambassador of Canada to the Republic of Chile
Embassy of Canada
Santiago

Suplentes

Rollande Leduc
Director
International and Multilateral Affairs
Agriculture and Agri-Food Canada
Ottawa

Phillipe Meurant
Senior Special Assistant
Secretary Agriculture Agri-Food Fisheries
and Oceans
Ottawa

Glyn Chancey
Deputy Director
International Trade Policy Division
Agriculture and Agri-Food Canadá
Ottawa

Réjean Beaulieu
Counsellor
Embassy of Canada to the Republic of Chile
Santiago

COLÔMBIA

Titular

Antonio Eduardo Gómez Merlano
Ministro de Agricultura y Desarrollo Rural
Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural
Bogotá

Suplente

Lucia Taboada
Asesora del Ministro
Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural
Bogotá

COSTA RICA

Titular

Ricardo Garrón Figuls
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Membro Especial da Delegação

Josette Altmann de Figueres
Primera Dama de la República
Presidencia de la República
San José

Suplente

Luis Bernal Montes de Oca
Embajador de Costa Rica en Chile
Embajada de Costa Rica en Chile
Santiago

Ezequiel García Jiménez
Asesor del Ministro
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Henry González Gutiérrez
Asesor del Ministro
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Sary Montero Cabezas
Asesora de la Primera Dama
Presidencia de la República
San José

CHILE**Titular**

Carlos Mladinich
Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Santiago

Suplente

Jean Jacques Duhart
Subsecretario de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Santiago

Cristián Maquieira
Embajador
Director de Política Multilateral
Ministerio de Relaciones Exteriores
Santiago

Jorge A. Iglesias
Tercer Secretario
Ministerio de Relaciones Exteriores
Santiago

Pedro Medrano
Embajador
Representante Permanente de Chile ante
la FAO
Santiago

Jaime Jana
Embajador
Embajada de Chile en Kenya
Santiago

José Antonio Prado
Director de CONAF
Santiago

Guillermo Guerra
Subdirector de CONAF
Santiago

Carlos Furche
Director de ODEPA
Santiago

Fabio Villalobos R.
Subdirector
ODEPA-Ministerio de Agricultura
Santiago

Margarita D'Etigny
Directora FIA
Santiago

Fernando Mujica Castillo
Presidente Ejecutivo
Instituto de Investigación Agropecuaria (INIA)
Santiago

Juan Luis Marambio
Director Nacional
Instituto de Desarrollo Agropecuario (INDAP)
Santiago

Alfonso Jasmen
Subdirector
Instituto de Desarrollo Agropecuario (INDAP)
Santiago

Antonio Jaksic
Director del SAG
Santiago

Alvaro Sapag
Subdirector del SAG
Santiago

Sergio Ramos
Director Relaciones Internacionales
Ministerio de Agricultura
Santiago

Hernán Burgos
Jefe Departamento Comercio Exterior
y Cooperación de ODEPA
Santiago

Igor Garafulic
Jefe de Gabinete del Ministerio de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Santiago

Ximena Silva
Economista Política Productiva
MIDEPLAN
Santiago

José Antonio Bustamante
Director CIREN-CORFO
Santiago

René Saa
Director Ejecutivo INFOR
Santiago

Ramón Sanz
COTRISA
Santiago

Roy Rogers
Asesor del Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Santiago

Ricardo León Valdés
Coordinador Diplomático
Ministerio de Agricultura
Santiago

DOMINICA

Titular

Peter Carbon
Minister of Agriculture and the Environment
Ministry of Agriculture and the Environment
Roseau

Suplente

Luke Prevost
Director WIBDECO
Member of Windward Islands Banana Development
Exporting Company (WIBDECO) Board
Roseau

EL SALVADOR**Titular**

Vilma Hernández de Calderón
Vice Ministra de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

Suplente

Edwin Mauricio Aragón Rojas
Asesor y Director de la Oficina de Análisis
de Políticas Agropecuarias
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

EQUADOR**Titular**

Milton Terán Mosquera
Secretario de Política e Inversión Sectorial
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

Suplente

Leonardo Carrión
Ministro
Embajada del Ecuador en Chile
Santiago

Sector Privado

Raúl Moranden
Director Ejecutivo
Cámara de Agricultura de la Primera Zona
Quito

Gustavo Marín
Director de la Bolsa de Productos
Quito

ESTADOS UNIDOS**Titular**

Richard Rominger
Deputy Secretary
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

Suplentes

James Schroeder
Deputy Under Secretary for Farm and Foreign Agriculture Services
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

Joan Segerson
Counselor
U.S. Mission to the Organization of American States
U.S. Department of State
Washington D.C.

Richard Helm
Director International Organization Affairs Division Foreign Agriculture Service.
International Cooperation and Development
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

Terry L. Medley, J.D.
Administrator
U.S. Department of Agriculture, Animal and
Plant Health Inspection Service
Washington D.C.

Charlie Rawls
Executive Assistant
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

Richard Blabey
Agricultural Counselor
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

Leigh Penner
International Relations Advisor
U.S. Department of Agriculture
Washington D.C.

GRENADA

Titular

Mark Isaac
Ministry of Agriculture, Lands and Forestry
Minister for Agriculture, Lands and Forestry
St. George's

Suplentes

Michael Kirton
Director
Anglo Caribbean Engineering
St. George's

GUATEMALA**Titular**

Mariano Rubén Ventura Zamora
Ministro de Agricultura, Ganadería y Alimentación
Ministerio de Agricultura, Ganadería y Alimentación
Guatemala

Suplentes

Bernardo Jesús López Figueroa
Asesor Despacho Ministerial
Ministerio de Agricultura
Guatemala

Juan Carlos Méndez
Gerente de Políticas e Información. Estratégicas
Ministerio de Agricultura
Guatemala

Horacio Juárez
Asesor del Ministro
Ministerio de Agricultura Ganadería
y Alimentación
Guatemala

GUIANA**Titular**

Nazeer Ahmad
Director National Agricultural Research Institute
Ministry of Agriculture
Georgetown

HAITI**Titular**

Gérald Mathurin
Minister of Agriculture
Ministry of Agriculture
Port-au-Prince

Suplentes

Guy Pierre André
Embajador de Haití en Chile
Santiago

Franck Hypollite
Director of Cabinet
Ministry of Agriculture
Port-au-Prince

Pierre-André Paul
Consultant of the Minister Cabinet
Port-au-Prince

Mireille Nicolas
Secretary Executive
Ministry of Agriculture
Port-au-Prince

HONDURAS**Titular**

Ricardo Arias Brito
Secretario de Estado de Agricultura y Ganadería
Secretaría de Estado de Agricultura y Ganadería
Tegucigalpa

Suplentes

Francisco José Martínez Rodríguez
Encargado de Negocios a.i.
Embajada de Honduras en Chile
Santiago

JAMAICA**Titular**

Aaron Parke
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture and Mining
Kingston

Suplente

Robert Reid
Executive Director
Agribusiness Council of Jamaica
Kingston

MÉXICO**Titular**

Francisco Labastida Ochoa
Secretario de Agricultura, Ganadería y
Desarrollo Rural
México D.F.

Suplentes

Andrés Casco Flores
Subsecretario de Planeación
Secretaría de Agricultura, Ganadería y Desarrollo
México D.F.

Victor Hugo Morales
Director General de Asuntos Internacionales
Secretaría de Agricultura, Ganadería y
Desarrollo Rural
México D.F.

NICARÁGUA

Titular

Mario A. de Franco
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Managua

Suplentes

Alfonso Sandino Camacho
Asesor del Ministro
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Managua

Juan Sebastián Chamorro García
Asesor en el Area de Mercado de Tierras
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Managua

PANAMÁ

Titular

Gumerinda Taboada
Subdirectora de Política Comercial
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

Suplentes

Bruno Garisto
Embajador
Embajada de Panamá en Chile
Santiago

Leonor Calderón
Directora de Relaciones Internacionales
Despacho de la Primera Dama y Coordinadora Nacional
de la Secretaria Pro-Temporere
Panamá

Alida de Lima
Coordinadora de Proyectos Especiales
Despacho de la Primera Dama
Panamá

Carlos Augusto Villalaz Barrios
Presidente
Unión Nacional de Productores Agropecuarios de Panamá (UNPAP)
Asociación Nacional de Porcinocultores (ANAPOR)
Panamá

Pedro Adán Gordon
Presidente
Asociación Nacional de Avicultores de Panamá (ANAVIP)
Panamá

Betty Ann de Catsambanis
Directora Académica
Ciudad del SABER
Panamá

PARAGUAI**Titular**

Cayo Antonio Franco Samaniego
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Asunción

Suplentes

Carlos Villagra Marsal
Embajador de la República de Paraguay en Chile
Embajada de la República de Paraguay en Chile
Santiago

Haydée Dienstmaier de Pérez
Primera Secretaria
Embajada de Paraguay en Chile
Santiago

Roberto Britz
Ministerio de Agricultura
Asunción

PERU**Titular**

Rodolfo Muñante Sanquinetti
Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Lima

Suplentes

Julio Balbuena López-Alfaro
Embajador
Embajada de Perú en Chile
Santiago

William Arteaga Donayre
Director General de Planificación Agraria
Ministerio de Agricultura
Lima

Gonzalo Gutiérrez
Ministro
Embajada de Perú en Chile
Santiago

Augusto Morelli
Consejero
Embajada de Perú en Chile
Santiago

César De las Casas
Primer Secretario
Embajada de Perú en Chile
Santiago

REPÚBLICA DOMINICANA

Titular

Ernesto Reyna
Asesor Presidencial para Asuntos de Medio Ambiente
Santo Domingo

Suplente

Marino Villanueva Callot
Embajador Encargado de los Asuntos de la
Organización de los Estados Americanos (OEA)
Secretaría de Estado de Relaciones Exteriores
Santo Domingo

Delegados do Setor Agropecuário

Altagracia Rivera de Castillo
Directora Ejecutiva
Fundación para el Desarrollo Agropecuario (FDA)
Santo Domingo

Osmar Benitez
Vicepresidente Ejecutivo
Junta Agroempresarial Dominicana (JAD)
Santo Domingo

Benito Ferreiras
Rector del Instituto Superior de Agricultura (ISA)
Santo Domingo

Efraín Toribio
Director Ejecutivo
Fundación de Desarrollo para la
Juventud Rural (FUNDEJUR)
Santo Domingo

Sergio Grullón
Junta Agroempresarial Dominicana (JAD)
Santo Domingo

SANTA LÚCIA**Titular**

Cassius B. Elias
Minister of Agriculture, Fisheries, Forestry, and Environment
Ministry of Agriculture, Fisheries, Forestry, and Environment
Castries

Suplente

Egbert Lionel
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Fisheries, Forestry, and Environment
Castries

ST. KITTS E NEVIS

Titular

**Timothy Silvester Harris
Minister of Agriculture, Lands and Housing
Ministry of Agriculture, Lands and Housing
Basseterre**

SÃO VICENTE E GRANADINAS

Titular

**C. Allan Cruickshank
Minister of Agriculture and Labour
Ministry of Agriculture and Labour
Kingstown**

SURINAME

Titular

**Lieuw-A-Joe
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Paramaribo**

TRINIDAD E TOBAGO

Titular

**Vimala Tota-Maharaj
Parliamentary Secretary
Ministry of Agriculture, Land and Marine Resources
Port of Spain**

Suplente

Devendra Duggal
Chief Technical Officer (ai)
Ministry of Agriculture, Land and Marine Resources
Port of Spain

URUGUAI**Titular**

Carlos Enrique Gasparri
Ministro de Ganadería, Agricultura y Pesca
Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca
Montevideo

Suplentes

Roberto Rodríguez Pioli
Subsecretario de Ganadería, Agricultura y Pesca
Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca
Montevideo

Carlos Irigaray
Ministro Consejero
Embajada de la República Oriental del Uruguay
en Chile
Santiago

VENEZUELA**Titular**

Raul Alegrett Ruíz
Ministro de Agricultura y Cría
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Suplentes

Luis Arias
Secretario Protempore del II Foro Iberoamericano de Agricultura
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Rafael Isidro Quevedo
Secretario Ejecutivo del Sistema
Hemisférico de Capacitación
Caracas

Emilio Abreu
Director de Planificación
Ministerio de Agricultura
Caracas

José Raúl García
Gerente General
Federación Nacional de Ganaderos de Venezuela
Caracas

DIRETORES EMÉRITOS

José Emilio Araujo
Diretor Emérito
Rio de Janeiro, Brasil

Francisco Morillo Andrade
Director Emérito
Caracas, Venezuela

Armando Samper
Director Emérito
Bogotá, Colombia

OBSERVADORES PERMANENTES**ESPAÑA**

Javier García de Viedma
Primer Secretario
Embajada de España en Chile
Santiago

Ignacio Gandarias
Consejero de Agricultura, Pesca y Alimentación
Embajada de España en Chile
Santiago

FRANÇA

Jean Laboucheix
Delegado para América Latina y el Caribe
del CIRAD y Representante ante el IICA
San José, Costa Rica
tel: 2255972

REPÚBLICA DA CORÉIA

Myong Haing Cho
Embajador de la República de Corea en Chile
Embajada de la República de Corea en Chile
Santiago

Myung Soo Jang
Cónsul de la República de Corea en Chile
Consulado de La República de Corea en Chile
Santiago

REPÚBLICA DA POLÓNIA

Dariusz Latoszek
Consejero Comercial
Embajada de la República de Polonia en Chile
Santiago

COMITÉ DE EXAME DE AUDITORIA

James R. Ebbitt
Assistant Inspector General for Audit
Office of Inspector General
Jamie L. Whitten Federal Building
Washington D.C.
United States of America

Oscar Gerhsi
Presidente del Comité de Revisión
de Auditoría
Buenos Aires, Argentina

Delroy R. Stewart
Audit Director
Auditor General's Department
Kingston, Jamaica

ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANO**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)**

Sarah Horsey-Barr
Deputy Permanent Representative of
United States of America to the (OAS)
Washington

Leonel Zúñiga
Secretario Ejecutivo para el Desarrollo Integral
Organización de los Estados Americanos (OEA)

Margarita Roque
Comisión Interamericana de la Mujer
Organización de los Estados Americanos (OEA)

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)

Vladimir Rodovic
Representante del BID en Chile
Santiago

OUTROS ORGANISMOS OBSERVADORES**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E A ALIMENTAÇÃO (FAO)**

Santiago Funes
Representante Regional Adjunto
y Representante de la FAO en Chile
Santiago

José Luis Cordeu
Oficial Principal de Productos Básicos
Oficina Regional para América Latina y El Caribe
Santiago

Julio Paz Cafferata
Jefe de la Rama de Asistencia en Políticas
Oficina Regional
Santiago

Germán Rojas
Oficial de Información
Oficina Regional
Santiago

ANIMAL HEALTH INSTITUTE

Raúl J. Guerrero
Chairman Coalition for the Americas
Animal Health Institute
Estados Unidos

ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE BIBLIOTECÁRIOS E DOCUMENTALISTAS
AGRÍCOLAS (AIBDA)

Magda Cecilia Sandi S
Presidenta AIBDA
Costa Rica

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE PRODUÇÃO ANIMAL (ALPA)

Fernando García Gómez
Presidente
Asociación Latinoamericana de Producción Animal
Santiago

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA (ALADI)

Antonio Antunes
Secretario General
Asociación Latinoamericana de Integración Económica (ALADI)
Montevideo

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE EXTENSÃO AGRÍCOLA (ALEA)

Rafael Kries
Presidente del Consejo
Caracas, Venezuela

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR (ALEAS)

Rolando A. Chateauf
Secretario Ejecutivo
Asociación Latinoamericana de Enseñanza
Agrícola Superior
Santiago, Chile

CARIBBEAN AGRICULTURAL, RESEARCH AND DEVELOPMENT INSTITUTE (CARDI)

Hayden Blades
Executive Director
Caribbean Agricultural, Research and Development Institute
Trinidad y Tobago

CARICOM

Desiree Field-Ridley
Adviser Single Market and Sectorial Programmes
Georgetown, Guyana

Ronald M. Gordon
Deputy Programme Manager
Agriculture Development
Georgetown, Guyana

CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE)

Rubén Guevara Moncada
Director General
Centro Agronómico Tropical de Investigación
y Enseñanza (CATIE)
Turrialba, Costa Rica

Frank Bendana
Presidente de la Junta Directiva
Centro Agronómico Tropical de Investigación
y Enseñanza (CATIE)
Turrialba, Costa Rica

Rómulo Olivo Filippe
Subdirector General
Centro Agronómico Tropical de Investigación
y Enseñanza (CATIE)
Turrialba, Costa Rica

Gerardo Habich
Director Programa de Proyección Externa
Centro Agronómico Tropical de Investigación
y Enseñanza (CATIE)
Turrialba, Costa Rica

COMUNIDADE ANDINA

Víctor Rico Frontaura
Director General
Secretaría General de la Comunidad Andina
Perú

CONSELHO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA (CORECA)

Róger Guillén Bustos
Secretario de Coordinación
San José

FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (FIDA)

Raquel Peña Montenegro
Directora
División de América Latina y el Caribe
Roma, Italia

FUNDAÇÃO CIDADE DO SABER

Betty Anna Rowe de Catsambanis
Directora Academia
Fundación Ciudad del Saber
Panamá

INDAP

Germán A. Ruiz Cárdenas
Director Regional
Santiago

INTERNATIONAL FUND FOR AGRICULTURAL DEVELOPMENT(IFAD)

Raquel Peña Montenegro
Director
Latin American and Caribbean Division
Roma

OFFICE INTERNATIONAL DES EPIZOOTIES (OIE)

Emilio Gimeno
Presidente Honorario
Office International des Epizooties
Paris, France

OIM

Ginther Massic
Jefe de Misión
Santiago

**ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL REGIONAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA
(OIRSA)**

Celio Humberto Barreto Ortega
Director Ejecutivo
Organismo Internacional Regional de Sanidad Agropecuaria (OIRSA)
El Salvador

Oscar José Umaña Erazo
Asistente Director Ejecutivo
Organismo Internacional Regional de Sanidad Agropecuaria (OIRSA)
El Salvador

RADIO NEDERLAND TRAINING CENTRE

José F. Pérez Sánchez
Gerente Regional
Radio Netherland
San José

UNESCO

Ana Luiza Machado
Director of the UNESCO
Regional Office in Chile
Santiago

UPEG

Antonio René Soler Orellana
Secretario Ejecutivo de Planeación
Secretaría de Agricultura y Ganadería
Tegucigalpa, Honduras

WORLD BANK

Alberto Valdés
Agriculture Adviser
World Bank
Washington D.C.

UNIVERSIDADES**A & M UNIVERSITY**

Gabriel Carranza
Director of Latinoamerican Programmes
Texas A & M University
Texas, United States of America

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO CHILE

Eduardo Venezian
Decano
Facultad de Agronomía
Santiago, Chile

ESCOLA AGRÍCOLA PAN-AMERICANA "EL ZAMORANO"

James Hogan
V.P. de Relaciones Externas
Zamorano, Honduras

Keith Andrews
Rector
Tegucigalpa, Honduras

UNIVERSITY OF THE WEST INDIES

Baldwin Mootoo
Deputy Principal
St. Augustine, Trinidad and Tobago

OUTROS CONVIDADOS

Peter Timmer
Expositor do Foro
Estados Unidos

Fernando Chaparro
Director General
COLCIENCIA
Bogotá

Fernando Marzolo Anticevic
Jefe Departamento Agronómico
Banco del Estado de Chile,
Miembro de ALIDE
Santiago

José Montenegro
Presidente
SICTA (Director Ejecutivo DICTA)

Juan Pedro Puignau Draper
Especialista en Comunicación
PROCISUR
Montevideo

Fernando D. Montes
Presidente PROMECAFE
Honduras

SETOR AGROEMPRESARIAL**ANTÍGUA E BARBUDA**

Neil Gomes Farmer
Gomfort Farms Antigua
St. John's

ARGENTINA

Norberto Frigerio L.
Consultor Internacional en Economía
Agrícola
Buenos Aires

Carlos Larocca Galdames
Secretario General
Confederación Interamericana de
Ganaderos y Agricultores
Buenos Aires

Marcelo Munniagurria
Presidente
Confederaciones Rurales Argentinas (CRA)
Buenos Aires

BELIZE

Zaid Flores
General Manager
Banana Growers Association
Belice

Godwin Hulse
President
Chamber of Commerce
Belice

BOLÍVIA

Luis Nuñez Ribera
Vicepresidente
Cámara Agropecuaria del Oriente
La Paz

Juan Huanca
Sector Privado
La Paz

BRASIL

Jose Osvaldo Junqueira Franco
Diretor Primeiro Tesoureiro
Federação da Agricultura do Estado de São Paulo
Brasília

CANADÁ

Ralph Ashmed
Director
Canadian Consulting Agrogist Association
Alberta

Doug Lousley P.
Chairman
International Agricultural Development Committee
Ottawa

CHILE

Alejandro Araya Alemparte
Gerente General
Centro Genético Caprino Productivo Asistencial
Santiago

Alfredo Fonck Balde
Directorio General
Asociación Panamericana de Ingenieros
Agrónomos
Santiago

Iván Franco Pazols
Gerente
Franco's Ingeniéros Consultores y
Asociados
Chillán

Tonci Tomic
Secretario Técnico
Santiago

George Kerrigan
Secretario Regional Ministerial
MINAGRI
Santiago

Claudio Ortiz Rojas
Presidente
Colegio de Ingenieros Agrónomos
Santiago

COLÓMBIA

Juan Manuel Ospina
Presidente
Sociedad de Agricultura de Colombia (SAC)
Bogotá

COSTA RICA

Rodolfo Coto Pacheco
Vicepresidente
Cámara Nacional de Agricultura y Agroindustria -
San José

José Rafael Calvo Tajardo
Dirigente
Unión Nacional de Pequeños y Medianos Agricultores (UPANACIONAL),
San José

EL SALVADOR

Renato Joya
Capacitador Productos
RNTC - América Latina
San Salvador

Luis Escalante
Presidente
Fundación de la Agricultura Salvadoreña
San Salvador

Juan Eduardo Interiano López
Misión Empresarial/Sector Privado
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

Roberto Manuel Hill
Tesorero de la Fundación
Fundación de la Agricultura Salvadoreña
San Salvador

Mario Salaverría
Gerente
Asociación Azucarera Salvadoreña
San Salvador

Agustín Martínez
El Granjero
San Salvador

EQUADOR

Raúl Morales
Director Ejecutivo
CAIZ
Quito

ESTADOS UNIDOS

Steven Joe Daugherty
Pioneer-Bred International, Inc. - Director
Government Affairs - The Americas
Estados Unidos

Nadine Hogan
International Consultant
Hogan Associates Int.
Alexandria

Steve Easter
Blue Diamond
Estados Unidos

Marinus A. Oosthoek
Director General
Boston RAI
Boston

GRENADA

George M. Kirton
Local Representative
Anglo - Caribbean Engineering -
St. Georges

GUATEMALA

Isabel Prieto
Jefe de la Oficina de Comunicación Social del MAGA
Asociación Nacional del Café, GEZPRON
Guatemala

César Guillermo Vásquez
Presidente Junta Directiva
ANAPDE - FEDEFRUTA
Totonicapam,
Guatemala

Mario Motta
Presidente
Asociación Nacional De Avicultores (ANAVI)
Guatemala

Jorge Roberto Escobar de León
Director Ejecutivo
PROFRUTA
Guatemala

HAITI

Carl Dejoie
Private Sector - Pig Producer
Port-au-Prince

Francois Maurois
Cereals and Seed Producer
Port-au-Prince

HONDURAS

Gregorio Zúfiga
Presidente
Asociación Nacional de Avicultores
Tegucigalpa

Eliás S. Flores Romero
Director de Comunicación
Secretaría de Agricultura y Ganadería (SAG)
Tegucigalpa

JAMAICA

Robert Antonio Reid
Executive Director
Agri Business Council de Jamaica
Jamaica

MÉXICO

Beatriz Paredes Rangel
Secretaria General
Confederación Nacional Campesina
México D.F.

Elia Sánchez González
Asesora Secretaria General
Confederación Nacional Campesina
México D.F.

Miguel Castro Sánchez
Vice Presidente Ejecutivo
Consejo Nacional Agropecuario Presidente
México D.F.

Basilio Gadzonis
Presidente
Confederación Nacional de Productores de Hortalizas
México D.F.

PARAGUAI

César Luis Puente C.
Director
Cámara Paraguaya de Exportación de Cereales
y Oleaginosas (CAPECO)
Asunción

Luis Enrique Cubilla
Asesor Agrícola
Cámara Paraguaya de Exportación de Cereales
y Oleaginosas (CAPECO)
Asunción

José Luis Manzoni
Presidente
Cámara Paraguaya de Exportación de Cereales
y Oleaginosas (CAPECO)
Asunción

Romilio Ortiz González
Presidente Consejo de Administración
Cooperativa de Coronel Oviedo
Asunción

PERU

Felipe Ferrano
Sector Privado
Lima

José Antonio Labarthe
Presidente de Directorio
Agro Guayabito
Lima

REPÚBLICA DOMINICANA

Carlos Dionisio Florencio Bencosme
Presidente
Coopearroz
Santo Domingo

Altagracia Rivera de Castillo
Directora Ejecutiva
Fundación de Desarrollo Agropecuario, Inc.
Santo Domingo

Sergio Grullon
Agroempresario - JAD
Santo Domingo

José Ramón Peralta Fernández
Gerente General
Constanza Agroindustrial S.A.
Santo Domingo

SÃO VICENTE E GRANADINAS

Julian Sylvester Ferdinand
General Manager
Pact Caribbean Group of Companies -
Kingstown

Vincent Dasilva
Manager
Vindale's Farm -
Kingstown

URUGUAI

Rafael Sarno Altamirano
Secretario del Consejo Directivo
Cámara Mercantil de Productos del País
Montevideo

José Víctor Zerbino Vanrell
Asociación Rural de Uruguay
Montevideo

VENEZUELA

Tulio Pacheco Ortega
Primer Vice-Presidente
FEDEAGRO
Caracas

Nelsón Villalobos
FEGALAGO
Representante y Miembro Comisión
Permanente de Agricultura del Senado
Maracaibo

José Raúl García García
Gerente General
Federación Nacional de Ganaderos
de Venezuela
Caracas

Rafael Isidro Quevedo
Secretario Ejecutivo del Sistema Hemisférico
de Capacitación Agrícola (SIHCA)
Caracas

FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO

Carlos E. Aquino G.	Diretor-Geral
Larry M. Boone	Subdiretor-Geral
Enrique Alarcón	Diretor de Ciência e Tecnologia, Recursos Naturais e Produção Agropecuária, Interino
Guadalupe Belloc	Chefe da Consultoria Jurídica Internacional
Chelston Brathwaite	Gerente de Coordenação de Operações Regionais
Margarita Castillo	Auditora Administrativa e Financeira
Arlington Chesney H.	Diretor do Centro Regional Caribe
Arnaldo Chibbaro	Representante da Agência de Cooperação Técnica no Panamá
Finn Damtoft	Diretor do Serviço de Informática
Víctor del Angel	Secretário do CODES
Lizardo de las Casas	Gerente Técnico
Fernando del Risco	Diretor de Planejamento, Programação, Projetos e Auditoria Técnica (DIPRAT)
Gerardo Escudero	Diretor de Relações Externas, Comunicações e Comercialização
Gonzalo Estefanell	Representante da Agência de Cooperação Técnica na Argentina
Ernani Fiori	Diretor do Centro Regional Sul

Kay McClanahan	Representante da Agência de Cooperação Técnica nos Estados Unidos
Roberto Hernández	Gerente de Recursos e Serviços Corporativos
Jan Hurwitch	Assessora Especial da Direção Geral para Assuntos de Desenvolvimento Institucional
Rodolfo Martínez F.	Diretor de Desenvolvimento Rural Sustentável
Jesús Moreno	Diretor de Finanças
Manuel Otero	Diretor do Centro Regional Andino
Rodolfo Quirós	Diretor do Centro para a Integração e o Desenvolvimento Agroempresarial
Armando Reyes	Diretor do Centro Regional Central
Ariel Rivera	Representante da Agência de Cooperação Técnica no Chile
Clara Solís-Araya	Diretora da Secretaria Técnica Executiva
Jaime Viñas-Roman	Diretor do Centro de Capacitação e Ensino (CECAP)
Kevin Walker	Diretor de Sanidade Agropecuária

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/JIA/Doc.211(97)rev.	Temário
IICA/JIA/Doc.212(97)	Programa Provisório de Trabalho
IICA/JIA/Doc.213(97)	Relatórios Anuais 1995 e 1996
IICA/JIA/Doc.214(97)	Demonstrativos Financeiros do Instituto 1995 e 1996 e Relatórios dos Auditores Externos
IICA/JIA/Doc.215(97)	Segundo e Terceiro Relatórios Anuais do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)
IICA/JIA/Doc.216(97)	Relatório do Diretor-Geral sobre o Processo de Transformação Institucional e do Comitê Especial de Apoio ao Processo de Transformação Institucional
IICA/JIA/Doc.217(97)	Orçamento-Programa 1998-1999
IICA/JIA/Doc.218(97)	Categoria de Associado: Proposta de Instituição de uma Nova Categoria de Participação para Observadores Permanentes, Não-Observadores e Organismos Internacionais
IICA/JIA/Doc.219(97)	Criação do Fundo Patrimonial para o Instituto
IICA/JIA/Doc.220(97)	Projeto de Regulamento para Implementação do Artigo 24 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

- IICA/JIA/Doc.221(97)** **Emendas aos Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), do Comitê Executivo, da Direção-Geral e do Pessoal e ao Regulamento Financeiro**
- IICA/JIA/Doc.222(97)** **Emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural**
- IICA/JIA/Doc.223(97)** **Relatório do Presidente do Comitê Executivo sobre as Reuniões do Biênio 1996-1997**
- IICA/JIA/Doc.224(97)** **Relações IICA-FAO**
- IICA/JIA/Doc.225(97)** **Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI)**
- IICA/JIA/Doc.226(97)** **Relatório Bienal sobre as Atividades do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)**
- IICA/JIA/Doc.227(97)** **Cumprimento das Resoluções da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)**
- IICA/JIA/Doc.228(97)** **Data e Sede da Décima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)**
- IICA/JIA/Doc.229(97)** **Relatório da Comissão de Seleção de Candidatos aos Galardões Interamericanos no Setor Rural 1996-1997**
- IICA/JIA/Doc.230(97)** **Designação do Representante da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) no Conselho de Ministros e na Junta Diretora do CATIE**
- IICA/JIA/Doc.231(97)** **Eleição de Membro do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)**

IICA/JIA/Doc.232(97)

**Designação dos Auditores Externos
para o Biênio 1998-1999**

IICA/JIA/Doc.233(97)

**Emendas ao Contrato Constitutivo do
Centro Agronômico Tropical de
Pesquisa e Ensino (CATIE)**

IICA/JIA/Doc.234(97)

**Oferecimento de Instalações na Casa da
Agricultura feito pelo Governo da Bolívia**

COMITÊ ORGANIZADOR

COMITÊ ORGANIZADOR

Carlos Mladinic	Ministro da Agricultura do Chile
Carlos E. Aquino	Diretor-Geral
Larry M. Boone	Subdiretor-Geral e Coordenador do Comitê Organizador
Roy Rogers	Assessor do Ministro
Gerardo Escudero	Diretor de Relações Externas, Comunicação e Comercialização e Secretário Técnico
Lizardo de las Casas	Gerente Técnico
Clara Solís-Arayas	Diretora da Secretaria Técnica Executiva
Ariel Rivera	Representante da Agência de Cooperação Técnica do IICA no Chile
José Nagel	Coordenador da Unidade Operacional



DISCURSOS PRONUNCIADOS

PRONUNCIAMENTO DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO CHILE, EDUARDO FREI RUIZ-TAGLE

Na condição de Presidente do Chile e em nome de toda a sociedade chilena, dou-lhes as boas-vindas à Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e ao II Foro de Ministros da Agricultura.

Para o Chile é motivo de especial orgulho o fato de havermos sido chamados a participar deste importante evento, de alto significado para o país, eis que não apenas o mundo rural e a agricultura têm sido um dos pilares de seu desenvolvimento, mas também têm desempenhado importante papel na construção de sua identidade, suas tradições e sua cultura.

Desejamos expressar nossa gratidão por este convite, bem como pela presença de tão altas autoridades provenientes de toda a América e de todos os contextos agrícolas e rurais, as quais nos honram com sua participação nesta sessão de abertura.

Reunir o setor agrícola de todo o Continente para uma reflexão acerca do futuro que desejamos para nossos países e sobre o que fazer para mais rapidamente avançarmos na direção do desenvolvimento de nossos povos não é algo fácil.

Por certo, a tarefa exigirá múltiplos esforços. Contudo, a exemplo de muitos dos demais desafios que enfrentamos nos mais variados campos, tais esforços deverão ser envidados de maneira integrada e coordenada por todos os países. Aqui não cabem resultados individuais - necessitamos dos esforços de todos. Estou seguro de que estes dias de análise, labor e colaboração mútua que os senhores viverão a partir de hoje representarão importante contribuição para a consecução dessa tarefa.

Desafios do futuro

Sem dúvida, o grande desafio com que se defrontam nossos países, em termos do desenvolvimento agrícola e do espaço rural, é a total modernização do setor. Uma modernização que leve em conta as aspirações das grandes maiorias nacionais, mas, ao mesmo tempo, não crie áreas de exclusão.

Se analisarmos o desenvolvimento econômico da região ao longo desta década, veremos que, embora haja uma situação de crescimento relativamente lento, esta contrasta com a prolongada crise da década passada, quando altíssimas taxas de inflação, um

crescimento praticamente nulo e uma elevadíssima dívida externa eram comuns em todo o Continente.

Hoje sentimos que estamos entrando em uma nova etapa, na qual se fixam as bases para o desenvolvimento, com sucesso, de um processo de modernização. Nossas políticas econômicas são agora muito mais homogêneas e baseadas em princípios comuns, o que, indubitavelmente, aumenta as probabilidades de, em um prazo razoável e realista, alcançarmos os objetivos colimados. Estes princípios oferecem uma lógica e uma linguagem comuns, em sintonia com o contexto mundial de maior abertura dos mercados e de fortalecimento da sociedade civil, o que se baseia em uma realidade eminentemente democrática.

É interessante constatar que as maiores conquistas na área econômica se apoiaram no desenvolvimento das atividades exportadoras, sendo que, no âmbito de cada setor produtivo, os que apresentam maior dinamismo são justamente aqueles que têm gerado excedentes exportáveis. Isso ocorreu de modo especial no caso do setor agropecuário.

Não obstante, ao observarmos o panorama global de uma outra perspectiva, vemos que a pobreza atinge quase metade da população da América Latina, com cerca de 60 milhões de pessoas sofrendo a insegurança alimentar, ou seja, sem condições de consumir alimentos suficientes para uma vida ativa e sadia.

Por conseguinte, em termos econômicos, apesar da contribuição relativa da agricultura para o produto regional haver-se reduzido nos últimos anos, há países onde a metade, ou mais, de sua população ainda vive em zonas rurais e, deste modo, a revitalização da produção setorial reveste-se, para eles, de crucial importância.

Apesar dessa dinâmica, a agricultura é ainda muito importante para as cidades, e continuará a sê-lo no futuro, já que existe uma interação econômica circular entre ambos setores que é mutuamente benéfica. De fato, estimativas realizadas sobre a América Latina pelo Instituto Internacional de Pesquisa de Política Alimentar indicam que, para cada aumento de um dólar da produção agrícola, a produção econômica geral aumenta quatro dólares.

De outro lado, os países americanos se encontram em uma das regiões mais ricas do planeta em matéria de recursos naturais. Com efeito, a relação entre disponibilidade de recursos naturais e população da região é uma das mais altas do mundo. Possuímos uma das maiores reservas de florestas tropicais, com as maiores reservas de água doce e detemos mais de 60 por cento da flora e fauna de todo o mundo.

Dadas essas características, alcançar o objetivo da modernização do setor agrícola não apenas é possível, como também imprescindível para nossos projetos de desenvolvimento.

O contexto da globalização

Os projetos de desenvolvimento surgem no contexto de um mundo cada vez mais interconectado e interdependente. A globalização é um dado da realidade da ordem internacional que se vem forjando nos últimos anos. E, como tal, devemos enfrentá-la com decisão, firmeza e criatividade. Durante décadas, colocamos em marcha um processo de crescimento para dentro, o qual, ainda que haja assentado as bases da industrialização de nossas nações e contribuído fortemente para o desenvolvimento latino-americano, não foi suficiente para responder a todas as nossas necessidades. Na verdade, tratou-se de uma primeira e necessária etapa, que agora deve continuar com um modelo de crescimento para fora. Para terem êxito, nossos projetos de desenvolvimento exigem economias muito mais abertas e que, superando os estreitos limites de nossos territórios, visem ao mundo inteiro como seu mercado.

Nos últimos anos, a maioria dos setores de produção apresentam avanços significativos na direção anteriormente referida, seja em virtude de decisões unilaterais dos países ou em face de acordos de caráter bilateral ou sub-regional. Assim, sem medo de equívoco, hoje podemos afirmar que existe mais comércio que nunca na região. De igual modo, porém, há que reconhecer que tais avanços na direção de um comércio mais livre e transparente têm sido muito mais lentos no caso do setor agrícola.

Se analisarmos todos os acordos bilaterais ou sub-regionais celebrados nos últimos anos pelos países presentes a este encontro, veremos nitidamente que aqueles para os quais mais se adia a liberação são os referentes a produtos agrícolas. De outro lado, também são estes os produtos que em geral encontram maiores barreiras alfandegárias em outras regiões do mundo. Ao observarmos o que foi a última rodada de negociações multilaterais, verificaremos haver sido também a negociação agrícola que dificultou por mais de sete anos seu êxito. De igual modo, quando diariamente se observa o surgimento de barreiras alfandegárias ou os diferentes conflitos entre países por motivos comerciais, em sua grande maioria referem-se a produtos silvoagropecuários.

Ao destacar as demoras na liberalização do comércio agrícola, não quero dizer que há que abandonar tais produtos à sua própria sorte na competição internacional. Creio que os prazos mais amplos de redução de impostos são razoáveis, dada a dificuldade e complexidade da tarefa de modernização do setor, fazendo com que assim melhore sua competitividade em todos os mercados - internos e externos. Também há a levar em conta

os problemas de atraso e pobreza no mundo rural, muito mais refratário a mudanças, à introdução de tecnologias modernas e de estilos renovados de gestão, e com profundas debilidades no que se refere à disponibilidade de infra-estrutura para seu desenvolvimento.

Neste sentido, creio que uma questão prioritária para os governos, para os organismos internacionais e para os produtores agrícolas é pensar na modernização sob a ótica da competição em um mundo global. O importante que desejo destacar é que não é viável nem benéfico excluir definitivamente o setor agropecuário deste processo de abertura. A longo prazo, isto significará uma crise mais profunda que as dificuldades decorrentes da reconversão, além de custos muito maiores do que pode significar a introdução de tecnologias modernas no campo. Pequenos e médios empresários, em todo o Continente, têm demonstrado grande capacidade competitiva. O desafio está em estender este processo ao conjunto de nossa agricultura.

Fortalecimento do mercado

Dessa forma, sem renunciar ao papel do Estado, de regulador e restaurador de certos equilíbrios na sociedade, devem-se fortalecer as forças e os sinais do mercado, de modo que seja possível utilizar os mecanismos que ele mesmo gera para que sejam alcançadas as metas não somente econômicas, mas, inclusive, as de natureza social e de sustentabilidade ambiental.

Para tanto, os governos devem institucionalizar políticas macroeconômicas mais estáveis e transparentes, já que a continuidade e a complementaridade entre estas e as políticas setoriais asseguram maior índice de adoção de decisões do lado do setor privado, bem assim maior facilidade de aplicação e rapidez de resposta das políticas implementadas.

Neste sentido, merece especial atenção a necessidade de lograr-se um melhor funcionamento daqueles mercados internos em que ainda subsistem graves imperfeições. Se se deseja garantir uma competição mais transparente e mais sadia no mercado, distribuição mais adequada dos recursos, assim como o acesso mais equitativo aos mesmos, é preciso empenho na correção dessas imperfeições. Surge, então, uma nova tarefa para o Estado, qual seja, promover a concorrência e o fortalecimento dos órgãos reguladores.

De outro lado, a competição internacional mais livre exige dos países o compromisso de respeito a regras comuns. Em um mundo em que subsistem nações ricas

e pobres, e em que as primeiras destinam vultosas somas de dinheiro para subsidiar seus produtores, a competição leal, para as nações pobres, é simplesmente impossível. Os compromissos de redução de tais subsídios, assumidos pelos diversos países desenvolvidos na Rodada Uruguai, embora representem um avanço, ainda são bastante precários. Daí ser necessário continuar lutando, até sua total eliminação.

Só quando houver maior confiança no funcionamento dos mercados estará aberto o espaço para que o setor privado assuma em sua plenitude o papel que lhe corresponde no desenvolvimento do meio rural e da atividade agrícola. Nisso o governo tem um papel crucial, o da provisão de bens públicos, de instrumentos de fomento produtivo e de um ambiente desafiante que constitua um estímulo para a competição e a competitividade.

O setor público e a área rural

O desenvolvimento mundial nos indica que, à medida que se vão incorporando novas tecnologias na produção agrícola, a mão-de-obra utilizada pelo setor tende a diminuir, bem como a aumentar sua produtividade. Muitas vezes, isto tem sido utilizado para justificar o êxodo de habitantes do campo para a cidade. A nosso ver, isto explica, de forma muito parcial, este fenômeno. O que as pessoas desejam é viver melhor. Se a qualidade de vida no campo continua sendo bastante precária enquanto progridem as cidades, é óbvio que os processos migratórios não se interromperão. Se quisermos evitá-los, teremos de investir na melhoria da qualidade de vida no setor rural. O governo que presido está empenhado nisto, procurando levar ao campo os frutos do progresso, gerando oportunidades para que todos os cidadãos possam ter acesso aos serviços básicos oferecidos pela modernidade e exigidos pela dignidade humana: água potável, eletricidade, telefonia, melhoria das estradas, bem como da qualidade da saúde e da educação, entre outros investimentos, que, estamos convictos, só o Estado é capaz de propiciar.

Daí, outro ensinamento que recebemos dos países desenvolvidos é que nenhum deles chegou a esse estágio à margem de seu setor agrícola ou lhe dando as costas. Num país moderno todos os seus membros devem participar dos benefícios do progresso, mas, também, participar do esforço que significa gerá-lo.

Ações em favor dos setores marginalizados

A heterogeneidade do sistema agrícola, característica da maioria de nossos países, determina que, enquanto uma importante parcela dos atores que atuam no setor insere-se cada vez mais em uma economia de mercado e interage mais intensamente nos mercados internacionais, outra porção se situa em uma área fronteiriça, no que diz respeito à tecnologia, e que atua em uma economia com características pós-coloniais. Vive à margem do sistema econômico, social e político que hoje chamamos de moderno.

Esses setores marginalizados exigem uma resposta que facilite seu processo de modernização, que, em uma primeira etapa de apoio e assistencialismo, fomente o desenvolvimento de certos aspectos que lhes permitam superar as difíceis condições em que se debatem. Trata-se de um desafio para o conjunto do aparelho de Estado, que deve integrar as políticas sociais e econômicas como forma de apoio, mas, fundamentalmente, é um desafio para os ministérios setoriais, que, em colaboração com o setor privado, possam fornecer um conjunto harmônico de políticas e instrumentos, de maneira que os produtores tenham condições de contar com os fatores de produção, com serviços de comercialização, com tecnologias, com financiamento ou outros elementos que se torna impossível gerar no âmbito de cada unidade produtiva.

Criar e implementar um sistema com tais características é cumprir a função facilitadora do Estado e do Governo, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da competitividade, fator básico para lograr êxito econômico no mundo atual.

Como se vê, as exigências impostas ao Estado por essa tarefa são muito grandes. Não poderá, pois, ser realizada, se continuarmos insistindo em subestimá-la. Não cabe discutir se o tamanho do Estado deve ser grande ou pequeno. O importante é contar com um Estado eficiente e dotado dos recursos necessários para cumprir sua tarefa. Nisto reside sua força.

Desenvolvimento sustentável

Outro desafio com que nos defrontamos é como conduzir o processo de modernização e desenvolvimento rural e agrícola por uma via ambientalmente sustentável. Para isto, há que optar pela incorporação de sistemas sustentáveis de gestão e produção agrícola, pela melhoria da ordenação territorial, pela conservação e recuperação dos recursos genéticos, solo e água, bem como pelo desenvolvimento do setor florestal, tendo presente o enfoque ambiental.

O que servirá de base para esta opção é o desenvolvimento de uma estratégia economicamente viável, e na qual os objetivos de desenvolvimento agrícola e de preservação do meio ambiente e dos recursos naturais sejam compatíveis entre si.

Isto significa conceber o espaço rural como um espaço em que não só a atividade agropecuária seja a única alternativa produtiva, mas em que, além do mais, se realizem outras atividades, como a agroindústria, o agroturismo e os serviços ambientais, entre outras, que consolidem as cidades intermediárias como centros de articulação do território rural.

Palavras finais

Esperamos que o IICA, na condição de organismo especializado do sistema de integração americano, revigore sua ação e continuar a contribuir para a cooperação entre os países do Hemisfério a fim de que sejam encontradas as melhores soluções para os problemas de competitividade, equidade e sustentabilidade da agricultura dos países membros.

Permito-me, aliás, sugerir duas linhas de trabalho, complementares entre si, para já.

Na Reunião de Cúpula das Américas, realizada em dezembro de 1994, todos os Chefes de Estado e de Governo nos comprometemos a criar uma área de livre comércio que abranja do Alasca à Terra do Fogo. Também estabelecemos que as respectivas negociações deverão estar concluídas o mais tardar no ano 2005. Agora combinamos reunir-nos para uma avaliação da evolução desse processo, em abril do próximo ano, aqui, em Santiago. Nem é preciso dizer que o setor agrícola, também neste caso, implicará uma das negociações mais complexas. Creio que o que os senhores possam fazer para preparar este processo e levá-lo a bom termo é fundamental. Seria, de fato, uma grande contribuição para o citado encontro conhecer as propostas dos senhores e de seus respectivos setores.

De outro lado, na Rodada Uruguai, todos os países membros da OMC concordamos em que as negociações agrícolas deveriam ser reiniciadas antes do fim de 1999. Um compromisso dos senhores no sentido de acelerar esse processo, combinando ações e critérios comuns, representará, sem dúvida, uma grande força no âmbito da OMC para avançar na direção mencionada, de maior transparência e liberdade no comércio de produtos silvoagropecuários.

Vale registrar que o tempo que nos resta é extraordinariamente breve. Portanto, o desafio que se impõe aos organismos internacionais de cooperação técnica não é menor. Há que se ter presente que a eles compete exercer suas atribuições, segundo as quais lhes compete sistematizar a experiência e a informação existente tanto dentro como fora da região; cooperar tecnicamente com os Ministérios da Agricultura dos respectivos países, nas diversas matérias de seu âmbito de ação; e oferecer um espaço neutro para a reflexão e a troca de idéias sobre os aspectos referentes à agricultura entre os países membros.

Também os governos, os empresários e os pequenos produtores rurais devem enfrentar suas responsabilidades com relação ao futuro. O que deve orientar-nos a todos é a construção de sociedades mais integradas, mais participativas e mais justas. A plena incorporação do mundo rural é, para a maioria de nós, uma tarefa ainda por realizar. Proponho prosseguirmos trabalhando pelo desenvolvimento de nossa agricultura e de nossos países.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO DE SUA EXCELENCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA COSTA RICA, JOSÉ MARÍA FIGUERES OLSEN

Na condição de Presidente de um país eminentemente agrícola e de anfitrião da Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, coube-me presidir sua sessão de abertura, tal como hoje o faz o Presidente do Chile, meu estimado colega e amigo, Eduardo Frei, na oportunidade da abertura dos trabalhos da Nona Reunião Ordinária da JIA.

Naquela ocasião, e também na qualidade de ex-Ministro da Agricultura de meu país, tive a honra de presidir o Primeiro Foro de Ministros da Agricultura, intitulado "A Agricultura das Américas Rumo ao Século XXI", no qual foram externadas preocupações com alguns aspectos importantes do desempenho da agricultura da região, entre os quais os seguintes:

- o crescimento da produção agrícola da região nas três últimas décadas vinha sofrendo desaceleração e continuava a avançar em ritmo mais vagaroso do que o da economia em seu conjunto;
- a desarticulação constituía o principal risco de nossas estruturas de produção, e
- a ênfase incidia nos temas comerciais, sem expressa menção à relevância da agricultura e à necessária modernização do meio rural nos processos de construção de uma América mais integrada, democrática e segura, em que fossem superados os problemas da pobreza e garantidos os equilíbrios com a base de recursos naturais e o meio ambiente.

Tivemos então um diálogo amplo e frutífero que deve prosseguir no Segundo Foro de Ministros da Agricultura, a realizar-se durante esta reunião da JIA, enriquecido agora com a presença de líderes de organizações do setor privado, representantes de organismos internacionais e associações profissionais.

Trata-se de uma oportunidade para que os responsáveis pela agricultura das Américas conquistem um espaço para o setor agropecuário nos mais altos níveis político-regionais. Isso lhes exigirá a elaboração de propostas que, no plano nacional, influam nas políticas sócio-econômicas e reflitam fortemente os interesses e a importância da agricultura. No plano hemisférico, impõe-se que encontrem soluções solidárias para os problemas comuns a vários países.

No momento em que a região enfrenta chamamentos e desafios sem precedentes no limiar do século XXI, num contexto caracterizado pela integração e globalização das economias e sociedades, transformá-los em oportunidades exige dos senhores, líderes da agricultura das Américas, o estabelecimento de alianças com outros setores no sentido de:

- respaldar o desenvolvimento social a fim de combater a pobreza e as iniquidades no campo;
- comprometer a articulação dos diferentes atores vinculados às cadeias produtivo-comerciais em função da melhoria dos níveis de competitividade da agricultura e de uma distribuição equitativa dos benefícios; e
- assegurar que as relações entre a base natural e a vida social permitam o harmonioso desenvolvimento de ambas a longo prazo.

Cumpra observar aos mandatários dos Estados membros do IICA que firmamos em Miami, em 1994, o Pacto para a Prosperidade e o Desenvolvimento das Américas, que a aliança e o esforço que ela implica exigem apoio político bastante para conseguir o espaço em que possam ser tratados os temas da agricultura e obtidos os recursos para a concretização das ações pertinentes.

Assim sendo, parece-me oportuno que os Presidente e Chefes de Estado das Américas, que nos reuniremos dentro em breve neste belo país, recebam um sinal inequívoco dos Ministros da Agricultura reunidos nesta Nona JIA, no sentido de que:

- este foro seja utilizado como meio para a concertação de ações no plano hemisférico, complementando o processo em curso, iniciado a partir da Cúpula de Miami;
- os Ministros do Comércio sejam instruídos no sentido de que se considere explicitamente a agricultura no grupos de trabalho sobre a construção da ALCA 2005;
- o IICA seja incumbido de apoiar tecnicamente esse processo e utilize sua capacidade de convocação a fim de concertar e coordenar a cooperação para a agricultura e o envolvimento dos diferentes atores do setor privado e da sociedade civil.

Aproveito esta oportunidade em que me dirijo aos senhores ministros da Agricultura para desejar-lhes completo sucesso em suas deliberações na Nona Reunião Ordinária da JIA e no delineamento de diretrizes de ação claras dos trabalhos dos diferentes seminários que conformam o II Foro Interamericano da Agricultura.

Muito obrigado.

**DISCURSO PRONUNCAIDO PELO MINISTRO DA AGRICULTURA
DO CHILE E PRESIDENTE DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA,
CARLOS MLADINIC ALONSO**

Desejo apenas dar-lhes as boas-vindas e instá-los a que nesta Nona Reunião Ordinária da JIA possamos fazer pelo menos parte das tarefas de que nos incumbiram os Presidentes da Costa Rica e do Chile.

Creio que, em suas mensagens, ambos os presidentes nos confiaram uma missão que não será fácil de cumprir em nossos dias, embora eles tenham sem dúvida colocado os pontos nos "is" no tocante ao que devemos fazer se quisermos ter uma agricultura que contribua para o desenvolvimento político, social e econômico de nossos povos, no limiar do próximo século.

Temos atualmente uma agricultura em contínua mudança, e o que podemos dizer a seu respeito é que nossos setores agrícolas estarão marcados pela incerteza em relação ao que acontecerá com os alimentos no mundo que, curiosamente, em sua parcela mais rica, paga a muita gente para que não produza alimentos, ao passo que, na parcela mais pobre, há gente que sofre sérios problemas de nutrição.

Esse é o mundo em que vivemos. Um mundo onde há países ricos que gastam mais em alimentar cães e gatos do que os países mais pobres necessitam para alimentar o seu povo. Um setor próspero do mundo em que se investe em dietas alimentares mais do que necessitam os países pobres para nutrir-se.

Avançar no sentido de procurar fazer com que haja alimentos para todos é nossa tarefa de hoje, com as técnicas atuais, quando sabemos que não foram corretas as profecias feitas no passado, as quais proclamavam que o número de habitantes do mundo cresceria com mais rapidez que a produção de alimentos necessários para sustentá-los. Trabalhem, então, nestes dias para tornar possível que os alimentos cheguem a todos os habitantes do planeta.

Muito obrigado.

**DISCURSO DO MINISTRO DA AGRICULTURA DA COSTA RICA E
PRESIDENTE DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JIA,
RICARDO GARRON FIGULS**

Em primeiro lugar, desejo agradecer ao Governo e ao povo do Chile, representados nesta Sessão de Abertura por sua autoridade máxima, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Eduardo Frei Ruiz-Tagle, pela Excelentíssima Senhora Primeira-Dama, Martita de Frei, e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Carlos Mladinic. É, para nós, uma enorme satisfação poder realizar este evento neste país tão hospitaleiro.

Tive a grande honra de exercer a presidência da Junta Interamericana de Agricultura num interessante e complexo período de transição. No exercício deste cargo, coube-me participar do Foro Ibero-Americano de Agricultura, realizado em Caracas de 11 a 13 de agosto deste ano; também fui convidado a abrir, juntamente com o Secretário do México, Francisco Labastida Ochoa, a Feira Growtech, em Miami, e participei do Painel de Agricultura, na Conferência Informática 2000, realizada pelo BID em setembro passado. Essa conferência nos mostrou as grandes oportunidades que existem para apoiar o desenvolvimento do agro por meio das novas tecnologias das comunicações.

Acima de tudo, porém, coube a mim apoiar o processo de transformação que vem sendo conduzido pelo IICA sob a liderança de seu Diretor-Geral, Carlos Aquino, e sua valiosa equipe de colaboradores a fim de situar a Instituição à altura das necessidades dos nossos tempos.

Depois da Cúpula dos Presidentes, realizada em Miami em 1994, quando foi decidida a criação da Área de Livre Comércio das Américas no ano 2005, o trabalho dos Ministérios da Agricultura e das instituições vinculadas ao agro mudou profundamente. Da produtividade tivemos que passar para a competitividade, da pesquisa tecnológica para as cadeias agroprodutivas e da pequena propriedade para o mercado.

Que na agricultura as vantagens comparativas de cada região adquirem maior sentido do que nas demais atividades econômicas é um fato lógico... Podemos produzir camisas em qualquer lugar do Continente, mas não podemos produzir palmito no Chile nem pêssego na Costa Rica, pelo menos em escala competitiva.

Por isso é que, conforme bem o disse o Presidente Frei nesta manhã, o setor agropecuário é o mais sensível quando se fala de abertura comercial. Porque, na

agricultura, uma mudança de atividade é um processo muito mais lento e complexo do que uma mudança numa linha de produção industrial. Porque o ônus político de nossa atividade é maior que o ônus econômico e porque a carga social é maior que a carga política.

Temos um grande desafio em nossas mãos. Precisamos converter em sucesso econômico o processo de abertura, mas, como se isso não bastasse, precisamos convertê-lo também em sucesso social e em sucesso ambiental. Se não for assim, para que então queremos abertura?

Nivelamento, simultaneidade, simetria e equidade passam a ser palavras chaves para converter o problema em solução.

Deparamo-nos com o desafio de uma mudança muito difícil: a mudança de mentalidade. Os negociadores internacionais devem passar da abertura dogmática à abertura inteligente; os pequenos produtores, da propriedade à organização; as organizações, do protesto à proposta; os técnicos, do trabalho para os produtores ao trabalho com os produtores... É a união de forças, dos objetivos, que pode nos ajudar a vencer.

O IICA, organismo que hoje representamos, já começou esse processo de mudança. O apoio que vem emprestando às instâncias regionais da Agricultura tem imenso valor. Sua existência representa, sem sombra de dúvida, uma fortaleza do nosso setor para enfrentar os tempos. É a instância permanente, de sólida sustentação técnica e administrativa, que nos permite implementar decisões, coordenar esforços e planejar estratégias conjuntas.

Cabe-lhe agora enfrentar a árdua tarefa de desenvolver uma linguagem comum: homologar nomenclaturas, códigos tarifários, normas de qualidade e requisitos sanitários, passo indispensável ao processo de integração de nossas economias.

Deve, ademais, desenvolver modernos sistemas de comunicação e informática que nos possibilitem usar rapidamente as ferramentas geradas.

Cumpra também ao IICA, em coordenação com a presidência da JIA, hoje dignamente exercida pelo Ministro Carlos Mladinic, implementar a nova missão desta Junta. Não nos cabe mais ser apenas uma instância de revisão de regulamentos e aprovação de orçamentos. Devemos fazer análises, apresentar propostas e liderar a transformação do setor agropecuário americano.

Além do processo de abertura, deparamo-nos com outros temas de importância que nos descortinam os tempos modernos: a definição do que devem ser a Segurança Alimentar do Continente, o enfoque de Gênero e o Desenvolvimento Sustentável com seus quatro pilares essenciais: o social, o econômico, o ambiental e o ético.

A incorporação do setor privado neste foro, representado por empresários agroindustriais e pequenos produtores, é uma demonstração clara do novo rumo que queremos dar a nossa Instituição. Temos certeza de que sua contribuição é fundamental para a definição de políticas claras, solidamente alicerçadas na problemática cotidiana dos que produzem nos nossos campos.

Sua presença, senhoras e senhores, torna mais rico e engrandece este encontro.

Juntos poderemos tornar realidade uma frase do ilustre pai de José María Figueres, Presidente do meu país, que, contrariando a crença popular, dizia: “o passado foi pior...”.

Desejo aproveitar a ocasião para dar as boas-vindas às Bahamas, país irmão que há pouco se integrou à Junta Interamericana de Agricultura. Agora, sim, estamos todos “UNIDOS PELA AGRICULTURA DAS AMÉRICAS”.

Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DIRETOR-GERAL DO IICA, CARLOS E. AQUINO G.

Com esperança, expectativa e grande calor humano o Chile acolhe, em sua capital, os Ministros e Secretários da Agricultura das Américas, os líderes de organizações de produtores agropecuários, de organizações profissionais e científicas, da pesquisa e da extensão agropecuária, do setor acadêmico e de organismos internacionais vinculados à atividade agroalimentar, reunidos neste importante evento que ora se inaugura no formoso Palácio do antigo Congresso.

O nobre e trabalhador povo chileno acumula experiências bem-sucedidas de progresso na abertura de mercados, de sistemas econômicos e jurídicos adequados e atraentes para os investimentos, de reformas e mudanças institucionais inovadoras, assim como de muitos anos de sacrifício, disciplina e ação persistente, unidos a compromissos e esforços dos setores público e privado no sentido de que os benefícios de seu crescimento e desenvolvimento cheguem no século XXI a toda a sociedade urbana e rural.

Agradecemos sinceramente ao Excelentíssimo Senhor Presidente Eduardo Frei e ao Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Mladinic por abrirem as portas desta nação e compartilharem com os países das Américas os desafios, os sonhos, os resultados e as lições bem-sucedidas ou não da difícil tarefa de desenvolver uma atividade tão complexa e singular quanto a da agricultura.

Muito obrigado por propiciarem à comunidade agrícola internacional aqui reunida a oportunidade de compartilhar com os senhores os sonhos, as quimeras, os temores e expectativas do enfrentamento dos grandes desafios e oportunidades inerentes às circunstâncias mutáveis da economia internacional.

Também desejo expressar minha gratidão a este povo por suas demonstrações de solidariedade, amizade e calor humano, valores estes transmitidos ao mundo na fina pena de ilustres figuras chilenas, como Gabriela Mistral e Pablo Neruda, orgulho das Letras e da Poesia, não só do Chile como de toda a América e do mundo.

É igualmente importante agradecer aos que responderam à nossa convocatória com sua presença aqui nesta Cúpula Ministerial, foro máximo político e técnico da agricultura das Américas, para discutir os temas que, por sua transcendência e projeção, são fundamentais para o futuro da agricultura e da alimentação das Américas.

Nossa reunião foi convocada sob o lema "Unidos pela Agricultura das Américas" para considerar, entre muitos tópicos importantes da agenda, uma idéia de particular relevância :

A articulação e institucionalização de uma aliança estratégica interamericana orientada para impulsionar a transformação e dinamização da agricultura das Américas, à luz da realidade e das demandas dos novos tempos e, nesse contexto, consolidar o reposicionamento da agricultura, com uma nova visão e dimensão na qual esta se articule com os demais setores da economia, tais como os de educação, saúde, indústria e turismo, entre outros.

Por conseguinte, com essa intenção e interpretando o sentimento dos Ministros e Secretários da Agricultura e dos líderes das organizações aqui presentes, programamos, no contexto desta Nona Reunião da Junta Interamericana de Agricultura, órgão máximo diretor do IICA, e no âmbito jurídico da OEA, por ser o IICA o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano, com o apoio entusiasta e decisivo do Governo do Chile, o Segundo Foro Ministerial sobre "A agricultura das Américas diante do século XXI : seus desafios e oportunidades".

Esta é uma ocasião histórica na qual esperamos que do intercâmbio de idéias, do diálogo aberto, construtivo e franco, possam surgir elementos substantivos para definir uma plataforma comum da nova institucionalidade e das ações de políticas gerais e setoriais necessárias para fazer frente aos desafios que se antepõem ao setor agroalimentar no limiar do novo milênio.

Todos sabemos que o diálogo, a concertação, a união de esforços constituem elementos essenciais da democracia e são o caminho mais idôneo para assumir os compromissos que os tempos atuais requerem.

Esses elementos são os mais adequados para definir as diretrizes estratégicas de um plano de ação realista e alcançável de transformação e dinamização de nossa agricultura.

Um desafio de tal magnitude deve ser enfrentado mediante uma aliança ampla, firme, decisiva e concertada pelas autoridades e líderes dos setores público e privado, pelas instituições nacionais e internacionais e, fundamentalmente, pelos próprios agroempresários.

Os acontecimentos mundiais da última década projetam um cenário de grandes oportunidades (e ao mesmo tempo de grandes desafios) para a agricultura, superiores e diferentes dos antes observados.

Com efeito, o crescimento da população e da renda, assim como os novos padrões de vida, estão mudando de uma forma totalmente nova a demanda de alimentos.

Nesse novo contexto surgem oportunidades para reativar a produção de alimentos e a ampliação dos mercados, tanto internos como de exportação, cujo resultado é maior capacidade geradora de emprego e renda para o meio urbano e rural.

Chegou o momento de nossa região aproveitar essas oportunidades e dispensar maior atenção a seus mercados, assim como aos segmentos de suas exportações de alto dinamismo, no âmbito dos mercados intra-regionais no Hemisfério e dos mercados extra-regionais, como o europeu e o asiático. Este último tornou-se em um dos maiores, mais dinâmicos e importantes mercados do mundo no tocante à importação de alimentos não-tradicionais.

Nossa região tem capacidade e potencial para converter-se em exportadora de alimentos de alta qualidade, o que nos põe frente a frente com o desafio de aproveitar as vantagens e capitalizar as oportunidades que o comércio internacional oferece, a fim de contribuir para transformar as áreas urbanas e rurais e, desse modo, melhorar a qualidade de vida de nossos povos.

É conveniente enfatizar que as oportunidades devem ser cultivadas e desenvolvidas; elas não ocorrerão fortuitamente, nem por acaso. Tornar-se-ão possíveis mediante a definição de políticas gerais e setoriais bem-articuladas e sob um esforço contínuo e disciplinado, um espírito empresarial e inovador, assim como por meio de maior cooperação e solidariedade entre nossos países.

Que fatores limitantes devemos superar para realizar esse propósito maior?

- Na maioria dos países existem sérios problemas de baixa produtividade, baixo nível de educação e grandes bolsões de pobreza, a par de uma crescente deterioração dos recursos naturais e do meio ambiente.
- Por isso se faz indispensável envidar esforços comuns no sentido de investir na educação e na capacitação dos produtores e da mão-de-obra rural, de maneira que se

estabeleçam, como objetivos diretos, a competitividade, a eqüidade e a racionalidade no uso dos recursos naturais.

- Não se trata de a região produzir a qualquer custo, porém, isso sim, de harmonizar produção, conservação e mercado. "É preciso produzir conservando e é preciso conservar produzindo" para um mercado cada vez mais exigente em matéria de qualidade e mais consciente das condições dos alimentos para consumo da população e dos aspectos ambientais.
- A região é suficientemente rica em terra, água e recursos humanos e econômicos para produzir alimentos para toda a sua população e para a de outras regiões do mundo, porém é indispensável que a totalidade dos recursos seja administrada sustentável e ordenadamente, pois, como dizia o sábio Mahatma Gandi, o que existe no mundo é suficiente para as necessidades do homem, porém não o é para a cobiça humana.
- As reformas econômicas e as transformações institucionais na América Latina e no Caribe ainda não levaram a uma dinamização total e substantiva da economia, e conseqüentemente da agricultura, salvo uns poucos casos.
- Do mesmo modo, o progresso que ambicionamos não ocorre com a velocidade e o dinamismo necessários. Por isso, as reformas orientadas para mudanças positivas nos aspectos econômicos, tecnológicos e institucionais, assim como nas tecnologias de informação, devem ser consolidadas, aprofundadas, ampliadas ou renovadas.
- Nas reformas em um mundo tão mutável levam-se em conta não só a situação desejável, mas também a situação indispensável à consecução do crescimento econômico e do desenvolvimento humano em nossas nações.
- É preciso que os investimentos na agricultura ou no meio rural sejam aumentados, definindo-se regras claras, transparentes, estáveis e precisas que permitam melhor exercício da capacidade de decisão e ação de parte dos investidores.
- Requerem-se acordos organizacionais mais adequados (criativos, inovadores, eficientes e competitivos) para prestar os serviços de apoio à produção, tais como comercialização, informação, geração e transferência de tecnologia, capacitação, infraestrutura e biotecnologia, entre outros.

O grande desafio está em vincular Estado, sociedade civil e mercado na justa medida, mediante processos que articulem modernização com democracia a fim de capitalizar, para a agricultura, os benefícios do novo contexto internacional.

Para conseguir essa síntese é indispensável entender a agricultura como um sistema ampliado com componentes agroprodutivos e agroindustrias, adotar estratégias integrais para sua modernização e melhorar a capacidade de gestão das unidades de produção e da máquina do Estado a fim de aproveitar as oportunidades.

Cumprir reconhecer que os mecanismos de mercado apóiam a geração de emprego para grandes setores da população urbana e rural, porém evidentemente nem sempre oferecem uma solução total para todos os problemas de pobreza e marginalização dos grupos sociais mais relegados, os pequenos produtores, os grupos indígenas e as mulheres e jovens do meio rural. Certamente que tampouco se pode pensar que a agricultura terá, por si só, a capacidade e a responsabilidade de resolver todos os agudos problemas da pobreza rural.

A solução para esses problemas requer uma visão compartilhada e esforços conjuntos de todos os setores da sociedade, especialmente uma participação pró-ativa das próprias comunidades pobres e marginalizadas.

Nesse sentido, modernização e democracia devem converter-se em duas forças sinérgicas, de modo que a democratização dos processos decisórios incorpore setores mais amplos dos agricultores e da família rural, e dessa maneira se incremente a proporção de beneficiários do processo de modernização agrícola.

Todos esses processos de mudança política e econômica que se dão nas Américas concebem como seu eixo central a integração regional. Esta imprimiu especial dinamismo aos intercâmbios e vínculos entre os blocos sub-regionais, propiciando a cooperação no contexto da solidariedade interamericana.

A ampla tendência integracionista que se produziu na região demonstra, como assinala um estudo do Banco Mundial, que "o regionalismo não levou à formação de clubes fechados como alguns temiam. Ao contrário, registra-se uma tendência à admissão de novos sócios e à superposição de numerosos acordos de livre comércio". Isto é o que se entende por regionalismo aberto.

É preciso reconhecer que o processo de integração e abertura está condicionado por barreiras alfandegárias, fitossanitárias e geográficas.

As Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo de Miami, em 1994, e de Santa Cruz de la Sierra, em 1996, traçaram as grandes diretrizes do desenvolvimento político, econômico e social do nosso Hemisfério para o novo milênio.

No quadro da declaração do plano de ação da Cúpula de Miami, em 1994, propusemos uma estratégia para reposicionar a agricultura frente ao século XXI.

Hoje, mais do que nunca, esta proposição é plenamente válida. Com efeito, consolidá-la requer que se redobrem os esforços no sentido de lograr a transformação e dinamização sustentável da agricultura. Devemos, por conseguinte, assumir um compromisso que permita :

- Consolidar a visão renovada da agricultura, de modo a revalorizar sua real contribuição para o desenvolvimento nacional e a transformação do meio rural em nossa América.
- Potencializar a capacidade dos recursos humanos como essência e fim dessa transformação integral. Sua capitalização constitui o fundamento do desenvolvimento sustentável da agricultura e de sua incidência no meio rural, cuja base é a realização harmônica da competitividade técnico-econômica, da equidade social e da sustentabilidade ecológico-ambiental.
- Finalmente, um compromisso que permita consolidar a nova institucionalidade pública e privada a partir de instrumentos de política, coerentes com as diretrizes da OMC, capazes de orientar e acompanhar o processo de transformação com uma base ampla de participação de todos os atores.

Como suporte desse triplo esforço, a revolução da informação, da informática e das comunicações oferece imensas possibilidades e se constitui no instrumento mais adequado para integrar o meio rural com o restante da sociedade e com a comunidade internacional.

Como afirma o ilustre professor Peter Drucker, "o conhecimento e a informação são hoje os recursos que produzem a riqueza", porém é preciso democratizá-los e é aí que a educação se converte no fator de nivelamento.

Parece-nos que é chegado o momento de os países do Hemisfério, aqui representados pelos líderes de seus setores agrícolas, decidirem concertar e estabelecer

uma aliança solidária, interamericana e abrangente, para promover a transformação e dinamização sustentável da agricultura.

Este é, pois, o momento adequado para adotar decisões importantes no sentido de definir as diretrizes de um plano de ação e de uma estratégia compartilhada para alcançar a transformação e dinamização da agricultura, no século XXI, de tal modo que sejam levados ao conhecimento de nossos mandatários e por estes acolhidos em sua próxima Reunião de Cúpula, a realizar-se precisamente neste belo país, ficando assim os mesmos selados e fortalecidos pelo apoio político do mais alto nível proveniente desse magno evento de Chefes de Estado.

Comedidamente e com respeito pedimos ao Presidente Frei que, sendo possível, transmita a seus pares das Américas o desejo ardente da comunidade agrícola interamericana de acompanhá-los com entusiasmo, firmeza e interesse na imensa tarefa que se impuseram de transformar nossa América, com base em modelos equilibrados de desenvolvimento.

Este é um momento oportuno para que os líderes e dirigentes das instituições e organizações aqui reunidas mantenham diálogos e reflitam sobre a missão, a visão e os instrumentos jurídicos deste organismo interamericano, especialmente em sua projeção externa no sentido do século XXI, com a finalidade de melhor ajustá-lo às exigências, desafios, requisitos e oportunidades que trazem os sinais dos novos tempos.

No dia sete do corrente mês o IICA completou 55 anos de ininterrupto serviço à agricultura das Américas. A partir da visão sonhadora e profética de seu fundador, Henry Wallace, ex-Vice-Presidente e ex-Secretário da Agricultura dos Estados Unidos, e com o trabalho persistente dos Diretores Eméritos, Drs. Ralph H. Allee, Earl N. Bressman, Armando Samper, José Emilio G. Araújo, Carlos Madrid, Francisco Morillo e Martín E. Piñeiro, juntamente com a valiosa equipe humana formada pelo pessoal técnico e administrativo da Instituição, foram dadas contribuições muito significativas para consolidar o prestígio do Instituto e ampliar seus serviços de cooperação à comunidade interamericana.

Por conseguinte, é necessário aproveitar agora a sabedoria, a experiência e as lições do passado, considerando a dinâmica atual, para conseguirmos projetar o futuro e alcançar a desejada institucionalidade, que, no nosso entender, está fundamentada na democracia participativa abrangente, na ação orientadora da sociedade e numa dimensão holística na sua organicidade.

Ante as novas realidades do entorno econômico internacional, é mister conceber o Instituto como uma das instâncias mais apropriadas da região a fim de propiciar o diálogo sobre a agricultura das Américas, com participação pública e privada e com definições mais claras para que se constitua no mecanismo facilitador desse diálogo. O Instituto deve complementar - e não substituir - os esforços que cada um dos Estados membros envida no sentido de traçar suas estratégias diferenciadas de desenvolvimento da agricultura e de institucionalidade, requeridas para a transformação, reconversão e modernização do setor.

Senhores Ministros da Agricultura, senhores participantes desta Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e do Foro Ministerial: permitam-me antes de concluir meu pronunciamento fazer, em virtude de sua relevância, uma breve citação do escritor Alvin Toffler, que assim diz :

"as nações que não educarem nem alimentarem seus povos jamais terão acesso ao século XXI".

Gostaria, neste momento, de lembrar que, quando falamos de alimentação, falamos também de agricultura.

Por isso, independentemente das cifras e dos indicadores tradicionais com que mensuramos a agricultura, ela continuará a ocupar um lugar de destaque em nossas sociedades.

Formulamos votos por que esta Cúpula Ministerial e da comunidade agrícola interamericana aqui presente, unida numa só vontade, se constitua num ponto de partida histórico e sem precedentes para conformar a aliança e plano de ação já mencionados e reconhecer que os elementos propulsores do desenvolvimento - educação e alimentação - devem converter-se na meta da mais alta prioridade dessa aliança. Tal aliança deverá levar-nos a concretizar em nossa América no século XXI a transformação da produção, a transformação econômica e comercial, a transformação institucional e - certamente a mais importante de todas - a transformação humana.

Dessa maneira, cada um de nós poderá repetir com orgulho estas palavras do libertador Simón Bolívar : "Quando penso na América, penso em minha Pátria".

Muito obrigado.

**NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE
DE DOCUMENTOS OFICIAIS****Doc.
No.**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 — espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 — espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 — espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora — San Salvador, El Salvador,
5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura — Lima, Peru, 27 de maio a 2 de
junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora — Santiago, Chile, 10 a 13 de
maio de 1973
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora — Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora — Caracas, Venezuela, 16 a 18
de maio de 1974
(espanhol e inglês)
- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora — Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio
de 1975
(espanhol e inglês)

* edição esgotada.

- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise (1976 — espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora — Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976 (espanhol e inglês)
- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar (1977 — espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora — Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977 (espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura — Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977 (espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos (1977 — espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora — Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978 (espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora — La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979 (espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora — México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980 (espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora — Washington, D.C., Período: 1973-1980 (espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981 (espanhol e inglês)

* edição esgotada.

- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura — Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)
- 22 Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral
(Terceira edição, 1990 — português, espanhol, inglês e francês)
- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data
(1984 — português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981
(espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 16 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA
(1982 — português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987
(1982 — português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983
(português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 2 a 7 de dezembro de 1983
(português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)

- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Montevideu, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)
- 35 Plano de Médio Prazo 1987-1991
(1986 – português, espanhol, inglês e francês)
- 36 Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 15 a 17 de junho de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 37 Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia: Diretrizes para a Cooperação
(português, espanhol, inglês e francês)
- 38 Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária. Diretrizes para a Cooperação
(português, espanhol, inglês e francês)
- 39 Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 40 Programa IV: Comercialização e Agroindústria. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 41 Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 42 Relatório da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura. Ottawa, Canadá, 29 de agosto a 2 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)

- 43 Relatório da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — Ottawa, Canadá, 31 de agosto a 4 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 44 Diretrizes para o Programa de Trabalho do Centro de Projetos de Investimento (CEPI) no contexto do Plano de Médio Prazo
(português, espanhol, inglês e francês)
- 45 Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 1 — 4 agosto, 1988
(português, espanhol, inglês e francês)
- 46 Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 12 a 16 de junho de 1989
(português, espanhol, inglês e francês)
- 47 Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — San José, Costa Rica, 9 a 12 de outubro de 1989
(português, espanhol, inglês e francês)
- 48 Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 27 a 29 de agosto de 1990
(português, espanhol, inglês e francês)
- 49 PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1993
(1991 — português, espanhol, inglês e francês)
- 50 Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 24 a 26 de junho de 1991
(português, espanhol, inglês e francês)
- 51 X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura — Madri, Espanha, 23 a 27 de setembro de 1991
(português, espanhol, inglês e francês)
- 52 Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura — Madri, Espanha, 23 a 27 de setembro de 1991
(português, espanhol, inglês e francês)
- 53 Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo — San José, Costa Rica, 22 a 24 de junho de 1992
(português, espanhol, inglês e francês)

- 54 Décima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 21 a 23 de junho de 1993
(português, espanhol, inglês e francês)
- 55 Sétima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – México, D.F., México, 19 a 23 de setembro de 1993
(português, espanhol, inglês e francês)
- 56 Décima Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 14 de setembro de 1994
(português, espanhol, inglês e francês)
- 57 Plano de Médio Prazo 1994-1998
(português, espanhol, inglês e francês)
- 58 Décima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 19 a 21 de junho de 1995
(português, espanhol, inglês e francês)
- 59 Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17-20 de setembro de 1995
(português, espanhol, inglês e francês)
- 60 Décima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica 26-28 de junho de 1996
(português, espanhol, inglês e francês)
- 61 Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 30 julho – 1 agosto 1997
(português, espanhol, inglês e francês)
- 62 Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 12-16 de outubro de 1998
(português, espanhol, inglês e francês)

Nota: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:
Dirección de Relaciones Externas, Comunicaciones y Mercadeo
Sede Central do IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
Costa Rica

**Conclui-se esta impressão no mês de fevereiro de 1998
com uma tiragem de 100 exemplares na Gráfica do IICA.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA
SEDE CENTRAL / Caixa Postal 55-2200 Coronado, Costa Rica / Tel.: 229-02-22 /
Fax (506) 229-47-41, 229-26-59 / Endereço eletrônico (Internet): icahq@ica.ac.cr